001

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 18
AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	09
SECRETARIA REQUISITANTE	Secretária Municipal de Educação
SETOR	Engenharia

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente procedimento é referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, FORROS, DIVISORIAS E PELICULAS** com fornecimento de materia prima, remoção e instalação em atendimento às unidades escolares.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de uma vidraçaria é crucial para atender às demandas emergentes de manutenção e substituição de vidros nas escolas, devido à presença recorrente de vidros quebrados, representando um risco de acidentes, especialmente para crianças. Além disso, os forros de PVC requerem manutenção periódica, e a falta de mão de obra especializada na Secretaria Municipal de Educação dificulta essa tarefa. A instalação de divisórias adequadas é essencial para melhorar a estrutura das salas de aula e espaços educacionais, proporcionando ambientes organizados. Assim, a contratação de uma vidraçaria especializada garantirá a segurança e funcionalidade do ambiente escolar, atendendo às necessidades dos alunos e educadores.

2.1 Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há

3- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (x) Alta

O grau de contratação é considerado alto devido à necessidade imediata de serviços de instalação de forro PVC e outros itens essenciais, uma vez que não há mais saldos disponíveis ou qualquer contrato que possa cobrir essas demandas. A ausência de saldo indica uma urgência na contratação de uma vidraçaria para realizar os serviços necessários, garantindo a funcionalidade e segurança dos ambientes escolares.

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

4- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

(x) Material de Consumo

(x) Material Permanente

(x) Serviços- Pessoa Juridica

() Serviço- Pessoa Física

() Obras e/ou Serviços de Engenharia

() Outro (qual?)

5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

LOTE 01 - VIDROS			
Nº	ITEM	UNID	QNT.
1	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	2.000,00
2	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.500,00
3	REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	M²	4.000,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	2.000,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00
6	VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00
7	VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00
8	VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00
9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	1.000,00
10	JANELAS DE ALUMÍNIO - DE CORRER, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00
11	JANELAS DE ALUMÍNIO - MÁXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00
12	JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.000,00
LOTE 02 - FORRO PVC			
Nº	ITEM	UNID	QNT.

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Of 002

13	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, DE 8 A 10 CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10.000,00
14	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ML	4.000,00
15	REMOÇAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO, DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	M²	6.000,00
	LOTE 03 - DIVISÓRIAS		
Nº	**ITEM**	**UNID**	**QNT.**
16	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL , EM PERFIL DE AÇO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	M²	1.500,00
17	PORTAS COMPLETAS DE DIVISÓRIAS, COM DOBRADIÇAS E FECHADURAS. PORTA MEDINDO 80X210CM, 4 CM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	700,00

6- PREVISÃO DE INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS

O inicio da prestação do serviço ou fornecimento dos materiais se dará após a assinatura da ARP.

7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Material ou equipamento
(x) Consumo ou (x) Permanente
() Parcela única () Semanal ()Quinzenal (x) Mensal () Outro (qual?):

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Prestação de serviço
() Não Continuado ou (x) Continuado
() Parcela única () semanal () Quinzenal () Mensal (x) Outro (qual?)Conforme solicitado pela Secretaria

Regime de execução (Obras ou serviço de engenharia)
() Empreitado por preço unitário () Empreitada por preço global () Empreitada Integral (x) Fornecimento e prestação de serviço associado () Contratação por tarefa () Contratação Integrada () Contratação semi-intergra

8- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha: 325 Fonte de recurso: 1500.000.1001

() Recurso Próprio () Recurso Vinculado Federal

() Recurso Vinculado Estadual (x) Outros (quais?) Recurso 25%

Ficha: 324 Fonte de recurso: 1500.000.1001

() Recurso Próprio () Recurso Vinculado Federal

() Recurso Vinculado Estadual (x) Outros (quais?) Recurso 25%

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

0003

9- **IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSAVEL PELO DFD DA AREA REQUISITANTE**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 28 de março de 2025

Responsável pela Formalização da Demanda

Vanessa Aparecida Ferreira Lopes

Gerente de Compras

matricula 20416

Telefone de contato: (31) 3558-4003

E-mail:engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br;

operacional@educacao.mariana.mg.gov.br;compras1@educacao.mariana.mg.gov.br

10 -**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 23**

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e coma própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data:28/03/2025

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Ordenador de Despesa

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

004

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 12

OBJETO

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, que constitui primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 18°, para **CONTRATAÇÃO DE VIDRAÇARIA ,FORROS, DIVISORIAS E PELICULAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.**

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

1.1. As unidades de ensino da rede municipal demandam serviços especializados de instalação e remoção de vidros, janelas, forros PVC e divisórias para garantir a segurança, o conforto e a funcionalidade dos ambientes escolares;

1.2. A instalação de vidros e janelas adequados permite a entrada de luz natural, contribuindo para a economia de energia elétrica e para o bem-estar dos estudantes e dos profissionais da educação;

1.3. A remoção e substituição de elementos danificados, como vidros quebrados ou janelas deterioradas, são fundamentais para garantir a integridade física dos usuários e a preservação do patrimônio público das escolas municipais;

1.4. A instalação e remoção de forros PVC e divisórias possibilitam a manutenção e a organização dos ambientes escolares de acordo com as necessidades pedagógicas e administrativas de cada unidade de ensino;

1.5. A contratação de uma vidraçaria especializada, por meio de processo licitatório, é essencial para assegurar a qualidade, a transparência e a eficiência na prestação desses serviços às unidades de ensino da rede municipal. Isso garante um ambiente educacional seguro, confortável e propício ao desenvolvimento integral dos alunos.

1.6. Esses pontos destacam a relevância da contratação de uma vidraçaria para atender às demandas das unidades de ensino da rede municipal, garantindo a adequação às normas legais e proporcionando ambientes escolares adequados para a comunidade educacional.

2. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. Ainda não há regulamentação do Plano Anual de Contratações do Município de Mariana. Entretanto, está previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

3. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

3.1. É necessário que a empresa a ser contratada (vidraçaria) apresente comprovação de experiência e capacitação na execução dos serviços demandados, demonstrando expertise na instalação e remoção de vidros, janelas, forros PVC e divisórias em ambientes escolares;

3.2. A empresa vencedora deve garantir a qualidade dos materiais utilizados, assegurando que os vidros, janelas, forros PVC e divisórias atendam aos padrões de segurança e durabilidade exigidos para ambientes educacionais;

3.3. A vidraçaria deve obedecer rigorosamente às normas de segurança estabelecidas na NBR 7199, para o manuseio, instalação e remoção de vidros e demais materiais, visando prevenir acidentes e garantir a integridade física dos usuários;

3.4. Deve possuir capacidade técnica e logística para atender à demanda das unidades de ensino da rede municipal, garantindo prazos de execução satisfatórios e cobertura integral das necessidades;

3.5. A empresa vencedora será responsável por efetuar a medição no local do serviço solicitado, uma vez que as medidas dos vidros, películas e forro PVC devem ser precisas;

3.6. Demonstrar compromisso com práticas sustentáveis, como o descarte adequado de resíduos e a utilização de materiais ecologicamente corretos, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

4.1. Os respectivos quantitativos estimados para contratação estão de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, não gerando qualquer obrigação de contratação de sua totalidade por este poder.

4.2. As quantidades informadas são para atender toda a infraestrutura física da rede de Ensino Municipal, a qual contamos com 32 unidades Escolares, 5 prédios de funcionamento do Tempo Integral e 3 unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação;

4.3. A estimativa das quantidades foi baseada na insuficiência do processo anterior, que inicialmente previa 5 mil metros quadrados de forro PVC, onde foi necessário um aditivo de 25% para atender às demandas das escolas. Além disso, houve a necessidade de apostilamento com outras secretarias para suprir completamente as necessidades escolares.

Fabrício Nepomuceno Ricalino Santos
Secretário Municipal de Educação

005

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação a equipe de compras, realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II - Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

5.2. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução apontou a contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria. Neste sentido verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.3. A Instrução Normativa 65/2021, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art., 5º, A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não.

5.4. Assim sendo, será realizada pesquisa de preços junto ao sistema de Banco de Preços, fornecedores locais, ferramentas reconhecidas pela transparência e confiabilidade dos dados apresentados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O custo estimado da contratação R$ 9.244.367 (nove milhões duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete reais)

6.2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

6.2.1. Conforme IN 65/2021: ? Art. 5º

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

A imprecisão na pesquisa de preços no site do banco de preços pode ser atribuída à distinção entre a descrição dos serviços listados e as especificidades das demandas reais. As diferenças na localidade, unidades de medida e quantitativos afetam diretamente a precisão das avaliações de preços. Serviços específicos requerem uma correspondência

Fabrício Nepomuceno Ricalho Santos
Secretário Municipal de Educação

exata na descrição, o que nem sempre é garantido nas listagens disponíveis. Além disso, as variações regionais e nas unidades de medida podem distorcer os valores encontrados, tornando-os inadequados para a determinação precisa dos custos. Esses fatores combinados resultam em uma pesquisa de preço menos confiável e dificultam a obtenção de uma estimativa precisa para a contratação.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

IV - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

Serão anexados os e-mails enviados aos demais fornecedores para os quais não recebemos respostas, a janela para obtenção da resposta foi avaliada entre a entrega da primeira pesquisa de preço e a entrega da última pesquisa.

6.3. TABELA COM ITENS E VALORES REALIZADA PELO BANCO DE PREÇOS

LOTE 01 - VIDROS					
Nº	ITEM	UNID	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	2.000,00	R$ 183,36	R$ 366.720,00
2	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.500,00	R$ 232,35	R$ 348.525,00
3	REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE -	M²	4.000,00	R$ 7,66	R$ 30.640,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	2.000,00	R$ 88,07	R$ 176.140,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$ 122,60	R$ 122.600,00
6	VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$ 202,05	R$ 202.050,00
7	VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$ 314,80	R$ 314.800,00
8	VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$ 349,00	R$ 349.000,00
9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	1.000,00	R$ 323,67	R$ 323.670,00
10	JANELAS DE ALUMÍNIO - DE CORRER, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$ 189,73	R$ 189.730,00
11	JANELAS DE ALUMÍNIO - MÁXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$ 941,71	R$ 941.710,00
12	JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.000,00	R$ 372,36	R$ 372.360,00
LOTE 02 - FORRO PVC					
Nº	ITEM	UNID	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Fabricio Nepomuceno Alcalho Santos
Secretário Municipal de Educação

13	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, DE 8 A 10 CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10.000,00	R$ 66,62	R$ 666.200,00
14	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ML	4.000,00	R$ 7,07	R$ 28.280,00
15	REMOÇAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO, DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	M²	6.000,00	R$ 2,12	R$ 12.720,00
LOTE 03 - DIVISÓRIAS					
Nº	**ITEM**	**UNID**	**QNT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
16	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL , EM PERFIL DE AÇO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	M²	1.500,00	R$ 126,72	R$ 190.080,00
17	PORTAS COMPLETAS DE DIVISÓRIAS, COM DOBRADIÇAS E FECHADURAS. PORTA MEDINDO 80X210CM, 4 CM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	700,00	R$ 269,33	R$ 188.531,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução de contratação de uma vidraçaria para atender à demanda das unidades de ensino da rede municipal abrange uma gama de serviços para garantir ambientes escolares seguros, confortáveis e funcionais. Esta solução compreende a instalação e remoção de vidros e janelas, proporcionando entrada de luz natural e promovendo a economia de energia elétrica, além da instalação e remoção de forros PVC e divisórias, permitindo a organização e otimização dos espaços escolares conforme as necessidades pedagógicas e administrativas. A seleção criteriosa de uma vidraçaria, baseada em requisitos como experiência, capacitação, garantia de qualidade dos materiais e cumprimento das normas de segurança, assegura a execução eficiente e satisfatória dos serviços, contribuindo para o ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos alunos nas unidades de ensino municipais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A escolha por lotes na contratação da vidraçaria para atender às necessidades das unidades de ensino da Rede Municipal é uma decisão estratégica alinhada com os princípios de eficiência operacional e otimização de recursos. A divisão por lotes se mostra mais satisfatória e eficaz para garantir a padronização, qualidade e eficiência na execução dos serviços relacionados à instalação e substituição de vidros em nossas escolas.

A segmentação dos serviços em lotes específicos, conforme as diferentes demandas identificadas, permite uma abordagem mais precisa e adequada às necessidades individuais de cada instalação educacional. Desde vidros comuns transparentes de diversas espessuras

Fabrício Nepomuceno Coelho Santos
Secretário Municipal de Educação

até portas e janelas de vidro temperado, a organização por lotes facilita a gestão contratual e operacional, além de promover uma melhor coordenação logística e de produção.

Ao concentrar um volume maior de serviços em cada lote, conseguimos obter vantagens significativas em termos de economia de escala e negociação de preços mais competitivos junto aos fornecedores. Isso resulta em uma maior eficiência financeira, garantindo um melhor custo-benefício para a Administração Pública e possibilitando a realização de mais serviços dentro do orçamento disponível.

Além disso, a escolha por lotes minimiza os riscos associados à utilização de múltiplos fornecedores, reduzindo a incidência de falhas e inconsistências decorrentes da falta de padronização nos materiais e nas técnicas utilizadas. Isso se traduz em uma maior segurança e qualidade nos trabalhos realizados, evitando atrasos e dificuldades operacionais para a Secretaria Municipal de Educação.

Conforme estabelecido pela legislação brasileira sobre licitações, a seleção do método de contratação deve ser embasada em análises detalhadas das características do objeto e das condições do mercado. No caso específico da vidraçaria, a opção pela contratação por lotes é vantajosa não apenas do ponto de vista operacional, mas também em termos de padronização, eficiência e qualidade dos serviços prestados.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. A instalação de vidros e janelas adequados, juntamente com a remoção de elementos danificados, visa garantir ambientes escolares mais seguros, minimizando riscos de acidentes e promovendo uma estrutura funcional para o desenvolvimento das atividades educacionais;

9.2. A entrada de luz natural proporcionada pela instalação adequada de vidros e janelas contribui para criar ambientes mais iluminados e agradáveis, favorecendo o bem-estar dos alunos e professores e, consequentemente, a melhoria da qualidade do ensino e aprendizado;

9.3. A adequação dos espaços escolares por meio da instalação e remoção de forros PVC e divisórias cria ambientes mais confortáveis, organizados para os alunos, promovendo um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento pessoal;

9.4. A substituição de elementos danificados, como vidros quebrados e janelas deterioradas, contribui para a preservação do patrimônio público das unidades de ensino, prolongando a vida útil das estruturas e reduzindo custos com manutenção a longo prazo;

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

9.5. A melhoria das condições físicas e estruturais das escolas, proporcionada pela contratação de uma vidraçaria especializada, resulta em maior satisfação por parte da comunidade escolar, incluindo alunos, professores, pais e funcionários.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:

A aquisição dos materiais de consumo contidos neste estudo técnico preliminar, deverá respeitar as normas e princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos e danos ao meio ambiente.

13. CONCLUSÃO:

13.1. Os estudos preliminares e levantamentos realizados evidenciaram que a contratação da solução descrita no item **5** ou seja, **CONTRATAÇÃO DE VIDRAÇARIA PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, é a mais vantajosa** com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Uma análise detalhada das necessidades e demandas das unidades de ensino da rede municipal demonstra que a contratação de uma vidraçaria especializada é uma solução mais eficaz e adequada para resolver os problemas apresentados. A contratação de serviços especializados em vidros, janelas, forros PVC e divisórias garante a melhoria das condições estruturais das escolas, garantindo ambientes mais seguros, funcionais e essenciais para o bom desempenho da atividade escolar.

A instalação de vidros adequados não só contribui para a segurança dos alunos e profissionais de educação, mas também otimiza a iluminação natural, gerando economia de energia e criando um ambiente mais agradável. Além disso, a remoção e substituição de materiais danificados garantem a preservação das unidades de ensino.

Fabrício Nepomuceno Pizarro Santos
Secretário Municipal de Educação

Portanto, a contratação da vidraçaria não só resolve os problemas identificados, como também contribui para a criação de um ambiente educacional mais seguro, funcional e propício ao aprendizado, alinhando-se com os objetivos da Secretaria Municipal de Educação de proporcionar melhores condições para alunos, professores e funcionários.

Mariana, 29 de abril de 2025.

Vanessa Aparecida Ferreira Lopes

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as Informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Fabrício Nepomuceno Bicalho San...
Secretário Municipal de Educação

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1 OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de serviços de vidraçaria para atender às demandas das escolas municipais. O serviço abrange a instalação, manutenção e substituição de vidros, bem como a colocação de forros e divisórias, visando garantir a segurança, o conforto e a adequada infraestrutura dos ambientes escolares.

A prestação dos serviços de vidraçaria é essencial para as escolas municipais, pois assegura a integridade física dos alunos e profissionais da educação, melhora a iluminação natural, contribui para a climatização dos espaços e possibilita uma melhor organização das dependências escolares. Além disso, a instalação de forros e divisórias permite a otimização do espaço físico, tornando os ambientes mais funcionais e adaptados às necessidades pedagógicas.

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Modalidade de Julgamento: A licitação será realizada com critério de menor preço por lote, garantindo a economicidade e a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Classificação do Bem: O serviço de vidraçaria, incluindo a instalação de vidros, forros e divisórias, é classificado como bem comum, pois envolve técnicas e materiais amplamente disponíveis no mercado.

Serviço Continuado: Trata-se de um serviço de caráter continuado, uma vez que a manutenção de vidros, forros e divisórias é uma necessidade recorrente nas escolas municipais, garantindo a conservação e funcionalidade dos espaços escolares ao longo do tempo.

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

O presente processo será realizado por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, modalidade que permite a contratação dos serviços conforme a demanda, evitando a necessidade de novas licitações a cada requisição. Essa estratégia proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo economia, agilidade e flexibilidade na execução dos serviços. Além disso, o registro de preços possibilita que a Administração tenha fornecedores previamente qualificados, assegurando um atendimento contínuo e adequado às necessidades das escolas municipais.

2. JUSTIFICATIVA

A presente licitação é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação no que se refere à manutenção contínua das escolas, CMEIs e da sede da Secretaria. O desgaste natural dos materiais, o uso frequente e as intempéries tornam indispensável a contratação de empresas especializadas, garantindo um atendimento ágil e de qualidade.

A contratação visa assegurar melhores condições de trabalho para os profissionais da educação e aprimorar o ambiente escolar, proporcionando impactos positivos no processo de ensino-aprendizagem dos alunos. O objeto da licitação foi definido considerando a quantidade de unidades escolares, os tipos de materiais necessários e os respectivos serviços de instalação, conforme especificado na tabela descrita no próximo tópico.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

Os quantitativos previstos para esta contratação encontram-se devidamente justificados no Anexo I deste Termo de Referência

1. LOTE 01 - VIDROS			
Nº	**ITEM**	**UNID**	**QNT.**
1	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	2.000,00
2	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM	M²	1.500,00

Fabrício Nepomuceno Pereira Santos
Secretário Municipal de Educação

	GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
3	REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	M²	4.000,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	2.000,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00
6	VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00
7	VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00
8	VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00
9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	1.000,00
10	JANELAS DE ALUMÍNIO - DE CORRER, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00
11	JANELAS DE ALUMÍNIO - MÁXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00
12	JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.000,00
LOTE 02 - FORRO PVC			
Nº	**ITEM**	**UNID**	**QNT.**
13	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, DE 8 A 10 CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10.000,00
14	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ML	4.000,00

Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

15	REMOÇAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO, DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	M²	6.000,00
LOTE 03 - DIVISÓRIAS			
Nº	**ITEM**	**UNID**	**QNT.**
16	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL , EM PERFIL DE AÇO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	M²	1.500,00
17	PORTAS COMPLETAS DE DIVISÓRIAS, COM DOBRADIÇAS E FECHADURAS. PORTA MEDINDO 80X210CM, 4 CM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	700,00

4. HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação no certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos relativos a:

4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cartão CNPJ;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, ou a última alteração consolidada, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Calixto Nepomuceno Bicalho Santos
Coordenador Geral de Educação

4.2. HABILITAÇÃO FISCAL

a. Requisitos fiscais:

- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais, inclusive previdência, e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos do Estado da sede da licitante;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede da licitante;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia (FGTS);

4.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.3.1. Apresentar atestado (s) ou declaração (ões) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou o fornecimento de produtos e serviços similares em características compatíveis com o objeto da presente licitação.

4.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo Juízo Falimentar e/ou Plano de Recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar dos procedimentos licitatórios.

4.5 DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

c) Declaração de cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitação da previdência social.

5. AMOSTRA / LAUDO TÉCNICO / PROVA DE CONCEITO: não se aplica

6. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. Os serviços deverão ser fornecidos conforme necessidade da secretaria de educação, o prazo de entrega dos bens e serviços é de até 30 dias, contados a partir do recebimento da solicitação de fornecimento.

6.2. Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

UNIDADES ESCOLARES COM KM*						
Nº	**Escolas**	**Endereço**		**Localização**	**Turnos**	**Dist./KM**
1	APAE	Rua dos Salgueiros, n. 02	Jardim Inconfidentes	Sede	M / T	2

Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

2	CEMEI Casinha de Nazaré	Rua Monsenhor Horta	Centro	Sede	M / T	1
3	CEMEI Danielle Cristina Mendes da Silva	Rua do Campinho	Passagem de Mariana	Sede	M / T	6
4	CMEI Santo Antônio	Rua L, S/N	Santo Antônio	Sede	M / T	2
5	CEMEI Santa Rita de Cássia	Rua Passagem de Mariana, s/n	Cabanas	Sede	M / T	6
6	CMEI São Cristóvão	Rua Antônio Alves S/N	São Cristóvão	Sede	M / T	3
7	CEMEI Tia Elza	S/N	Vale Verde	Sede	M / T	6
8	Anexo: CEMEI Tia Elza ??	Rua Diamantina, 296	Cabanas	Sede	M / T	6
9	CMEI Espaço Novo	Rua Wenceslau Brás	Centro	Sede	M / T	1
10	CEMPA	Av. do Contorno, 327	São Sebastião	Sede	M / T / N	1
11	E. M. Professora Celina Célia Gomes	Praça Carlos Lobo, S/N	Águas Claras	Zona rural	M / T / N	38
12	E. M. Aníbal de Freitas	Rua Firmino Ulhoa , SN	Cachoeira do Brumado	Zona rural	M / T / N	25
13	E. M. Bandeirantes	Bandeirantes	Bandeirantes	Zona rural	T	12
14	E. M. Barro Branco	Rua N. S. da Glória, S/N	Barro Branco	Zona rural	M / T	25
15	E. M. Dante Luiz dos Santos	Rua Dr. Francisco Sampaio, S/N	Barroca	Zona rural	M / T	37
16	E. M. Bento Rodrigues	Rua São Bento, 620	Novo Bento	Zona rural	M / T	33
17	E. M. Campinas	Rua Santa Cruz, S/N	Campinas	Zona rural	M / T	42
18	E. M. Dom Luciano Pedro Mendes	Rua Perimetral Sucupira, S/N	Rosário	Sede	M / T	2
19	E. M. Dom Oscar de Oliveira	Rua Passagem de Mariana, S/N	Santa Rita de Cássia	Sede	M / T	5
20	E. M. Furquim	Furquim	Furquim	Zona rural	M / T	40
21	E. M. Joaquim Emílio Baptista	Goiabeiras	Furquim	Zona rural	M / T	30
22	E. M. Prefeito Jadir Macedo	Rua Santo Antônio, S/N	Monsenhor Horta	Zona rural	M / T / N	25

Fabrício Nepomuceno Coelho Sant
Secretário Municipal de Edu

23	E. M. Mainart	Praça São Guilherme, S/N	Mainart	Zona rural	M / T	25
24	E. M. Monsenhor José Cotta	Rua Diamantina, S/N	Cabanas	Sede	M / T / N	5
25	Anexo Tempo Integral: E. Monsenhor José Cotta	Rua Realeza, 73	Cabanas	Sede	M/T	5
26	E. M. Cônego Paulo Dilascio	Rua Raimunda Bretas, S/N	Morro Santana	Sede	M / T	5
27	E. M. Padre Viegas	Padre Viegas	Mariana	Zona rural	M	12
28	E. M. Paracatu de Baixo	Av. Manoel Leandro Corrêa	Centro	Sede	M / T / N	2
29	E. M. Passagem de Mariana	Rua do Campinho, 210	Passagem de Mariana	Sede	M / T	7
30	Anexo: E. M. Passagem de Mariana	Praça Capitão Inácio, Sede da Banda	Passagem de Mariana	Sede	M / T	7
30	E. M. Pe. Antônio Gabriel	Rua Professor Drumond, 2	Claudio Manoel	Zona rural	M / T	45
31	E. M. Santa Godoy	Rua Wenceslau Brás, 247	Centro	Sede	M / T	1
32	Anexo Tempo Integral: E. M. Santa Godoy	Rua Antônio Bastos, 87 A,	Centro	Sede	M / T	1
33	E. M. Serra do Carmo	Serra do Carmo	Padre Viegas	Zona rural	M / T	35
34	E. M. Sinhô Machado	Praça da Matriz, 263	Santa Rita Durão	Zona rural	M / T / N	43
35	E. M. Wilson Pimenta	Rua L, S/N	Santo Antônio	Sede	M / T / N	1,5
36	Secretaria de Educação	Rua Santa Cruz, 28	Barro Preto	Sede	M / T	1
37	Comunidade da Figueira	Rua Cônego Amando, 278	Chácara	Sede	M / T	2
38	Almoxarifado da Merenda	Rua do Aleijadinho, nº 419	Centro	Sede	M / T	
39	CVT Mariana	R. do Contorno, 327	Centro	Sede	M / T	2

7. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Após a conclusão da entrega, se for constatado que o (s) produto (s) entregue (s) não atendem aos padrões de qualidade estipulados no item 3, a parte contratada receberá uma notificação para efetuar a substituição dentro de um prazo máximo de 48 horas.

8. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

8.1 A (s) empresa (s) contratada (s) obriga (m) -se a entregar os produtos referentes aos itens em que foi vencedora deste Pregão no prazo estabelecido e de acordo com as características, especificações e condições constantes no Edital.

8.2. Atender às solicitações da Secretaria, que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição de produtos entregues em desacordo com as especificações pactuadas.

8.3. Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;

8.4. Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos até os locais indicados pela Contratante;

8.5 Assegurar à Secretaria o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato;

8.6. Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer produtos recusados pela Secretaria, nos termos do Edital;

8.7. Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação;

8.9. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante;

8.10. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos produtos;

8.11 Comunicar a Secretaria, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

8.12. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante;

8.13. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

8.14. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;

8.15 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Mariana, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Secretaria;

8.15. É permitido a subcontratação de outra empresa para o fornecimento dos itens fins do objeto desse pregão.

9. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIANA

9.1. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

9.2. Após a entrega dos produtos, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência;

9.3. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

9.4 Emitir Autorização de Fornecimento ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;

9.5. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

9.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

9.7. Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da entrega dos produtos.

9.8. Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

9.9 O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos produtos, seja pelos profissionais em seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento do objeto desta licitação será efetuado em até 20 dias após o envio da nota fiscal, das CND (referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS)

Fabrício Nepomuceno Silcalho Santos
Secretário Municipal de Educação

exigidas pela contabilidade municipal e dos recibos de comprovação das entregas nas escolas devidamente assinados;

10.2. No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada;

10.3. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

10.4. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautoriza a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

10.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 325 Fonte de recurso: 1500.000.1001

() Recurso Próprio () Recurso Vinculado Federal

() Recurso Vinculado Estadual (x) Outros (quais?) Recurso 25%

Ficha: 324 Fonte de recurso: 1500.000.1001

() Recurso Próprio () Recurso Vinculado Federal

() Recurso Vinculado Estadual (x) Outros (quais?) Recurso 25%

10.2 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: não se aplica *

11. FISCALIZAÇÃO

O servidor Jamil Fernandes Sacramento, Assessor Técnico de Engenharia da Educação, matrícula 41583, foi indicado para executar a fiscalização do contrato resultante desta licitação, o qual registrou todas as ocorrências e deficiências em relatório.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO / ARP

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, podendo ser renovada por igual período.

13. GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica *

Fabrício Nepomuceno Santos
Secretário Municipal de Educação

14. REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

14.1. Os preços propostos neste procedimento de compra poderão ser reajustados desde que não sejam com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei nº 10.192/2001;

14.2 O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório;

14.3 O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice do IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento de inflação no Brasil, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado na subcláusula anterior;

14.4. Os reajustes subsequentes necessários serão realizados no prazo de 01 (um) ano a contar da última concessão mediante aplicação do Índice IPCA apurado com base na variação do seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores;

14.5. Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda a devida análise do pleito;

14.6 Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

15. SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas nos termos do artigo 156, da Lei Federal 14.133/21:

15.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA – comunicação formal quanto à conduta da CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

15.1.2. MULTA, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por centos) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 154 da Lei n. 14.133/21:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, limitada sua aplicação até o máximo de 30 (trinta)

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

dias, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas;

b) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de descumprimento de obrigação contratual;

c) 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de reincidente de descumprimento de obrigação contratual;

d) 05% (cinco por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;

e) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total; ou na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão;

Atingidos os valores máximos das multas a serem aplicadas e havendo nova ocorrência ou reincidência de descumprimento de obrigação contratual, poderá ser configurada inexecução do Contrato.

15.2. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 03 (três) anos nos termos do inciso III, do artigo 155, §4° da Lei n° 14.133/21;

15.3. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

15.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

16. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATOS

16.1. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal e obedecerão às seguintes rotinas adicionais:

a) Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos serviços;

b) Dar conhecimento à CONTRATADA acerca das normas estabelecidas para carga e descarga de materiais, horário de trabalho e demais condições exigidas;

Fabrício Nepomuceno Ribeiro Santos
Secretário Municipal de Educação

c) manter atualizados os documentos próprios dos registros dos equipamentos que tenham sido fornecidos pela CONTRATADA;

d) promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas, e comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;

e). Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, os serviços executados pela CONTRATADA;

f) Notificar a CONTRATADA, na ocorrência da situação prevista no item anterior para reparar, corrigir, remover, recolher, entregar, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as regras deste edital;

g) Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas neste edital, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade;

h). Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA;

i). Analisar e decidir, após comunicação formal da contratada, eventuais inconsistências em relação às normas técnicas e legislação vigente;

j). Efetuar o pagamento à Contratada, depois de verificada a regularidade da nota fiscal/fatura de acordo com as condições, preços, prazos estabelecidos neste edital e nas demais regras a ele aplicadas;

k). Receber provisoriamente os serviços no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da solicitação da contratante;

l). Exercer quaisquer outras atribuições derivadas da lei, regulamentos, das demais normas aplicadas ao contrato ou sempre que o exigir o interesse da Administração Pública.

17. FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO. Segue anexo a planilha com a média dos preços.

COTAÇÃO DE VIDRAÇARIA E CALCULO DE MÉDIA	HGV CONSTRUÇOES E ACABAMENTOS	CARLOS HENRIQUE DE DEUS	VIDROBOX	VALOR DA MEDIA DAS TRÊS COTAÇOES
	VINICIUS GONÇALVES RESENDE RODOVIA MG-129,25,BAIRRO	MARIANA DISTRIBUIÇÃO RUA PERNAMBUCO 43 COLINA MARIANA-MG	VIDROBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ; RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO; 435,	

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

				SÃO JOSÉ CEP 35426-099				OURO PRETO-MG35400-027			
LOTE 01 - VIDROS											
Nº	ITEM	UNID	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MEDIA DOS PREÇOS	VALOR TOTAL DA MEDIA
1	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	2.000,00	R$ 277,00	554.000,00	R$ 140,00	R$ 280.000,00	R$ 275,00	R$ 550.000,00	R$ 230,67	R$ 461.333,33
2	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.500,00	R$ 328,00	492.000,00	R$ 210,00	R$ 315.000,00	R$ 330,00	R$ 495.000,00	R$ 289,33	R$ 434.000,00
3	REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE -	M²	4.000,00	R$ 328,00	1.312.000,00	R$ 35,00	R$ 140.000,00	R$ 330,00	R$ 1.320.000,00	R$ 231,00	R$ 924.000,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	2.000,00	R$ 167,00	334.000,00	R$ 110,00	R$ 220.000,00	R$ 165,00	R$ 330.000,00	R$ 147,33	R$ 294.666,67
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$ 167,00	167.000,00	R$ 110,00	R$ 110.000,00	R$ 165,00	R$ 165.000,00	R$ 147,33	R$ 147.333,33
6	VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$ 390,00	390.000,00	R$ 380,00	R$ 380.000,00	R$ 385,00	R$ 385.000,00	R$ 385,00	R$ 385.000,00
7	VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$ 435,00	435.000,00	R$ 420,00	R$ 420.000,00	R$ 440,00	R$ 440.000,00	R$ 431,67	R$ 431.666,67
8	VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U,	M²	1.000,00	R$ 547,00	547.000,00	R$ 530,00	R$ 530.000,00	R$ 550,00	R$ 550.000,00	R$ 542,33	R$ 542.333,33

Secretário Municipal de Educação

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO										
9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	1.000,00	R$ 992,00	992.000,00	R$ 500,00	R$ 500.000,00	R$ 990,00	R$ 990.000,00	R$ 827,33	R$ 827.333,33
10	JANELAS DE ALUMÍNIO - DE CORRER, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$ 657,00	657.000,00	R$ 740,00	R$ 740.000,00	R$ 660,00	R$ 660.000,00	R$ 685,67	R$ 685.666,67
11	JANELAS DE ALUMÍNIO - MÁXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$ 987,00	987.000,00	R$ 640,00	R$ 640.000,00	R$ 990,00	R$ 990.000,00	R$ 872,33	R$ 872.333,33
12	JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.000,00	R$ 1.103,00	1.103.000,00	R$ 730,00	R$ 730.000,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100.000,00	R$ 977,67	R$ 977.666,67

LOTE 02 - FORRO PVC

Nº	ITEM	UNID	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, DE 8 A 10 CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10.000,00	R$ 112,00	1.120.000,00	R$ 100,00	R$ 1.000.000,00	R$ 110,00	R$ 1.100.000,00	R$ 107,33	R$ 1.073.333,33
14	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ML	4.000,00	R$ 64,00	256.000,00	R$ 25,00	R$ 100.000,00	R$ 65,00	R$ 260.000,00	R$ 51,33	R$ 205.333,33
15	REMOÇAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO, DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	M²	6.000,00	R$ 35,00	210.000,00	R$ 30,00	R$ 180.000,00	R$ 33,00	R$ 198.000,00	R$ 32,67	R$ 196.000,00

Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

LOTE 03 - DIVISÓRIAS											
Nº	ITEM	UNID	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL, EM PERFIL DE AÇO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	M²	1.500,00	R$ 222,00	333.000,00	R$ 245,00	R$ 367.500,00	R$ 220,00	R$ 330.000,00	R$ 229,00	R$ 343.500,00
17	PORTAS COMPLETAS DE DIVISÓRIAS, COM DOBRADIÇAS E FECHADURAS. PORTA MEDINDO 80X210CM, 4 CM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	700	R$ 768,00	537.600,00	R$ 360,00	R$ 252.000,00	R$ 770,00	R$ 539.000,00	R$ 632,67	R$ 442.866,67
18	**TOTAL**				**10.426.600,00**		**R$ 6.904.500,00**		**R$ 10.402.000,00**	**R$ 9.244.366,67**	

18. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Serviços:

RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 dias, pelo fiscal quando será verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

18.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, recolher, entregar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

18.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade pela perfeita execução do contrato.

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

LIQUIDAÇÃO

18.6. Recebida a nota de serviço ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 dias úteis para fins de liquidação e conferencia, prorrogáveis por igual período, para solicitar emissão da Solicitação de Fornecimento e da Nota Fiscal.

PRAZO DE PAGAMENTO

18.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias úteis contados da emissão da Nota Fiscal.

18.8. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização.

FORMA DE PAGAMENTO

18.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, pelo Departamento de Contabilidade e Tesouraria da Prefeitura de Mariana, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com o Art. 6º do Decreto municipal 11.833/24 que possibilita a utilização de outros órgãos da administração pública direta e indireta, conforme previsão do art. 27 da normativa municipal e do § 1º e § 2º do Art. 86 da Lei 14.133/21, no que tange ao procedimento público de intenção de registro de preços (IRP) durante a fase preparatória do processo licitatório, a Secretaria Municipal de Educação de Mariana optou por não divulgar a presente IRP. Essa decisão foi motivada pela ausência de uma estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das atas de registro de preços, além da necessidade de realizar e concluir o procedimento licitatório de maneira célere. A divulgação da IRP poderia atrasar o processo, pois seria publicado pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, permitiria a participação de outros órgãos da administração pública, tornando a Secretaria o órgão gerenciador e, consequentemente, aumentando a complexidade administrativa. Além disso, a não publicação é justificada pela urgência em atender as unidades de ensino, que demandam atenção imediata e eficaz.

20. VEDAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Fica vedada a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que sejam sua forma de conglomeração, pois o objeto não é de grande vulto ou complexo que justifique tal possibilidade.

A decisão pela vedação à participação se dá por uma avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender as exigências previstas no edital e ponderação dos

Fabrício Nepomuceno Bricalli
Secretário Municipal de Educação

LIQUIDAÇÃO

18.6. Recebida a nota de serviço ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 dias úteis para fins de liquidação e conferencia, prorrogáveis por igual período, para solicitar emissão da Solicitação de Fornecimento e da Nota Fiscal.

PRAZO DE PAGAMENTO

18.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da emissão da Nota Fiscal.

18.8. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização.

FORMA DE PAGAMENTO

18.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, pelo Departamento de Contabilidade e Tesouraria da Prefeitura de Mariana, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com o Art. 6º do Decreto municipal 11.833/24 que possibilita a utilização de outros órgãos da administração pública direta e indireta, conforme previsão do art. 27 da normativa municipal e do § 1º e § 2º do Art. 86 da Lei 14.133/21, no que tange ao procedimento público de intenção de registro de preços (IRP) durante a fase preparatória do processo licitatório, a Secretaria Municipal de Educação de Mariana optou por não divulgar a presente IRP. Essa decisão foi motivada pela ausência de uma estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das atas de registro de preços, além da necessidade de realizar e concluir o procedimento licitatório de maneira célere. A divulgação da IRP poderia atrasar o processo, pois seria publicado pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, permitiria a participação de outros órgãos da administração pública, tornando a Secretaria o órgão gerenciador e, consequentemente, aumentando a complexidade administrativa. Além disso, a não publicação é justificada pela urgência em atender as unidades de ensino, que demandam atenção imediata e eficaz.

20. VEDAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Fica vedada a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que sejam sua forma de conglomeração, pois o objeto não é de grande vulto ou complexo que justifique tal possibilidade.

A decisão pela vedação à participação se dá por uma avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender as exigências previstas no edital e ponderação dos

Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto visando o atendimento do interesse público.

21. MATRIZ DE RISCOS

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO POTENCIAL	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Planejamento deficiente	Baixa	Alto	Prejuizo no atendimento das demandas dos serviços para SEMED e dos alunos	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão	Subsecretaria Gestão Operacional
Elaboração Termo de Referência Equivocado	Baixa	Alto	Utilização por parte da contratada, de serviços de baixa qualidade.	Elaborar adequadamente o TR em conformidade às caracteristicas do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Gerente de Compras
Indisponibilidade Financeira	Baixa	Médio	Não contratação do objeto licitado	Planejamento financeiro da contratação	Gerente do Departamento do Tesouraria e Contabilidade da Educação
Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o contratao	Baixa	Alto	Prejuízo ao atendimento das necessidades das unidades escolares	Avaliação da Capacidade Técnica Operacional da empresa	Gerente de Compras
Atraso na contratação	Baixa	Médio	Contratação de empresa não qualificada	a forma de execução dos serviços e cumprimento das exigências do termo de referência. Aplicar as penalidades previstas em contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas.	Fiscal designado
Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à contratada	Baixa	Alto	Fornecedor se recusa a realizar entrega do produto	Planejamento financeiro	Gerente do Departamento do Tesouraria e Contabilidade da Educação
Execução do objeto em desacordo com o acordado	Média	Alto	Prejuízo ao erário	Elaboração do termo de referência e especificações técnicas adquedas, fiscalização de contrato eficiente e fiscalização da entrega do objeto.	Subsecretaria Gestão de Operacional Fiscal Designado

22. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde ao processo de Vidraçaria, para constar como anexo ao edital.

Mariana, 28 de março de 2025

Vanessa Aparecida Ferreira Lopes

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos

Secretário Municipal de Educação

Conforme inciso IN 65/2021:

> IV- Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

A pesquisa de preços no site do banco de preços não resultou em uma avaliação precisa devido à disparidade entre a descrição dos serviços listados e as especificações pretendidas. Além disso, as diferenças na localidade, unidades de medida e quantitativos impactaram significativamente a precisão dos preços apresentados.

Diante disso, optamos por realizar a pesquisa de preços com fornecedores locais, incluindo dois em Mariana, e outro em Ouro Preto. Esta abordagem levou em consideração o deslocamento e os valores praticados na região, proporcionando uma melhor precisão dos serviços. A média da pesquisa de preços com os fornecedores foi obtida através da média aritmética, que consiste na soma das três pesquisas dividida por três, garantindo uma avaliação mais precisa dos custos envolvidos na contratação.

Vanessa Aparecida Ferreira Lopes

Gerente de Compras

Matricula 20416

Município de Mariana / MG

VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

Cotação de preço

2 mensagens

Cl 019

VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br> 6 de maio de 2025 às 15:51

Para: "vidrobox03@yahoo.com.br" <vidrobox03@yahoo.com.br>
Cco: engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br

Meu nome é Vanessa Aparecida Ferreira Lopes, e sou Gerente de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Mariana - MG. Estou entrando em contato para solicitar a cotação de serviços de vidraçaria e fornecimento de forro de PVC, visando atender às necessidades dos alunos da nossa rede educacional.

Anexei a esta mensagem uma lista detalhada dos itens que estamos buscando adquirir. Gostaríamos de receber uma cotação que inclua os preços unitários e o valor total.

Caso necessitem de informações adicionais ou tenham alguma dúvida, por favor, não hesitem em entrar em contato comigo através deste e-mail.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos o retorno de vocês.

Atenciosamente,
Vanessa Aparecida Ferreira Lopes
Gerente de Compras
Secretaria Municipal de Educação de Mariana - MG

Cotação de Vidraçaria 2025.docx
36K

VIDRO Box <vidrobox03@yahoo.com.br> 6 de maio de 2025 às 16:03
Para: VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

Boa tarde!

Segue em anexo cotação.

VidroBox

Erick Marotta

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO (4).pdf
185K

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filha, 298 – Barro Preto

020

COTAÇÃO DE PREÇOS

ENGENHARIA

Telefones: 3557-4003

FORNECEDOR:	**HGV Construções e acabamentos**
Razão social:	**Vinicius Goncalves Resende**
Endereço:	**Rodovia Mg-129, 25, Bairro São José CEP: 35426-099**
Telefone:	**31 996743429**
Email	**vslvidracarialadinho@yahoo.com.br**
CNPJ:	**42.626.517/0001-30**
Data	20_/03_/2025_
Dados Bancários:	CC: 56694-2 AG: 2068 Bradesco
Assinatura do responsável:	

CARIMBO CNPJ

42.626.517/0001-30
VINICIUS GONCALVES RESENDE
Rod MG - 129, 25
São José - CEP 35.426-099
MARIANA MG

Eu, Jamil Fernandes Sacramento, Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação, solicito o orçamento dos itens abaixo:

OBSERVAÇÃO: a média de deslocamento entre as unidades escolares é de 30km

LOTE 01 - VIDROS					
Nº	ITEM	UNID	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	2.000,00	277,00	554.000,00
2	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.500,00	328,00	492.000,00
3	REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE -	M²	4.000,00	328,00	1.312.000,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	2.000,00	167,00	334.000,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	167,00	167.000,00
6	VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	390,00	390.000,00
7	VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	435,00	435.000,00
8	VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	547,00	547.000,00
9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	1.000,00	992,00	992.000,00
10	JANELAS DE ALUMÍNIO - DE CORRER, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	657,00	657.000,00

Digitalizado com CamScanner

11	JANELAS DE ALUMÍNIO - MÁXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	987,00	987.000,00
12	JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.000,00	1.103,00	1.103.000,00
	LOTE 02 - FORRO PVC				
Nº	**ITEM**	**UNID**	**QNT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
13	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, DE 8 A 10 CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10.000,00	112,00	1.120.000,00
14	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ML	4.000,00	64,00	256.000,00
15	REMOÇÃO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO, DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	M²	6.000,00	35,00	210.000,00
	LOTE 03 - DIVISÓRIAS				
Nº	**ITEM**	**UNID**	**QNT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
16	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL, EM PERFIL DE AÇO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	M²	1.500,00	222,00	333.000,00
17	PORTAS COMPLETAS DE DIVISÓRIAS, COM DOBRADIÇAS E FECHADURAS. PORTA MEDINDO 80X210CM, 4 CM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	700,00	768,00	537.600,00

VALOR TOTAL R$10.426.600,00

Digitalizado com CamScanner

Município de Mariana / MG

VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

021

Orçamento atualizado

1 mensagem

edna jesuine <ednajesuine@hotmail.com> 8 de maio de 2025 às 17:11
Para: VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

2 anexos

Digitalizado_20250508-1643.pdf
757K

Digitalizado_20250508-1641.pdf
995K

PREFEITURAMUNICIPALDEMARIANA
ESTADODEMINASGERAIS

SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO
AvenidaJoãoRamosFilha,298–BarroPreto

022

COTAÇÃODEPREÇOS

ENGENHARIA

Telefones:3557-4003 ~> número indisponível ou inexistente

FORNECEDOR:	**CARLOSHENRIQUEDEDEUS**
Razãosocial:	**MARIANADISTRIBUIÇAO**
Endereço:	**RUAPERNANBUCO43COLINA– MARIANA -MG**
Telefone:	**(31)998678590**
Email	**marianaplasticglass@gmail.com** ← e-mail - verificar →
CNPJ:	**52.547.571.0001-44**
Data	18/03/2025
Dados Bancários:	CC:20103-5 AG:0179
Assinaturado responsável:	Carlos Henrique de Deus

CARIMBOCNPJ

52.547.571/0001-44
MARIANA DISTRIBUIÇÃO
RUA PERNAMBUCO, 43
CEP 35420-000
MARIANA – MG

Eu,JamilFernandesSacramento,AssessorTécnicodeEngenhariadaSecretariaMunicipalde Educação, solicito o orçamento dos itens abaixo:

OBSERVAÇÃO:amédiadedeslocamentoentreasunidadesescolareséde30km

LOTE01-VIDROS					
Nº	ITEM	UNID	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VIDROCOMUMTRANSPARENTEINCOLOR,ESP.4MM,INCLUSIVE FIXAÇÃOEVEDAÇÃOCOMGUARNIÇÃO/GAXETADEBORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	2.000,00	140,00	280,000,00
2	VIDROCOMUMTRANSPARENTEINCOLOR,ESP.6MM,INCLUSIVE FIXAÇÃOEVEDAÇÃOCOMGUARNIÇÃO/GAXETADEBORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.500,00	210,00	315,000,00
3	REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO,INCLUSIVE LIMPEZA DOENCAIXE -	M²	4.000,00	35,00	140,000,00
4	FORNECIMENTOEINSTALAÇÃODEPELÍCULA DECONTROLE SOLAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	2.000,00	110,00	220,000,00
5	FORNECIMENTOEINSTALAÇÃODEPELÍCULAFOSCAJATEADAPARA INIBIR VISUALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	110,00	110,000,00
6	VIDROTEMPERADO,E=6MM,ENCAIXADOEMPERFILU, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	380,00	380,000,00
7	VIDROTEMPERADO,E=8MM,ENCAIXADOEMPERFILU, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	420,00	420,000,00
8	VIDROTEMPERADO,E=10MM,ENCAIXADOEMPERFILU, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	530,00	530,000,00
9	PORTA DEVIDROTEMPERADO,ESPESSURA 10MM,INCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	1.000,00	500,00	500,000,00
10	JANELASDEALUMÍNIO-DECORRER,COMVIDROS,BATENTESE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	740,00	740,000,00

11	JANELASDEALUMÍNIO-MÁXIMOAR,COMVIDROS,BATENTESE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	640,00	640,000,00
12	JANELASDEALUMÍNIODECORRER,2FOLHAS,COMVIDROS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.000,00	730,00	730,000,00
	LOTE02-FORROPVC				
Nº	ITEM	UNID	QNT.	VALOR UNIT.	VALORTOTAL
13	FORROEMRÉGUADEPVC,LARGURA20CM,DE8A10CM,NACOR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAIS METÁLICOSEACESSÓRIOSDEFIXAÇÃO-FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO	M²	10.000,00	100,00	1000,000,00
14	RODAFORROEMPVC,TIPO"U",NACORBRANCA,PARA FORROEM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTOEINSTALAÇÃO	ML	4.000,00	25,00	100,000,00
15	REMOÇAO DEFORROINCLUSIVEEMPILHAMENTO,DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	M²	6.000,00	30,00	180,000,00
	LOTE03-DIVISÓRIAS				
Nº	ITEM	UNID	QNT.	VALOR UNIT.	VALORTOTAL
16	DIVISÓRIAEMPAINEL REMOVÍVEL,NÚCLEOCOMPENSADO NAVAL, EM PERFIL DE AÇO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	M²	1.500,00	245,00	367,500,00
17	PORTAS COMPLETAS DE DIVISÓRIAS, COM DOBRADIÇAS E FECHADURAS.PORTAMEDINDO80X210CM,4 CM DEESPESSURA. FORNECIMENTOEINSTALAÇÃO.	UN	700,00	360,00	252,000,00

TotalR$6.904,500

Município de Mariana / MG

VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

024

Cotação de preço

2 mensagens

VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br> 6 de maio de 2025 às 15:46

Para: "resende-vinicius@hotmail.com" <resende-vinicius@hotmail.com>
Cco: engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br

Meu nome é Vanessa Aparecida Ferreira Lopes, e sou Gerente de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Mariana - MG. Estou entrando em contato para solicitar a cotação de serviços de vidraçaria e fornecimento de forro de PVC, visando atender às necessidades dos alunos da nossa rede educacional.

Anexei a esta mensagem uma lista detalhada dos itens que estamos buscando adquirir. Gostaríamos de receber uma cotação que inclua os preços unitários e o valor total.

Caso necessitem de informações adicionais ou tenham alguma dúvida, por favor, não hesitem em entrar em contato comigo através deste e-mail.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos o retorno de vocês.

Atenciosamente,
Vanessa Aparecida Ferreira Lopes
Gerente de Compras
Secretaria Municipal de Educação de Mariana - MG

Cotação de Vidraçaria 2025.docx
36K

Vinícius Resende <resende-vinicius@hotmail.com> 6 de maio de 2025 às 15:57
Para: VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

Boa tarde Vanessa! Segue cotação em anexo conforme solicitado!

Att,,

From: VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>
Sent: Tuesday, May 6, 2025 16:46
To: resende-vinicius@hotmail.com <resende-vinicius@hotmail.com>
Subject: Cotação de preço

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cotação de vidraçaria .pdf
1247K

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filha, 298 – Barro Preto

025

COTAÇÃO DE PREÇOS

ENGENHARIA

Telefones: 3557-4003

FORNECEDOR:	VIDROBOX
Razão social:	VIDROBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço:	RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 435. OURO PRETO – MG 35400-027
Telefone:	31 3551-4603
Email	Vidrobox03@yahoo.com.br
CNPJ:	11.421.521/0001-39
Data	12/03/2025
Dados Bancários:	CC: 286486 AG: 0632
Assinatura do responsável:	

CARIMBO CNPJ
11.421.521/0001-39 Renato Teixeira de Oliveira Ouro Preto/MG

Eu, Jamil Fernandes Sacramento, Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação, solicito o orçamento dos itens abaixo:

OBSERVAÇÃO: a média de deslocamento entre as unidades escolares é de 30km

LOTE 01 - VIDROS					
Nº	ITEM	UNID	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	2.000,00	275	550.000,00
2	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.500,00	330	495.000,00
3	REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE -	M²	4.000,00	330	1.320.000,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	2.000,00	165	330.000,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	165	165.000,00
6	VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	385	385.000,00
7	VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	440	440.000,00
8	VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	550	550.000,00
9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	1.000,00	990	990.000,00

10	JANELAS DE ALUMÍNIO - DE CORRER, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	660	660.000,00
11	JANELAS DE ALUMÍNIO - MÁXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	990	990.000,00
12	JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.000,00	1100	1.100.000,00

LOTE 02 - FORRO PVC

Nº	ITEM	UNID	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, DE 8 A 10 CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10.000,00	110	1.100.000,00
14	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ML	4.000,00	65	260.000,00
15	REMOÇAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO, DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	M²	6.000,00	33	198.000,00

LOTE 03 - DIVISÓRIAS

Nº	ITEM	UNID	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL, EM PERFIL DE AÇO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	M²	1.500,00	220	330.000,00
17	PORTAS COMPLETAS DE DIVISÓRIAS, COM DOBRADIÇAS E FECHADURAS. PORTA MEDINDO 80X210CM, 4 CM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	700,00	770	539.000,00

Vidraçaria
CNPJ: 30.226.769/0001-93
Responsável: Jamil Fernandes
Telefone: (31) 98413-6043
Departamento: Engenharia

026

Relatório de Cotação: Vidraçaria

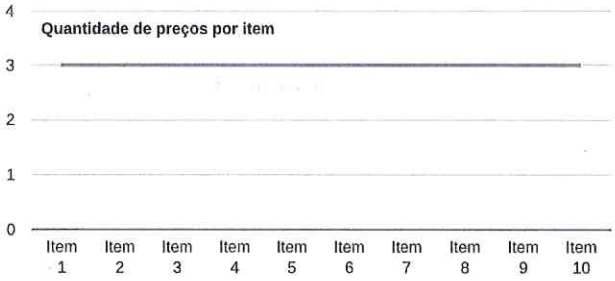
Pesquisa realizada em 26/02/2025 17:20:18

Relatório gerado no dia 27/02/2025 11:24:38 (IP: 168.181.81.80)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	% Valor Global	Total
1) Vidro comum transparente incolor, esp. 4mm	3	2.000 Metros Quadrados	R$ 183,36 (un)	7,6%	R$ 366.720,00
2) Vidro liso comum, transparente incolor - espessura 6mm	3	1.500 Metros Quadrados	R$ 232,35 (un)	7,2%	R$ 348.525,00
3) Remoção manual de vidro em esquadrias	3	4.000 Metros Quadrados	R$ 7,66 (un)	0,6%	R$ 30.640,00
4) instalação de película de proteção	3	2.000 Metros Quadrados	R$ 88,07 (un)	3,7%	R$ 176.140,00
5) instalação de película de proteção	3	1.000 Metros Quadrados	R$ 122,60 (un)	2,5%	R$ 122.600,00
6) vidro temperado instalado 6mm incolor	3	1.000 Metros Quadrados	R$ 202,05 (un)	4,2%	R$ 202.050,00
7) Vidro liso incolor a partir de 8mm de espessura temperado	3	1.000 Metros Quadrados	R$ 314,80 (un)	6,5%	R$ 314.800,00
8) vidro incolor temperado 10mm	3	1.000 Metros Quadrados	R$ 349,00 (un)	7,2%	R$ 349.000,00
9) Fornecimento e colocação de porta de vidro temperado, incolor, 10mm	3	1.000 Metros Quadrados	R$ 323,67 (un)	6,7%	R$ 323.670,00
10) Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros	3	1.000 Metros Quadrados	R$ 189,73 (un)	3,9%	R$ 189.730,00
11) janela de alumínio tipo maxim-ar	3	1.000 metro quadrado	R$ 941,71 (un)	19,5%	R$ 941.710,00
12) janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros	3	1.000 metro quadrado	R$ 372,36 (un)	7,7%	R$ 372.360,00
13) forro em régua de pvc	3	10.000 metro quadrado	R$ 66,62 (un)	13,8%	R$ 666.200,00
14) rodaforro em pvc	3	4.000 metro quadrado	R$ 7,07 (un)	0,6%	R$ 28.280,00
15) remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral	3	6.000 metro quadrado	R$ 2,12 (un)	0,3%	R$ 12.720,00
16) divisória em painel removível	3	1.500 metro quadrado	R$ 126,72 (un)	3,9%	R$ 190.080,00
17) porta para divisória	3	700 Unidades	R$ 269,33 (un)	3,9%	R$ 188.531,00

Valor Global: **R$ 4.823.756,00**





Detalhamento dos Itens

Item 1: Vidro comum transparente incolor, esp. 4mm

Preço Estimado: R$ 183,36 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 183,36

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Metros Quadrados	guichê -vidro comum transparente incolor, esp. 4mm, inclusive fixação e vedação com guarnição/gaxeta de borracha neoprene, for necimento e instalação, exclusive caixilho/perfil	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 172,63**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: vidro comum transparente 4mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE OLIVEIRA / 02006 - FMS - Fundo Municipal de Saude

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO 1, MODELO ESTADUAL, DENOMINADA UBS SANTA LUZIA, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: **GUICHÊ -VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL** - GUICHÊ -VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL

Data: 18/10/2024 13:00

Modalidade: Concorrência - Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 16854531000181-1-000157/2024

Lote/Item: 1/97

Ata: N/A

Homologação: 25/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: ,8

Unidade: METRO QUADRADO (M2)

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
66.292.301/0001-44 *VENCEDOR*	CASTRO SIMAO ENGENHARIA LTDA	R$ 172,63

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(35) 3826-5058

Email:
exata.contabilidade@uol.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 197,06**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: vidro comum transparente 4mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

027

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Órgão: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UBS PADRÃO ALVENARIA - TIPO I, NA RUA JOÃO AMARAL NO DISTRITO DE ÁGUAS FÉRREAS, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS /MG, CONFORME PROPOSTA MS 23411.9970001/24-005
Descrição: **1.8.3.4. SETOP ED-51156- VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL** - 1.8.3.4. SETOP ED-51156- VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL

Data: 25/06/2024 09:00
Modalidade: Concorrência
SRP: NÃO
Identificação: 32710-Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros-00542024-0012024
Lote/Item: 1/88
Ata: Link Ata
Homologação: 18/07/2024 14:43
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: ,8
Unidade: M2
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.937.347/0001-68 *VENCEDOR*	IMG CONSTRUÇÕES LTDA	R$ 197,06

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 180,40**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: vidro comum transparente 4mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.303.222/0001-49
Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE — UBS TIPO I EM ALVENARIA, EM ACORDO COM A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.753 DE 16 DE MAIO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG
Descrição: **008.003 - GUICHÊ -VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL** - 008.003 - GUICHÊ -VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL

Data: 25/03/2024 08:00
Modalidade: Concorrência
SRP: NÃO
Identificação: 21829-Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé-00102024-00012024
Lote/Item: 1/87
Ata: Link Ata
Homologação: 23/04/2024 13:50
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: ,8
Unidade: M²
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.422.115/0001-51 *VENCEDOR*	BMC CONSTRUCAO	R$ 180,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Item 2: Vidro liso comum, transparente incolor - espessura 6mm

Preço Estimado: R$ 232,35 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 232,35

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Metros Quadrados	vidro liso comum, transparente incolor - espessura 6mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 250,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: vidro comum transparente 6mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 39.563.911/0001-62

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de vidraçaria, com fornecimento de vidros, peças, insumos e acessórios visando realizar instalação, reparo e troca das janelas, portas e muros de vidro dos imóveis ocupados pelos diversos setores, unidades e departamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

Descrição: **Confecção / instalaçao / manutenção - vidraçaria** - Fornecimento, instalação, remoção e substituição de vidro. Incluso materiais e insumos necessários, para instalação, substituição e remoção. Por metro quadrado Tipo: comum - liso Cor: incolor/ transparente Espessura: 6mm

CatSer: **21911** - Confecção / Instalaçao / Manutenção - Vidraçaria

Data: 16/05/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900302024 / UASG:926850

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Homologação: 26/06/2024 15:21

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: METRO QUADRADO

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.299.219/0001-48 *VENCEDOR*	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA	R$ 185,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

27.067.829/0001-68	GONCALVES DE SAQUAREMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 208,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

14.363.859/0001-70	NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 209,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

53.669.482/0001-33	SOTERO ENGENHARIA LTDA	R$ 250,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

46.922.113/0001-45	RIO ALFA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R$ 259,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

26.601.871/0001-54	PILLAR ENGENHARIA CIVIL LTDA	R$ 259,96

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(21) 8153-2010

Email:
pillarengenhariacivil@gmail.com

33.895.288/0001-69	R DE CARVALHO LIMA FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS	R$ 259,96

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(24) 9956-3055

Email:
novaerainfinidades@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 211,97**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: vidro comum transparente 6mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

028

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaobim

Objeto: Execução da reforma e ampliação do Centro Educacional Manoelina Fernandes

Descrição: **VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 6MM, VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 6MM,INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COMGUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVECAIXILHO/PERFIL** - VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 6MM, VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 6MM,INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COMGUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVECAIXILHO/PERFIL

Data: 13/08/2024 09:00

Modalidade: Concorrência

SRP: NÃO

Identificação: 37809-Prefeitura Municipal de Itaobim-0034032024-0000122024

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Homologação: 21/08/2024 16:54

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 5,66

Unidade: M2

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.159.057/0001-79 *VENCEDOR*	WA CONSTRUTORA LTDA	R$ 211,97

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 235,07**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: vidro comum transparente 6mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.306.670/0001-04

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Modernização do Campo Municipal de São Roque de Minas/MG, conforme especificações dos Memoriais Descritivos, Projetos, Planilha de custos e anexos.

Descrição: **VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL. -** VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL.

Data: 04/04/2024 09:00

Modalidade: Concorrência

SRP: NÃO

Identificação: 22133-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS-0072024-0012024

Lote/Item: 1/110

Ata: Link Ata

Homologação: 22/04/2024 11:02

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 3,3

Unidade: Metro Quadrado.

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.013.938/0001-19 *VENCEDOR*	AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R$ 235,07

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(37) 9956-8299

Email:
ml3158@hotmail.com

Item 3: Remoção manual de vidro em esquadrias

Preço Estimado: R$ 7,66 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,66

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Metros Quadrados	remoção manual de vidro em esquadrias, com reaproveitamento, inclusive limpeza do encaixe, afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material romovido não reaproveitável	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,61**

Filtros Utilizados:

Órgão: Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ALVIM ÁLVARES DA SILVA, ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA, MANOEL COELHO FERREIRA SOBRINHO E MARIA DO CARMO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES/MG N° 8429 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Descrição: **REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ROMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL** - REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ROMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Data: 21/08/2024 09:00
Modalidade: Concorrência
SRP: NÃO
Identificação: 38803-Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas-602024-082024
Lote/Item: 2/23
Ata: Link Ata
Homologação: 22/08/2024 13:24
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 2,4
Unidade: M²
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.155.304/0001-30 *VENCEDOR*	EMANUELLE CONSTRUTORA LTDA	R$ 7,61

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (38) 9958-1443 / (38) 3754-2260

Email: jsergiogomess38@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,61**

Filtros Utilizados:

Órgão: MUNICIPIO DE MORADA NOVA DE MINAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ALVIM ÁLVARES DA SILVA, ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA, MANOEL COELHO FERREIRA SOBRINHO E MARIA DO CARMO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES/MG N° 8429 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Descrição: **REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ROMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL** - REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ROMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Data: 08/08/2024 00:00
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 18296665000150-1-000047/2024
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 22/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2,4
Unidade: M²
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.155.304/0001-30 *VENCEDOR*	EMANUELLE CONSTRUTORA LTDA	R$ 7,61

029

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (38) 9958-1443 / (38) 3754-2260

Email: jsergiogomess38@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,75**

Filtros Utilizados:

Órgão: Prefeitura Municipal de Brumadinho

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PSF DA LOCALIDADE DE ARANHA.

Descrição: **REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL -** REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL

Data: 26/04/2024 09:00
Modalidade: Concorrência
SRP: NÃO
Identificação: 26876-Prefeitura Municipal de Brumadinho-0000752024-0000032024
Lote/Item: 1/37
Ata: Link Ata
Homologação: 02/05/2024 15:32
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1,6
Unidade: M2
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.468.891/0001-71 *VENCEDOR*	CONSTRUTORA MWT LTDA	R$ 7,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 4: instalação de película de proteção

Preço Estimado: R$ 88,07 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 88,07

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Metros Quadrados	jateado pm 70 w - fornecimento, instalação e quando necessário à retirada de filme de terrefelato (película de controle/proteção sol ar) - jateado pm 70 w, em poliéster profissional dyed, retenção da luminosidade de 8% e rejeição da temperatura 15%. cinza ou tran sparente.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 80,70**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 11.358.294/0002-25

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
3º Regimento de Carros de Combate

Objeto: PE para contratação de serviço de empresas especializadas para a manutenção preventiva e corretiva nos bens imóveis do 3º Regimento de Carros de Combate

Descrição: **Instalação de Película de Proteção -** Serviço de instalação de Película filtro solar, com fornecimento do material: PELÍCULA AUTO-ADESIVA de Controle Solar e Visual, filme de múltiplas camadas, tipo INSULFILM em poliéster linha arquitetural, visibilidade G5.

Data: 11/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900102024 / UASG:160207
Lote/Item: /25
Ata: N/A
Homologação: 04/11/2024 16:58
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: M2
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.043.556/0001-93	IMPACTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 69,80

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (84) 9192-1337/ (84) 9408-7055
Email: impactorn.servicos@gmail.com

24.452.283/0001-70	CASA DA PELICULA LTDA	R$ 69,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

18.699.866/0001-06	MASTER ALTERNATIVAS LTDA	R$ 70,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (31) 8676-1949
Email: contato@masteralternativas.com.br

22.522.475/0001-80	THIAGO AROUCA ARAUJO 06100142694	R$ 80,40

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: THIAGO
Telefone: (31) 3360-4000
Email: contatobhfilm@gmail.com

54.975.827/0001-40	54.975.827 ERIKA JULIANA SANTANA DE LUNA SILVA	R$ 81,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

16.644.539/0001-13	LUAN RAFAEL SAFANELLI ALVES DA SILVA	R$ 81,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

30.296.870/0001-10	ROBSON S LACERDA	R$ 81,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Robson
Telefone: (71) 99938-1674
Email: rivengenharia2018@gmail.com

52.355.734/0001-97	CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 150,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 98,50**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

030

CNPJ: 08.546.459/0001-05

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Objeto: Contratação de empresa especializada na aplicação e quando necessário à retirada de filma de Terrefelato (Película de proteção/controle solar), para atender as necessidades do Poder Judiciário Estadual.

Descrição: **Instalação de Película de Proteção -** Jateado PM 70 W - Fornecimento, instalação e quando necessário à retirada de Filme de Terrefelato (Película de Controle/Proteção Solar) - Jateado PM 70 W, em Poliéster Profissional Dyed, retenção da luminosidade de 8% e rejeição da temperatura 15%. Cinza ou transparente.

CatSer: **5584 -** Instalação de Película de Proteção

Data: 27/09/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900362024 / UASG:925869

Lote/Item: /2

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2024 17:10

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: METRO QUADRADO

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.424.210/0001-19 *VENCEDOR*	NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 44,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (84) 3344-3130

Email: norteplaca@terra.com.br

14.400.908/0001-05	ADRIANA DA SILVA VIANA	R$ 63,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (71) 3261-0317

Email: comercial.bestfilm@gmail.com

40.480.094/0001-68	CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	R$ 63,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (84) 9408-7055 / (84) 9981-7750

Email: ug.castelo39@gmail.com

43.313.359/0001-21	PACE CONSTRUCOES LTDA	R$ 66,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

48.497.100/0001-00	48.497.100 JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	R$ 98,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

05.949.261/0001-76	RR COMERCIO E SERVICOS EM CONSTRUCAO LTDA	R$ 108,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Roberto

Telefone: (83) 33221-5958

Email: rrvidros@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.229.408/0001-65	J M NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 134,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Rogério do Nascimento
Telefone: (84) 3231-8533
Email: jmcomercioeservico@hotmail.com

02.235.214/0001-72	MIN'AGUA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 145,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (11) 2781-2165
Email: minagua.contato@hotmail.com

18.699.866/0001-06	MASTER ALTERNATIVAS LTDA	R$ 153,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (31) 8676-1949
Email: contato@masteralternativas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 85,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: Fornecimento e instalação de película de controle solar nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pelo Sistema de Registro de Preço.

Descrição: **Instalação de Película de Proteção** - Fornecimento e aplicação de película de filme de controle solar (tipo Insulfilm ou tecnicamente equivalente), branco jateado, translúcido. Qualidade anti-risco. Antiestilhaçamento. Porcentagem ultravioleta rejeitada: 99%; transmissão solar total: 68,2%. Transmitância de luz visível: 71,5%. As porcentagens descritas podem variar em 5% para mais ou para menos. Incluso remoção com limpeza dos vidros.

CatSer: **5584** - Instalação de Película de Proteção

Data: 17/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900292024 / UASG:956518
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 09/10/2024 11:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: M2
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.235.214/0001-72 *VENCEDOR*	MIN'AGUA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 44,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (11) 2781-2165
Email: minagua.contato@hotmail.com

27.577.662/0001-85	HCONTROLFILM PELICULAS E DECORACOES LTDA	R$ 45,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (21) 3155-0559
Email: hcontrolfilm@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.355.734/0001-97	CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 74,00

031

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.699.866/0001-06	MASTER ALTERNATIVAS LTDA	R$ 75,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(31) 8676-1949

Email:
contato@masteralternativas.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.465.573/0001-93	PAULINO ARAUJO LTDA	R$ 76,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(41) 3344-1544

Email:
essencialpeliculas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.325.873/0001-90	WT PELICULAS LTDA	R$ 80,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Wilian

Telefone:
(12) 97409-8019

Email:
wtpeliculas@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.610.111/0001-36	CARAPINHEIRO MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS MEDICO HOSPITALA	R$ 90,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.497.100/0001-00	48.497.100 JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	R$ 99,99

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.396.775/0001-54	PMFEADM COMERCIO DE PRODUTOS DE ARMARINHO E ACESSORIOS LTDA	R$ 111,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(11) 2574-2274

Email:
binha@fabricadevidro.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.198.840/0001-85	VIDRACARIA GUEDES COMERCIO DE VIDROS E CONSTRUCAO LTDA	R$ 117,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(11) 4881-2015

Email:
contabil@tecassessoria.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.480.094/0001-68	CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	R$ 121,43

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(84) 9408-7055 / (84) 9981-7750

Email:
ug.castelo39@gmail.com

53.483.596/0001-94	DELUX AUTO PARTS PELICULAS LTDA	R$ 180,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Item 5: instalação de película de proteção

Preço Estimado: R$ 122,60 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 122,60

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Metros Quadrados	película branco jateado fosco. entregue com instalação e/ou remoção em prédios localizados em palmas: na sede da pgj-to, no anex o i e no anexo ii.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 131,19**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: pelicula jateada fosca ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 26.989.715/0007-06
Órgão: Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de persianas e cortinas, com instalações e demais materiais necessários; instalação e remoção de películas de controle solar, com vistas a atender às necessidades e interesses da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Anexos I e II, em Palmas, Promotorias de Justiça da Capital e do interior do Estado do Tocantins.
Descrição: **Instalação de Película de Proteção** - Película branco jateado fosco. Entregue com instalação e/ou remoção em prédios localizados em Palmas: na sede da PGJ-TO, no Anexo I e no Anexo II.

Data: 20/09/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900282024 / UASG:925892
Lote/Item: /13
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2024 10:35
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: M2
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.355.734/0001-97 *VENCEDOR*	CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 78,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

27.817.383/0001-41	PEDRO ARTUR DE OLIVEIRA SOUZA	R$ 100,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(63) 9280-3253

Email:
palmasinsulfilms@gmail.com

48.497.100/0001-00	48.497.100 JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	R$ 120,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.699.866/0001-06	MASTER ALTERNATIVAS LTDA	R$ 131,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (31) 8676-1949
Email: contato@masteralternativas.com.br

032

14.400.908/0001-05	ADRIANA DA SILVA VIANA	R$ 131,37

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (71) 3261-0317
Email: comercial.bestfilm@gmail.com

25.054.102/0001-10	JR DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 131,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Robson
Telefone: (32) 3241-1764
Email: jrjuizdefora@gmail.com

40.480.094/0001-68	CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA	R$ 131,38

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (84) 9408-7055 / (84) 9981-7750
Email: ug.castelo39@gmail.com

13.692.219/0001-40	WEYNER CARVALHO DE QUEIROZ SUSTRUNK 00935627138	R$ 135,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (63) 3316-1467
Email: weyner.carvalho@yahoo.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 160,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: pelicula jateada fosca ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Objeto: Contratação de empresa para aplicação de películas de proteção solar em vidros de janelas e divisórias do prédio da Secretaria.
Descrição: **Instalação de película de proteção** - Instalação de película de proteção

Data: 08/11/2024 09:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 95440517000108-1-000607/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 08/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 14
Unidade: Unid
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.341.466/0001-00	PERFEYSOM COMERCIO DE SOM, ALARMES E PELICULA LTDA *VENCEDOR*	R$ 160,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 76,62**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: pelicula jateada fosca ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 88.243.688/0001-81
Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e aplicação de películas jateadas nos poços de luz do Palácio Farroupilha
Descrição: **Fornecimento e aplicação de películas jateadas** - Película Jateada Fosca; Vida útil mínima de 10 anos; Garantia mínima de 2 anos para o produto e a instalação; Proteção UV de 99%; Proteção Solar 75%; Incluir a limpeza dos vidros do local de instalação. Módulos: 100 x 270 cm - 10x 211 x 500 cm - 5x 211 x 395 cm - 5x 218 x 500 cm 218 x 510 cm 89 x 285 cm 690 x 350 cm 195 x 170 cm 162 x 470 cm

Data: 18/07/2024 14:00
Modalidade: Dispensa com disputa
SRP: NÃO
Identificação: 0043/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 22/07/2024 07:29
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 182
Unidade: METRO QUADRADO
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.505.831/0001-40	LUCIANO LUIS SANDER *VENCEDOR*	R$ 60,43

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (51) 3665-2977/ (51) 8445-0950
Email: sandertoldos@hotmail.com

29.195.180/0001-96	29.195.180 DOUGLASMLUCRAS FLORES	R$ 65,12

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

44.587.447/0001-84	LARI MAURO LEIPNITZ 44890362053	R$ 71,14

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (51) 8177-3762
Email: mauro.lei@hotmail.com

17.465.573/0001-93	PAULINO ARAUJO LTDA	R$ 76,62

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (41) 3344-1544
Email: essencialpeliculas@hotmail.com

48.597.602/0001-02	48.597.602 EDUARDO HAUSCHILD LUIZ	R$ 95,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

50.068.236/0001-38	50.068.236 CAROLINY MARIANTE DA SILVA	R$ 193,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.498.933/0001-01	PONTO DOS TOLDOS & LUMINOSOS LTDA	R$ 500,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(51) 3492-1450

033

Item 6: vidro temperado instalado 6mm incolor

Preço Estimado: R$ 202,05 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 202,05

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Metros Quadrados	vidro temperado instalado 6mm incolor	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 181,14**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: VIDRO TEMPERADO de 6mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE MURIAE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Objeto: O objeto deste certame é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de vidros temperados, vidros crus e acessórios
Descrição: **VIDRO INCOLOR TEMPERADO DE 6MM** - VIDRO INCOLOR TEMPERADO DE 6MM

Data: 07/01/2025 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17947581000176-1-000169/2024
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 17/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: M2
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.668.165/0001-04 *VENCEDOR*	ARMAZEM VIDROS & CIA LTDA	R$ 181,14

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 230,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: VIDRO TEMPERADO de 6mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.307.512/0001-60
Órgão: Prefeitura Municipal de Virginópolis
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições/contratações de ferramentas, materiais e serviços de serralheria e vidraçaria para atender as necessidades das secretarias do município de Virginópolis/MG
Descrição: **VIDRO TEMPERADO INSTALADO 6MM INCOLOR** - VIDRO TEMPERADO INSTALADO 6MM INCOLOR

Data: 19/06/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 31950-Prefeitura Municipal de Virginópolis-0282024-062024
Lote/Item: 63/1
Ata: Link Ata
Homologação: 10/07/2024 11:29
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 500
Unidade: METRO QUADRADO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.657.923/0001-60 *VENCEDOR*	Barrinha Metalurgica	R$ 230,00

Marca: CRISTAL TEMPER
Fabricante: CRISTAL TEMPER
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 195,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: VIDRO TEMPERADO de 6mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 87.862.397/0001-09
Órgão: PM DE GUAPORÉ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.
Descrição: **Vidro incolor temperado 6mm** - Vidro incolor temperado 6mm

Data: 27/02/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 49300-7-2024-PCE
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Homologação: 04/03/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1.000
Unidade: M2
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.653.751/0001-91 *VENCEDOR*	NEW PARTS COMERCIAL - EIRELI	R$ 195,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Sheila	(11) 3542-3329	cobranca@newparts.com.br

Item 7: Vidro liso incolor a partir de 8mm de espessura temperado

Preço Estimado: R$ 314,80 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 314,80

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Metros Quadrados	vidro liso incolor apartir de 8mm de espessura temperado, com estrutura de alumínio, fechadura e instalação	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 337,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: vidro temperado de 8mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE GUAPIACU
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE VIDROS E SERVIÇOS
Descrição: **VIDRO LISO INCOLOR APARTIR DE 8MM DE ESPESSURA TEMPERADO, COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, FECHADURA E INSTALAÇÃO** - VIDRO LISO INCOLOR APARTIR DE 8MM DE ESPESSURA TEMPERADO, COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, FECHADURA E INSTALAÇÃO

Data: 16/08/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45728326000178-1-000084/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 19/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 450
Unidade: METRO QUADRADO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.775.401/0001-51 *VENCEDOR*	IT'S PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 337,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 270,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: vidro temperado de 8mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 18.307.512/0001-60
Órgão: Prefeitura Municipal de Virginópolis
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições/contratações de ferramentas, materiais e serviços de serralheria e vidraçaria para atender as necessidades das secretarias do município de Virginópolis/MG
Descrição: **VIDRO TEMPERADO INSTALADO 8MM INCOLOR** - VIDRO TEMPERADO INSTALADO 8MM INCOLOR

Data: 19/06/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 31950-Prefeitura Municipal de Virginópolis-0282024-062024
Lote/Item: 66/1
Ata: Link Ata
Homologação: 10/07/2024 11:29
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 500
Unidade: METRO QUADRADO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.657.923/0001-60 *VENCEDOR*	Barrinha Metalurgica	R$ 270,00

Marca: CRISTAL TEMPER
Fabricante: CRISTAL TEMPER
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 337,39**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: vidro temperado de 8mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE POCRANE
Objeto: CONTRATAÇÃO POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO NOS POSTAS DE SAUDE DA REDE MUNICIPAL,LOCALIZADOS NA RUA SAGRADOS CORAÇÕES (SEDE MUNICIPIO), RUA GENICO MAGALHAES (DISTRITO DE BARRA DE FIGUEIRA) PRAÇA LUIZ FERREIRA PAES (POVOADO CACHOEIRAO) E POVOADO CANTINHO DO CEU
Descrição: **VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL** - VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL

Data: 11/06/2024 00:00
Modalidade: Concorrência - Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 18334318000174-1-000005/2024
Lote/Item: 1/100003
Ata: N/A
Homologação: 03/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: ,96
Unidade: METROS QUADRADO
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.478.335/0001-09 *VENCEDOR*	PAULO RODRIGUES SCHITINE NETO	R$ 337,39

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Item 8: vidro incolor temperado 10mm

Preço Estimado: R$ 349,00 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 349,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Metros Quadrados	vidro incolor temperado 10mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 329,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: vidro temperado 10mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE GUAPIACU
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE VIDROS E SERVIÇOS
Descrição: **VIDRO LISO INCOLOR APARTIR DE 10MM DE ESPESSURA TEMPERADO, COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, FECHADURA E INSTALAÇÃO** - VIDRO LISO INCOLOR APARTIR DE 10MM DE ESPESSURA TEMPERADO, COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, FECHADURA E INSTALAÇÃO

Data: 16/08/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45728326000178-1-000084/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 19/08/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: METRO QUADRADO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.775.401/0001-51 *VENCEDOR*	IT'S PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 329,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 329,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: vidro temperado 10mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 46.395.000/0001-39
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE VIDROS E SERVIÇOS
Descrição: **VIDRO LISO INCOLOR APARTIR DE 10MM DE ESPESSURA TEMPERADO, COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, FECHADURA E INSTALAÇÃO** - VIDRO LISO INCOLOR APARTIR DE 10MM DE ESPESSURA TEMPERADO, COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, FECHADURA E INSTALAÇÃO

Data: 16/08/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00009624
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Homologação: 19/08/2024 00:00
Fonte: 187.9.146.42:8079/Transparencia/
Quantidade: 500
Unidade: M²
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.775.401/0001-51 *VENCEDOR*	IT'S PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 329,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 389,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: vidro temperado 10mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 87.862.397/0001-09
Órgão: PM DE GUAPORÉ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.
Descrição: **Vidro incolor temperado 10mm** - Vidro incolor temperado 10mm

Data: 27/02/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 49300-7-2024-PCE
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Homologação: 04/03/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 1.000
Unidade: M2
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.653.751/0001-91 *VENCEDOR*	NEW PARTS COMERCIAL - EIRELI	R$ 389,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Sheila
Telefone: (11) 3542-3329
Email: cobranca@newparts.com.br

Item 9: Fornecimento e colocação de porta de vidro temperado, incolor, 10mm

Preço Estimado: R$ 323,67 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 323,67

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Metros Quadrados	com esquadria de alumínio e ferragens, para portas de correr ou abrir (execução global, material e mão de obra)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 295,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: porta de vidro temperado de 10mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 76.205.806/0001-88
Órgão: Município de Toledo
Objeto: Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na execução de serviços de fornecimento, colocação, aplicação, ajustes e manutenção de vidros, espelhos, películas, portas e janelas de vidro, nos Prédios Públicos e Quartéis do Corpo de Bombeiros do Município de Toledo/PR.
Descrição: **Fornecimento e colocação de porta de vidro temperado, incolor, 10mm** - com esquadria de alumínio e ferragens, para portas de correr ou abrir (execução global, material e mão de obra)

Data: 17/12/2024 00:00
Modalidade: Pregão Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: MT-1622024-Pregão Registro de Preços
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes
Quantidade: 631
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.797.544/0001-50 *VENCEDOR*	VIDRACARIA SCA EIRELI	R$ 295,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(45) 9974-3838

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 315,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: porta de vidro temperado de 10mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE AGROLANDIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO (PORTAS E JANELAS), DEVIDAMENTE INSTALADOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.

Descrição: **PORTA DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ COM ESPESSURA DE 10MM, COMPLETA, COM UMA FOLHA DE CORRER. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE INSTALADO, INCLUINDO ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS: ROLDANA, TRILHO SUPERIOR E INFERIOR FECHADURA, CAPA, LIMITADOR, BATENTE CENTRAL E PERFIL C** - PORTA DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ COM ESPESSURA DE 10MM, COMPLETA, COM UMA FOLHA DE CORRER. DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE INSTALADO, INCLUINDO ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS: ROLDANA, TRILHO SUPERIOR E INFERIOR FECHADURA, CAPA, LIMITADOR, BATENTE CENTRAL E PERFIL CENTRAL EM ALUMÍNIO

Data: 13/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 83102582000144-1-000175/2024
Lote/Item: 1/16
Ata: N/A
Homologação: 04/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 75
Unidade: METRO QUADRADO (MT2)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.436.032/0001-06 *VENCEDOR*	ESQUADRIA E	R$ 315,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 361,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: porta de vidro temperado de 10mm; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CRAVINHOS

Objeto: Registro de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/REMOÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS, INCLUSO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS para atender a Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Cravinhos

Descrição: **Fornecimento e Instalação de Vidro Temperado Incolor 10mm descrição: para portas, compreende o fornecimento do vidro temperado incolor de 10mm, lapidação, transporte e colocação do vidro no local; ferragens, roldanas e perfil de alumínio necessários, remo** - Fornecimento e Instalação de Vidro Temperado Incolor 10mm descrição: para portas, compreende o fornecimento do vidro temperado incolor de 10mm, lapidação, transporte e colocação do vidro no local; ferragens, roldanas e perfil de alumínio necessários, remoção de vidros/restos existentes, se for o caso; limpeza final

Data: 15/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 45228319000107-1-000093/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 19/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 250
Unidade: Metro Quadrado
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.784.105/0001-02 *VENCEDOR*	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS	R$ 361,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(43) 3525-5730

Email:
contatoesc.prime@gmail.com

Item 10: Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros

Preço Estimado: R$ 189,73 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 189,73

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Metros Quadrados	janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclu sive alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 187,65**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: janelas de aluminio de correr ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma no Mercado Público, localizado na Avenida São José, no Município de Chã Grande.
Descrição: **JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019** - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Data: 19/09/2024 00:00
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
SRP: NÃO
Identificação: 107565
Lote/Item: 1/28
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1
Unidade: M²
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.487.714/0001-90 *VENCEDOR*	GENIARQ PROJETOS E GESTAO DE OBRAS LTDA	R$ 187,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 187,65**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: janelas de aluminio de correr ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 11.049.806/0001-90
Órgão: MUNICIPIO DE CHA GRANDE
Objeto: [LICITANET] - Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma no Mercado Público, localizado na Avenida São José, no Município de Chã Grande.
Descrição: **JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019** - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Data: 05/09/2024 00:00
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 11049806000190-1-000017/2024
Lote/Item: 1/4746824
Ata: N/A
Homologação: 27/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: M²
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.487.714/0001-90 *VENCEDOR*	GENIARQ PROJETOS E GESTAO DE OBRAS LTDA	R$ 187,65

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 193,90**

Filtros Utilizados: Periodo: 25/02/2024 à 25/02/2025; Palavra Chave: janelas de aluminio de correr ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CIANORTE

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros e espelhos.

Descrição: **VIDRO 8 MM, TEMPERADO TRANSPARENTE, PARA JANELAS DE CORRER E ABRIR E PORTAS, COM PERFIL EM ALUMÍNIO, VÁRIOS TAMANHOS, INSTALADO COM TRINCOS, FECHADURAS E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, S** - VIDRO 8 MM, TEMPERADO TRANSPARENTE, PARA JANELAS DE CORRER E ABRIR E PORTAS, COM PERFIL EM ALUMÍNIO, VÁRIOS TAMANHOS, INSTALADO COM TRINCOS, FECHADURAS E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, S

Data: 25/06/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76309806000128-1-000139/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 24/07/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 645

Unidade: METRO QUADRA

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.989.650/0001-19 *VENCEDOR*	E A LEAL & LEAL LTDA ME	R$ 193,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Item 11: janela de alumínio tipo maxim-ar

Preço Estimado: R$ 941,71 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 941,71

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 metro quadrado	janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. exclusive alizar, acabamento e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 898,48**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2024 à 26/02/2025; Palavra Chave: janela de aluminio maximo ar ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 92.411.156/0001-83

Órgão: PM DE AMETISTA DO SUL

Objeto: Contratação de empresa especializada, no regime de empreitada por preço global, para execução de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida Brasil, bairro Centro, no município de Ametista do Sul/RS, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, em conformidade com Memoriais Descritivos, Projetos, Orçamento e Cronograma físico-financeiro.

Descrição: **JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019** - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Data: 09/09/2024 00:00

Modalidade: Concorrência Lei 14.133 Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: 73500-8-2024-CCE

Lote/Item: 1/32

Ata: Link Ata

Homologação: 17/09/2024 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: ,5

Unidade: M2

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.451.588/0001-00 *VENCEDOR*	SIDINEI MOREIRA PINTURAS EIRELI	R$ 898,48

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(55) 9652-2259

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 947,65**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2024 à 26/02/2025; Palavra Chave: janela de aluminio maximo ar ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

037

CNPJ: 87.862.397/0001-09
Órgão: PM DE GUAPORÉ
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE COM 70,00 M² E MUROS DE PERIMETRO NO CENTRO DE INFORMAÇÕES DE APOIO AO TURISTA, GUAPORÉ/RS, RECURSO LIVRE, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
Descrição: **JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019** - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Data: 22/04/2024 00:00
Modalidade: Concorrência Lei 14.133 Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 49300-3-2024-CCE
Lote/Item: 1/70
Ata: Link Ata
Homologação: 03/05/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: ,72
Unidade: M2
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.249.473/0001-62 *VENCEDOR*	BAGGIO CONSTRUCOES LTDA.	R$ 947,65

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (54) 9908-4441
Email: contato.baggioconstrucoes@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 979,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2024 à 26/02/2025; Palavra Chave: janela de aluminio maximo ar ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 87.860.763/0001-90
Órgão: PM DE SALVADOR DO SUL
Objeto: Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde – Posto de Saúde Sede, em atendimento ao Edital do Processo Seletivo nº 01/2023 – Rede Bem Cuidar RS (RBC/RS).
Descrição: **JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019** - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Data: 28/02/2024 00:00
Modalidade: Concorrência Lei 14.133 Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 56500-1-2024-CCE
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 26/03/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: ,96
Unidade: M2
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.608.589/0001-39 *VENCEDOR*	CONSTRUTORA MORADA DO SOL EIRELI	R$ 843,91

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (51) 3638-2467 / (51) 3638-2467
Email: econtasul@bol.com.br

41.722.112/0001-33	PROFITTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R$ 977,04

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

35.683.011/0001-06	HANSEN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 980,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.549.362/0001-92	GLOBE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R$ 980,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(51) 3634-1020

Email:
exatacontabilidadebp@gmail.com

Item 12: janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros

Preço Estimado: R$ 372,36 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 372,36

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 metro quadrado	janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusiv e alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 371,12**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2024 à 26/02/2025; Palavra Chave: janelas de aluminio de correr 2 folhas ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE DELFIM MOREIRA / 823 - Unidade Única

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma nas Unidades de Saúde, incluindo o fornecimento de materiais necessários e mão de obra conforme especificações técnicas estabelecidas no projeto, nas seguintes unidades: Unidade de Saúde da Família (USF) do Bairro São Bernardo, USF do Bairro Biguá, Posto de Saúde do Bairro Água Limpa, Posto de Saúde do Bairro Barra, Posto de Saúde do Bairro Barreirinho, Posto de Saúde do Bairro Bicas, Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Sertão Pequeno, UBS Cláudio Benedito de Freitas, Farmácia de Minas - Unidade de Delfim Moreira, Posto de Saúde do Bairro Barreira, Posto de Saúde do Bairro Mogiano, Posto de Saúde do Bairro Ponte de Zinco, Posto de Saúde do Bairro Rio Claro e Posto de Saúde do Bairro Rosário, no município de Delfim Moreira – MG.

Descrição: **JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019** - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Data: 29/10/2024 09:00
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 18025924000108-1-000051/2024
Lote/Item: 1/376
Ata: N/A
Homologação: 31/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: ,8
Unidade: M2
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.132.612/0001-15 *VENCEDOR*	LFJC CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R$ 371,12

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(35) 3221-5704

Email:
felipe_lima26@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 383,71**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2024 à 26/02/2025; Palavra Chave: janelas de aluminio de correr 2 folhas ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

038

Órgão: MUNICIPIO DE TABATINGA/AM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA COMUNIDADE INDÍGENA DE UMARIACÚ II, NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.
Descrição: **JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019** - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Data: 08/05/2024 00:00
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
SRP: NÃO
Identificação: 89673
Lote/Item: 1/59
Ata: N/A
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1,44
Unidade: M²
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.621.353/0001-25 *VENCEDOR*	SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R$ 383,71

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(92) 9133-1838

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 362,24**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2024 à 26/02/2025; Palavra Chave: janelas de aluminio de correr 2 folhas ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL "GOIABÃO", NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG
Descrição: **JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019** - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Data: 15/04/2024 16:11
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 18244368000160-1-000016/2024
Lote/Item: 1/38
Ata: N/A
Homologação: 21/05/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4,14
Unidade: METROS QUADRADOS
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.911.931/0001-20 *VENCEDOR*	MARTINS & RABELO CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 362,24

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 13: forro em régua de pvc

Preço Estimado: R$ 66,62 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 66,62

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 metro quadrado	forro em régua de pvc, largura 20cm, na cor branca, inclusive estrutura de fixação e pendurais metálicos e acessórios de fixação, exclusive rodaforro ou moldura	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 68,10**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2024 à 26/02/2025; Palavra Chave: forro pvc e e estrutura metalica ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CONSELHEIRO PENA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA/MG.

Descrição: **FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA** - FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA

Data: 12/09/2024 00:00
Modalidade: Concorrência - Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: 19769660000160-1-000303/2024
Lote/Item: 1/17
Ata: N/A
Homologação: 26/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 39,04
Unidade: M²
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.877.427/0001-40 *VENCEDOR*	VNT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	R$ 68,10

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 61,64**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2024 à 26/02/2025; Palavra Chave: forro pvc e e estrutura metalica ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Caetanópolis

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO IMÓVEL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE CAETANÓPOLIS/MG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL DE LICITAÇÃO."

Descrição: **FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA** - FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA

Data: 06/08/2024 08:00
Modalidade: Concorrência
SRP: NÃO
Identificação: 36931-Prefeitura Municipal de Caetanópolis-0602024-0062024
Lote/Item: 1/22
Ata: Link Ata
Homologação: 13/08/2024 14:17
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 8,43
Unidade: METRO²
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.595.995/0001-00 *VENCEDOR*	DEBORAH BEATRIZ DE SOUZA ROCHA	R$ 61,64

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 70,13**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2024 à 26/02/2025; Palavra Chave: forro pvc e e estrutura metalica ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

039

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma no posto de vacinação na comunidade de boa vista no município de Lagamar – MG

Descrição: **FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA -** FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE RODAFORRO OU MOLDURA

Data: 29/05/2024 15:00
Modalidade: Concorrência
SRP: NÃO
Identificação: 28192-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR-0142023-0032024
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Homologação: 13/06/2024 09:41
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 35,51
Unidade: M²
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.105.545/0001-87 *VENCEDOR*	EURO MINAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R$ 70,13

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 14: rodaforro em pvc

Preço Estimado: R$ 7,07 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 7,07

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 metro quadrado	rodaforro em pvc, para forro de pvc, barra de 6 mm de espessura. por metro linear.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2024 à 26/02/2025; Palavra Chave: rodaforro pvc com acessorisos de fixaçao ,; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 87.849.923/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
Objeto: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, POR MEIO DO BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.943/2015, QUE TEM POR FINALIDADE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE HABITACIONAL GARANTINDO CONDIÇÕES DIGNAS DE MORADIA.
Descrição: **RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, BARRA DE 6 MM DE ESPESSURA. POR METRO LINEAR. -** RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, BARRA DE 6 MM DE ESPESSURA. POR METRO LINEAR.

Data: 21/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87849923000109-1-000328/2024
Lote/Item: 1/29
Ata: N/A
Homologação: 22/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.250
Unidade: m
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.334.784/0001-90 *VENCEDOR*	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 7,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: GUSTAVO
Telefone: (51) 3061-9450
Email: licitacoesgustavozortea@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2024 à 26/02/2025; Palavra Chave: rodaforro pvc com acessorisos de fixaçao ,; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 87.849.923/0001-09
Órgão: MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES
Objeto: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, POR MEIO DO BANCO MUNICIPAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.943/2015, QUE TEM POR FINALIDADE PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE HABITACIONAL GARANTINDO CONDIÇÕES DIGNAS DE MORADIA.
Descrição: **RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, BARRA DE 6 MM DE ESPESSURA. POR METRO LINEAR.** - RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, BARRA DE 6 MM DE ESPESSURA. POR METRO LINEAR.

Data: 21/10/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 87849923000109-1-000328/2024
Lote/Item: 1/39
Ata: N/A
Homologação: 22/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 750
Unidade: m
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.334.784/0001-90 *VENCEDOR*	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 7,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: GUSTAVO
Telefone: (51) 3061-9450
Email: licitacoesgustavozortea@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 7,22**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2024 à 26/02/2025; Palavra Chave: rodaforro pvc com acessorisos de fixaçao ,; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 94.442.282/0001-20
Órgão: PM DE DERRUBADAS
Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de materiais de construção, para um período de 12 (doze) meses
Descrição: **RODAFORRO EM PVC, BRANCO** - RODAFORRO EM PVC, BRANCO

Data: 09/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 75300-13-2024-PCE
Lote/Item: 132/132
Ata: N/A
Homologação: 15/08/2024 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 80
Unidade: M
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
94.112.976/0001-08 *VENCEDOR*	DARI SEFFRIN	R$ 7,22

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Item 15: remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral

Preço Estimado: R$ 2,12 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2,12

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 metro quadrado	remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2024 à 26/02/2025; Palavra Chave: Remoção de forro pvc; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

040

Órgão: MUNICIPIO DE CONQUISTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA NA EMEI FRANCISCO ZAGO SACON, VISANDO O AUMENTO NA QUANTIDADE DE SALAS PARA ATENDER UM MAIOR NÚMERO DE ALUNOS E REPARAR OS DANOS NO PRÉDIO PROVIDOS PELO USO E AÇÃO DO TEMPO

Descrição: **REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017** - REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Data: 17/10/2024 00:00
Modalidade: Concorrência - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 18428888000123-1-000188/2024
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Homologação: 07/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 40
Unidade: M²
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.175.110/0001-55 *VENCEDOR*	ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR CONSTRUCOES	R$ 2,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,04**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2024 à 26/02/2025; Palavra Chave: Remoção de forro pvc; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de materiais para executar o Projeto de Reforma da E.M Joaquim Peres, localizada no Bairro Sertão Pequeno.

Descrição: **REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023** - REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Data: 09/10/2024 09:10
Modalidade: Concorrência
SRP: NÃO
Identificação: 43166-PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA-792024-052024
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Homologação: 14/10/2024 15:51
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 292,88
Unidade: M2
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.379.951/0001-93 *VENCEDOR*	ORIGINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 2,04

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(35) 9730-4011

Email:
jrgonzaga@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,33**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2024 à 26/02/2025; Palavra Chave: Remoção de forro pvc; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 91.551.119/0001-08

Órgão: Câmara de Vereadores de Alegrete

Objeto: contratação especializada na área de engenharia/arquitetura, para execução de anteprojeto, projetos básico e executivo de arquitetura, bem como projetos complementares de Reforma/Restauração geral e pintura externa, ênfase em revestimentos externos,...

Descrição: **REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023** - REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Data: 13/08/2024 15:46

Modalidade: Concorrência

SRP: NÃO

Identificação: 318980

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 30

Unidade: M²

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.893.044/0001-13	ESCALA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R$ 2,33

Marca: Escala Engenharia
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: obra
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (55) 3421-1499

Email: escala.alegrete@gmail.com

36.021.786/0001-70	ROMULO BALMER CHAMORRA *VENCEDOR*	R$ 2,33

Marca: SVÇ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SVÇ
Descrição: Descrição não informada

Telefone: (53) 9702-9118

Email: ampla.execucoes@gmail.com

41.053.553/0001-90	JK PROJETOS & EXTINTORES LTDA	R$ 2,33

Marca: SERVIÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVIÇO
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato: Kassia

Telefone: (51) 99966-3914

Email: financeiro@jkprojetoseextintores.com.br

Item 16: divisória em painel removível

Preço Estimado: R$ 126,72 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 126,72

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 metro quadrado	divisória em painel removível, núcleo compensado naval , em perfil de aço tipo c, inclusive acessórios, exclusive vidro e ferragens par a confecção de porta de divisória	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 126,15**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2024 à 26/02/2025; Palavra Chave: divisoria painel removivel; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

041

Órgão: Prefeitura Municipal de Mutum

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar prestação de serviços de pequenos reparos e adequações da Unidade Básica de Saúde – PSF Distrito do Roseiral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Mutum-MG, incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, nas condições e especificações que encontram-se detalhadas nos Memoriais Descritivos, Planilhas e Projetos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: **8.11 DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL, EM PERFIL DE AÇO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA -** 8.11 DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL, EM PERFIL DE AÇO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA

Data: 08/11/2024 09:00
Modalidade: Concorrência
SRP: NÃO
Identificação: 45660-Prefeitura Municipal de Mutum-1302024-102024
Lote/Item: 1/40
Ata: Link Ata
Homologação: 09/12/2024 11:09
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 5,6
Unidade: metro quadrado
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.563.588/0001-03 *VENCEDOR*	CONSTRUTORA NAQUE EIRELI-ME	R$ 126,15

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 124,47**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2024 à 26/02/2025; Palavra Chave: divisoria painel removivel; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS PARA MANUTENCAO DAS INSTALACOES DO CONSULTORIO ODONTOLOGICO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE UBS CAMACA NO MUNICIPIO DE DIVISA ALEGREMG

Descrição: **121 DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO NAVAL EM PERFIL DE ALUMINIO TIPO C INCLUSIVE ACESSORIOS EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA20240619 -** 121 DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO NAVAL EM PERFIL DE ALUMINIO TIPO C INCLUSIVE ACESSORIOS EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA20240619

Data: 19/06/2024 15:52
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 01613073000111-1-000091/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 03/07/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6,02
Unidade: S
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.216.334/0001-16 *VENCEDOR*	ERNESTO NASCIMENTO DA SILVA 04803874603	R$ 124,47

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 129,54**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2024 à 26/02/2025; Palavra Chave: divisoria painel removivel; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Ferros

Objeto: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA OBRA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Descrição: **DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL , EM PERFIL DE AÇO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA** - DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL , EM PERFIL DE AÇO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA

Data: 24/04/2024 09:00

Modalidade: Concorrência

SRP: NÃO

Identificação: 8290-Prefeitura Municipal de Ferros-252024-0012024

Lote/Item: 9/1

Ata: Link Ata

Homologação: 24/04/2024 13:34

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 25

Unidade: METRO QUADRADO

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.223.749/0001-76 *VENCEDOR*	IMPACTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R$ 129,54

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 17: porta para divisória

Preço Estimado: R$ 269,33 (un) **Média dos Preços Obtidos:** R$ 269,33

Quantidade	Descrição	Observação
700 Unidades	porta para divisória material: madeira naval , acabamento superficial: chapa de fibra pintada , altura: 211 cm, cor: areia jundiaí , largura: 82 c	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 243,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2024 à 26/02/2025; Palavra Chave: portas de divisorias ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

CNPJ: 59.851.600/0001-06

Órgão: Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de material de construção, conforme edital e termo de referência.

Descrição: **Porta para divisória** - Porta Para Divisória Material: Madeira Naval , Acabamento Superficial: Chapa De Fibra Pintada , Altura: 211 CM, Cor: Areia Jundiaí , Largura: 82 C

CatMat: **313794** - Porta Para Divisória - Material: Madeira Naval | Acabamento Superficial: Chapa De Fibra Pintada | Cor: Areia Jundiaí | Largura: 82 CM | Altura: 211 CM

Data: 17/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900192024 / UASG:987091

Lote/Item: /102

Ata: N/A

Homologação: 06/11/2024 13:29

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.020.136/0001-75 *VENCEDOR*	V. D. P. DA SILVA	R$ 176,99

Marca: União/União
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 0,82x2,10m
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(16) 9154-6687/ (16) 3142-1489

Email:
tendtudomat@hotmail.com

56.659.355/0001-41	56.659.355 GUILHERME FERREIRA QUADRADO	R$ 177,00

Marca: MATERIAIS QUADRADO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MATERIAIS QUADRADO
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.177.010/0001-84	AMPLACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 243,00

Marca: AMPLACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMPLACON MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Descrição: Descrição não informada

26.965.460/0001-48	ROBEVAL BISPO SOARES - MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R$ 250,00

Marca: RICK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PORTA 210 X80
Descrição: Descrição não informada

11.366.122/0001-12	SANTA HELENA DE FRANCA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 262,50

Marca: MC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Porta Para Divisória Material: Madeira Naval , Aca
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(16) 3727-3700

Email:
depsantahelena@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 287,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2024 à 26/02/2025; Palavra Chave: portas de divisorias ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO
PMSP - SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA

Objeto: Aquisição de materiais diversos e divisórias para manutenção das Unidades da Subprefeitura Sapopemba conforme descrição detalhada no Termo de Referência em anexo.

Descrição: **Porta Para Divisória -** Porta Para Divisória Material: Eucatex, Cor: Areia Jundiaí, Largura: 0,82M, Altura: 2,11M, Espessura: 35MM, Características Adicionais: Miolo Tipo Colméia

CatMat: **448790** - Porta Para Divisória - Material: Eucatex | Cor: Areia Jundiaí | Largura: 0,82 M | Altura: 2,11 M | Espessura: 35 MM | Características Adicionais: Miolo Tipo Colméia

Data: 14/10/2024 12:20
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90016/2024 / UASG: 926403
Lote/Item: /16
Ata: N/A
Homologação: 21/11/2024 15:30
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.538.374/0001-30 *VENCEDOR*	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	R$ 175,90

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:
Maite Siqueira

Telefone:
(11) 2965-1587

Email:
ml_ro@terra.com.br

07.035.692/0001-52	ADT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 176,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

49.637.627/0001-47	R.R. SOLUCOES INTELIGENTE EM DRYWALL E SERVICOS LTDA	R$ 177,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.948.088/0001-09	CLECIA GOMIDES VIEIRA	R$ 287,00

Marca: eucatex
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: eucafloor
Descrição: Descrição não informada

02.167.676/0001-08	PORTAL MADEIRAS LTDA	R$ 287,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

48.398.429/0001-05	KAL MALORY COMERCIAL LTDA	R$ 455,00

Marca: sm
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: sm
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(41) 9788-0145/ (0000) 0000-0000

Email:
abertura@contabilizei.com.br

01.672.499/0001-46	C DIAS LTDA	R$ 500,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(62) 3289-8442

Email:
cdiascomercio@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 278,00**

Filtros Utilizados: Periodo: 26/02/2024 à 26/02/2025; Palavra Chave: portas de divisorias ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAULO IPREM

Objeto: Fornecimento, instalação, remanejamento (montagem e desmontagem) de divisórias e portas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: **Porta Para Divisória material: mdf, acabamento superficial: laminado melamínico, cor: argila, largura: 80, altura: 2,10, espessura: 3,5, características adicionais: bandeira e ferragens, tipo: painel cego** - Porta Para Divisória material: mdf, acabamento superficial: laminado melamínico, cor: argila, largura: 80, altura: 2,10, espessura: 3,5, características adicionais: bandeira e ferragens, tipo: painel cego

Data: 03/10/2024 17:45
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 47109087000101-1-000048/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 03/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.977.691/0007-83 *VENCEDOR*	ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA	R$ 278,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Telefone:
(61) 3034-2222

Email:
diviforma@diviforma.com.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item

Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Vidro comum transparente incolor, esp. 4mm	R$ 183,36	R$ 180,40	12,48	6,81	Média	R$ 172,63	R$ 183,36	R$ 180,40
Vidro liso comum, transparente incolor - espessura 6mm	R$ 232,35	R$ 235,07	19,16	8,25	Média	R$ 211,97	R$ 232,35	R$ 235,07
Remoção manual de vidro em esquadrias	R$ 7,66	R$ 7,61	0,08	1,06	Média	R$ 7,61	R$ 7,66	R$ 7,61
instalação de película de proteção	R$ 88,07	R$ 85,00	9,29	10,55	Média	R$ 80,70	R$ 88,07	R$ 85,00
instalação de película de proteção	R$ 122,60	R$ 131,19	42,35	34,54	Média	R$ 76,62	R$ 131,19	R$ 131,19
vidro temperado instalado 6mm incolor	R$ 202,05	R$ 195,00	25,18	12,46	Média	R$ 181,14	R$ 202,05	R$ 195,00
Vidro liso incolor a partir de 8mm de espessura temperado	R$ 314,80	R$ 337,00	38,80	12,32	Média	R$ 270,00	R$ 314,80	R$ 337,00
vidro incolor temperado 10mm	R$ 349,00	R$ 329,00	34,64	9,93	Média	R$ 329,00	R$ 349,00	R$ 329,00
Fornecimento e colocação de porta de vidro temperado, incolor, 10mm	R$ 323,67	R$ 315,00	33,84	10,46	Média	R$ 295,00	R$ 323,67	R$ 315,00
Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros	R$ 189,73	R$ 187,65	3,61	1,90	Média	R$ 187,65	R$ 189,73	R$ 187,65
janela de alumínio tipo maxim-ar	R$ 941,71	R$ 947,65	40,59	4,31	Média	R$ 898,48	R$ 941,71	R$ 947,65
janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros	R$ 372,36	R$ 371,12	10,79	2,90	Média	R$ 362,24	R$ 372,36	R$ 371,12
forro em régua de pvc	R$ 66,62	R$ 68,10	4,43	6,65	Média	R$ 61,64	R$ 66,62	R$ 68,10
rodaforro em pvc	R$ 7,07	R$ 7,00	0,13	1,80	Média	R$ 7,00	R$ 7,07	R$ 7,00
remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral	R$ 2,12	R$ 2,04	0,18	8,49	Média	R$ 2,00	R$ 2,12	R$ 2,04
divisória em painel removível	R$ 126,72	R$ 126,15	2,58	2,04	Média	R$ 124,47	R$ 126,72	R$ 126,15
porta para divisória	R$ 269,33	R$ 278,00	23,25	8,63	Média	R$ 243,00	R$ 269,33	R$ 278,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	guichê -vidro comum transparente incolor, esp. 4mm, inclusive fixação e vedação com guarnição/gaxeta de borracha neoprene, fornecimento e instalação, exclusive caixilho/perfil	m²	2000,00	MUNICIPIO DE OLIVEIRA / 02006 - FMS - Fundo Municipal de Saude	Portal Nacional de Contratações Públicas	CASTRO SIMAO ENGENHARIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 172,63	R$ 183,36	VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	Licitar Digital	IMG CONSTRUÇÕES LTDA	---	R$ 197,06		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé	Licitar Digital	BMC CONSTRUCAO	---	R$ 180,40		VÁLIDO	
2	vidro liso comum, transparente incolor - espessura 6mm	m²	1500,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR	Compras.gov.br	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA	---	R$ 250,00	R$ 232,35	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Itaobim	Licitar Digital	WA CONSTRUTORA LTDA	---	R$ 211,97		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS	Licitar Digital	AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Microempresa	R$ 235,07		VÁLIDO	
3	remoção manual de vidro em esquadrias, com reaproveitamento, inclusive limpeza do encaixe, afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material romovido não reaproveitável	m²	4000,00	Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas	Licitar Digital	EMANUELLE CONSTRUTORA LTDA	Microempresa	R$ 7,61	R$ 7,66	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MORADA NOVA DE MINAS	Portal Nacional de Contratações Públicas	EMANUELLE CONSTRUTORA LTDA	Microempresa	R$ 7,61		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Brumadinho	Licitar Digital	CONSTRUTORA MWT LTDA	---	R$ 7,75		VÁLIDO	
4	jateado pm 70 w - fornecimento, instalação e quando necessário à retirada de filme de terrefelato (película de controle/proteção solar) - jateado pm 70 w, em poliéster profissional dyed, retenção da luminosidade de 8% e rejeição da temperatura 15%. cinza ou transparente.	m²	2000,00	MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Sul \| 3ª Região Militar \| 3º Regimento de Carros de Combate	Compras.gov.br	IMPACTO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 80,70	R$ 88,07	VÁLIDO	
				Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte	Compras.gov.br	NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 98,50		VÁLIDO	
				GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO \| ESP-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO	Compras.gov.br	MIN'AGUA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 85,00		VÁLIDO	
5	película branco jateado fosco. entregue com instalação e/ou remoção em prédios localizados em palmas: na sede da pgj-to, no anexo i e no anexo ii.	m²	1000,00	Procuradoria Geral da Justiça de Tocantins	Compras.gov.br	CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	---	R$ 131,19	R$ 122,60	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	Portal Nacional de Contratações Públicas	PERFEYSOM COMERCIO DE SOM, ALARMES E PELICULA LTDA	---	R$ 160,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	53,99% superior que a média dos demais preços obtidos

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Banrisul	LUCIANO LUIS SANDER	Microempresa	R$ 76,62		INEXEQUÍVEL	58,4% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
6	vidro temperado instalado 6mm incolor	m²	1000,00	MUNICIPIO DE MURIAE / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ	Portal Nacional de Contratações Públicas	ARMAZEM VIDROS & CIA LTDA	---	R$ 181,14	R$ 202,05	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Virginópolis	Licitar Digital	Barrinha Metalurgica	---	R$ 230,00		VÁLIDO	
				PM DE GUAPORÉ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	NEW PARTS COMERCIAL - EIRELI	Microempresa	R$ 195,00		VÁLIDO	
7	vidro liso incolor apartir de 8mm de espessura temperado, com estrutura de aluminio, fechadura e instalação	m²	1000,00	MUNICIPIO DE GUAPIACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	IT'S PRODUTOS E SERVICOS LTDA	---	R$ 337,00	R$ 314,80	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Virginópolis	Licitar Digital	Barrinha Metalurgica	---	R$ 270,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE POCRANE	Portal Nacional de Contratações Públicas	PAULO RODRIGUES SCHITINE NETO	---	R$ 337,39		VÁLIDO	
8	vidro incolor temperado 10mm	m²	1000,00	MUNICIPIO DE GUAPIACU	Portal Nacional de Contratações Públicas	IT'S PRODUTOS E SERVICOS LTDA	---	R$ 329,00	R$ 349,00	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL	Prefeitura Municipal de Guapiaçu/SP	IT'S PRODUTOS E SERVICOS LTDA	---	R$ 329,00		VÁLIDO	
				PM DE GUAPORÉ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	NEW PARTS COMERCIAL - EIRELI	Microempresa	R$ 389,00		VÁLIDO	
9	com esquadria de alumínio e ferragens, para portas de correr ou abrir (execução global, material e mão de obra)	m²	1000,00	Município de Toledo	Prefeitura Municipal de Toledo/PR	VIDRACARIA SCA EIRELI	Microempresa	R$ 295,00	R$ 323,67	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE AGROLANDIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ESQUADRIA E	---	R$ 315,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CRAVINHOS	Portal Nacional de Contratações Públicas	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS	Microempresa	R$ 361,00		VÁLIDO	
10	janela de aluminio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens, exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	m²	1000,00	MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	GENIARQ PROJETOS E GESTAO DE OBRAS LTDA	---	R$ 187,65	R$ 189,73	VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE CHA GRANDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	GENIARQ PROJETOS E GESTAO DE OBRAS LTDA	---	R$ 187,65		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE CIANORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	E A LEAL & LEAL LTDA ME	---	R$ 193,90		VÁLIDO	
11	janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. exclusive alizar, acabamento e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	metro²	1000,00	PM DE AMETISTA DO SUL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	SIDINEI MOREIRA PINTURAS EIRELI	Microempresa	R$ 898,48	R$ 941,71	VÁLIDO	
				PM DE GUAPORÉ	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	BAGGIO CONSTRUCOES LTDA.	Microempresa	R$ 947,65		VÁLIDO	
				PM DE SALVADOR DO SUL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	CONSTRUTORA MORADA DO SOL EIRELI	Microempresa	R$ 979,00		VÁLIDO	
12	janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. exclusive alizar e contramarco. fornecimento e instalação. af_12/2019	metro²	1000,00	MUNICIPIO DE DELFIM MOREIRA / 823 - Unidade Única	Portal Nacional de Contratações Públicas	LFJC CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 371,12	R$ 372,36	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TABATINGA/AM	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 383,71		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BOM SUCESSO	Portal Nacional de Contratações Públicas	MARTINS & RABELO CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	---	R$ 362,24		VÁLIDO	
13	forro em régua de pvc, largura 20cm, na cor branca, inclusive estrutura de fixação e pendurais metálicos e acessórios de fixação, exclusive rodaforro ou moldura	metro²	10000,00	MUNICIPIO DE CONSELHEIRO PENA	Portal Nacional de Contratações Públicas	VNT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	---	R$ 68,10	R$ 66,62	VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Caetanópolis	Licitar Digital	DEBORAH BEATRIZ DE SOUZA ROCHA	---	R$ 61,64		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR	Licitar Digital	EURO MINAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	---	R$ 70,13		VÁLIDO	
14	rodaforro em pvc, para forro de pvc, barra de 6 mm de espessura. por metro linear.	metro²	4000,00	MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES	Portal Nacional de Contratações Públicas	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,00	R$ 7,07	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES	Portal Nacional de Contratações Públicas	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,00		VÁLIDO	

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				PM DE DERRUBADAS	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	DARI SEFFRIN	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 7,22		VÁLIDO	
15	remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017	metro²	6000,00	MUNICIPIO DE CONQUISTA	Portal Nacional de Contratações Públicas	ANTONIO CARLOS MENDES JUNIOR CONSTRUCOES	---	R$ 2,00	R$ 2,12	VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA	Licitar Digital	ORIGINAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Microempresa	R$ 2,04		VÁLIDO	
				Câmara de Vereadores de Alegrete	Portal de Compras Publicas	ROMULO BALMER CHAMORRA	Microempresa	R$ 2,33		VÁLIDO	
16	divisória em painel removível, núcleo compensado naval , em perfil de aço tipo c, inclusive acessórios, exclusive vidro e ferragens para confecção de porta de divisória	metro²	1500,00	Prefeitura Municipal de Mutum	Licitar Digital	CONSTRUTORA NAQUE EIRELI-ME	---	R$ 126,15	R$ 126,72	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE DIVISA ALEGRE	Portal Nacional de Contratações Públicas	ERNESTO NASCIMENTO DA SILVA 04803874603	---	R$ 124,47		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ferros	Licitar Digital	IMPACTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	---	R$ 129,54		VÁLIDO	
17	porta para divisória material: madeira naval , acabamento superficial: chapa de fibra pintada , altura: 211 cm, cor: areia jundiaí , largura: 82 c	un	700,00	Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista	Compras.gov.br	V. D. P. DA SILVA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 243,00	R$ 269,33	VÁLIDO	
				PMSP - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO \| PMSP - SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA	Compras.gov.br	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA	Microempresa	R$ 287,00		VÁLIDO	
				INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO PAULO IPREM	Portal Nacional de Contratações Públicas	ESPACO & FORMA MOVEIS E DIVISORIAS LTDA	Grupo II – Empresa de Grande Porte	R$ 278,00		VÁLIDO	

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul **www.banrisul.com.br**	*Data: 25/02/2025 16:32:10* **Acessar a fonte aqui**
2 - Compras.gov.br **www.gov.br/compras/pt-br**	*Data: 25/02/2025 12:08:41* **Acessar a fonte aqui**
3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 **licitanet.com.br**	*Data: 25/02/2025 17:12:39* **Acessar a fonte aqui**
4 - Licitar Digital **app2.licitardigital.com.br/pesquisa**	*Data: 25/02/2025 11:56:49* **Acessar a fonte aqui**
5 - Portal de Compras Publicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**	*Data: 26/02/2025 16:52:10* **Acessar a fonte aqui**
6 - Portal Nacional de Contratações Públicas **https://www.gov.br/pncp/pt-br**	*Data: 25/02/2025 11:55:23* **Acessar a fonte aqui**
7 - Prefeitura Municipal de Guapiaçu/SP **187.9.146.42:8079/Transparencia/**	*Data: 25/02/2025 16:48:37* **Acessar a fonte aqui**
8 - Prefeitura Municipal de Toledo/PR **https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes**	*Data: 25/02/2025 16:55:11* **Acessar a fonte aqui**
9 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul **https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::**	*Data: 25/02/2025 16:41:47* **Acessar a fonte aqui**

Vidraçaria
CNPJ: 30.226.769/0001-93
Responsável: Jamil Fernandes
Telefone: (31) 98413-6043
Departamento: Engenharia

046

Relatório de Cotação

Relatório gerado no dia 27/02/2025 11:22:37 (IP: 168.181.81.80)

Vidraçaria

Item	Nome	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	Vidro comum transparente incolor, esp. 4mm	R$ 183,36	2000	Metros Quadrados	R$ 366.720,00
2	Vidro liso comum, transparente incolor - espessura 6mm	R$ 232,35	1500	Metros Quadrados	R$ 348.525,00
3	Remoção manual de vidro em esquadrias	R$ 7,66	4000	Metros Quadrados	R$ 30.640,00
4	instalação de película de proteção	R$ 88,07	2000	Metros Quadrados	R$ 176.140,00
5	instalação de película de proteção	R$ 122,60	1000	Metros Quadrados	R$ 122.600,00
6	vidro temperado instalado 6mm incolor	R$ 202,05	1000	Metros Quadrados	R$ 202.050,00
7	Vidro liso incolor a partir de 8mm de espessura temperado	R$ 314,80	1000	Metros Quadrados	R$ 314.800,00
8	vidro incolor temperado 10mm	R$ 349,00	1000	Metros Quadrados	R$ 349.000,00
9	Fornecimento e colocação de porta de vidro temperado, incolor, 10mm	R$ 323,67	1000	Metros Quadrados	R$ 323.670,00
10	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros	R$ 189,73	1000	Metros Quadrados	R$ 189.730,00
11	janela de alumínio tipo maxim-ar	R$ 941,71	1000	metro quadrado	R$ 941.710,00
12	janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros	R$ 372,36	1000	metro quadrado	R$ 372.360,00
13	forro em régua de pvc	R$ 66,62	10000	metro quadrado	R$ 666.200,00
[illegible]	rodaforro em pvc	R$ 7,07	4000	metro quadrado	R$ 28.280,00
[illegible]	remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral	R$ 2,12	6000	metro quadrado	R$ 12.720,00
16	divisória em painel removível	R$ 126,72	1500	metro quadrado	R$ 190.080,00
17	porta para divisória	R$ 269,33	700	Unidades	R$ 188.531,00
				Valor Global:	**R$ 4.823.756,00**

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: 3135579018

047

Solicitação de Compra Nº 325/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES

Solicitante: FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO DOS SANTOS **Data da Solicitação:** 23/06/2025

Organograma: 0900100009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Justificativa: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE VIDRAÇARIA É CRUCIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS EMERGENTES DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS NAS ESCOLAS, DEVIDO À PRESENÇA RECORRENTE DE VIDROS QUEBRADOS, REPRESENTANDO UM RISCO DE ACIDENTES, ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS. ASSIM A CONTRATAÇÃO DE UMA VIDRAÇARIA ESPECIALIZADA GARANTIRÁ A SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE DO AMBIENTE ESCOLAR, ATENDENDO ÂS NECESSIDADES DOS ALUNOS E DUCADORES.

Observações:

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2.000,000	M2	FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	0,0000	0,00
2	1.500,000	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	0,0000	0,00
	4.000,000	M2	SERVIÇO DE REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS - SERVIÇO DE REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	0,0000	0,00
4	2.000,000	M2	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR	0,0000	0,00
5	1.000,000	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FOSCA JATEADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZAÇÃO	0,0000	0,00
6	1.000,000	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	0,0000	0,00
7	1.000,000	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO TEMPERADO E=8MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U	0,0000	0,00
8	1.000,000	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO TEMPERADO E=10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U	0,0000	0,00
9	1.000,000	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E	0,0000	0,00

Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

			INSTALAÇÃO.		
10	1.000,000	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	0,0000	0,00
11	1.000,000	M²	FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS - FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE ALUMÍNIO-MÁXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	0,0000	0,00
12	1.000,000	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER 2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	0,0000	0,00
13	10.000,000	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	0,0000	0,00
14	4.000,000	ML	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAFORRO EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	0,0000	0,00
15	6.000,000	M2	REMOÇÃO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS - REMOÇÃO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	0,0000	0,00
16	1.500,000	M2	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL NÚCLEO COMPENSADO - - DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL NÚCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE AÇO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA.	0,0000	0,00
17	700,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA	0,0000	0,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado

Preço Total Itens: 0,00

Mariana, 23 de Junho de 2025.

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO DOS SANTOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MM									
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	1	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695		2000,000	277,0000	554000,00	Não
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	1	52.547.571 CARLOS HENRIQUE DE DEUS		2000,000	140,0000	280000,00	Sim ***
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	1	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME		2000,000	275,0000	550000,00	Não
						Preço Médio -->	**230,6700**	**461340,00**	
Material: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR									
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	2	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695		1500,000	328,0000	492000,00	Não
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	2	52.547.571 CARLOS HENRIQUE DE DEUS		1500,000	210,0000	315000,00	Sim ***
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	2	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME		1500,000	330,0000	495000,00	Não
						Preço Médio -->	**289,3300**	**433995,00**	
Material: SERVIÇO DE REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS									
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	3	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695		4000,000	328,0000	1312000,00	Não
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	3	52.547.571 CARLOS HENRIQUE DE DEUS		4000,000	35,0000	140000,00	Sim ***
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	3	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME		4000,000	330,0000	1320000,00	Não
						Preço Médio -->	**231,0000**	**924000,00**	
Material: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR									
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	4	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695		2000,000	167,0000	334000,00	Não
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	4	52.547.571 CARLOS HENRIQUE DE DEUS		2000,000	110,0000	220000,00	Sim ***
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	4	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME		2000,000	165,0000	330000,00	Não

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
					Preço Médio -->		**147,3300**	**294660,00**	
Material: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FOSCA JATEADA									
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	5	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695		1000,000	167,0000	167000,00	Não
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	5	52.547.571 CARLOS HENRIQUE DE DEUS		1000,000	110,0000	110000,00	Sim ***
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	5	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME		1000,000	165,0000	165000,00	Não
					Preço Médio -->		**147,3300**	**147330,00**	
Material: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL									
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	6	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695		1000,000	390,0000	390000,00	Não
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	6	52.547.571 CARLOS HENRIQUE DE DEUS		1000,000	380,0000	380000,00	Sim ***
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	6	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME		1000,000	385,0000	385000,00	Não
					Preço Médio -->		**385,0000**	**385000,00**	
Material: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO TEMPERADO E=8MM									
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	7	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695		1000,000	435,0000	435000,00	Não
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	7	52.547.571 CARLOS HENRIQUE DE DEUS		1000,000	420,0000	420000,00	Sim ***
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	7	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME		1000,000	440,0000	440000,00	Não
					Preço Médio -->		**431,6700**	**431670,00**	
Material: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO TEMPERADO E=10MM									
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	8	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695		1000,000	547,0000	547000,00	Não
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	8	52.547.571 CARLOS HENRIQUE DE DEUS		1000,000	530,0000	530000,00	Sim ***

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	8	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME		1000,000	550,0000	550000,00	Não
						Preço Médio -->	**542,3300**	**542330,00**	

Material: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO

272/2025	24/06/2025	24/06/2026	9	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695		1000,000	992,0000	992000,00	Não
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	9	52.547.571 CARLOS HENRIQUE DE DEUS		1000,000	500,0000	500000,00	Sim ***
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	9	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME		1000,000	990,0000	990000,00	Não
						Preço Médio -->	**827,3300**	**827330,00**	

Material: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE ALUMÍNIO

272/2025	24/06/2025	24/06/2026	10	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695		1000,000	657,0000	657000,00	Sim ***
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	10	52.547.571 CARLOS HENRIQUE DE DEUS		1000,000	740,0000	740000,00	Não
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	10	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME		1000,000	660,0000	660000,00	Não
						Preço Médio -->	**685,6700**	**685670,00**	

Material: FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS

272/2025	24/06/2025	24/06/2026	11	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695		1000,000	987,0000	987000,00	Não
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	11	52.547.571 CARLOS HENRIQUE DE DEUS		1000,000	640,0000	640000,00	Sim ***
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	11	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME		1000,000	990,0000	990000,00	Não
						Preço Médio -->	**872,3300**	**872330,00**	

Material: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER 2

272/2025	24/06/2025	24/06/2026	12	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695		1000,000	1103,0000	1103000,00	Não

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	12	52.547.571 CARLOS HENRIQUE DE DEUS		1000,000	730,0000	730000,00	Sim ***
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	12	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME		1000,000	1100,0000	1100000,00	Não
						Preço Médio -->	**977,6700**	**977670,00**	

Material: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC

272/2025	24/06/2025	24/06/2026	13	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695		10000,000	112,0000	1120000,00	Não
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	13	52.547.571 CARLOS HENRIQUE DE DEUS		10000,000	100,0000	1000000,00	Sim ***
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	13	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME		10000,000	110,0000	1100000,00	Não
						Preço Médio -->	**107,3300**	**1073300,00**	

Material: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAFORRO EM PVC

272/2025	24/06/2025	24/06/2026	14	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695		4000,000	64,0000	256000,00	Não
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	14	52.547.571 CARLOS HENRIQUE DE DEUS		4000,000	25,0000	100000,00	Sim ***
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	14	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME		4000,000	65,0000	260000,00	Não
						Preço Médio -->	**51,3300**	**205320,00**	

Material: REMOÇÃO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS

272/2025	24/06/2025	24/06/2026	15	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695		6000,000	35,0000	210000,00	Não
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	15	52.547.571 CARLOS HENRIQUE DE DEUS		6000,000	30,0000	180000,00	Sim ***
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	15	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - ME		6000,000	33,0000	198000,00	Não
						Preço Médio -->	**32,6700**	**196020,00**	

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL NÚCLEO COMPENSADO -									
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	16	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695		1500,000	222,0000	333000,00	Não
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	16	52.547.571 CARLOS HENRIQUE DE DEUS		1500,000	245,0000	367500,00	Não
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	16	VIDROBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		1500,000	220,0000	330000,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**229,0000**	**343500,00**	
Material: FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS									
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	17	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695		700,000	768,0000	537600,00	Não
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	17	52.547.571 CARLOS HENRIQUE DE DEUS		700,000	360,0000	252000,00	Sim ***
272/2025	24/06/2025	24/06/2026	17	VIDROBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		700,000	770,0000	539000,00	Não
						Preço Médio -->	**632,6700**	**442869,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

COORDENADORIA DE COMPRAS

053

CERTIDÃO

PROCESSO: 106/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES.

A Coordenadoria de Compras do Município de Mariana, no uso de suas prerrogativas legais, em momento oportuno informa que as cotações anexadas aos autos das empresas: VINICIUS GONÇALVES RESENDE, CARLOS HENRIQUE DE DEUS, VIDROBOX COMERCIO E SERVIÇOS E PESQUISA EM BANCO DE PREÇOS foram feitas pela Secretaria de Educação, considera-se a fé pública do ato da servidor JAMIL FERNANDES SACRAMENTO sua responsabilidade na pesquisa de composição dos valores de mercado.

JAMIL FERNANDES SACRAMENTO

Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria de Educação

Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Téc. de Engenharia
da Secretaria de Educação
CREA/MG: 322514

De acordo:

Erika Alves Quirino

Coordenadora Geral de Compras

Mariana,26 de Junho/2025.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek - Centro - Mariana
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: https://mariana.mg.gov.br/

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 16/2025 - PE

Processo Administrativo: **106/2025**
Data do Processo: **24/06/2025**

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2.000,000	M2	FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MM	230,6700	461.340,00
2	1.500,000	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR	289,3300	433.995,00
3	4.000,000	M2	SERVIÇO DE REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS	231,0000	924.000,00
4	2.000,000	M2	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR	147,3300	294.660,00
5	1.000,000	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FOSCA JATEADA	147,3300	147.330,00
6	1.000,000	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL	385,0000	385.000,00
7	1.000,000	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO TEMPERADO E=8MM	431,6700	431.670,00
8	1.000,000	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO TEMPERADO E=10MM	542,3300	542.330,00
9	1.000,000	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO	827,3300	827.330,00
10	1.000,000	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE ALUMÍNIO	685,6700	685.670,00
11	1.000,000	M²	FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS	872,3300	872.330,00
12	1.000,000	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER 2	977,6700	977.670,00
13	10.000,000	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC	107,3300	1.073.300,00
14	4.000,000	ML	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAFORRO EM PVC	51,3300	205.320,00
15	6.000,000	M2	REMOÇÃO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS	32,6700	196.020,00

055

16	1.500,000	M2	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL NÚCLEO COMPENSADO -	229,0000	343.500,00
17	700,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS	632,6700	442.869,00

(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	9.244.334,00

* Item anulado

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek - Centro - Mariana
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

056

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 106/2025
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE) - LOTE
Forma de Pagamento: CONTRA APRESENTAÇÃO DE NF
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
al de Entrega: SEDE DO MUNICIPIO
Vigência:
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, FORROS, DIVISÓRIAS E PELÍCULAS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES.
Observações:
Convidados:

Nº Lote: 1

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2.000,000	M2	FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MM	230,6700	461.340,00
1.500,000	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR	289,3300	433.995,00
4.000,000	M2	SERVIÇO DE REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS	231,0000	924.000,00
.000,000	M2	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR	147,3300	294.660,00
1.000,000	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FOSCA JATEADA	147,3300	147.330,00
1.000,000	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL	385,0000	385.000,00
1.000,000	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO TEMPERADO E=8MM	431,6700	431.670,00
1.000,000	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO TEMPERADO E=10MM	542,3300	542.330,00
1.000,000	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO	827,3300	827.330,00
1.000,000	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE ALUMÍNIO	685,6700	685.670,00
1.000,000	M²	FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS	872,3300	872.330,00
1.000,000	M2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER 2	977,6700	977.670,00
			Total Lote:	6.983.325,00

Nº Lote: 2

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
10.000,000	M²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC	107,3300	1.073.300,00
4.000,000	ML	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAFORRO EM PVC	51,3300	205.320,00
6.000,000	M2	REMOÇÃO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS	32,6700	196.020,00
			Total Lote:	1.474.640,00

057

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Nº Lote: 3

Itens

Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1.500,000	M2	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL NÚCLEO COMPENSADO -	229,0000	343.500,00
700,000	UN	FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS	632,6700	442.869,00
			Total Lote:	786.369,00
			Total Geral dos Lotes:	9.244.334,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA GERAL DE COMPRAS

058

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exmo. Sr. Secretário,

Ocorrendo a necessidade de abertura de processo para:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Solicito que seja a mesma autorizada nos moldes da lei 14.133/21 Art. 6, XLI, sendo assim, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR LOTE** para o caso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.365.1306.339039 - FONTE 1500.1001 – Ficha 325 (Recurso Próprio 25%)
12.365.1306.339030 - FONTE 1500.1001 – Ficha 324 (Recurso Próprio 25%)

Valor Global Estimado: R$ 9.244.334,00 (Nove milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais)

Mariana, 24 de Junho de 2025

ÉRIKA ALVES QUIRINO
Coordenadora Geral de Compras

De acordo:

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

FABRÍCIO NEPOMUCENO BICALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA GERAL DE COMPRAS

059

Termo de Abertura/autuação

Aos 24° dias do mês de Junho do Ano de **2025**, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, faço abertura dos Autos do **PRC 106/2025**. Os autos do presente processo são autuados com 59 folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.

ÉRIKA ALVES QUIRINO
Coordenadora Geral de Compras



- Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS
- Em Andamento
- Finalizados

BANCO DE PREÇOS
- Pesquisa
- Minhas Cotações

CONSULTAS
- Integrações

CADASTROS
- Dados Da Organização
- Planos De Contratação
- Modelos De Documentos (Novo)
- Grupos De Autorização
- Usuários
- Documentos / Habilitação
- Contratos E Atas
- Feriados
- Declarações

LINKS ÚTEIS
- Ajuda Do Sistema
- Avisos E Informações

Novo PREFEITURA MUNICIPAL DE ...
Organização

060

Lista de processos / 16/2025 AÇÕES
PUBLICAR

ID: 67902 - FASE INTERNA

Dados Documentos

GERAL LOTES SALVAR

Modalidade

Modalidade: Pregão

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. ...

Dados da unidade

Equipe Escolher equipe anterior

Origem dos recursos

Dados gerais

Definição do objeto

Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Edital de licitação

Processo licitatório nº 106/2025

Pregão eletrônico n° 016/2025

REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, FORROS, DIVISORIAS E PELICULAS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Acolhimento da proposta e dos documentos:
Até as 09:00 horas do dia 08/08/2025
Data e horário do início da disputa:
As 09:00 horas do dia 08/08/2025

Modo de disputa: aberto

Valor Estimado: R$ 9.244.334,00 (Nove milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais)

Sistema eletrônico utilizado: AMM LICITA, disponível no endereço https://ammlicita.org.br/

Consulta ao edital e divulgação de informações: os procedimentos deste pregão serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, conforme regulamento disponibilizado no portal do AMM LICITA, no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/, nos termos da lei federal 14.133/2021

Coordenação do processo: Departamento de Compras e licitações – Setor de Licitações– Praça JK, s/n, Centro Mariana MG (31)3557 9055
E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Referência de tempo: para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).

Fabrício Nepomuceno Sicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº 106/2025

Pregão eletrônico n° 016/2025

REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025

PREÂMBULO

O município de Mariana/MG realizará procedimento de licitação na modalidade, **pregão eletrônico para registro de preços**, do tipo **menor preço por lote,** modo de disputa aberto, nos termos da lei 14.133/2021, Decreto Municipal 11.813/2024, Decreto Municipal 11.833/2024 e legislação correlata, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos.

O presente registro de preços será "interno". conforme disposto no § 2° do art. 6° do Decreto Municipal 11.833/2024. No entanto, permitirá sua utilização por outros órgãos da administração pública direta e indireta, conforme previsto no art. 27 da normativa municipal e nos §§ 1° e 2° do art. 86 da Lei 14.133/2021.

Embora a divulgação da intenção de registro de preços seja, em regra, obrigatória para órgãos e entidades, o afastamento dessa exigência é admissível desde que devidamente justificado.

No caso da Secretaria Municipal de Educação de Mariana, esta optou por não divulgar a presente IRP. Essa decisão foi motivada pela ausência de uma estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das atas de registro de preços, além da necessidade de realizar e concluir o procedimento licitatório de maneira célere. A divulgação da IRP poderia atrasar o processo, pois seria publicado pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, permitiria a participação de outros órgãos da administração pública, tornando a Secretaria o órgão gerenciador e, consequentemente, aumentando a complexidade administrativa. Além disso, a não publicação é justificada pela urgência em atender as unidades de ensino, que demandam atenção imediata e eficaz.

O presente edital é modelo padrão adotado pelo Município de Mariana –MG para todas as licitações na modalidade de pregão eletrônico. As regras relativas à utilização do sistema AMM Licita são estabelecidas pelo próprio sistema. As demais regras do presente edital devem seguir o previsto neste instrumento e, especialmente, o termo de referência constante do anexo I do presente edital. Em diversas partes do presente edital há referências diretas há itens e regras constantes do termo de referência.

O lance deverá ser ofertado pelo menor preço por lote.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, tendo como equipe os servidores abaixo indicados, nos termos da portaria 005/2025:

Pregoeiro(a): **Michelle de Pádua Aneli da Silva**

Equipe de apoio: **Gislaine Fernanda da Silva**

Marcelle Roberto Soares

Gustavo Grijó dos Santos Augusto

Jakcele Nunes de Oliveira

1.2 – Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro(a) regularmente designado, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema "AMM LICITA", constante da página eletrônica https://ammlicita.org.br/.

1.3 – Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e em todo o processo.

2 – DO OBJETO

2.1- Constitui objeto deste pregão:

Contratação de empresa para serviços de vidraçaria, forros, divisórias e películas com fornecimento de matéria prima, remoção e instalação em atendimento às unidades escolares.

2.2 - O produto ou serviço fornecido deverá estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no termo de referência (anexo I) e em conformidade com legislação em vigor.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o respectivo objeto, cadastradas ou não na prefeitura municipal de Mariana MG como fornecedor, que atendam às exigências constantes deste edital e respectivo termo de referência (anexo I), mediante prévio credenciamento perante o provedor do sistema eletrônico AMM LICITA devendo o interessado, ou seu representante, comprovar a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

3.2 – Não poderá participar desta licitação o interessado que:

a) Esteja sob falência, concurso de credores, concordata ou processo de dissolução ou liquidação; Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo juízo falimentar e/ou plano de recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório;
b) Não atenda às condições deste edital, seu termo de referência e anexos;
c) Tenha sido declarada inidônea ou que tenha sido impedida de licitar ou contratar com quaisquer órgãos da administração pública;
d) Agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante;

e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
f) Tenha objeto social incompatível com o objeto desta licitação;
g) Esteja proibido de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
h) Empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que sejam sua forma de conglomeração, pois o objeto não é de grande vulto ou complexo que justifique tal possibilidade.
i) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
j) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
k) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
l) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País.

3.2.1 – Com a finalidade comprobatória destas condições, o licitante deverá anexar declaração própria ao sistema eletrônico, conforme modelo do anexo II deste edital.

3.3 – A empresa contratada deverá atender às regulamentações em vigor atinentes à autorização de funcionamento e/ou fornecimento de materiais, conforme sua área de atuação comercial, demonstrando regularidade perante órgãos fiscalizadores do governo ou de autarquias competentes, conforme o caso.

DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS:

3.4 – No presente certame, em cumprimento da lei complementar 123/06, as microempresas serão identificadas pela sigla ME e as empresas de pequeno porte como EPP, empregando-se a sigla MPE para se referir a ambas genericamente.

3.5 – As licitantes que se enquadrem como MPE deverão comprovar essa condição mediante declaração (anexo III) de que assim se enquadram, nos termos do art. 3º da lei complementar 123/06, com o escopo de indicar que estão aptas a fruírem dos benefícios e vantagens instituídos em lei a favor destas categorias.

3.5.1 – A não comprovação do enquadramento fiscal importará na impossibilidade de requerimento do tratamento diferenciado assegurado pela lei complementar 123/06.

3.6 – Será concedido tratamento favorecido para as MPES, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da lei federal 11.488/07, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da lei complementar 123/06.

3.7- A obtenção de benefícios a que se refere o caput do artigo 4° da lei 14.133/2021 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DISTRIBUIÇÃO DO OBJETO EM RAZÃO DO ENQUADRAMENTO FISCAL

3.8 – As cotas, se houverem, serão distribuídas conforme o art. 48 da Lc 123/06, alterado pela LC 147/14:

Cota principal – lote/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de ME e EPP e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

Cota reservada – lote/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total licitado para cada lote/item, aberto para participação exclusiva de ME e EPP que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

3.9 – Na hipótese de uma ME ou EPP sagrar-se vencedora da cota principal e da cota reservada para o mesmo item, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

4 – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO E PARTICIPAÇÃO

4.1 – Para acesso ao sistema eletrônico, o interessado em participar do pregão deverá dispor de chave de identificação e senha pessoal, intransferíveis e de exclusiva responsabilidade do usuário, obtidas junto à plataforma AMM LICITA.

4.2 – Caberá ao interessado proceder ao respectivo credenciamento junto ao provedor do sistema, sob sua exclusiva responsabilidade ou de seu representante legal, a partir do qual se dará a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

4.2.1 – É de responsabilidade exclusiva do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação em caso de incorreção.

4.3 – O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, por atos praticados diretamente ou por representante, excluindo-se a responsabilidade do provedor do sistema, do (a) pregoeiro (a) e do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4 – Em se tratando de MPE, nos termos da lei complementar 123/06 e para que possam usufruir do tratamento diferenciado previsto no capítulo V da referida lei, é necessário, quando do credenciamento, a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como MPE.

4.5 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal do representante devidamente credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.5.1 – A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site: https://ammlicita.org.br/, na parte "acessar".

4.6 – O licitante declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa; pressupondo-se o conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital mediante o encaminhamento da proposta.

4.7 – O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, não cabendo à AMM LICITA responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.8 – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4.9 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.10 – O licitante deverá comunicar imediatamente à AMM LICITA (provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

4.11 – Havendo dúvidas, sempre consultar o suporte técnico do AMM LICITA, através dos canais disponibilizados pela plataforma ou pelo telefone (31) 3191-7001.

5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de propostas e lances e de julgamento.

5.2 – Mediante uso de chave de acesso e senha, deverão os licitantes preencher, exclusivamente por meio do sistema eletrônico e até a data e horário estabelecido para abertura da sessão pública:

A) proposta de preços conforme tópico 6 e seus subitens deste edital;

a.1) Ao final do certame, deverá o licitante vencedor atualizar a proposta com os descontos ofertados na fase de lances. Quando se tratar de julgamento global/lote o desconto deverá ser de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de evitar jogo de planilhas. A proposta readequada com os seus anexos deverão ser encaminhados juntamente com os documentos de habilitação no prazo estabelecido no item 7.1.1 do edital ou outro definido pelo pregoeiro.

5.3– A etapa de envio de propostas encerrar-se-á automaticamente com a abertura da sessão pública, na data e horário designados no edital.

5.2.1 Após o encerramento da fase de lances, a licitante melhor classificada deverá enviar os documentos de habilitação conforme item 7 e subitens e no prazo estabelecido no item 7.1.1 deste edital.

5.3 – As MPES deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da lei complementar 123/06.

5.4 – Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema.

5.5 – Nessa etapa não será estabelecida ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6- Conforme lei 14.133/2021, as propostas deverão ser anexadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, e os documentos de habilitação e declarações deverão ser apresentados no sistema eletrônico da plataforma no prazo estabelecido do item 7.1.1 sob pena de serem desclassificados.

5.7- A postagem no AMM LICITA é obrigatória, não sendo admitido encaminhamento por e-mail ou qualquer outro meio, inclusive não serão aceitos links de acesso como comprovação de atendimento dos documentos exigidos neste processo.

5.7.2- É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

5.7.3-Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo, de mínimo 03 (Três) horas, ou outro definido pelo agente de contratação sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

5.7.4- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.7.5-Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do Agente de Contratação, via sistema.

5.7.6- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.7.7 Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou deoutro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

5.7.8-Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "***chat***" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

5.7.9- Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 – O licitante deverá enviar sua proposta mediante preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

A) valor unitário e total do item **ou** percentual de desconto, de acordo com o critério de julgamento definido para o pregão;

B) marca (quando couber)

C) fabricante (quando couber)

D) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do termo de referência (anexo I), indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada.

6.3 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, os quais ficarão a cargo exclusivamente da licitante vencedora.

6.4 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. sendo que, na hipótese de divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o valor do preço unitário

6.5 – O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da apresentação.

6.6 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7 – Os licitantes devem respeitar, quando houver, os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas quando participarem de licitações públicas, cujo descumprimento pode ensejar a fiscalização do tribunal de contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

- É opcional para a(s) empresa(s) participante(s) desta licitação caso desejar(em), o encaminhamento da sua(s) documentação(ões) de habilitação junto ao envio da proposta.

7.1.1 Os documentos referidos no item 7.1 deverão ser apresentados em formato digital, no prazo de até 24 (vinte) horas, prorrogável por igual período, ou outro definido pelo pregoeiro contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro.

7.1.2 A prorrogação de prazo de envio da documentação poderá ocorrer por solicitação da licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou de ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no Edital para a verificação da conformidade.

Nota 1: Aplicar-se-á o prazo do disposto no item **7.1.1** à empresa que optar por encaminhar a documentação de habilitação juntamente com a proposta, tendo a possibilidade neste prazo de anexar documento que achar necessário.

7.1.3 – Para fins de habilitação no certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos relativos a:

7.2 DA HABILITAÇÃO JURIDICA:

a) Registro comercial no caso de firma individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívidaAtiva da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,** através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federaldo Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) Prova de Regularidade Fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual**;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

e) Prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)** e/ou, no caso de estaremos débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT;**

7.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para fins de qualificação técnica, os interessados deverão apresentar a documentação constante a seguir:

7.4.1 Os licitantes deverão apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica de acordo com o objeto específico da contratação. Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter a licitante executado o serviço de igual natureza, similares ou superiores ao objeto da presente licitação, com nome legível do emitente, em papel timbrado, ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ e demais dados do emitente do documento.

Obs.) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante.

7.5 DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

Deverá o interessado, apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato:

a) **Certidão negativa de falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.
Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo Juízo Falimentar e/ou Plano de Recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório.

7.6 DECLARAÇÕES CONJUNTA

7.6.1. Declaração conjunta (conforme modelo do anexo II);

7.6.2. Declaração de enquadramento fiscal (conforme modelo do anexo III);

7.6.3. Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores, reserva de cargos e declaração de autenticidade dos documentos enviados, conforme anexo IV.

8.1 – A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

8.2 – O (a) pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no termo de referência (anexo I).

8.2.1 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, desprezando-se as desclassificadas.

8.4 – O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.

DISPUTA DE LANCES

8.5 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 – O lance deverá ser ofertado pelo menor preço por lote, conforme o tipo determinado para o pregão.

8.6 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital, desde que de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.8 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será de **R$50,00 (cinquenta reais)**, sendo adotado o critério de razoabilidade para que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra.

8.9 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.10 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.11 – Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.12 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

REGRAS RELATIVAS AOS MODOS DE DISPUTA

8.13 – O presente pregão eletrônico tem como modo de disputa o sistema aberto, que será regido pelas normas a seguir elencadas:

PARA MODO DE DISPUTA ABERTO:

8.14 – Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.15 – A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema por dois minutos quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

072

8.16 – Não havendo novos lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.17 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS E EMPATE FICTO

8.18 – O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, conforme definido neste edital e seus anexos.

8.19 – Em relação à participação de MPE, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à receita federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as MPES participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06.

8.20 – Nessas condições, as propostas de MPes que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21 – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22 – Caso a MPE melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MPE que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MPE que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

EM CASO DE EMPATE

8.24 – Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), aplicando-se como critério de desempate o previsto no art. 60, §1º da lei federal 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

A) Por empresas estabelecidas no estado de Minas Gerais;

B) Por empresas brasileiras;

C) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;

D) Por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.25 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

NEGOCIAÇÃO

8.26 – Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o (a) pregoeiro (a) irá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, sendo vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

8.27 – Após a contraproposta enviada pelo (a) pregoeiro (a) será concedido ao licitante melhor classificado o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas ou outro definido pelo pregoeiro (a) para que envie sua proposta, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

8.28 – Após a negociação do preço, o (a) pregoeiro (a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1 – Encerrada a etapa de negociação o (a) pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, observando-se o critério de julgamento estabelecido e a satisfação de todas as exigências para habilitação.

9.2 – O (a) pregoeiro (a) verificará a proposta vencedora e desclassificá-la-á caso não apresente as especificações técnicas exigidas no termo de referência – anexo I do edital.

9.3 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo estimado, determinado por normas de regências (cláusula 6.6 do edital) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerada como aquela em que os preços global ou unitários sejam simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3.1 – Em caso de proposta aparentemente inexequível, será oportunizado ao proponente comprovar a exequibilidade do valor ofertado na proposta, sob pena de aplicações das sanções cabíveis em caso de comprovação posterior da inexequibilidade.

9.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.5 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de proposta, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.6 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará proposta ou lance subsequente, sucessivamente, na ordem de classificação, podendo encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste edital.

9.6.1 – Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.6.2 – A negociação será realizada via sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.7 – Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 – Nos itens não exclusivos para a participação de MPEs, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da lei complementar 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.9 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) pregoeiro (a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

10 – DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

10.1 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, encerrada a fase de habilitação, o licitante será convocado para a apresentação da amostra, se houver, CONFORME Termo de Referência (anexo I). Após a análise e aprovação do órgão solicitante, será declarado o vencedor.

10.2 – Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

10.3 – Nos itens não exclusivos a MPE, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.4 – Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

A) Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

B) Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

C) Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

D) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.1 – Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.6 – Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como MPE deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.6.1 – A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado vencedor, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.6.2 – Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como MPE, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o mesmo

será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.6.3 – A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra MPE ou Sociedade Cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.7 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 3 (três) horas, ou outro definido pelo pregoeiro sob pena de inabilitação.

10.8 – Na hipótese de documento que não contenham expressamente o prazo de validade, deverá estar acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

11 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, devendo ser redigida em língua portuguesa ou digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, contendo a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2 – A proposta final ficará documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à contratada, se for o caso.

11.3 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada.

11.4 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.4.1 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

11.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.7 – Havendo divergência entre a proposta vencedora encaminhada via sistema e a proposta final encaminhada, o licitante vencedor deverá ser notificado para que encaminhe nova proposta, nos mesmos termos do item 11.1, adequando as informações divergentes.

11.8 – A recusa injustificada do licitante vencedor em encaminhar a proposta final formalizada será considerada infração administrativa, podendo ser punida nos termos do item **15 – das sanções administrativas** deste edital.

12 – DOS RECURSOS

12.1 – Encerrada cada fase do certame, após a lavratura da respectiva ata, será concedido o prazo de 01 (uma) hora para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, indicando a (s) decisão (ões) contra a(s) qual (is) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1 – A ausência de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na preclusão do direito de apresentar razões recursais e permitirá ao pregoeiro adjudicar o objeto.

12.2 – Após a lavratura da ata de habilitação ou inabilitação, encerrado o prazo de 01 (uma) hora previsto no item 12.1 e havendo a manifestação motivada por algum licitante indicando a intenção de recorrer, será concedido ao recorrente o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico da AMM, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico da AMM, em igual prazo de três dias, que fluirá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 – Os interessados terão vista franqueada dos autos do processo no endereço constante deste edital.

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

13.1.2 – Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará e homologará o procedimento licitatório.

14- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital.

14.2 – A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, na plataforma AMM Licita ou pelo email: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com.

077

14.2.1 – Caso a impugnação seja enviada de forma eletrônica conforme previsto no item acima, recomenda-se que a requerente faça contato telefônico para confirmar seu recebimento, pelo telefone (31)3557 9055.

14.3 – Caberá ao (à) pregoeiro (a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital, e seus anexos, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre a impugnação apresentada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data da abertura do certame.

14.4 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.4.1 – A data para realização do certame será mantida caso a modificação oriunda do acolhimento da impugnação não afetar a formulação das propostas.

14.5 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao (à) pregoeiro (a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital ou pelo e-mail licitacaoprefeiturademariana@gmail.com.

14.6 – O (a) pregoeiro (a) responderá aos pedidos de esclarecimentos e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

14.7 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.7.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

14.8 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – Caso o licitante vencedor não cumpra com o estipulado neste edital poderá ser convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato para fornecimento, nos termos do §2º do art. 90 da lei 14.133/2021.

15.2 – As penalidades previstas em lei e neste edital também se aplicam aos licitantes que forem convocados nos termos do subitem anterior.

15.3 - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 155 da lei federal 14.133/2021 e quaisquer outras irregularidades, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

15.3.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA – comunicação formal quanto à conduta da CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

15.3.2. MULTA, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por centos) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 154 da Lei n. 14.133/21:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, limitada sua aplicação até o máximo de 30 (trinta) dias, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas;

b) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de descumprimento de obrigação contratual;

c) 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de reincidente de descumprimento de obrigação contratual;

d) 05% (cinco por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;

e) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total; ou na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão;

Atingidos os valores máximos das multas a serem aplicadas e havendo nova ocorrência ou reincidência de descumprimento de obrigação contratual, poderá ser configurada inexecução do Contrato.

15.4. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 03 (três) anos nos termos do inciso III, do artigo 155, §4° da Lei n° 14.133/21;

15.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

15.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

15.7. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao município de Mariana/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo município, quando for o caso.

15.8. – O valor da multa poderá ser descontado na ocasião dos pagamentos, em favor do licitante vencedor, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

15.9– A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 14.133/2021, nem a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração.

15.10 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, sendo que, em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

15.11 - Outras sanções por atos praticados no decorrer da contratação poderão estar previstas no termo de referência.

16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços (conforme minuta do anexo VI), sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções aplicáveis.

16.2 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura da ata de registro de preços, a administração poderá encaminhá-la mediante correspondência postal com aviso de recebimento (ar) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, cujo prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a juízo da administração, quando solicitado pelo licitante vencedor antes de seu término.

16.3 – Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no termo de referência (anexo I), com a indicação do licitante vencedor, a descrição do (s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4- O presente Registro de Preço será "Interno", nos termos do §2° art. 6° do Decreto Municipal 11.833/2024, no entanto, possibilitará a sua utilização por outros Órgão da Administração Pública direta e indireta, conforme previsão do art.27 da normativa municipal e do §1° e §2° do art. 86 da Lei 14.133/2021.

16.5 – A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos e entidades da administração pública, que não participaram da licitação a qual terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem:

I) as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP.

II) O quantitativo decorrente das adesões, não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

III) Os órgãos ou as entidades municipais poderão aderir às ARPs formalizadas por órgão ou por entidade gerenciadora federal, estadual, distrital ou municipal.

IV) Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

V) Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6 – Em caso de o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, independentemente das sanções aplicáveis, a administração reserva-se no direito de convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

16.7 – Até a assinatura da ata de registro de preços, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, podendo convocar licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a lei federal 14.133/2021.

16.8 – A ata de registro de preços a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada pela administração a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos artigos 137 e 155 da lei federal 14.133/2021.

16.9 – A associação da licitante vencedora com outrem, bem como a cessão, a transferência parcial, a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e expresso pela administração, desde que não afete a boa execução do contrato.

17 – DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

17.1 – A administração poderá revogar a presente licitação ou parte dela por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caibam aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18 - DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original.

18.2. No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

18.3. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

18.4. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

18.5 O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à **Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS,**

Certidão negativa de Débito Trabalhistas e Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme Decreto nº3. 436, de 01 de fevereiro de 2005.

18.6. Na Hipótese de ocorrer atraso de pagamento e desde que não ocorra a situação prevista no subitem **18.4** caberá a aplicação de percentual de multa nos termos do item 5.3 da ARP, a título de juros de mora previstos nos artigos 1062 e 1063 do Código Civil Brasileiro.

18.7- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

12.365.1306.339039 – Fonte 1500.1001 – Ficha 325 (Recurso próprio 25%)

12.365.1306.339030 – Fonte 1500.1001 – Ficha 324 (Recurso próprio 25%)

Valor Estimado da Contratação: R$ 9.244.334,00 (Nove milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais).

19 – INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

19.1 – O licitante interessado em participar deste certame deverá fazer o seu credenciamento junto à plataforma AMM licita, podendo obter informações pela internet, no endereço https://ammlicita.org.br/.

19.2 – O licitante apto a participar do certame deverá confirmar durante o envio das propostas, em campo específico do sistema, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação contidos neste edital.

19.3 – O licitante poderá obter, junto à AMM licita, toda e qualquer informação necessária para a sua participação no presente certame.

19.4 – Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal obtidas junto à plataforma AMM licita.

I) Os interessados à participação no presente pregão eletrônico deverão obter perante a AMM Licita, sem a possibilidade de inclusão do município de Mariana como responsável solidário ou subsidiário, chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) para acesso à plataforma digital.

II) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo de seu login e senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao AMM Licita ou ao pregoeiro (a) a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelo uso incorreto da plataforma e o uso indevido de informações pessoais cadastrais e de acesso, ainda que por terceiros.

19.5 – O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na abertura das propostas.

20 – DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 – O certame será conduzido por pregoeiro que, dentre outras, terá as seguintes atribuições:

a) Abrir e conduzir a sessão pública;

b) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
c) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
d) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
e) Verificar e julgar as condições de habilitação;
f) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
g) Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
h) Indicar o vencedor do certame;
i) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
j) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

20.2 – No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.3 – É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de informação ou documentos que deveriam constar originalmente na proposta ou habilitação.

20.4 – Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e encaminhamento de suas propostas e lances.

20.5 - A apresentação de proposta obriga o licitante declarado vencedor ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

20.6 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

20.7 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

20.8 – Após abertura da sessão virtual do certame não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, por decisão fundamentada.

20.9 – Ao final da sessão o sistema eletrônico divulgará ata circunstanciada, na qual haverá a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública.

20.10 – Caso este edital seja republicado, as propostas porventura encaminhadas serão canceladas, permanecendo o credenciamento dos licitantes e, em caso de retificação do edital, apenas o credenciamento continua valendo.

20.11 – A empresa contratada ou detentora da ARP não poderá ceder ou caucionar os direitos creditórios oriundos do contrato objeto desta licitação, em quaisquer operações financeiras, sem a prévia e expressa anuência da administração municipal.

20.12 – Havendo divergência entre os termos do edital e os constantes do respectivo instrumento contratual e demais anexos vinculados ao ato convocatório, prevalecerão as disposições deste, cuja correção deverá ser efetuada em momento oportuno, conforme disposto em lei.

20.13 – É vedada a subcontratação da totalidade do objeto principal desta licitação, exceto em caso de anuência formal da secretaria requisitante.

20.14 – O edital, planilhas, anexos, termo de referência e toda documentação da licitação são complementares entre si.

20.15 - A presente licitação poderá ser revogada por motivos de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.16 – Qualquer medida judicial oriunda desta licitação será processada na comarca de Mariana/MG, com expressa renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

20.17 – Constituem anexos do edital, dele fazendo parte:

a) Anexo I – Planilha de especificação e Termo de Referência e seus anexos;
b) Anexo II – Modelo de declaração conjunta sobre atendimento às condições de participação;
c) Anexo III – Modelo de declaração de enquadramento fiscal;
d) Anexo IV – Modelos de declarações conjunta de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores, reserva de cargos e declaração de autenticidade dos documentos enviados
e) Anexo V – Modelo proposta comercial;
f) Anexo VI – Minuta de Contrato/ ARP;

20.18 – O desatendimento de exigências formais e não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições de suas qualificações e as exatas compreensões de sua proposta, não fira os princípios constitucionais e preserve o interesse público.

20.19 - É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

20.20 - Não haverá pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao presente objeto desta contratação.

20.21 – O presente edital está sujeito a eventuais alterações, cabendo às empresas interessadas acompanhar, por meio do sítio eletrônico da prefeitura municipal de Mariana-MG, todo o trâmite do processo licitatório até a data de abertura do certame.

20.22 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.23 – Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela administração municipal, observados os princípios basilares e demais normas contidas na lei 14.133/2021.

Mariana, 18 de julho de 2025.

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

085

Processo licitatório nº 016/2025

Pregão eletrônico n° 106/2025

REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025

Anexo I – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO/PREÇO E TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 - VIDROS					
Nº	**ITEM**	**UNID**	**QNT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	2.000,00	R$230,67	R$461.340,00
2	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.500,00	R$289,33	R$433.995,00
3	REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	M²	4.000,00	R$231,00	R$924.000,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	2.000,00	R$147,33	R$294.660,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZAÇÃO -	M²	1.000,00	R$147,33	R$147.330,00

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
6	VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$385,00	R$385.000,00
7	VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$431,67	R$431.670,00
8	VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$542,33	R$542.330,00
9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	1.000,00	R$827,33	R$827.330,00
10	JANELAS DE ALUMÍNIO - DE CORRER, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$685,67	R$685.670,00
11	JANELAS DE ALUMÍNIO - MÁXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$872,33	R$872.330,00
12	JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.000,00	R$977,67	R$977.670,00
LOTE 02 - FORRO PVC					
Nº	**ITEM**	**UNID**	**QNT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
13	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, DE 8 A 10 CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO -	M²	10.000,00	R$107,33	R$1.073.300,00

087

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
14	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ML	4.000,00	R$51,33	R$205.320,00
15	REMOÇAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO, DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	M²	6.000,00	R$32,67	R$196.020,00
LOTE 03 - DIVISÓRIAS					
Nº	**ITEM**	**UNID**	**QNT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
16	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL , EM PERFIL DE AÇO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	M²	1.500,00	R$229,00	R$343.500,00
17	PORTAS COMPLETAS DE DIVISÓRIAS, COM DOBRADIÇAS E FECHADURAS. PORTA MEDINDO 80X210CM, 4 CM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	700,00	R$632,67	442.869,00

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Educação

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1.1 OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a contratação de serviços de vidraçaria para atender às demandas das escolas municipais. O serviço abrange a instalação, manutenção e substituição de vidros, bem como a colocação de forros e divisórias, visando garantir a segurança, o conforto e a adequada infraestrutura dos ambientes escolares.

A prestação dos serviços de vidraçaria é essencial para as escolas municipais, pois assegura a integridade física dos alunos e profissionais da educação, melhora a iluminação natural, contribui para a climatização dos espaços e possibilita uma melhor organização das dependências escolares. Além disso, a instalação de forros e divisórias permite a otimização do espaço físico, tornando os ambientes mais funcionais e adaptados às necessidades pedagógicas.

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Modalidade de Julgamento: A licitação será realizada com critério de menor preço por lote, garantindo a economicidade e a melhor relação custo-benefício para a administração pública.

Classificação do Bem: O serviço de vidraçaria, incluindo a instalação de vidros, forros e divisórias, é classificado como bem comum, pois envolve técnicas e materiais amplamente disponíveis no mercado.

Serviço Continuado: Trata-se de um serviço de caráter continuado, uma vez que a manutenção de vidros, forros e divisórias é uma necessidade recorrente nas escolas municipais, garantindo a conservação e funcionalidade dos espaços escolares ao longo do tempo.

O presente processo será realizado por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, modalidade que permite a contratação dos serviços conforme a demanda, evitando a necessidade de novas licitações a cada requisição. Essa estratégia proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo economia, agilidade e flexibilidade na execução dos serviços. Além disso, o registro de preços possibilita que a Administração tenha fornecedores previamente qualificados, assegurando um atendimento contínuo e adequado às necessidades das escolas municipais.

2. JUSTIFICATIVA

A presente licitação é necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação no que se refere à manutenção contínua das escolas, CMEIs e da sede da Secretaria. O desgaste natural dos materiais, o uso frequente e as intempéries tornam indispensável a contratação de empresas especializadas, garantindo um atendimento ágil e de qualidade.

A contratação visa assegurar melhores condições de trabalho para os profissionais da educação e aprimorar o ambiente escolar, proporcionando impactos positivos no processo de ensino-aprendizagem dos alunos. O objeto da licitação foi definido considerando a quantidade de unidades escolares, os tipos de materiais necessários e os respectivos serviços de instalação, conforme especificado na tabela descrita no próximo tópico.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

Os quantitativos previstos para esta contratação encontram-se devidamente justificados no Anexo I deste Termo de Referência

1. LOTE 01 - VIDROS			
Nº	**ITEM**	**UNID**	**QNT.**
1	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	2.000,00

2	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.500,00
3	REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	M²	4.000,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	2.000,00
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00
6	VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00
7	VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00
8	VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00
9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	1.000,00
10	JANELAS DE ALUMÍNIO - DE CORRER, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00
11	JANELAS DE ALUMÍNIO - MÁXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00
12	JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.000,00
LOTE 02 - FORRO PVC			
Nº	**ITEM**	**UNID**	**QNT.**
13	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, DE 8 A 10 CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10.000,00
14	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E	ML	4.000,00

	INSTALAÇÃO		
15	REMOÇAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO, DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	M²	6.000,00
LOTE 03 - DIVISÓRIAS			
Nº	**ITEM**	**UNID**	**QNT.**
16	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL , EM PERFIL DE AÇO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	M²	1.500,00
17	PORTAS COMPLETAS DE DIVISÓRIAS, COM DOBRADIÇAS E FECHADURAS. PORTA MEDINDO 80X210CM, 4 CM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	700,00

4. HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação no certame, as licitantes terão de satisfazer os requisitos mediante apresentação de documentos relativos a:

4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cartão CNPJ;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, ou a última alteração consolidada, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4.2. HABILITAÇÃO FISCAL

a. Requisitos fiscais:

- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais, inclusive previdência, e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos do Estado da sede da licitante;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede da licitante;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia (FGTS);

4.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.3.1. Apresentar atestado (s) ou declaração (ões) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou o fornecimento de produtos e serviços similares em características compatíveis com o objeto da presente licitação.

4.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.

Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentem certidão emitida pelo Juízo Falimentar e/ou Plano de Recuperação deferido, na qual fique demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar dos procedimentos licitatórios.

4.5 DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

c) Declaração de cumprimento de reserva de cargos para pessoas com deficiência ou reabilitação da previdência social.

5. AMOSTRA / LAUDO TÉCNICO / PROVA DE CONCEITO: não se aplica

6. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. Os serviços deverão ser fornecidos conforme necessidade da secretaria de educação, o prazo de entrega dos bens e serviços é de até 30 dias, contados a partir do recebimento da solicitação de fornecimento.

6.2. Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

UNIDADES ESCOLARES COM KM*						
Nº	**Escolas**	**Endereço**		**Localização**	**Turnos**	**Dist./KM**
1	APAE	Rua dos Salgueiros, n. 02	Jardim Inconfidentes	Sede	M / T	2
2	CEMEI Casinha de Nazaré	Rua Monsenhor Horta	Centro	Sede	M / T	1
3	CEMEI Danielle Cristina Mendes da Silva	Rua do Campinho	Passagem de Mariana	Sede	M / T	6
4	CMEI Santo Antônio	Rua L, S/N	Santo Antônio	Sede	M / T	2
5	CEMEI Santa Rita de Cássia	Rua Passagem de Mariana, s/n	Cabanas	Sede	M / T	6
6	CMEI São Cristóvão	Rua Antônio Alves S/N	São Cristóvão	Sede	M / T	3

7	CEMEI Tia Elza	S/N	Vale Verde	Sede	M / T	6
8	Anexo: CEMEI Tia Elza	Rua Diamantina, 296	Cabanas	Sede	M / T	6
9	CMEI Espaço Novo	Rua Wenceslau Brás	Centro	Sede	M / T	1
10	CEMPA	Av. do Contorno, 327	São Sebastião	Sede	M / T / N	1
11	E. M. Professora Celina Célia Gomes	Praça Carlos Lobo, S/N	Águas Claras	Zona rural	M / T / N	38
12	E. M. Aníbal de Freitas	Rua Firmino Ulhoa , SN	Cachoeira do Brumado	Zona rural	M / T / N	25
13	E. M. Bandeirantes	Bandeirantes	Bandeirantes	Zona rural	T	12
14	E. M. Barro Branco	Rua N. S. da Glória, S/N	Barro Branco	Zona rural	M / T	25
15	E. M. Dante Luiz dos Santos	Rua Dr. Francisco Sampaio, S/N	Barroca	Zona rural	M / T	37
16	E. M. Bento Rodrigues	Rua São Bento, 620	Novo Bento	Zona rural	M / T	33
17	E. M. Campinas	Rua Santa Cruz, S/N	Campinas	Zona rural	M / T	42
18	E. M. Dom Luciano Pedro Mendes	Rua Perimetral Sucupira, S/N	Rosário	Sede	M / T	2
19	E. M. Dom Oscar de Oliveira	Rua Passagem de Mariana, S/N	Santa Rita de Cássia	Sede	M / T	5
20	E. M. Furquim	Furquim	Furquim	Zona rural	M / T	40

21	E. M. Joaquim Emílio Baptista	Goiabeiras	Furquim	Zona rural	M / T	30
22	E. M. Prefeito Jadir Macedo	Rua Santo Antônio, S/N	Monsenhor Horta	Zona rural	M / T / N	25
23	E. M. Mainart	Praça São Guilherme, S/N	Mainart	Zona rural	M / T	25
24	E. M. Monsenhor José Cotta	Rua Diamantina, S/N	Cabanas	Sede	M / T / N	5
25	Anexo Tempo Integral: E. Monsenhor José Cotta	Rua Realeza, 73	Cabanas	Sede	M/T	5
26	E. M. Cônego Paulo Dilascio	Rua Raimunda Bretas, S/N	Morro Santana	Sede	M / T	5
27	E. M. Padre Viegas	Padre Viegas	Mariana	Zona rural	M	12
28	E. M. Paracatu de Baixo	Av. Manoel Leandro Corrêa	Centro	Sede	M / T / N	2
29	E. M. Passagem de Mariana	Rua do Campinho, 210	Passagem de Mariana	Sede	M / T	7
30	Anexo: E. M. Passagem de Mariana	Praça Capitão Inácio, Sede da Banda	Passagem de Mariana	Sede	M / T	7
30	E. M. Pe. Antônio Gabriel	Rua Professor Drumond, 2	Claudio Manoel	Zona rural	M / T	45
31	E. M. Santa Godoy	Rua Wenceslau Brás, 247	Centro	Sede	M / T	1
32	Anexo Tempo Integral: E. M. Santa Godoy	Rua Antônio Bastos, 87 A,	Centro	Sede	M / T	1
33	E. M. Serra do Carmo	Serra do Carmo	Padre	Zona	M / T	35

			Viegas	rural		
34	E. M. Sinhô Machado	Praça da Matriz, 263	Santa Rita Durão	Zona rural	M / T / N	43
35	E. M. Wilson Pimenta	Rua L, S/N	Santo Antônio	Sede	M / T / N	1,5
36	Secretaria de Educação	Rua Santa Cruz, 28	Barro Preto	Sede	M / T	1
37	Comunidade da Figueira	Rua Cônego Amando, 278	Chácara	Sede	M / T	2
38	Almoxarifado da Merenda	Rua do Aleijadinho, nº 419	Centro	Sede	M / T	
39	CVT Mariana	R. do Contorno, 327	Centro	Sede	M / T	2

7. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Após a conclusão da entrega, se for constatado que o (s) produto (s) entregue (s) não atendem aos padrões de qualidade estipulados no item 3, a parte contratada receberá uma notificação para efetuar a substituição dentro de um prazo máximo de 48 horas.

8. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

8.1 A (s) empresa (s) contratada (s) obriga (m) -se a entregar os produtos referentes aos itens em que foi vencedora deste Pregão no prazo estabelecido e de acordo com as características, especificações e condições constantes no Edital.

8.2. Atender às solicitações da Secretaria, que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição de produtos entregues em desacordo com as especificações pactuadas.

8.3. Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;

8.4. Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos até os locais indicados pela Contratante;

097

8.5 Assegurar à Secretaria o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato;

8.6. Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer produtos recusados pela Secretaria, nos termos do Edital;

8.7. Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação;

8.9. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante;

8.10. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos produtos;

8.11 Comunicar a Secretaria, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

8.12. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante;

8.13. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

8.14. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;

8.15 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Mariana, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Secretaria;

8.15. É permitido a subcontratação de outra empresa para o fornecimento dos itens fins do objeto desse pregão.

9. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIANA

9.1. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

9.2. Após a entrega dos produtos, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência;

9.3. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;

9.4 Emitir Autorização de Fornecimento ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;

9.5. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;

9.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

9.7. Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da entrega dos produtos.

9.8. Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

9.9 O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos produtos, seja pelos profissionais em seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento do objeto desta licitação será efetuado em até 30 dias após o envio da nota fiscal, das CND (referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS) exigidas pela contabilidade municipal e dos recibos de comprovação das entregas nas escolas devidamente assinados;

10.2. No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada;

10.3. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

10.4. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautoriza a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

10.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 325 Fonte de recurso: 1500.000.1001

() Recurso Próprio () Recurso Vinculado Federal

() Recurso Vinculado Estadual (x) Outros (quais?) Recurso 25%

Ficha: 324 Fonte de recurso: 1500.000.1001

() Recurso Próprio () Recurso Vinculado Federal

() Recurso Vinculado Estadual (x) Outros (quais?) Recurso 25%

10.2 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: não se aplica

11. FISCALIZAÇÃO

O servidor Jamil Fernandes Sacramento, Assessor Técnico de Engenharia da Educação, matrícula 41583, foi indicado para executar a fiscalização do contrato resultante desta licitação, o qual registrou todas as ocorrências e deficiências em relatório.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO / ARP

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, podendo ser renovada por igual período.

13. GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica

14. REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO

14.1. Os preços propostos neste procedimento de compra poderão ser reajustados desde que não sejam com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei nº 10.192/2001;

14.2 O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório;

14.3 O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice do IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento de inflação no Brasil, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado na subcláusula anterior;

14.4. Os reajustes subsequentes necessários serão realizados no prazo de 01 (um) ano a contar da última concessão mediante aplicação do Índice IPCA apurado com base na variação do seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores;

14.5. Para a concessão dos reajustes, a CONTRATADA deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda a devida análise do pleito;

14.6 Caso a CONTRATADA deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

15. SANÇÕES

15.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas nos termos do artigo 156, da Lei Federal 14.133/21:

15.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA – comunicação formal quanto à conduta da CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

15.1.2. MULTA, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por centos) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 154 da Lei n. 14.133/21:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, limitada sua aplicação até o máximo de 30 (trinta) dias, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas;

b) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de descumprimento de obrigação contratual;

c) 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de reincidente de descumprimento de obrigação contratual;

d) 05% (cinco por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;

e) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total; ou na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão;

Atingidos os valores máximos das multas a serem aplicadas e havendo nova ocorrência ou reincidência de descumprimento de obrigação contratual, poderá ser configurada inexecução do Contrato.

15.2. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 03 (três) anos nos termos do inciso III, do artigo 155, §4° da Lei nº 14.133/21;

15.3. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

15.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

102

16. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATOS

16.1. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal e obedecerão às seguintes rotinas adicionais:

a) Orientar a CONTRATADA acerca da correta execução dos serviços;

b) Dar conhecimento à CONTRATADA acerca das normas estabelecidas para carga e descarga de materiais, horário de trabalho e demais condições exigidas;

c) manter atualizados os documentos próprios dos registros dos equipamentos que tenham sido fornecidos pela CONTRATADA;

d) promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas, e comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta;

e). Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, os serviços executados pela CONTRATADA;

f) Notificar a CONTRATADA, na ocorrência da situação prevista no item anterior para reparar, corrigir, remover, recolher, entregar, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as regras deste edital;

g) Notificar a CONTRATADA em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas neste edital, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade;

h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA;

i) Analisar e decidir, após comunicação formal da contratada, eventuais inconsistências em relação às normas técnicas e legislação vigente;

j) Efetuar o pagamento à Contratada, depois de verificada a regularidade da nota fiscal/fatura de acordo com as condições, preços, prazos estabelecidos neste edital e nas demais regras a ele aplicadas;

103

k) Receber provisoriamente os serviços no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da solicitação da contratante;

l) Exercer quaisquer outras atribuições derivadas da lei, regulamentos, das demais normas aplicadas ao contrato ou sempre que o exigir o interesse da Administração Pública.

17. FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO. Segue anexo a planilha com a média dos preços.

COTAÇÃO DE VIDRAÇARIA E CALCULO DE MÉDIA				HGV CONSTRUÇOES E ACABAMENTOS		CARLOS HENRIQUE DE DEUS		VIDROBOX		VALOR DA MEDIA DAS TRÊS COTAÇOES	
				VINICIUS GONÇALVES RESENDE RODOVIA MG-129,25,BAIRRO SÃO JOSÉ CEP 35426-099		MARIANA DISTRIBUIÇÃO RUA PERNAMBUCO 43 COLINA MARIANA-MG		VIDROBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ; RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO; 435, OURO PRETO-MG35400-027			
LOTE 01 - VIDROS											
Nº	ITEM	UNID	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MEDIA DOS PREÇOS	VALOR TOTAL DA MEDIA
1	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E	m2	2.000,00	R$ 277,00	554.000,00	R$ 140,00	R$ 280.000,00	R$ 275,00	R$ 550.000,00	R$ 230,67	R$ 461.333,33

104

	INSTALAÇÃO										
2	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.500,00	R$ 328,00	492.000,00	R$ 210,00	R$ 315.000,00	R$ 330,00	R$ 495.000,00	R$ 289,33	R$ 434.000,00
3	REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE -	M²	4.000,00	R$ 328,00	1.312.000,00	R$ 35,00	R$ 140.000,00	R$ 330,00	R$ 1.320.000,00	R$ 231,00	R$ 924.000,00
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	2.000,00	R$ 167,00	334.000,00	R$ 110,00	R$ 220.000,00	R$ 165,00	R$ 330.000,00	R$ 147,33	R$ 294.666,67
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$ 167,00	167.000,00	R$ 110,00	R$ 110.000,00	R$ 165,00	R$ 165.000,00	R$ 147,33	R$ 147.333,33
6	VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$ 390,00	390.000,00	R$ 380,00	R$ 380.000,00	R$ 385,00	R$ 385.000,00	R$ 385,00	R$ 385.000,00

7	VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$ 435,00	435.000,00	R$ 420,00	R$ 420.000,00	R$ 440,00	R$ 440.000,00	R$ 431,67	R$ 431.666,67
8	VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$ 547,00	547.000,00	R$ 530,00	R$ 530.000,00	R$ 550,00	R$ 550.000,00	R$ 542,33	R$ 542.333,33
9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	1.000,00	R$ 992,00	992.000,00	R$ 500,00	R$ 500.000,00	R$ 990,00	R$ 990.000,00	R$ 827,33	R$ 827.333,33
10	JANELAS DE ALUMÍNIO - DE CORRER, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$ 657,00	657.000,00	R$ 740,00	R$ 740.000,00	R$ 660,00	R$ 660.000,00	R$ 685,67	R$ 685.666,67
11	JANELAS DE ALUMÍNIO - MÁXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	R$ 987,00	987.000,00	R$ 640,00	R$ 640.000,00	R$ 990,00	R$ 990.000,00	R$ 872,33	R$ 872.333,33
12	JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.000,00	R$ 1.103,00	1.103.000,00	R$ 730,00	R$ 730.000,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100.000,00	R$ 977,67	R$ 977.666,67
LOTE 02 - FORRO PVC											
N	**ITEM**	**UNI**	**QNT.**	**VALOR**	**VALOR**			**VALOR**	**VALOR**	**VALOR**	**VALOR**

º		D		UNIT.	TOTAL			UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
13	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, DE 8 A 10 CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10.000,00	R$ 112,00	1.120.000,00	R$ 100,00	R$ 1.000.000,00	R$ 110,00	R$ 1.100.000,00	R$ 107,33	R$ 1.073.333,33
14	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ML	4.000,00	R$ 64,00	256.000,00	R$ 25,00	R$ 100.000,00	R$ 65,00	R$ 260.000,00	R$ 51,33	R$ 205.333,33
15	REMOÇAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO, DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	M²	6.000,00	R$ 35,00	210.000,00	R$ 30,00	R$ 180.000,00	R$ 33,00	R$ 198.000,00	R$ 32,67	R$ 196.000,00
LOTE 03 - DIVISÓRIAS											
Nº	**ITEM**	**UNID**	**QNT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**			**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**

16	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL , EM PERFIL DE AÇO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	M²	1.500,00	R$ 222,00	333.000,00	R$ 245,00	R$ 367.500,00	R$ 220,00	R$ 330.000,00	R$ 229,00	R$ 343.500,00
17	PORTAS COMPLETAS DE DIVISÓRIAS, COM DOBRADIÇAS E FECHADURAS. PORTA MEDINDO 80X210CM, 4 CM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	700	R$ 768,00	537.600,00	R$ 360,00	R$ 252.000,00	R$ 770,00	R$ 539.000,00	R$ 632,67	R$ 442.866,67
18	**TOTAL**				**10.426.600,00**		**R$ 6.904.500,00**		**R$ 10.402.000,00**	**R$ 9.244.366,67**	

18. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Serviços:

RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 dias, pelo fiscal quando será verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

18.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, recolher, entregar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

18.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO

18.6. Recebida a nota de serviço ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 dias úteis para fins de liquidação e conferencia, prorrogáveis por igual período, para solicitar emissão da Solicitação de Fornecimento e da Nota Fiscal.

PRAZO DE PAGAMENTO

18.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da emissão da Nota Fiscal.

18.8. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização.

FORMA DE PAGAMENTO

18.9. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, pelo Departamento de Contabilidade e Tesouraria da Prefeitura de Mariana, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com o Art. 6º do Decreto municipal 11.833/24 que possibilita a utilização de outros órgãos da administração pública direta e indireta, conforme previsão do art. 27 da normativa municipal e do § 1º e § 2º do Art. 86 da Lei 14.133/21, no que tange ao procedimento público de intenção de registro de preços (IRP) durante a fase preparatória do processo licitatório, a Secretaria Municipal de

Educação de Mariana optou por não divulgar a presente IRP. Essa decisão foi motivada pela ausência de uma estrutura administrativa satisfatória para o gerenciamento das atas de registro de preços, além da necessidade de realizar e concluir o procedimento licitatório de maneira célere. A divulgação da IRP poderia atrasar o processo, pois seria publicado pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, permitiria a participação de outros órgãos da administração pública, tornando a Secretaria o órgão gerenciador e, consequentemente, aumentando a complexidade administrativa. Além disso, a não publicação é justificada pela urgência em atender as unidades de ensino, que demandam atenção imediata e eficaz.

20. VEDAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Fica vedada a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que sejam sua forma de conglomeração, pois o objeto não é de grande vulto ou complexo que justifique tal possibilidade.

A decisão pela vedação à participação se dá por uma avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender as exigências previstas no edital e ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto visando o atendimento do interesse público.

21. MATRIZ DE RISCOS

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO POTENCIAL	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Planejamento deficiente	Baixa	Alto	Prejuizo no atendimento das demandas dos serviços para SEMED e dos alunos	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão	Subsecretaria Gestão Operacional
Elaboração Termo de Referência Equivocado	Baixa	Alto	Utilização por parte da contratada, de serviços de baixa qualidade.	Elaborar adequadamente o TR em conformidade às características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Gerente de Compras
Indisponibilidade Financeira	Baixa	Médio	Não contratação do objeto licitado	Planejamento financeiro da contratação	Gerente do Departamento do Tesouraria e Contabilidade da Educação
Contratação de empresa que não tenha capacidade de executar o contratao	Baixa	Alto	Prejuízo ao atendimento das necessidades das unidades escolares	Avaliação da Capacidade Técnica Operacional da empresa	Gerente de Compras
Atraso na contratação	Baixa	Médio	Contratação de empresa não qualificada	a forma de execução dos serviços e cumprimento das exigências do termo de referência. Aplicar as penalidades previstas em contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas.	Fiscal designado
Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à contratada	Baixa	Alto	Fornecedor se recusa a realizar entrega do produto	Planejamento financeiro	Gerente do Departamento do Tesouraria e Contabilidade da Educação
Execução do objeto em desacordo com o acordado	Média	Alto	Prejuízo ao erário	Elaboração do termo de referência e especificações técnicas adquedas, fiscalização de contrato eficiente e fiscalização da entrega do objeto.	Subsecretaria Gestão de Operacional Fiscal Designado

22. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde ao processo de Vidraçaria, para constar como anexo ao edital.

Mariana, 28 de março de 2025

111

Vanessa Aparecida Ferreira Lopes

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos

Secretário Municipal de Educação

112

Anexo II – Modelo de declaração conjunta sobre atendimento às

Condições de participação

Processo licitatório nº 106/2025

Pregão eletrônico n° 016/2025

REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025

Prezados senhores,

A empresa _____, inscrita no cnpj sob nº _____, por intermédio de seu (sua) representante legal o (a) sr. (a) _____ inscrito (a) no cpf sob o nº _____, e portador(a) da carteira de identidade nº _____, declara, sob as penalidades da lei,:

• Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital, no termo de referência e em seus anexos.

• Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

• Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• Que não se enquadra nas vedações previstas no §1º do art. 9º da lei federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Local e data.

(carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Anexo III – Modelo de declaração de enquadramento fiscal

Processo licitatório nº 106/2025

Pregão eletrônico n° 16/2025

REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025

Prezados senhores,

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (ltda, s.a, etc.), endereço completo, inscrita no cnpj sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da carteira de identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro não ter celebrado contratos com a administração pública no ano-calendário da presente licitação cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Observações:

- Esta declaração deverá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Atenciosamente,

Local e data.

(carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Anexo IV– Modelo de declaração conjunta

Processo licitatório nº 106/2025

Pregão eletrônico n° 016/2025

REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025

1-Declaramos para os devidos fins de direito, que inexiste fato superveniente de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública.

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

3- Declaramos, sob as penalidades da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

4- Declaramos para fins de participação no certame em epigrafe, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art.63 da lei 14.133/2021

5- Declaramos sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados para este processo são autênticos e íntegros, condizentes com o documento original sob pena de falsidade ideológica.

..... ,..... de de 2025.

.....

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Carimbo de CNPJ da Licitante

115

ANEXO V- MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo licitatório nº 106/2025

Pregão eletrônico n° 016/2025

REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025

Nome do licitante:_____ CNPJ: _____

Endereço completo:_____ telefone/e-mail:_____

Forma que os preços deverão ser apresentados:

Conforme Anexo I do Edital.

O lance deverá ser ofertado pelo menor valor por lote

Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.

Local de entrega: conforme edital e termo de referência.

Prazo de validade da proposta: conforme edital.

Prazo de garantia do produto ofertado: conforme edital e termo de referência.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

Nome RG/CPF

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preços nº ___/___.

Processo nº 0xx/2025

Pregão eletrônico nº 0xx/2025

Validade: _____

Aos _____ dias do mês de _____ de 2025, a Secretaria Municipal de _____,da Prefeitura Municipal de Mariana MG, neste ato representado pelo(a) prefeito municipal _____ e do secretário(a) sr(a). _____, nos Termos do art. 40 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal N11.812/2024 , Decreto Municipal 11.833/2024 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico n° xx/2025 para Registro de Preços resolve** registrar os preços para os fornecimentos constantes nesta ata, beneficiário _____(EMPRESA)_____, localizado na rua _____, n°____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____,conforme quadro abaixo:

Cláusula 1ª - Do Objeto:

O objeto do fornecimento são os produtos/serviços constantes do termo de referência, o qual é parte integrante desta ata de registro de preços.

1.1 - Os quantitativos estabelecidos no termo de referência são estimados e servem como referência, podendo o Município de Mariana MG adquiri-los em conformidade com suas necessidades, não havendo a obrigatoriedade de consumo "*in totum*".

Cláusula 2ª - Da validade do Registro de Preços

2.1 - A presente ata de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, à critério da administração, desde que comprovado o preço vantajoso nos termos da lei 14.133/2021 e do **art.18 do Decreto Municipal 11.833/2024**

2.2 - Nos termos do art. 83 da lei federal 14.133/2021, durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o Município de Mariana não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da lei federal 14.133/2021, a presente ata de registro de preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula 3ª - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos e entidades da administração pública, que não participaram da licitação a qual terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem:

I) O Órgão ou a entidade não participante interessada em aderir a ARP deverá encaminhar ao Órgão ou à entidade gerenciadora o pedido formal de adesão indicando o número da ata, o detentor, o item e a quantidade que pretende aderir.

II) Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

III) A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

IV) Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo previsto poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante e aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ARP.

V) as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP.

II) as aquisições a que se refere o item anterior não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

Cláusula 4ª - DO PREÇO

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ata de registro de preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no pregão **nº xx/2025**

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do edital do pregão **nº ____/2025**, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no pregão **nº ____/2025** pelas empresas detentoras da presente ata, as quais também a integram.

4.4- O valor total estimado desta Ata é de R$....., sendo efetuado pagamento de acordo com o fornecimento/ a prestação de serviço, reservando o direito de a administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista:

Item	Descrição do item	Valor Unitário	Valor Global

Parágrafo Primeiro: ***A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa da Contratante de contratar ou não a totalidade dos serviços licitados constante no Pregão n° xx/2025 Registro de Preço, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme disposição legal.***

4.5 DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d", do inciso II, do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do regulamento municipal específico da matéria;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados, nos termos definidos em regulamento municipal específico da matéria;

c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e do regulamento municipal específico da matéria.

4.5.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

I- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

II- Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no§ 5º do art. 26 do Decreto Municipal n° 11.833/2024

III- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 26 deste Decreto, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

IV- Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para

que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no § 1º do art. 30, do Decreto Municipal 11.833/2024.

4.5.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

I- Para fins do disposto no item anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas, nos termos definidos em regulamento municipal específico da matéria.

II- Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 26 deste Decreto, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

III- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item anterior o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 6° do art. 17 do Decreto Municipal.

IV- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 26 do Decreto, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

V- Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no item I, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

VI- O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal n° 14.133/2021.

4.5.3 A alteração dos preços deverá ser divulgada nos meios ofícios nos termos do art.18 do Decreto Municipal 11.833/2024.

Cláusula 5ª - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado pela tesouraria do município de Mariana MG no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento do objeto e da (s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, acompanhada(s) de comprovação da manutenção das condições demonstradas para habilitação, à vista do respectivo termo de recebimento definitivo do objeto, na forma prevista no subitem 6.3.3 da presente ata de registro de preços.

5.2 - Para efeito de pagamento, a detentora dos preços registrados deverá emitir nota fiscal onde conste os dados bancários, assim como apresentar as certidões negativas de débito perante a fazenda pública federal, estadual e municipal, além daquelas relativas ao FGTS e Débitos Trabalhistas – CNDT

5.2.1 - Na hipótese de constar pendência de débito para emissão de algumas das certidões, será a detentora dos preços registrados notificada para providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das penalidades previstas no item **15 – das sanções administrativas do edital**, podendo o município de Mariana MG, nesse caso, convocar as demais licitantes para o fornecimento do objeto, observando a ordem de classificação, os requisitos de habilitação e desde que aceitas as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

5.2.2 - Caso o convocado não atenda as condições descritas no item anterior, o município de Mariana MG convocará as demais licitantes classificadas, procedendo-se a mesma análise e negociação. Não havendo êxito na negociação, as licitantes classificadas serão liberados do compromisso e o registro de preço cancelado.

5.3 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pelo município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

I= (tx/30)
Em = (i x n / 100) x vp, onde:
I = índice de atualização financeira;
Tx = percentual da taxa de juros de mora mensal;
Em = encargos moratórios;
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
Vp = valor da parcela em atraso.

5.4 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

5-5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atendimento da Secretaria de correrão à conta da seguinte classificação orçamentária. Caso outro órgão/Secretaria solicite o serviço correção por conta de sua dotação a apresentar:

Cláusula 6ª - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 - O objeto da presente licitação será fiscalizado por pessoas designadas pela (s) secretaria(s) demandante(s), a(s) qual(is) ficará(ão) responsável(is) pela conferência e controle do serviço.

6.2- A detentora da presente ata de registro de preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ata.

A) Todos os itens/serviços objeto dessa licitação devem ser prestados e entregues em conformidade com as exigências e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência e seus anexos, independentemente da sua transcrição neste instrumento.

B) A prestação do serviço será parcelada e deverá ser feita sempre que solicitado pela Secretaria requisitante.

Da garantia:

6.2.1- A GARANTIA referente ao objeto do presente termo serão prestadas pela contratada, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e seus anexos sem exclusão das garantias previstas no Código de Defesa do Consumidor;

6.3 - O objeto da presente licitação será recebido por pessoas designadas pela gestora, as quais ficarão responsáveis pela conferência e controle da mercadoria.

6.3.1 - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140, II) "a" e "b", da Lei Federal 14.133/2021.

6.3.2 - Por ocasião da entrega, a detentora dos preços registrados deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do registro geral (RG) do servidor do setor requisitante responsável pelo recebimento.

6.3.3 - Após o recebimento do objeto, o órgão gerenciador terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para verificar o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

6.3.4 - Constatadas irregularidades no objeto, o município de Mariana através do órgão gerenciador poderá:

A) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou o cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

A.1) Na hipótese de substituição, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item registrado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados após notificação por escrito do órgão gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado;

B) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou o cancelamento da ata de registro de preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

B.1) Na hipótese de complementação, a detentora dos preços registrados deverá fazê-la em conformidade com o item registrado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados após notificação por escrito órgão gerenciador, mantendo o preço inicialmente registrado

6.3.5 - Quando, durante o prazo de garantia, os produtos apresentarem qualquer irregularidade que os tornem sem condições para utilização, a detentora dos preços registrados deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, e às suas expensas, substituir os mesmos por outros da mesma espécie, em perfeitas condições de utilização, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.3.6 - Se a detentora dos preços registrados não substituir os produtos, nem restituir o valor pago, no prazo acima marcado, o município de Mariana MG poderá compensar seu crédito com eventuais débitos para com a detentora dos preços registrados, sem prejuízo de eventuais sanções administrativas.

6.4 - O objeto desta licitação deverá ser fornecido na forma prevista no **Termo de Referência: Local de entrega dos materiais ou realização dos serviços/ prazo de entrega ou prazo de execução**.

6.4.1 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por ofício ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

6.4.2 - O prazo para retirada da ordem de fornecimento será de 05 (cinco) dias úteis da data da convocação por parte do Município de Mariana MG.

6.5 - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

6.6 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da ordem de fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.7 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

Cláusula 7ª - DAS PENALIDADES

7.1 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste descrito no edital **nº ____/2025** ou nesta ata ou, ainda, infringência do art. 155 da lei federal 14.133/2021, o Município de Mariana MG poderá aplicar, às detentoras da presente ata, sujeitando-se às seguintes penalidades:

7.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA – comunicação formal quanto à conduta da CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

7.1.2. MULTA, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por centos) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 154 da Lei n. 14.133/21:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, limitada sua aplicação até o máximo de 30 (trinta) dias, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas;

b) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de descumprimento de obrigação contratual;

c) 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de reincidente de descumprimento de obrigação contratual;

d) 05% (cinco por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;

e) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total; ou na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão;

Atingidos os valores máximos das multas a serem aplicadas e havendo nova ocorrência ou reincidência de descumprimento de obrigação contratual, poderá ser configurada inexecução do Contrato.

7.2. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 03 (três) anos nos termos do inciso III, do artigo 155, §4° da Lei nº 14.133/21;

7.3. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

7.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

7.5 - Será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do ato, o prazo para manifestação.

7.6 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

7.7 - Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito aqueles constantes no art. 393 do código civil brasileiro.

7.8 -As importâncias relativas a multas poderão, a critério do Município de Mariana MG, serem descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

Cláusula 8ª - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO

8.1 - Por força das leis federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor registrado será reajustado desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

8.2 - Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o IPCA (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

8.3 - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do IPCA (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

8.4 - O Reajuste será aplicado de ofício pelo gestor ou fiscal do contrato, ou a pedido do interessado mediante requerimento protocolado ao Departamento de documentação e arquivo, sendo o mesmo destinado ao responsável pela gestão do contrato.

8.5 – DO REEQUILÍBRIO DE PREÇO

8.5.1-Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada, conforme previsão do item 4.5.3 deste instrumento.

A) Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista no art. 130 da Lei nº 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro processo licitatório.

124

B) Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Contratado será convocado pela Contratante para alteração, por aditamento do contrato.

Cláusula 9ª - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O órgão ou a entidade gerenciadora poderá cancelar o registro de preços do fornecedor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I - Descumprimento parcial ou total, sem motivo justificado, por parte do fornecedor, das condições da ARP;

II - Quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

III - Nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP, observado o disposto nos arts. 22, 23 e 24, do Decreto Municipal 11.833/2024.

IV - Por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;

V - Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

VI - Quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;

VII - Quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;

VIII - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;

IX - Por ordem judicial.

§ 1º. A notificação do órgão ou da entidade gerenciadora para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana - DOEM.

§ 2º. A solicitação do detentor para cancelamento do registro de preços deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado ou da prestação do serviço, por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora.

§ 3º. O detentor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como

nas hipóteses compreendidas na legislação aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem ou prestação do serviço.

§ 4º. O cancelamento da ARP não afasta a possibilidade de aplicação de sanções.

§ 5º. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Cláusula 10ª - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA

10.1 - As aquisições do objeto da presente ata de registro de preços serão autorizadas, caso a caso, pela secretaria requisitante.

10.1 As entregas serão parceladas conforme a necessidade da Secretaria requisitante e deverão ser efetuadas no prazo de até após a Autorização de Fornecimento.

10.2 - Os Objetos desta licitação deverão ser entregues conforme disposições constantes no item 6 do Termo de Referência.

Cláusula 11ª- DAS OBRIGAÇÕES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

I - DA CONTRATADA:

a) Fornecer os itens especificado no objeto desta Ata, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal requisitante, observadas as normas legais vigentes como também as cláusulas e condições nele contidas;

b) Emitir as Notas Fiscais/Fatura tendo em vista os serviços realizados, anteriormente à emissão da Nota;

c) Manter, durante toda a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;

d) Responsabilizar-se pelas relações trabalhistas de seus funcionários que trabalharem em função do contrato.

e) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros na execução do serviço.

f) Assumir integralmente o ônus tributário incidente sobre as notas fiscais que emitir, permitindo-se, no pagamento das faturas, os descontos legais.

g) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

h) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

i) Correrão por conta da Contratada todas as despesas, custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

j) A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

k) Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga do objeto contratado.

l). Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.

m).Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, de forma imediata, contados da sua notificação

n) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega ou uso dos produtos entregues com defeitos, incorreções, prazo de validade muito próximo, vencido, deformidades, embalados incorretamente, impróprios para o uso humano ou avarias de fabricação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Mariana;

o) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;

p) Acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento dos trabalhos por parte do Fiscal e Gestor do Contrato ou pessoa designada por este, bem como comunicar imediatamente, por intermédio do Fiscal ou Gestor do Contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato;

q) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência;

r) Substituir o material não aceito pela contratante, de forma imediata a partir da ciência da rejeição.

s) Demais obrigações constantes do Edital da Licitação, seus anexos e Termo de Referência, independente de transcrição.

II - DO CONTRATANTE:

a) Credenciar, através da Secretaria Municipal de, servidores para assinar as requisições de atendimento;

b) Através da Secretaria Municipal de....., procederem à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura emitida pela Contratada encaminhando-as à Tesouraria para devido processamento.

c) Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela Contratada, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização desta com a efetiva entrada dos produtos no almoxarifado municipal.

d) Acompanhar e conferir a prestação do serviço;

e) Efetuar os pagamentos a Contratada

f) Prestar informações necessárias, com clareza, à Adjudicatária para a entrega do material licitado

g) A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

h) Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e as sanções de acordo com legislação vigente;

i) Demais obrigações constantes do Edital da Licitação, seus anexos e Termo de Referência, independente de transcrição.

Cláusula 12ª – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1- O presente contrato será acompanhado pelo servidor....., que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com o Contratado para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do edital.

A) - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

B) – A Contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

12.2- A designação do gestor e do fiscal de contrato/ fiscal da ata de registro de preços será formalizada por portaria publicada no Diário do Município, em até 10 (dez) dias uteis contados da celebração do contrato ou instrumento a ser gerenciados, contendo o nome completo, a identificação funcional, o cargo ou função pública exercida pelo servidor ou empregado público destinatário da delegação, a descrição resumida do objeto do contrato, bem como o número do procedimento da licitação.

Cláusula 13ª – DA PROTEÇÃO A DADOS SENSÍVEIS – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI 13.709/2018)

13.1. A detentora obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da lei nº 11.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento.

13.2. A detentora obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

13.3. A detentora deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

13.4. A detentora não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento.

13.5. A detentora não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita do município de mariana mg, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

13.5.1. A detentora obriga-se a fornecer somente as informações, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento.

13.6. A detentora fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão da presente ata, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

13.7. À detentora não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento.

13.8. A detentora deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

13.9. A detentora deverá notificar, imediatamente, a contratante no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

13.9.1. A notificação não eximirá a detentora das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

13.10. A detentora que descumprir os termos da lei nº 11.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento, ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo causado, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

13.11. O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a detentora e o município de Mariana MG, bem como, entre a detentora e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na lei nº 11.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

13.11.1. A detentora ficará obrigada a manter canais abertos para comunicação com o município de Mariana MG para os assuntos pertinentes à aplicação da lei nº 11.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, mesmo após o término da vigência da presente ata.

129

13.12. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a detentora a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

Cláusula 14ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta ata, o edital do pregão nº _____/2025 e seus respectivos anexos, em especial o anexo I – termo de referência, bem como as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado e o mapa de lances com os preços finais do certame.
14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a lei federal 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
14.3-Nos termos do Decreto n°9.822 de23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual/ ARP a ser firmada em razão da presente licitação.
14.4 - Fica eleito o foro desta comarca do município de Mariana MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Xxxxxx, _____ de _____ de 2025.

Ordenador de despesas
Secretaria detentora da ata de registro de preços

Fornecedor

Testemunhas:

_____ _____

Nome: nome:
Cpf: cpf:

Visto procuradoria

PARA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DATA : 18/07/2025

ENCAMINHAMENTO

Sr. Procurador Geral do Município, encaminho-lhe minuta do Edital do PREGÃO Nº **PRG 016/2025- Eletrônico através de Registro de Preços** para a devida análise, parecer jurídico e posterior PUBLICAÇÃO do resumo do Edital.

Atenciosamente,

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

Secretário Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025. PROCESSO 106/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES - ARTIGO 53, I E II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 - CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise da regularidade jurídica do procedimento da minuta de Edital do Pregão Eletrônico e de seus anexos, que tem por objeto a contratação De empresa para prestação de serviços de vidraçaria em atendimento as unidades escolares.

O presente processo encontra-se instruído com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Documento de Formalização da Demanda nº 006/2025 (fls. 001/003);
- Estudo Técnico Preliminar nº 006/2025 (fls. 004/007);
- Termo de Referência (fls. 008/018);
- Solicitação de Compra nº 325/2025 (fl. 047);
- Certidão 106 atestando pesquisa de preço com fornecedores e banco de preços(fl. 053);
- Pesquisa de preços (fls. 019, 046);
- Abertura de Processo Licitatório (fl. 058);
- Termo de abertura/autuação (fl. 059);
- Portaria nº 005, de 20 de janeiro de 2025, que designa pregoeiro e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios (fl. 054);
- Decreto nº 12.373, de 15 de julho de 2025, que dispõe sobre a criação da equipe de planejamento das contratações do município (fls. ausente);
- Encaminhamento (fl. ausente)
- Edital de licitação e anexos (fls. 062/129).

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento baseando-se no Decreto Municipal nº 10.573/2023, excluídos, portanto, aqueles que abrangem conveniência e oportunidade para a celebração do ato, bem como os elementos de natureza eminentemente técnica, financeira e orçamentária, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC/AGU nº 7, que assim dispõe:

> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade,

> podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento. (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016).

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura.

Para os termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 11.812, de 23 de abril de 2024, "em face do princípio da responsabilidade funcional e das definições de atribuições do cargo, não é da competência do advogado parecerista: a análise da conveniência e/ou oportunidade do certame; a formação ou pertinência do preço do órgão ou consultas de preços; os quantitativos licitados ou cronogramas de execução ou desembolso; a pertinência das justificativas quanto às exigências específicas apostas no Edital; as análises de questões de ordem estritamente técnicas".

Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

É o relatório.

2. DA PROPRIEDADE DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA CONSTITUCIONAL DO ART. 133 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO PROCURADOR

Cumpre frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2°, § 3°, da Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: "*o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei*".

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7°, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre outros: "*exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional*".

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico.

Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

> "Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva." (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para adotarem as providências de suas respectivas alçadas." (Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não o acolher ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

3. FUNDAMENTAÇÃO

3.1. DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4.º[1], da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura.

Para os termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 11.812, de 23 de abril de 2024, "em face do princípio da responsabilidade funcional e das definições de atribuições do cargo, não é da competência do advogado parecerista: a análise da conveniência e/ou oportunidade do certame; a formação ou pertinência do preço do órgão ou consultas de preços; os quantitativos licitados ou cronogramas de execução

[1] Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
(...)
§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

ou desembolso; a pertinência das justificativas quanto às exigências específicas apostas no Edital; as análises de questões de ordem estritamente técnicas".

Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

3.2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços - SRP - poderá ser adotado quando a Administração almejar futura contratação, no qual são registrados os objetos, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação e nas propostas apresentadas.

No caso, verifica-se que a Administração não se manifestou pela hipótese de se adotar o SRP, na previsão do art. 83[2] da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

3.4. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.4.1. Documentos necessários ao planejamento da contratação

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 11.812/2024, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

a) Definição do objeto;
b) Requisição interna de mercadorias e serviços (RIMS);
c) Justificativa do ato;
d) Termo de Referência;
e) Estudos técnicos preliminares; e
f) Matrizes de Risco pela unidade requisitante.

Dito isso, percebe-se que os documentos essenciais foram juntados, conforme relatório abaixo.

Referidos documentos são de natureza essencialmente técnica, cujo conteúdo foge à competência do controle exercido pela Procuradoria Geral do Município, conforme já delimitado neste Parecer de fase interna do Pregão Eletrônico, porém, serão feitas algumas considerações meramente orientativas.

3.4.2. Documento para formalização da demanda e estudo técnico preliminar: principais elementos

Da análise do documento de formalização da demanda, percebe-se que foram apresentadas justificativas da necessidade da contratação, o nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável, a previsão da data em que deve ser iniciada a execução, a descrição e quantitativo do objeto a ser contratado, e a indicação dos fiscais do contrato.

[2] Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

O estudo técnico preliminar elaborado fora aprovado pela Secretaria de Administração, e contém a descrição da necessidade; levantamento de mercado; estimativa da quantidade e do valor do fornecimento pelo Contratado; os requisitos da contratação; o demonstrativo dos resultados pretendidos; verificação de possíveis impactos ambientais; justificativas para o parcelamento ou não da solução e posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Orienta esta procuradoria que a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (requisitos obrigatórios), sejam constados em anexo classificado, nos termos do artigo 18, § 1°, inciso VI[3], da Lei Federal n° 14.133/2021.

3.4.3. Gerenciamento de riscos

Cabe pontuar que "Mapa de Riscos" não se confunde com cláusula de matriz de risco, a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

O gerenciamento de riscos é obrigatório no pregão eletrônico e desempenha um papel crucial na governança das contratações públicas.

De acordo com renomada Consultoria Zênite, *in* artigo denominado "O que é análise de risco e quando deve ser realizada: no ETP, TR ou em apartado? Nova lei de licitações, publicado em 05 de setembro de 2023:

> "[...] esse passo a passo define a atividade denomina gerenciamento de risco" e que constitui o núcleo do art. 18, inciso X da Lei n° 14.133/2021[4]. Trata-se, em última análise, de uma oportunidade para a Administração – sobretudo tendo em vista os registros históricos de suas licitações e contratações – se antecipar a ocorrência de problemas que possam frustrar os objetivos da licitação e da contratação e definir ações de prevenção e contingenciamento para

[3] Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
(...)
§ 1° O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
(...)
VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[4] (...) X - A análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

> assegurar os resultados mínimos para sua atuação. A rigor, deve ser realizada após a elaboração dos estudos técnicos preliminares com o objetivo de alimentar a elaboração do termo de referência, sem prejuízo da sua constante atualização a ser realizada ao longo de todo o processo de contratação com o objetivo de antever problemas e, na medida do possível, definir ações para contorná-los caso venham a se concretizar.

A mesma Consultoria Zênite prossegue informando que, "para o adequado desenvolvimento dessa atividade na fase de planejamento das contratações, cumpre destacar 3 aspectos":

> 1) A atividade de gerenciamento de riscos incumbe prioritariamente aos responsáveis pelo planejamento da contratação;
> 2) Trata-se de uma atividade circunstancial, episódica, dirigida a cada contratação e estritamente vinculada às suas características. Por isso, não há meios de se estabelecer um gerenciamento de riscos geral e abstrato que se ocupe da totalidade das contratações. O que pode ser feito é a definição de um procedimento que conduzirá a realização do gerenciamento de riscos, o qual poderá ser pensando considerando a natureza e características dos diversos grupos de contratações, a exemplo das (i) compras, (ii) serviços gerais, (iii) serviços terceirizados com e sem mão de obra em regime de exclusividade, (iv) soluções de tecnologia da informação e (v) obras e serviços de engenharia – que inclusive, essa é uma medida bem-vinda; e
> 3) Ainda que não conste expressamente da Lei nº 14.133/2021, entende-se possível dispensar a realização da análise de riscos quando o planejamento da contratação envolver a contratação de solução extremamente simples ou que se observe, por exemplo, elevado nível de conhecimento que a Administração já acumulou, não demandando assim a elaboração de um gerenciamento de riscos específico, ou permitindo o aproveitamento de estudos anteriores elaborados para outras ocasiões, devendo a Administração justificar a desnecessidade de instruir o planejamento com tal requisito (Grifos Apostos).

Ainda, a Zênite esclarece que, "convém registrar que a atividade de análise de riscos prevista no art. 18, inciso X da Lei Federal nº 14.133/2021, não se confunde com a cláusula de matriz de risco, apesar desta, quando estabelecida, constituir o resultado do primeiro. Melhor explicando:

> [...] durante a atividade de gerenciamento de riscos, promove-se o levantamento dos eventos futuros e incertos que, caso venham a acontecer, ocasionarão impactos sobre os objetivos da contratação. Para os riscos com potencial para determinar o desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato, a Administração poderá contemplá-los na cláusula contratual de matriz de riscos, promovendo a alocação da responsabilidade pelos ônus financeiros decorrentes desses eventos entre contratante e contratado, mediante indicação daqueles a serem assumidos pelo

setor público ou pelo setor privado ou daqueles a serem compartilhados. Dessa forma, a cláusula contratual assegurará a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

No âmbito da União, a Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021 que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional prevê no inciso VII, do art. 6º que a gestão de riscos e controle preventivo é instrumento de governança nas contratações públicas, sendo dessa forma obrigatório na fase interna do respectivo processo administrativo, sendo que deve ser utilizado desde o planejamento até a entrega dos serviços ou produtos na forma de um mapeamento[5].

Assim, a análise de riscos, também conhecida como "mapa de riscos", deve ser abordada na fase interna da licitação, compreendendo as situações que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. No pregão em análise, tratando-se de prestação de serviço continuado, o mapa de riscos é requisito obrigatório, ficando a continuidade do processo licitatório condicionado à apresentação do mesmo.

3.4.4. Termo de Referência

O Termo de Referência é o documento que deverá conter a definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação, a fundamentação da contratação, a descrição da solução, os requisitos da contratação, o modelo de execução do objeto, o modelo de gestão do contrato, os critérios de medição e de pagamento, a forma e critérios de seleção do fornecedor, e as estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado e a adequação orçamentária (art. 6º, inciso XXIII, alínea "i"[6], da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Cumpre lembrar que é recomendável a utilização do modelo de termo de referência, a fim de garantir o conteúdo mínimo necessário, bem como a padronização e a celeridade na análise (art. 19, inciso IV[7], da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

[5] "Empregar a gestão de riscos no planejamento das contratações evita prejuízos à Administração e torna as contratações mais resilientes, com maiores chances de sucesso", ressalta o secretário de Gestão, Cristiano Heckert. https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/setembro/ministerio-da-economia-lanca-modulo-de-gestao-de-riscos-no-sistema-de-compras-publicas-do-governo-federal.

[6] (...) XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
(...)
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

[7] Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:
(...)
IV - Instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

Recomenda-se, ainda, que as alterações realizadas no modelo padronizado de termo de referência sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º[8], da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

3.4.5. Critérios e práticas de sustentabilidade

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade, deverão ser tomados cuidados gerais:

a) Definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
b) Justificar a exigência nos autos;
c) Verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame;
d) Verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Assim, as especificações do edital devem conter critérios de sustentabilidade, devendo a Administração Pública formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade. Em análise prévia, verifica-se cumprido o presente requisito.

3.4.6. Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento dos itens que compõem a cesta de produtos, é dever da Administração elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos, preços e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

No presente caso, encontra-se anexado aos autos pesquisa de preço realizada através de pesquisa de mercado e banco de preços, entendendo satisfatório para pretensão.

3.4.7. Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio

Ausente a portaria que comprova a designação do Pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º[9], da Lei Federal nº 14.133, de 2021), para instrução do feito.

[8] (...) § 2º A não utilização do catálogo eletrônico de padronização de que trata o inciso II do caput ou dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput deste artigo deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.

[9] Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
(...)

3.4.8. Da Correta Descrição do Objeto e Quantitativos

Como regra, exige-se que as características qualitativas e quantitativas do objeto sejam previamente definidas no edital, permitindo-se aos licitantes a elaboração de proposta fundada em dados objetivos e seguros.

Quando isso não é possível, ou seja, quando não se sabe ao certo a estimativa precisa dos itens e quantitativos que compõem o objeto a ser contratado, o gestor deve avaliar a melhor forma de execução contratual.

Diante do exposto, consta descrição detalhada do objeto e quantitativo no edital e Termo de Referência, restando cumprida esta exigência.

3.5. DAS MINUTAS DE EDITAL E DOS ANEXOS

Recomenda-se a utilização das minutas padronizadas, conforme art. 19, IV, c/c art. 25, § 1º[10], da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada, por exemplo, pela CGU/AGU no âmbito da União e por esta Procuradoria Geral no âmbito municipal.

Nesse sentido, temos o que foi registrado na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da Consultoria da Advocacia Geral da União:

> "A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (checklists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados. Convém ainda que os Órgãos Consultivos se articulem com os assessorados, de modo a que edições de texto por estes produzidas em concreto a partir das minutas-padrão sejam destacadas, visando a agilizar o exame jurídico posterior pela instância consultiva da AGU."

§ 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

[10] Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.
§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Presente a utilização da minuta-padrão deste município, com os requisitos e elementos previstos no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com as devidas adaptações às especificidades da contratação.

3.6. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A Administração Pública, como regra, não pode instaurar processo licitatório sem que disponha de recursos orçamentários para honrar as obrigações pecuniárias dele decorrentes, nos termos do art. 150, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de a ação que venha a amparar a despesa ter sido classificada como "projeto" na lei orçamentária anual, recomenda-se que o ordenador de despesa adote as providências previstas no art. 16, I e II c/c art. 15[11], da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consistente na estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de compatibilidade com as leis orçamentárias.

Trata-se de SRP cuja contratação esta estimada, em

Portanto, compreende-se como cumprido as exigências legais.

3.7. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme art. 54, caput e §1º[12], c/c art. 94, inciso I[13] da Lei Federal nº 14.133, de 2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial, bem como em jornal de grande circulação.

[11] Art. 15. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.
Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

[12] Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

[13] Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:
I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º[14], da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Ademais, de acordo com o art. 8º, §2º[15], da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na internet:

- Cópia integral do edital com seus anexos;
- Resultado da licitação;
- Contratos firmados e notas de empenho emitidas.

Diante do exposto, recomenda-se que se atente a secretaria ordenadora de despesa pela obrigatoriedade da publicização do edital de licitação e dos seus anexos, bem como do termo de contrato.

4. DO MÉRITO

Da análise do Edital e Termo de Referência, com o atendimento das ressalvas e orientações deste parecer, de modo geral, estarão devidamente cumpridos os pressupostos legais para o prosseguimento do processo licitatório.

Por fim, é imperioso que alguns cuidados primordiais sejam tomados de agora em diante: a publicidade deve ser ampla, a fim de cientificar o maior número possível de interessados; os critérios de julgamento e demais itens do edital devem ser seguidos de forma clara e objetivas; além de que os requisitos de habilitação devem ser analisados com cautela, para que a Administração inabilite e afaste qualquer licitante inidôneo.

Tomadas as precauções e as ressalvas apontadas, restarão afastadas, em regra, ações movidas pela má-fé. E, assim, afastam-se erros substanciais capazes de ensejar a nulidade do procedimento. Deste modo, possíveis equívocos materiais e formais podem ensejar a devida correção, sem, todavia, inviabilizar o procedimento.

5. CONCLUSÃO

Pelas razões acima, com o cumprimento das ressalvas apresentadas neste parecer jurídico, o Edital trará condições de igualdade aos interessados e proporcionará a contratação da melhor proposta para a Administração, demonstrando respeito aos

[14] (...) § 3º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no § 2º deste artigo, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

[15] Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.
(...)
§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

princípios da igualdade de oportunidades e da legalidade, inseridos no texto Constitucional.

Em face do exposto, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão, manifesta-se esta Procuradoria pela regularidade jurídica do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, desde que algumas considerações sejam seguidas, quais sejam:

a) Seja apresentado o mapa de riscos, instrumento de governança nas contratações públicas, sendo dessa forma, obrigatório na fase interna do respectivo processo administrativo;

b) Seja juntado aos autos cópia Portaria nº 005, de 20 de janeiro de 2025, que designa pregoeiro e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios, e do Decreto nº 12.373, de 15 de julho de 2025, que dispõe sobre a criação da equipe de planejamento das contratações do município;

c) Por fim, seja realizada a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial, bem como em jornal de grande circulação.

É o parecer.

Emerson de Freitas
Procurador Geral

Mariana, 28 de julho de 2025.

Emerson Freitas
Procurador Geral
OAB/MG 139.826

137

PORTARIA Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa Pregoeiro e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 14.133, de 01/04/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar agentes responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios, na modalidade de PREGÃO, os seguintes servidores:

I – Como Pregoeiros Titulares:

- Gislaine Fernanda da Silva – **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**
- Gustavo Grijó dos Santos Augusto – **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**
- Jakcele Nunes de Oliveira - **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**
- Marcelle Roberto Soares – **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**
- Michelle de Pádua Aneli da Silva – **Pregoeiro Titular e equipe de apoio ao pregão;**

II – Como Suplentes:

- Elizandra da Silva Pinheiro Pereira – **Equipe de Apoio;**
- Marcus Vinicius de Almeida Guimarães – **Equipe de Apoio;**

Art. 2º - Os processos licitatórios serão distribuídos para os Pregoeiros designados de acordo com a conveniência administrativa e controle de demandas por servidor, cabendo aos substitutos a atuação em caso de ausência de agentes titulares que possam ocasionar prejuízos aos andamentos dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 002, de 09 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

138

AUTORIZAÇÃO

Após conhecimento do teor do parecer de controle prévio de legalidade com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e estando os autos em conformidade com as análises jurídicas.

Considerando que foram sanadas as inconsistências do item 5 alíneas a) e b) do parecer jurídico com a juntada dos documentos às fls. 017 e 137.

Nos termos do art.53 §3° da lei 14.133/2021 determino a PUBLICAÇÃO do edital de licitação pregão eletrônico 010/2025 nos meios oficiais.

Considerando o lapso temporal e para atendimento ao prazo de publicação do art.55 da lei 14.133/2024 altera-se a data da abertura do certame para o dia 13/08/2025 às 09h , ficando mantido os demais termos do edital.

Mariana 28 de julho de 2025.

FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS:06305152632

Assinado de forma digital por FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS:06305152632
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=25309277000121, ou=AC SyngularID Multipla, cn=FABRICIO NEPOMUCENO BICALHO SANTOS:06305152632
Dados: 2025.07.28 17:08:45 -03'00'

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (31)3557 9055

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Edital de licitação

Processo licitatório nº 106/2025

Pregão eletrônico n° 016/2025

REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, FORROS, DIVISORIAS E PELICULAS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Acolhimento da proposta e dos documentos:
Até as 09:00 horas do dia 13/08/2025
Data e horário do início da disputa:
As 09:00 horas do dia 13/08/2025

Modo de disputa: aberto

Valor Estimado: R$ 9.244.334,00 (Nove milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais)

Sistema eletrônico utilizado: AMM LICITA, disponível no endereço https://ammlicita.org.br/

Consulta ao edital e divulgação de informações: os procedimentos deste pregão serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, conforme regulamento disponibilizado no portal do AMM LICITA, no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/, nos termos da lei federal 14.133/2021

Coordenação do processo: Departamento de Compras e licitações – Setor de Licitações– Praça JK, s/n, Centro Mariana MG (31)3557 9055
E-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

Referência de tempo: para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF).

140

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

ERRATA- Processo Licitatório n.º 173/2025, Modalidade: Dispensa Eletrônica n.º 020/2025. Na edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e do jornal O Tempo, páginas 68 e 14, publicadas em 29/07/2025 e 26/07/2025, onde se lê: "Recebimento de propostas: a partir das 09:00h do dia 26/07/2025 até às 08:59h horas do dia 03/07/2025", leia-se "Recebimento de propostas: a partir das 09:00h do dia 26/07/2025 até às 08:59h horas do dia 03/08/2025". Diamantina, 28 de julho de 2025. Mariana Nominato da Silva - Pregoeira Municipal.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO - Processo Licitatório n.º 050/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 026/2024. Objeto: Prestação de serviços de hospedagem e alimentação para pacientes em tratamento do SUS em Belo Horizonte. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, após análise do recurso oviado pela POUSADA PIAUI LTDA, CNPJ 08.108.029/0001-59, o Prefeito Municipal, em despacho fundamentado, exarado em 25/07/2025, decidiu: "[...]NÃO RECEBO o recurso, tendo em vista não terem sido cumpridas as formalidades contidas no artigo 165, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 14.133, operando-se a preclusão temporal". Diamantina, 28 de julho de 2025. Mariana Nominato da Silva - Pregoeira Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

A Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO CONFEITARIAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS, BISCOITOS, PRODUTOS DE CACAU, BALAS, DOCES, CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, CARNES E DERIVADOS, MILHO, TRIGO, SOJA, MANDIOCA, TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, CAFÉ SOLÚVEL E RAÇÕES BALANCEADAS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO - SITIPAN**, inscrito no CNPJ nº 17.432.188/0001-40, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 55 do Estatuto Social, convoca todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias e que atendam aos requisitos previstos nos artigos 49, 50 e 56 do referido Estatuto, para participarem da Assembleia Geral Eleitoral destinada à eleição dos membros dos órgãos de administração da entidade, compreendendo os cargos efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Federativos, para um mandato de 05 (cinco) anos, com início em 29 (vinte e nove) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). A votação ocorrerá no dia 04 (quatro) de setembro de 2025, perante 04 (quatro) Mesas Coletoras de Votos, sendo que 01 (uma) mesa será fixa e funcionará na sede do Sindicato, situado na Av. Amazonas, nº 491, 9º andar, sala 912, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-907 e 03 (três) Mesas serão itinerantes e percorrerão os locais de trabalho com maior concentração de eleitores, todas funcionando de 09:00 (nove) às 16:00 (dezesseis) horas. O prazo para registro de chapas, conforme previsto no art. 60 do Estatuto é de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação do Aviso Resumido do Edital de Convocação, cujos requerimentos deverão ser protocolados na Secretaria Eleitoral, que funcionará na Av. Amazonas, nº 491, 9º andar, sala 912, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-907, no horário de 09:00 (nove) às 16:00 (dezesseis) horas, observando-se os requisitos constantes nos artigos 56, 60 e 62 do Estatuto Social. Após o encerramento do prazo para registro, será publicada a relação nominal dos candidatos, iniciando-se, então, o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de eventuais impugnações, nos termos do artigo 65 do Estatuto. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será realizado novo escrutínio em Assembleia Geral Eleitoral a ocorrer em segunda convocação, no dia 12 de setembro de 2025 e em terceira convocação, no dia 26 de setembro de 2025, mantendo-se os mesmos horários e locais. Este Edital será afixado na Secretaria Eleitoral para ampla ciência dos interessados.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2025.

Ass. Fernanda Maria Sampaio, inscrita no CPF 873.756.136-72 - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG.

REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2025

Republicação, Processo nº 82/2025, Dispensa Eletrônica nº 032/2025. Objeto: Fornecimento de bebedouro industrial e refil para atender demandas do Município, propostas e documentos até 04/08/2025 às 08h00min, início da sessão 04/08/2025 às 08h30min no site: https://www.bll.org.br/. Edital disponível em www.rionovo.mg.gov.br e pelo e-mail: licitacao@rionovo.mg.gov.br. Rio Novo/MG, 28 de julho de 2025. Gislene Ap. Ferreira – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG.

REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2025

Republicação, Processo nº 79/2025, Dispensa Eletrônica nº 031/2025. Objeto: Fornecimento de serviços de sinal móvel pessoal (SMP), com o fornecimento de chip de acesso, para aparelhos moveis para atender demandas do Município, propostas e documentos até 04/08/2025 às 08h00min, início da sessão 04/08/2025 às 08h30min no site: https://www.bll.org.br/. Edital disponível em www.rionovo.mg.gov.br e pelo e-mail: licitacao@rionovo.mg.gov.br. Rio Novo/MG, 28 de julho de 2025. Gislene Ap. Ferreira – Pregoeira.

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032/2025, Processo Compras MG Nº 5381003 174/2025. Objeto: Registro de Preços de materiais de limpeza (rodo, vassoura, sabão, flanela, selador e limpador). A abertura da sessão ocorrerá no dia 13/08/2025 às 09h30min no site: www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

A MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2025, Processo Compras MG Nº 5381003 179/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de sacola plástica 38x46cm, sacola plástica 60x75cm, saco plástico transparente e copos descartáveis de 50ml e 200ml. A abertura da sessão ocorrerá no dia 11/08/2025 às 09h30min no site: www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado no mesmo site ou no www.mgs.srv.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

Extrato de Edital, Processo Licitatório nº 078/2025, Pregão Eletrônico nº 041/2025. Aviso Pregão Eletrônico. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e limpeza para atender as diversas Secretarias do Município de Ipanema/MG. Abertura dia 08/08/2025 às 08h30min. O Edital encontra-se na plataforma digital: www.bbmnetlicitacoes.com.br, https://www.ipanema.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@ipanema.mg.gov.br.

Ipanema/MG, 28 de julho de 2025

Samara Ketuly de Abreu Braga

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Aviso de Licitação. PAL Nº 57/2025, Pregão Eletrônico nº 18/2025. Objeto: Aquisição de 02 veículos pick ups 0km atendendo as demandas desta Prefeitura Municipal de Matutina/MG. A sessão licitatória se realizará pela plataforma eletrônica no endereço digital: https://licitanet.com.br/, abertura prevista para 13/08/2025, às 08h00min. O Edital e os seus anexos estão disponíveis na íntegra no sítio https://licitanet.com.br/, no site: www.matutina.mg.gov.br/editais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações também no Setor de Licitações desta Prefeitura, no endereço: Rua José Londe Filho, 354, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 12h30min às 16h00min e pelos telefones: (34) 3674-1210 e 9 9734-4082, e-mail: licitacaomat@matutina.mg.gov.br.

Vilmar Martins

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

Remarcação de Licitação. Fica remarcado o Processo Licitatório nº 165/2025, Pregão Eletrônico nº 041/2025. Objeto: O objeto da presente Licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de jogos, brinquedos, materiais pedagógicos, psicomotricidade, equipamentos, instrumentos musicais e parquinho a serem utilizados nas Escolas do Programa Tempo Integral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento. O Pregão que iria ocorrer no dia 29/07/2025, será realizado no dia 13/08/2025 às 09h30min. Cópia do Edital à disposição dos interessados nos site: www.claudio.mg.gov.br; e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário das 08h00min as 17h00min, de segunda a sexta-feira.

Cláudio/MG, 25 de julho de 2025

Fernando do Nascimento Santos

Chefe de Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - Objeto: Contratação de empresa para serviços de vidraçaria em atendimento às unidades escolares. Abertura da sessão: 13/08/2025 às 09:00min. Edital: Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, no https://www.gov.br/pncp/pt-br e Plataforma: https://ammlicita.org.br. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 28 de julho de 2025. Fabricio Bicalho Nepomuceno Santos. Secretaria Municipal de Educação.



O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3489 de 29 de Julho de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

141

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ARP Nº 06/2024 - CONTRATADO: MERCADO SOUZA LOPES LTDA, inscrito no CNPJ º 00.611.304/0001-95. **OBJETO:** prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/07/2025 com renovação dos quantitativos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 03. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.833, de 10 de Maio de 2024. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

01º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 23/2025/CMM - CONTRATADO: LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, inscrito no CNPJ nº 02.457.379/0001-99. **OBJETO** Alteração quantitativa resultando em acréscimo do objeto contratual no percentual de 25%. **VALOR ACRESCIDO**: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor mensal de contrato de R$11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903500 ficha 05. **FUND. LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/2021 suas alterações. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Presidente, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** de Processo nº 41/2025, Pregão Eletrônico nº 04/2025, cujo OBJETO é Registro de preços para contratação eventual e futura de pessoas jurídicas aptas a prestarem serviço de ornamentação e mobiliário para atender aos eventos institucionais da Câmara de Mariana, em favor da empresa ORGANIZAÇÃO BARATELLA E BALTAZAR EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.005.782/0001-

§ 1º. Os valores arrecadados com multas, sejam destinados ao fundo municipal de desenvolvimento e diversificação econômica.

142

§ 2º. Em caso de reincidência a multa será majorada em 50% do valor aplicável.

Art. 5º. As empresas já instaladas no Município, que se enquadrarem nos termos do artigo 1º. desta lei, terão o prazo de 60 dias para se adequarem às exigências nela contidas.

Art. 6º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação, podendo delegar à Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação a normatização complementar e operacional.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal de Mariana

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG- PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025. Objeto: Contratação de empresa para serviços de vidraçaria em atendimento às unidades escolares. Abertura da sessão: 13/08/2025 às 09:00min. Edital: Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, no https://www.gov.br/pncp/pt-br e Plataforma: https//ammlicita.org.br. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 28 de julho de 2025. Fabricio Bicalho Nepomuceno Santos. Secretaria Municipal de Educação

Edital nº 16/2025

143

Acessar Contratação

Última atualização 29/07/2025

Local: Mariana/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE MARIANA **Unidade compradora:** 426 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/07/2025 14:46 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/08/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18295303000144-1-000105/2025 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, FORROS, DIVISÓRIAS E PELÍCULAS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 9.244.334,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3490 de 30 de Julho de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

144

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 12.386, DE 25 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Presidência do Conselho Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação - COMDETI e do Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Inovação - FUMDETI e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 92, VII, da Lei Orgânica do Município de Mariana e a Lei Municipal nº 3.916, de 17 de junho de 2025, que criou o Conselho Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação - COMDETI e o Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Inovação - FUMDETI;

Considerando a necessidade de nomeação do Presidente do COMDETI, conforme disposto no art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 3.916, de 17 de junho de 2025;

Considerando a necessidade de nomear o Gestor e Ordenador de Despesas do FUMDETI, conforme parágrafo único do art. 40 º da mesma norma legal;

Considerando a necessidade da constituição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Inovação - FUMDETI para fins de identificação e gestão financeira;

Art. 4º A presente nomeação tem validade a partir de 1º de julho de 2025 e vigorará até 31 de dezembro de 2028, podendo ser revogada a qualquer tempo por ato devidamente fundamentado.

Art. 5º Este Decreto rege-se pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 3.916, de 17 de junho de 2025, que criou o COMDETI e o FUMDETI.

145

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal de Mariana

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico 016/2025. RETIFICAÇÃO da publicação DOEM edição 3489 pág.5, onde se lê PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025. Leia-se PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025. Ficam mantidas os demais termos da publicação. Objeto: Contratação de empresa para serviços de vidraçaria em atendimento às unidades escolares. Abertura da sessão: 13/08/2025 às 09:00min. Edital: Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, no https://www.gov.br/pncp/pt-br e Plataforma: https//ammlicita.org.br. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 29 de julho de 2025. Fabricio Bicalho Nepomuceno Santos. Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Concorrência Pública Eletrônica 001/2025. RESULTADO FINAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Creche Pré-Escola FNDE Tipo 1 no Bairro Cabanas, com fornecimento de materiais , mão de obra e acessórios necessário. Empresa Vencedora: Frantec Construções Ltda CNPJ:41.847.575/0001-21 valor:R$4.516.521,04.. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 29 de julho de 2025. Fabricio Bicalho Nepomuceno Santos. Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico 008/2025. RESULTADO FINAL. Objeto:

Gmail in:sent

Escrever

Caixa de entrada 168
Com estrela
Adiados
Importante
Enviados
Rascunhos 58
Categorias
Social
Atualizações 14
Fóruns 1
Promoções 1.183
Mais

adores

Fazer upgrade

146

PRGE 016/2025 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com> 13:38 (há 37 minutos)
para engenhariaeducacao, Renata, RENATA

Boa tarde!

Prezados, segue questionamento referente ao PRGE 016/2025, a ser respondido pela unidade requisitante.

Solicitamos por gentileza, a resposta o quanto antes, considerando que a licitação ocorrerá no dia 13/08/2025, pode suspensão do certame, caso a resposta não chegue em tempo hábil para ser disponibilizada ao licitante para a form proposta.

A resposta deverá ser em formato CI-(Comunicação Interna), pois será disponibilizada também no site da prefeitura interessados.

Dúvidas, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua

–

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055
licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

147

Assunto: Solicitação de Esclarecimento (106/2025)

Data da notificação: 07/08/2025 09:59:08

Lida em: 07/08/2025 13:16:30

DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME enviou uma solicitação **Esclarecimento** para o processo Nº 106/2025, Pregão Nº **16/2025** .

Solicitação: ***Para os itens 10, 11 e 12, solicitamos o seguinte esclarecimento: Serão janelas do tipo Vidro temperado / blindex, conforme modelo "a" ou janelas com acabamento em esquadrias de alumínio / veneziana, conforme modelo "b"?***

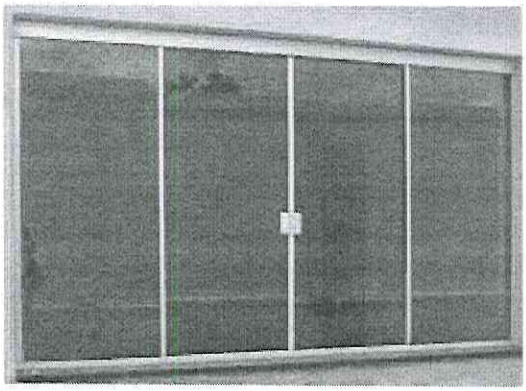
Clique aqui para ver mais detalhes .

Solicitação Esclarecimento

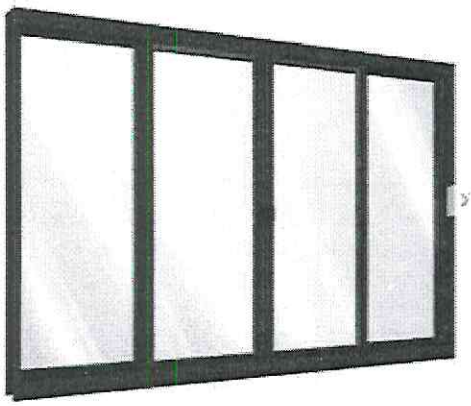
Para os itens 10, 11 e 12, solicitamos o seguinte esclarecimento:

Serão janelas do tipo Vidro temperado / blindex, conforme modelo "a" ou janelas com acabamento em esquadrias de alumínio / veneziana, conforme modelo "b"?

Modelo "a" – Vidro Temperado / Blindex



Modelo "b" – Esquadrias de alumínio



AMM LICITA

Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS

Em Andamento

Finalizados

BANCO DE PREÇOS

Pesquisa

Minhas Cotações

CONSULTAS

Integrações

CADASTROS

Dados Da Organização

Planos De Contratação

Modelos De Documentos (Novo)

Grupos De Autorização

Usuários

Documentos / Habilitação

Contratos E Atas

Feriados

Declarações

LINKS ÚTEIS

Ajuda Do Sistema

Avisos E Informações

Lista de processos / 16/2025

AÇÕES HISTÓRICO

149

ID: 67902 - **PUBLICADO**

Aguarde a disputa em 5d 16h 20m 11s

Dados Documentos Avisos Solicitaç

Solicitações

Esclarecimento

Para os itens 10, 11 e 12, solicitamc esclarecimento: Serão janelas do tip temperado / blindex, conforme mod com acabamento em esquadrias de veneziana... Ver mais

7 de agosto de 2025 às 09:59

Solicitacao_Esclarecimento_(1).pdf

↳ Segue em anexo resposta da Se Educação ao pedido de esclarec apresentado ao certame.

7 de agosto de 2025 às 16:40

PRGE_016_2025_-_RESPOSTA_P

Substituir resposta

Outros - Número do processo: PREGAO ELETRONICO 016/2025

150

Cadastre-se como fornecedor.É simples e rápido.

Clique aqui e faça seu cadastro para retirar o EDITAL !

Você será notificado a respeito de suspensões, reaberturas, bem como eventuais esclarecimentos , retificações e informações adicionais ocorridas no instrumento licitatório.

Outros - Número do processo: PREGAO ELETRONICO 016/2025
Tipo: Menor Preco
Status: Em Aberto
Data da Publicação: 29/07/2025
Data e Hora da Abertura: 13/08/2025 09:00:00
Local: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA https://app.ammlicita.org.br

Clique aqui e retire o EDITAL sem efetuar o cadastro!

Fica o interessado ciente que ao escolher esta ferramenta, o mesmo não será notificado das alterações citadas na opção anterior , sendo responsável pelo acompanhamento diário do site. A CPL se exime da responsabilidade de comunicação das informações já inseridas no site

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, FORROS, DIVISORIAS E PELICULAS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Erratas e Questionamentos

✚ RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1 - PRGE 16/2025 em 07/08/2025 16:44:30

Outros - Número do processo: PREGAO ELETRONICO 016/2025

151

Licitacao - Ibiz Tecnologia LTDA

Nome: Licitacao		**Email:** licitacao@ibiz.net.br	
Empresa: Ibiz Tecnologia	**Razão Social:** Ibiz Tecnologia LTDA		**Número de inscrição:** 02.535.533/0001-01
Rua: R Borges Lagoa	**Número:** 1065	**Complemento:** cj. 135	
Bairro: Vila Clementino	**Cidade:** São Paulo	**CEP:** 04038-032	**Estado:** SP
Telefone: (11) 5579-3178	**Ativo:** Sim	**Data do cadastro:** 29/11/2016 12:22:00	

Áreas de interesse do Fornecedor:
- Serviços
- Produtos

Visualizações do Edital

29/07/2025 19:00:42

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. **16/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **106/2025**

152

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
LOTE 1 VIDROS- AMPLA CONCORRÊNCIA

Fornecedor: VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA.	**CNPJ/CPF:** 11.421.521/0001-39
Email: cassiano.cassianocruz@gmail.com	**Telefone:** (31) 99742-4603
Data/hora de envio 05/08/2025 11:24:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	2.000,00	METRO QUADRADO	230,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.500,00	METRO QUADRADO	289,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	4.000,00	METRO QUADRADO	231,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR	2.000,00	METRO QUADRADO	147,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

153

Descrição Comprador

5 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	147,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	385,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	431,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	542,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.000,00	METRO QUADRADO	827,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

10 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	685,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:** 154

Descrição Comprador

11 - FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	872,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

12 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	977,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 **CNPJ/CPF:** 42.626.517/0001-30

Email: resende-vinicius@hotmail.com **Telefone:** (31) 99931-2871

Data/hora de envio 12/08/2025 11:45:56 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	2.000,00	METRO QUADRADO	277,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.500,00	METRO QUADRADO	328,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	4.000,00	METRO QUADRADO	328,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

155

Descrição Comprador

4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR	2.000,00	METRO QUADRADO	167,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

5 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	167,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	390,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	435,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	547,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.000,00	METRO QUADRADO	992,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

156

Descrição Comprador

10 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	657,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

11 - FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	987,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

12 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	1.103,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME	**CNPJ/CPF:** 21.641.059/0001-39
Email: distribuidora.peres@hotmail.com	**Telefone:** (31) 99718-6304
Data/hora de envio 12/08/2025 11:26:14	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	2.000,00	METRO QUADRADO	230,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.500,00	METRO QUADRADO	289,33

157

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	4.000,00	METRO QUADRADO	231,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR	2.000,00	METRO QUADRADO	147,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

5 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	147,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	385,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	431,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

158

Descrição Comprador

8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	542,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.000,00	METRO QUADRADO	827,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

10 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	685,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

11 - FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	872,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

12 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	977,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.598.196/0001-47
Email: junioaraujo.adv@gmail.com	**Telefone:** (31) 99890-2018

Data/hora de envio 12/08/2025 11:01:48 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	2.000,00	METRO QUADRADO	230,67

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 4mm

Descrição Comprador

2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.500,00	METRO QUADRADO	289,33

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 6mm

Descrição Comprador

3 - SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	4.000,00	METRO QUADRADO	231,00

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** serviço

Descrição Comprador

4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR	2.000,00	METRO QUADRADO	147,33

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** Solar

Descrição Comprador

5 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	147,33

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** jateada

Descrição Comprador

6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	385,00

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 6mm

160

Descrição Comprador

7 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	431,67

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 8mm

Descrição Comprador

8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	542,33

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 10mm

Descrição Comprador

9 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.000,00	METRO QUADRADO	827,33

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 10mm

Descrição Comprador

10 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	685,67

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** janela

Descrição Comprador

11 - FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	872,33

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** janela maximo ar

Descrição Comprador

12 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	977,67

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** janela 2 folhas

101

Fornecedor: FC PRODUTOS E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 51.854.069/0001-13

Email: fcprodutolicita@gmail.com **Telefone:** (33) 99922-8773

Data/hora de envio 12/08/2025 12:01:57 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	2.000,00	METRO QUADRADO	230,20

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.500,00	METRO QUADRADO	288,30

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	4.000,00	METRO QUADRADO	230,20

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR	2.000,00	METRO QUADRADO	147,20

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

5 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	147,20

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	384,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	430,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	542,30

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.000,00	METRO QUADRADO	825,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

10 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	680,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador
11 - FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	870,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador
12 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	977,20

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA **CNPJ/CPF:** 08.491.720/0001-09

Email: emarisempreendimentos@gmail.com **Telefone:** (31) 97149-8845

Data/hora de envio 12/08/2025 22:39:08 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	2.000,00	METRO QUADRADO	230,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador
2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.500,00	METRO QUADRADO	289,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador
3 - SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	4.000,00	METRO QUADRADO	231,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR	2.000,00	METRO QUADRADO	147,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

104

Descrição Comprador

5 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	147,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	385,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	431,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	542,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.000,00	METRO QUADRADO	827,33

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

10 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	685,67

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

11 - FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	872,33

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

12 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	977,67

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Fornecedor: ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 07.680.470/0001-92
Email: eccomercialme@hotmail.com	**Telefone:** (31) 3731-6746
Data/hora de envio 12/08/2025 17:24:27	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	2.000,00	METRO QUADRADO	230,67

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.500,00	METRO QUADRADO	289,33

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

3 - SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	4.000,00	METRO QUADRADO	231,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR	2.000,00	METRO QUADRADO	147,33

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

5 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	147,33

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	385,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

7 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	431,67

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	542,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.000,00	METRO QUADRADO	827,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

10 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	685,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

11 - FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	872,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

12 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	977,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 14.299.219/0001-48
Email: celestialvidracaria@gmail.com	**Telefone:** (24) 99992-1060
Data/hora de envio 12/08/2025 16:36:53	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	2.000,00	METRO QUADRADO	230,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

108

Descrição Comprador

2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.500,00	METRO QUADRADO	289,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	4.000,00	METRO QUADRADO	231,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR	2.000,00	METRO QUADRADO	147,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

5 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	147,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	385,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

7 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	431,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

109

Descrição Comprador

8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	542,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

9 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.000,00	METRO QUADRADO	827,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

10 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	685,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

11 - FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	872,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

12 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	977,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: PRIMAZ CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 53.622.754/0001-40
Email: mhrtengenharia@gmail.com	**Telefone:** (31) 98242-5073
Data/hora de envio 12/08/2025 21:31:10	**Avaliação da proposta:** Classificado

170

Descrição Comprador

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	2.000,00	METRO QUADRADO	225,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.500,00	METRO QUADRADO	285,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

3 - SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	4.000,00	METRO QUADRADO	225,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR	2.000,00	METRO QUADRADO	145,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

5 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	145,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador
6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	380,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador
7 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	428,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador
8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	540,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador
9 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.000,00	METRO QUADRADO	820,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador
10 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	684,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador
11 - FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	870,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

12 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	965,00

172

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Fornecedor: DM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	**CNPJ/CPF:** 50.508.861/0001-53
Email: dmengenharia.adm@hotmail.com	**Telefone:** (61) 98154-0229
Data/hora de envio 13/08/2025 01:15:34	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	2.000,00	METRO QUADRADO	230,67

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.500,00	METRO QUADRADO	289,33

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

3 - SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	4.000,00	METRO QUADRADO	231,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR	2.000,00	METRO QUADRADO	145,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

5 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	147,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	385,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

7 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	430,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	542,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

9 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.000,00	METRO QUADRADO	827,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

10 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	685,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

11 - FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	872,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

12 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	977,50

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 2
LOTE 2 FORROS- AMPLA CONCORRÊNCIA

Fornecedor: JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA	**CNPJ/CPF:** 09.064.275/0001-63
Email: atendimento@forropvccurvelo.com.br	**Telefone:** (38) 99911-6987
Data/hora de envio 30/07/2025 09:03:57	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO	10.000,00	METRO QUADRADO	107,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

14 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	4.000,00	METRO LINEAR	51,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	6.000,00	METRO QUADRADO	32,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

175

Fornecedor: VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CNPJ/CPF:** 11.421.521/0001-39

Email: cassiano.cassianocruz@gmail.com **Telefone:** (31) 99742-4603

Data/hora de envio 05/08/2025 11:24:41 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO	10.000,00	METRO QUADRADO	107,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

14 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	4.000,00	METRO LINEAR	51,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	6.000,00	METRO QUADRADO	32,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 **CNPJ/CPF:** 42.626.517/0001-30

Email: resende-vinicius@hotmail.com **Telefone:** (31) 99931-2871

Data/hora de envio 12/08/2025 11:45:56 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO	10.000,00	METRO QUADRADO	112,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

14 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	4.000,00	METRO LINEAR	64,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	6.000,00	METRO QUADRADO	35,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: MG PERFIL LTDA — **CNPJ/CPF:** 16.464.338/0001-34

Email: guilherme@mgperfil.com.br — **Telefone:** (31) 99817-3837

Data/hora de envio 12/08/2025 08:44:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO	10.000,00	METRO QUADRADO	107,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

14 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	4.000,00	METRO LINEAR	51,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	6.000,00	METRO QUADRADO	32,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: FC PRODUTOS E SERVICOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 51.854.069/0001-13

Email: fcprodutolicita@gmail.com — **Telefone:** (33) 99922-8773

Data/hora de envio 12/08/2025 12:01:57	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO	10.000,00	METRO QUADRADO	106,30

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

14 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	4.000,00	METRO LINEAR	50,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	6.000,00	METRO QUADRADO	31,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.491.720/0001-09
Email: emarisempreendimentos@gmail.com	**Telefone:** (31) 97149-8845
Data/hora de envio 12/08/2025 22:39:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO	10.000,00	METRO QUADRADO	107,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

14 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	4.000,00	METRO LINEAR	51,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	6.000,00	METRO QUADRADO	32,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

178

Fornecedor: ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI **CNPJ/CPF:** 07.680.470/0001-92

Email: eccomercialme@hotmail.com **Telefone:** (31) 3731-6746

Data/hora de envio 12/08/2025 17:24:27 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO	10.000,00	METRO QUADRADO	107,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

14 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	4.000,00	METRO LINEAR	51,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	6.000,00	METRO QUADRADO	32,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 14.299.219/0001-48

Email: celestialvidracaria@gmail.com **Telefone:** (24) 99992-1060

Data/hora de envio 12/08/2025 16:36:53 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO	10.000,00	METRO QUADRADO	107,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

14 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	4.000,00	METRO LINEAR	51,33

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	6.000,00	METRO QUADRADO	32,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: PRIMAZ CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ/CPF: 53.622.754/0001-40

Email: mhrtengenharia@gmail.com

Telefone: (31) 98242-5073

Data/hora de envio 12/08/2025 21:31:10

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO	10.000,00	METRO QUADRADO	105,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

14 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	4.000,00	METRO LINEAR	50,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	6.000,00	METRO QUADRADO	31,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

180

Fornecedor: DM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA **CNPJ/CPF:** 50.508.861/0001-53

Email: dmengenharia.adm@hotmail.com **Telefone:** (61) 98154-0229

Data/hora de envio 13/08/2025 01:15:34 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO	10.000,00	METRO QUADRADO	107,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

14 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	4.000,00	METRO LINEAR	50,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	6.000,00	METRO QUADRADO	31,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: L3a Divisórias e forros eireli **CNPJ/CPF:** 10.867.329/0001-08

Email: l3adivisorias@outlook.com **Telefone:** (31) 98726-3416

Data/hora de envio 13/08/2025 08:50:13 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO	10.000,00	METRO QUADRADO	107,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

14 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	4.000,00	METRO LINEAR	51,00

181

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	6.000,00	METRO QUADRADO	32,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 3
LOTE 3 DIVISORIAS- AMPLA CONCORRÊNCIA

Fornecedor: JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA | **CNPJ/CPF:** 09.064.275/0001-63

Email: atendimento@forropvccurvelo.com.br | **Telefone:** (38) 99911-6987

Data/hora de envio 30/07/2025 09:03:57 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO -DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA	1.500,00	METRO QUADRADO	229,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

17 - FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA	700,00	Unidade	630,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. | **CNPJ/CPF:** 11.421.521/0001-39

Email: cassiano.cassianocruz@gmail.com | **Telefone:** (31) 99742-4603

Data/hora de envio 05/08/2025 11:24:41 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO -DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA	1.500,00	METRO QUADRADO	229,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

1.92

Descrição Comprador

17 - FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA	700,00	Unidade	632,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 **CNPJ/CPF:** 42.626.517/0001-30

Email: resende-vinicius@hotmail.com **Telefone:** (31) 99931-2871

Data/hora de envio 12/08/2025 11:45:56 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO -DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA	1.500,00	METRO QUADRADO	222,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

17 - FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA	700,00	Unidade	768,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: MG PERFIL LTDA **CNPJ/CPF:** 16.464.338/0001-34

Email: guilherme@mgperfil.com.br **Telefone:** (31) 99817-3837

Data/hora de envio 12/08/2025 08:44:39 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO -DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA	1.500,00	METRO QUADRADO	229,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

17 - FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA	700,00	Unidade	632,67

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Fornecedor: E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.491.720/0001-09
Email: emarisempreendimentos@gmail.com	**Telefone:** (31) 97149-8845
Data/hora de envio 12/08/2025 22:39:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO -DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA	1.500,00	METRO QUADRADO	229,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

17 - FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA	700,00	Unidade	632,67

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Fornecedor: ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 07.680.470/0001-92
Email: eccomercialme@hotmail.com	**Telefone:** (31) 3731-6746
Data/hora de envio 12/08/2025 17:24:27	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO -DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA	1.500,00	METRO QUADRADO	229,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:

Descrição Comprador

17 - FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA	700,00	Unidade	632,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

184

Fornecedor: PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 14.299.219/0001-48

Email: celestialvidracaria@gmail.com — **Telefone:** (24) 99992-1060

Data/hora de envio 12/08/2025 16:36:53 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO -DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA	1.500,00	METRO QUADRADO	229,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

17 - FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA	700,00	Unidade	632,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: PRIMAZ CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 53.622.754/0001-40

Email: mhrtengenharia@gmail.com — **Telefone:** (31) 98242-5073

Data/hora de envio 12/08/2025 21:31:10 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO -DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA	1.500,00	METRO QUADRADO	225,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

17 - FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA	700,00	Unidade	630,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

185

Fornecedor: DM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA **CNPJ/CPF:** 50.508.861/0001-53

Email: dmengenharia.adm@hotmail.com **Telefone:** (61) 98154-0229

Data/hora de envio 13/08/2025 01:15:34 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO -DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA	1.500,00	METRO QUADRADO	228,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

17 - FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA	700,00	Unidade	632,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA **CNPJ/CPF:** 52.355.734/0001-97

Email: contatoflorensedecorjf@gmail.com **Telefone:** (32) 99805-2157

Data/hora de envio 13/08/2025 08:40:40 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO -DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA	1.500,00	METRO QUADRADO	229,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

17 - FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA	700,00	Unidade	632,67

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Fornecedor: L3a Divisórias e forros eireli	**CNPJ/CPF:** 10.867.329/0001-08
Email: l3adivisorias@outlook.com	**Telefone:** (31) 98726-3416
Data/hora de envio 13/08/2025 08:50:13	**Avaliação da proposta:** Classificado

186

Descrição Comprador

16 - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO -DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA	1.500,00	METRO QUADRADO	228,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

17 - FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA	700,00	Unidade	632,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 3 lote(s).

Documento gerado em 13 de Agosto de 2025.

Michelle de Pádua - Pregoeiro(a)

Proposta Readequada

187

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	106/2025	16/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
12.598.196/0001-47	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA	Bell Temper

CEP	Endereço
35500-970	Rua Antonio Pedro Ribeiro, 50

Bairro	Cidade / UF
Santa Cruz	Divinópolis / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
MULLER ANTONIO DE CASTRO	Administrador	junioaraujo.adv@gmail.com	(31) 99890-2018

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Não	

Documentos

Link
03-02-2026_-_CND_FEDERAL
03-02-2026_-_CND_TRABALHISTA
05-11-2025_-_CND_ESTADUAL_MG
06-11-2025_-_CND_FALENCIA
07-11-2025_-_CND_MUNICIPAL
21ª_Alteracao_BT_PROCESSO_252795661_2752025_13151
23-08-2025_-_CND_FGTS
Anexo_II_-_Declaracoes_conjuntas
Anexo_IV_-_Declaracoes_conjuntas_II
Atestado_Capacidade_Tecnica
Cartao_CNPJ_BT
Habilitacao_Muller
Balanco_consolidado_2023
Balanco_Consolidado_2024
Declaracao_de_Exequibilidade_assinado
PROPOSTA_assinado
NF_AGC_VIDROS

Lotes e Itens

Lote 1 - LOTE 1 VIDROS- AMPLA CONCORRÊNCIA			
Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	2.000,00	230,67	R$ 155,86
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 4mm			
2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.500,00	289,33	R$ 175,34
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 6mm			
3 - SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	4.000,00	231,00	R$ 12,18
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** serviço			
4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR	2.000,00	147,33	R$ 85,72
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** Solar			
5 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO	1.000,00	147,33	R$ 119,81
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** jateada			
6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	385,00	R$ 199,69
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 6mm			
7 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	431,67	R$ 321,45
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 8mm			
8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	542,33	R$ 301,97
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 10mm			
9 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.000,00	827,33	R$ 340,94
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 10mm			
10 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	685,67	R$ 184,10
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** janela			
11 - FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	872,33	R$ 564,98
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** janela maximo ar			
12 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	977,67	R$ 292,17
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** janela 2 folhas			
Valor Total			R$ 3,120,000.00

188

Valor Total do Fornecedor (R$ 3,120,000.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declarado que não me enquadro nas vedações previstas no §1º art. 9º da Lei Federal 14.133/21

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Mariana / MG

Impressão: 14/08/2025 09:48:27

Ciente

BellTemper

PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Mariana	**Processo licitatório nº 106/2025** **Pregão eletrônico nº 016/2025** **REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025**
Razão Social: BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA	
CNPJ: 12.598.196/0001-47	**Inscrição Estadual:** 16686630071
Endereço: Rua Antônio Pedro Ribeiro, nº 50, Bairro Santa Cruz, Divinópolis/MG - CEP: 35.500-970	
Telefone: (37) 3222-2100	**Email:** junioaraujo@c3scontabil.com
Nome do banco: Banco Itaú \| Agência 1387 \| C/c 99735-4 \| Chave PIX 12.598.196/0001-47	

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde.			Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	Bell Temper	2000			**155,86**	**311.720,00**
2	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	Bell Temper	1500			**175,34**	**263.010,00**
3	REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	m²	Bell Temper	4000			**12,18**	**48.720,00**
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	Bell Temper	2000			**85,72**	**171.440,00**
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	Bell Temper	1000			**119,81**	**119.810,00**

BellTemper

101

6	VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	Bell Temper	1000			**199,69**	**199.690,00**
7	VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	Bell Temper	1000			**321,45**	**321.450,00**
8	VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	Bell Temper	1000			**301,97**	**301.970,00**
9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	Bell Temper	1000			**340,94**	**340.940,00**
10	JANELAS DE ALUMÍNIO - DE CORRER, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	Bell Temper	1000			**184,10**	**184.100,00**
11	JANELAS DE ALUMÍNIO - MÁXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	Bell Temper	1000			**564,98**	**564.980,00**
12	JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	Bell Temper	1000			**292,17**	**292.170,00**
						Total		**3.120.000,00**

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital

Nos termos do art. 143 da Lei 14.133/2021, na eventualidade de controvérsia sobre a execução do objeto, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto. O prazo para pagamento será o estabelecido em edital/contrato ou na sua ausência será o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento definitivo.

Validade da Proposta: conforme edital	Garantia: conforme edital e termo de
Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.	
Local de Entrega: conforme edital e termo de referência.	
Divinópolis	13 agosto, 2025

BellTemper

Documento assinado digitalmente
gov.br
MULLER ANTONIO DE CASTRO
Data: 13/08/2025 12:34:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BELL TEMPER INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA
Muller Antônio de Castro
CPF: 087.949.986-98

BellTemper

193

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Processo licitatório nº 106/2025
Pregão eletrônico nº 016/2025
REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025

A empresa **BELL TEMPER INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.598.196/0001-47, com sede na Rua Antonio Pedro Ribeiro, 50, Santa Cruz, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-970, por intermédio do seu Administrador Sr. **Muller Antônio de Castro** inscrito no CPF sob o nº 087.949.986-98, e portador(a) da carteira de identidade nº MG-14.016.860, declarar, sob as penalidades da lei:

A empresa ora qualificada apresentou no Lote 01, o valor global de R$ 3.120.000,00 (três milhões, cento e vinte mil reais), conforme abaixo descrito:

Qtde m²	Valor Global	Valor unit. Por m²
17.500	R$ 3.120.000,00	R$ 178,29

Para fim de comprovar a exequibilidade da proposta, será apresentado abaixo tabela de custos, considerando a média por m² (metro quadrado) do vidro.

Qtde m²	Valor custo unitário m² Vidro [1]	Frete por m²	Tributos	Custo Industrialização Vidro por m²	Custo mão de Obra instalação por m²	Markup	Total unitário por m²
1,00	R$ 52,86	R$ 2,00	R$ 26,74	R$ 52,86	R$ 20,00	R$ 23,82	R$ 178,28
Qtde m²	**Valor custo total por m²**	**Frete por m²**	**Tributos**	**Custo Industrialização Vidro por m²**	**Custo mão de Obra instalação por m²**	**Markup**	**Total**
17.500	R$ 925.050,00	R$ 35.000,00	R$ 468.000,00	R$ 925.050,00	R$ 350.000,00	R$ 416.900,00	R$ 3.120.000,00

BellTemper

[1] *Custo médio do vidro consoante Nota Fiscal de compra 499.389 emitida em 12 de agosto de 2025 do fornecedor AGC Vidros do Brasil, CNPJ 13.198.370/0001-27 (em anexo).*

Diante da complexidade para demonstração da apuração de custos de uma indústria, visando facilitar a demonstração destes, apresentamos acima a planilha demonstrando o valor de venda por metro quadrado, bem como a planilha de custos por metro quadrado, considerando o custo médio ponderado.

Demonstrando acima, os custos do vidro, da industrialização para montagem das janelas/portas e demais acessórios (alumínios e outros), mão de obra de instalação, frete, tributos e margem de lucro da empresa ora licitante.

Destarte, comprova-se que a proposta apresentada é totalmente exequível pela licitante.

Por derradeiro, esta licitante é indústria especializada em Vidro, no mercado há quase 30 anos, com ampla experiência e de notório conhecimento neste mercado.

Divinópolis, 13 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MULLER ANTONIO DE CASTRO
Data: 13/08/2025 15:37:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BELL TEMPER INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA
Muller Antônio de Castro
Administrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID

NOME
MULLER ANTONIO DE CASTRO

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG14016898 SSP MG



CPF
087.949.986-98

DATA NASCIMENTO
30/03/1987

FILIAÇÃO
FRANCISCO ANTONIO DE CASTRO
SONIA HORTILDE DA COSTA CASTRO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
03618884773

VALIDADE
05/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
17/06/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
22544851 82

OBSERVAÇÕES
A ;

VALID

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
07/07/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

86584055868
MG597148449

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
22544851 82

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

196

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210775586	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2520434365

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

DIVINOPOLIS
Local

23 ABRIL 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12764113 em 26/05/2025 da Empresa BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA, Nire 31210775586 e protocolo 252795661 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 26/05/2025. Autenticação: 80D2C0C088F81DBC9A19935B08E918C5124E2BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/279.566-1 e o código de segurança rsIB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

197

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/279.566-1	MGN2520434365	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.851.346-43	JONATHAN FRANCIS DE CASTRO
087.949.986-98	MULLER ANTONIO DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12764113 em 26/05/2025 da Empresa BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA, Nire 31210775586 e protocolo 252795661 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 26/05/2025. Autenticação: 80D2C0C088F81DBC9A19935B08E918C5124E2BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/279.566-1 e o código de segurança rsIB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM

BELL TEMPER INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA

21ª Alteração Contratual Consolidada
Sociedade Empresária Limitada

RESUMO DA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA
Denominação Social – BELL TEMPER INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA
Endereço Sede – Rua Antônio Pedro Ribeiro, nº 50, Bairro Santa Cruz, CEP 35.500-970, Divinópolis/MG.
Capital Social – R$ 6.666.680,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais)
Administração da Sociedade – Muller Antônio de Castro e Jonathan Francis de Castro
NIRE – 3121077558-6
CNPJ – 12.598.196/0001-47
Inscrição Estadual – 001668663.00-71

MULLER ANTÔNIO DE CASTRO, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 30/03/1987, empresário, portador da cédula de Identidade MG-14.016.898, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 087.949.986-98, residente e domiciliado à Alameda do Morro, nº 110, apto 708, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-083.

JONATHAN FRANCIS DE CASTRO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/10/1988, empresário, portador da cédula de Identidade MG-14.016.860, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 091.851.346-43, residente e domiciliado à Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3000, Bairro Paquetá, CEP: 31.330-472, Belo Horizonte/MG.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária LTDA denominada: **BELL TEMPER INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA**, com a Rua Antônio Pedro Ribeiro, n°50, Bairro Santa Cruz, CEP: 35.505-000, Divinópolis-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.598.196/0001-47, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3121077558- 6, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar se contrato social mediante as seguintes condições:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO, INTEGRALIZAÇÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE SÓCIO

1.1) O capital social será aumentado para R$ 6.666.680,00 ((seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), aumento este subscrito e totalmente integralizado, neste ato, pelos sócios tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide.

1.2) O capital social do sócio **MULLER ANTÔNIO DE CASTRO** que neste ato passa a ser de 3.333.340 cotas, no valor nominal de R$1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, que corresponde a 50% será utilizado para integralizar o capital social sociedade **MCASTRO ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇOES LTDA** , conforme registrado na Primeira alteração contratual da empresa , **protocolo nº 25/237.265-4** ,inscrita no CNPJ nº 42.233.480/0001-80, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Pedro Ribeiro, nº 50, Bairro Santa

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12764113 em 26/05/2025 da Empresa BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA, Nire 31210775586 e protocolo 252795661 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 26/05/2025. Autenticação: 80D2C0C088F81DBC9A19935B08E918C5124E2BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/279.566-1 e o código de segurança rsIB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Cruz, CEP 35.500-970, Divinópolis/MG, neste ato representada por seu administrador **MULLER ANTÔNIO DE CASTRO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 087.949.986-98, portanto, fica consignada o ingresso da sócia **MCASTRO ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇOES LTDA**, já qualificada.

1.3) O capital social do sócio **JONATHAN FRANCIS DE CASTRO** que neste ato passa a ser de 3.333.340 cotas, no valor nominal de R$1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, que corresponde a 50% será utilizado para integralizar o capital social sociedade **JCASTRO PARTICIPAÇÕES LTDA** , conforme registrado no Contrato Social da empresa registrado em 22/04/2025, **protocolo nº 25/237.728-1**, inscrita no CNPJ nº 60.475.288/0001-82,NIRE 31216418301, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Pedro Ribeiro, nº 50, Bairro Santa Cruz, CEP 35.500-970, Divinópolis/MG, neste ato representada por seu administrador **JONATHAN FRANCIS DE CASTRO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 091.851.346-43, portanto, fica consignada o ingresso da sócia **JCASTRO PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada.

Por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MCASTRO PARTICIPACOES LTDA	3.333.340	R$ 3.333.340,00	50%
JCASTRO PARTICIPAÇÕES LTDA	3.333.340	R$ 3.333.340,00	50%
TOTAL	**6.666.680**	**R$ 6.666.680,00**	**100%**

CLÁUSULA SEGUNDA – INSERÇÃO DO PARÁGRAFO SEGUNDO NA CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas do Capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o expresso consentimento do outro quotista, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço. Cada quota dará ao quotista direito a um voto nas resoluções dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelos administradores **MULLER ANTÔNIO DE CASTRO e JONATHAN FRANCIS DE CASTRO que assinam em conjunto ou isoladamente**, cabendo-lhe representar a empresa, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, órgãos e repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, autarquias e fundações, enfim, em todas as relações junto a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sendo autorizado o uso do nome empresarial, com exceção das atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12764113 em 26/05/2025 da Empresa BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA, Nire 31210775586 e protocolo 252795661 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 26/05/2025. Autenticação: 80D2C0C088F81DBC9A19935B08E918C5124E2BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/279.566-1 e o código de segurança rsIB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Parágrafo Primeiro: O(s) sócio(s) administrador(es) poderá(ão) outorgar poderes especiais a procuradores para que realizem atos civis, comerciais, ou representem a empresa em juízo tanto como autora, como demandada.

As respectivas procurações deverão conter, necessariamente, a finalidade específica e prazo de duração determinada, não podendo ter um prazo de validade superior a 24 (vinte e quatro) meses, exceto para as procurações ad judicial que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Serão nulos os atos que os procuradores realizarem excedendo as prescrições específicas de suas respectivas procurações.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A outorga de fianças, avais e quaisquer outras garantias, assim como a assunção de empréstimos de qualquer natureza e a venda de bens imóveis da empresa, dependerá da assinatura dos dois sócios administradores.

DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS:

MCASTRO ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇOES LTDA, com sede na Rua Jose Rotheia, número 244, Sala 01, bairro Paquetá, Belo Horizonte/MG, CEP 31.330-632, inscrita no CNPJ n. 42.233.480/0001-80, representada por MULLER ANTÔNIO DE CASTRO, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 30/03/1987, empresário, portador da cédula de Identidade MG-14.016.898, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 087.949.986-98, residente e domiciliado à Alameda do Morro, nº 110, apto 708, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34.006-083.

JCASTRO PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Antônio Pedro Ribeiro, n. 50, Santa Cruz, Divinópolis/MG, CEP 35.505-000, representada por JONATHAN FRANCIS DE CASTRO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/10/1988, empresário, portador da cédula de Identidade MG-14.016.860, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF 091.851.346-43, residente e domiciliado à Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3000, Bairro Paquetá, CEP: 31.330-472, Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS

A sociedade gira sob a denominação de **"BELL TEMPER INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA"**, inscrita no CNPJ sob o no. 12.598.196/0001-47, sendo sua natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada, com sede a Rua Antônio Pedro Ribeiro, n°50, Bairro Santa Cruz, CEP: 35.505-000, Divinópolis-MG, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, com o NIRE sob o nº 3121077558-6 e adota o nome fantasia de **"BELL TEMPER".**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: filial situada à Rua Marcilio João da Costa, no 571 – Letra A, Bairro Santa Cruz, no município de Divinópolis-MG, CEP: 35.500-970, inscrita no CNPJ sob número 12.598.196/0003-09, NIRE 3190292800-2.

PARÁGRAFO SEGUNDO: filial situada à Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 9852, Bairro Alto dos Pinheiros, CEP nº 30.530-362, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob número 12.598.196/0004-90, NIRE 3190297018-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12764113 em 26/05/2025 da Empresa BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA, Nire 31210775586 e protocolo 252795661 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 26/05/2025. Autenticação: 80D2C0C088F81DBC9A19935B08E918C5124E2BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/279.566-1 e o código de segurança rsIB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objeto social a fabricação de vidro plano e de segurança, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de estruturas metálicas, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista e varejista de vidros, ferragens e ferramentas, obras de acabamento da construção, fabricação de móveis de outras materiais, exceto madeira e metal, depósito fechado e armazém geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A matriz exercerá as seguintes atividades: Fabricação de vidro plano e de segurança, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de estruturas metálicas, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A filial localizada no município de Divinópolis/MG (parágrafo primeiro, cláusula primeira) exercerá as seguintes atividades: Comércio varejista de vidros, comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A filial localizada no município de Belo Horizonte/MG (parágrafo segundo, cláusula primeira) exercerá as seguintes atividades: comércio varejista e atacadista de vidros; comércio atacadista e varejistas de ferragens e ferramentas; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional; obras de acabamento da construção; fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; depósito fechado e armazém geral. Obras de acabamento. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias, e armários embutidos de qualquer material.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 6.666.680,00 (*seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais*) dividido em 6.666.680 (*seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta)* quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
MCASTRO ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕESS LTDA	3.333.340	R$ 3.333.340,00	50%
JCASTRO PARTICIPAÇÕES LTDA	3.333.340	R$ 3.333.340,00	50%
TOTAL	**6.666.680**	**R$ 6.666.680,00**	**100%**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12764113 em 26/05/2025 da Empresa BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA, Nire 31210775586 e protocolo 252795661 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 26/05/2025. Autenticação: 80D2C0C088F81DBC9A19935B08E918C5124E2BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/279.566-1 e o código de segurança rsIB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas do Capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o expresso consentimento do outro quotista, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e preço. Cada quota dará ao quotista direito a um voto nas resoluções dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos administradores **MULLER ANTONIO DE CASTRO e JONATHAN FRANCIS DE CASTRO que assinam em conjunto ou isoladamente**, cabendo-lhe representar a empresa, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, órgãos e repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, autarquias e fundações, enfim, em todas as relações junto a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sendo autorizado o uso do nome empresarial, com exceção das atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: O(s) sócio(s) administrador(es) poderá(ão) outorgar poderes especiais a procuradores para que realizem atos civis, comerciais, ou representem a empresa em juízo tanto como autora, como demandada.

As respectivas procurações deverão conter, necessariamente, a finalidade específica e prazo de duração determinada, não podendo ter um prazo de validade superior a 24 (vinte e quatro) meses, exceto para as procurações ad judicial que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Serão nulos os atos que os procuradores realizarem excedendo as prescrições específicas de suas respectivas procurações.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A outorga de fianças, avais e quaisquer outras garantias, assim como a assunção de empréstimos de qualquer natureza e a venda de bens imóveis da empresa, dependerá da assinatura dos dois sócios administradores.

CLÁUSULA SEXTA: DA INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE E CESSÃO DAS QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e ficarão gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade, inclusive quanto aos seus frutos, e de impenhorabilidade, sob qualquer forma ou condição, independentemente de prazo. Nenhum dos sócios poderá onerar, dar em usufruto, transferir, ceder, prometer transferir, prometer ceder, permutar, doar, conferir ao capital de outra Sociedade, mutuar, ou por qualquer outra forma ceder, alienar ou transferir, a qualquer título, de forma direta ou indireta, no todo ou em parte, sua participação na Sociedade, sem o expresso consentimento dos demais sócios que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por meio de carta, a sua intenção de não mais continuar na sociedade; os demais sócios deverão se manifestar a respeito da preferência, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da carta, sendo-lhes assegurado, sob pena de ineficácia da cessão, igualdade de condições, preço e direito de preferência para aquisição das quotas do sócio retirante, na exata proporção da participação de cada um no capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Findo o prazo previsto para exercício da preferência constante do parágrafo anterior, em caso de silêncio dos sócios ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12764113 em 26/05/2025 da Empresa BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA, Nire 31210775586 e protocolo 252795661 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 26/05/2025. Autenticação: 80D2C0C088F81DBC9A19935B08E918C5124E2BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/279.566-1 e o código de segurança rsIB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM

CLÁUSULA SÉTIMA: DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis, sendo que nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas, total ou parcialmente, sem o consentimento da unanimidade dos demais sócios que integram o quadro social, a quem fica assegurado, ainda, sob pena de ineficácia da cessão, igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, na exata proporção da quota detida ou na integralidade, conforme o caso (artigos 1056 e 1.057 do Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Os lucros líquidos anualmente obtidos pela sociedade terão a aplicação que lhes for determinada pelos sócios que representem o capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo de imediato os lucros eventualmente apurados conforme venha a ser deliberado pelos sócios que representem o capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os Lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional ao montante de quotas que cada sócio possui na sociedade, conforme venha a ser deliberado pelo sócio ou sócios que representem o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RETIRADA PRO-LABORE

O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, falência, insolvência civil ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes. Da mesma forma, a retirada, exclusão ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com o remanescente, pelo prazo previsto em lei, a menos que este resolva liquidá-la.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de falecimento, interdição ou incapacidade judicialmente declarada de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, interditado ou

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12764113 em 26/05/2025 da Empresa BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA, Nire 31210775586 e protocolo 252795661 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 26/05/2025. Autenticação: 80D2C0C088F81DBC9A19935B08E918C5124E2BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/279.566-1 e o código de segurança rsIB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM

incapacitado não poderão integrar na Sociedade em sua substituição, salvo com autorização expressa da unanimidade dos demais sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ocorrendo o falecimento, interdição, incapacidade, afastamento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, caso não admitam o ingresso dos herdeiros como novos sócios, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais. Os valores a serem pagos serão feitos em até 60 (sessenta) parcelas iguais, vencendo a primeira 120 (cento e vinte) dias após o óbito e, as demais, na mesma data sucessivamente, corrigidas pelo índice de correção monetária divulgados pela Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Balanço Patrimonial será levantado a valor de mercado por um perito eleito pelos sócios ou, na impossibilidade de eleição, por três peritos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, poderá efetivar sua exclusão em virtude de atos de inegável gravidade, por justa causa, e ou incapacidade definitiva, na forma do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por ato de inegável gravidade, temos a infração às leis civis, penais ou tributárias, a calúnia, concorrência desleal, abuso de poder, o calote de um sócio em relação à sociedade, a não integralização do capital subscrito no prazo pactuado no contrato social ou pela falta de suporte nos prejuízos e despesas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por justa causa temos o abuso de poder, prevaricação, violação ou não cumprimento das disposições pactuados no contrato social, a falta de decoro empresarial, que deve ser provada por atos de desídia, atentado aos ditames do contrato social ou objetivo da sociedade, concorrência profana, atos de sócio pródigo, bem como condutas praticadas que interfiram no affectio societatis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Por incapacidade definitiva entende-se a adquirida por uma enfermidade ou deficiência mental que impeça o sócio de exprimir a vontade de forma séria e idônea.

PARÁGRAFO QUARTO: A exclusão por justa causa, dar-se-á através de decisão aprovada pela maioria societária, representativa de mais da metade do capital social, após a realização de assembleia de sócios especificamente convocada para esse fim, oportunidade em que o sócio acusado, devidamente intimado e em tempo hábil a permitir seu comparecimento, poderá exercer direito de defesa. Neste caso, o excluído terá haveres apurados na forma prevista na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios e administradores declaram sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12764113 em 26/05/2025 da Empresa BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA, Nire 31210775586 e protocolo 252795661 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 26/05/2025. Autenticação: 80D2C0C088F81DBC9A19935B08E918C5124E2BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/279.566-1 e o código de segurança rsIB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de acordo com o art. 1.011 § 1o do Código Civil Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas através de reunião de sócios, na forma do artigo1.072 da Lei Federal n.º 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), devendo ser convocada para a discussão das matérias listadas no artigo 1.071 do mesmo diploma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Reunião dos sócios realizar-se-á, ordinariamente, até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do Exercício Fiscal, para apreciação e discussão do Balanço Geral, inclusive quanto à destinação dos resultados do Exercício, podendo reunir-se extraordinariamente a qualquer tempo e sempre que houver motivo ou fato relevante de interesse da Sociedade, devendo ser convocada pelos sócios que representem a mais de um quinto do Capital Social votante.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações sociais obedecerão às disposições estabelecidas nesta Cláusula, ficando estabelecido que cada quota representará um voto nas deliberações sociais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Sociedade poderá ter seu objetivo social alterado, o seu Capital Social aumentado ou reduzido, ter sua natureza jurídica transformada, envolver-se ou ser objeto de operações de cisão, de fusão, de incorporação.

PARÁGRAFO QUARTO: A reunião de sócios poderá ser convocada através mensagem eletrônica, telefonema ou de carta registrada com aviso de recebimento, remetida para o endereço dos sócios destacado no presente instrumento, ressalvada posterior atualização, cuja obrigação compete a cada um dos sócios, desde que os sócios se declarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, dispensando-se as formalidades de convocação consoante previsto no parágrafo 2o do artigo 1.072 da Lei Federal número 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

PARÁGRAFO QUINTO: A reunião de sócios será instalada em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e na segunda com qualquer número de presentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA REGÊNCIA SUPLETIVA E DOS CASOS OMISSOS

Este Instrumento Contratual é regido pela Lei no. 10.406/02, tendo como regência supletiva a Lei Federal no. 6.404/76, que disciplina as sociedades anônimas, sempre que a situação não estiver subordinada por este Contrato Social, pela disciplina correspondente no Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Divinópolis/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, ou para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12764113 em 26/05/2025 da Empresa BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA, Nire 31210775586 e protocolo 252795661 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 26/05/2025. Autenticação: 80D2C0C088F81DBC9A19935B08E918C5124E2BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.br e informe nº do protocolo 25/279.566-1 e o código de segurança rsIB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Contrato Social obriga as partes e seus sucessores.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos na legislação pátria, nem possuem qualquer condição impeditiva ao exercício das atividades empresariais.

Toda e qualquer comunicação, notificação e aviso relacionados com o presente Contrato deverão ser feitos por escrito, através da carta registrada ou protocolada, ou por via judicial, dirigidos e/ou entregues às partes nos endereços de cada sócio relacionado no preâmbulo deste Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as notificações, solicitações e outros avisos serão considerados entregues na data do seu efetivo recebimento ou entrega, comprovados por aviso de recebimento escrito, confirmação ou outro comprovante de efetivo recebimento ou entrega aos endereços indicados acima.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os sócios devem notificar a Sociedade sobre a alteração do seu endereço de residência e/ou seu endereço eletrônico e podem indicar endereço diferente ou adicional para a qual as notificações devem ser enviadas. Aos diretores, empregados e auxiliares da Sociedade, salvo a relação de trabalho ou estatutária com a Sociedade, não é permitido contratar com a Sociedade, diretamente ou por interposta pessoa, natural ou jurídica, salvo autorização expressa deliberada em reunião de sócios.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventual omissão ou atraso de qualquer dos sócios ou da Sociedade em exigir o cumprimento de qualquer termo ou condição do presente Contrato Social pelo outro sócio, ou exercer qualquer direito, prerrogativa ou recurso aqui previsto, não constituirá novação nem implicará renúncia da possibilidade futura de exigir o cumprimento de tal termo, condição, direito, prerrogativa ou recurso.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se as partes a cumprir o presente contrato social, assinando-o em 01 (*uma*) via a fim de que surta os efeitos legais.

Divinópolis-MG, 01 de abril de 2025.

MCASTRO ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇOES LTDA
SÓCIA
Representada por Muller Antônio de Castro

JCASTRO PARTICIPAÇÕES LTDA

SÓCIA
Representada por Jonathan Francis de Castro

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12764113 em 26/05/2025 da Empresa BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA, Nire 31210775586 e protocolo 252795661 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 26/05/2025. Autenticação: 80D2C0C088F81DBC9A19935B08E918C5124E2BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/279.566-1 e o código de segurança rsIB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

207

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/279.566-1	MGN2520434365	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.851.346-43	Jonathan Francis de Castro
087.949.986-98	MULLER ANTONIO DE CASTRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12764113 em 26/05/2025 da Empresa BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA, Nire 31210775586 e protocolo 252795661 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 26/05/2025. Autenticação: 80D2C0C088F81DBC9A19935B08E918C5124E2BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/279.566-1 e o código de segurança rsIB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

208

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA, de NIRE 3121077558-6 e protocolado sob o número 25/279.566-1 em 05/05/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12764113, em 26/05/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.949.986-98	MULLER ANTONIO DE CASTRO
091.851.346-43	JONATHAN FRANCIS DE CASTRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
087.949.986-98	MULLER ANTONIO DE CASTRO
091.851.346-43	Jonathan Francis de Castro

Belo Horizonte. segunda-feira, 26 de maio de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2025, às 15:47 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/279.566-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12764113 em 26/05/2025 da Empresa BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA, Nire 31210775586 e protocolo 252795661 - 05/05/2025. Efeitos do registro: 26/05/2025. Autenticação: 80D2C0C088F81DBC9A19935B08E918C5124E2BF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/279.566-1 e o código de segurança rsIB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 26 de maio de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

210

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.598.196/0001-47 MATRIZ		27/09/2010

NOME EMPRESARIAL
BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BELL TEMPER	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.11-7-00 - Fabricação de vidro plano e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO PEDRO RIBEIRO	50	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.500-970	SANTA CRUZ	DIVINOPOLIS	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACTUAL.GESTAO@GMAIL.COM	(37) 3222-2100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2025** às **10:26:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA
CNPJ: 12.598.196/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:51 do dia 07/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2026.
Código de controle da certidão: **19B6.F26E.7164.7ED6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

212

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/08/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001668663.00-71	CNPJ/CPF: 12.598.196/0001-47	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R ANTONIO PEDRO RIBEIRO		NÚMERO: 50
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SANTA CRUZ	CEP: 35500970
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2025000902633684

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DIVINOPOLIS
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 07/08/2025 11h11min

Número	Validade
44675	07/11/2025

213

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA CNPJ: 12.598.196/0001-47

Endereço Contribuinte

Rua ANTONIO PEDRO RIBEIRO, 50 - SANTA CRUZ - 35500-970, Divinópolis/MG

Aviso

Existem débitos com exigibilidade suspensa até a presente data

Mensagem

Certificamos que revendo as informações dessa Diretoria de Fiscalização e Arrecadação de Tributos **existem débitos tributários e/ou não tributários com exigibilidade suspensa**, relativos ao contribuinte acima caracterizado.
Ressalva-se ainda à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constituir créditos tributários desconhecidos, cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão e que não estejam prescritos.
Conforme disposto nos artigos Nº 205 e 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Código de Controle

0a2cb6a8-7f05-4a01-8182-c6dbcd902aec

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://consulta-execucoes.plataforma.betha.cloud

Divinópolis (MG), 7 de Agosto 2025

Voltar Imprimir

214

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.598.196/0001-47
Razão Social: BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMP LTDA
Endereço: RUA MARCILIO JOAO DA COSTA 571 / SANTA CRUZ / DIVINOPOLIS / MG / 35500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/07/2025 a 23/08/2025

Certificação Número: 2025072505551724929175

Informação obtida em 07/08/2025 11:01:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

215

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.598.196/0001-47
Certidão nº: 45569275/2025
Expedição: 07/08/2025, às 11:02:26
Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.598.196/0001-47, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSTRUTORA
MM
MONTEIRO MAGALHÃES

216

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.598.196/0001-47**, estabelecida na Rua Antônio Pedro Ribeiro, 50, Santa Cruz, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-970, forneceu em obras que executamos, uma quantidade total superior à 1.000 m2, entre vidros, janelas e portas, com as respectivas instalações.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone, comercial ou tecnicamente.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2025.

Flávio Magalhães

CONSTRUTORA MONTEIRO MAGALHAES LTDA.
CNPJ: 00.252.229/0001-13
FLÁVIO REZENDE MAGALHÃES
DIRETOR
TELEFONE: (31) 98477-4438

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

DIVINÓPOLIS

217

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BELL TEMPER INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA
CNPJ: 12.598.196/0001-47

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Agosto de 2025 às 11:11

DIVINÓPOLIS, 07 de Agosto de 2025 às 11:11

Código de Autenticação: 2508-0711-1144-0152-7278

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

BellTemper

218

Declaração Conjunta

Processo licitatório nº 106/2025
Pregão eletrônico n° 016/2025
REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025

1-Declaramos para os devidos fins de direito, que inexiste fato superveniente de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública.

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

3- Declaramos, sob as penalidades da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

4- Declaramos para fins de participação no certame em epigrafe, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art.63 da lei 14.133/2021

5- Declaramos sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados para este processo são autênticos e íntegros, condizentes com o documento original sob pena de falsidade ideológica.

Atenciosamente,

Divinópolis, 07 de agosto de 2025.

MULLER ANTONIO DE CASTRO:08794998698

Assinado de forma digital por MULLER ANTONIO DE CASTRO:08794998698

BELL TEMPER INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA
Muller Antônio de Castro
Administrador

BellTemper

219

Declaração conjunta sobre atendimento às Condições de participação

Processo licitatório nº 106/2025
Pregão eletrônico nº 016/2025
REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025

Prezados senhores,

A empresa **BELL TEMPER INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.598.196/0001-47, por intermédio de seu (sua) representante legal o (a) sr. (a) **Muller Antônio de Castro** inscrito (a) no CPF sob o nº 087.949.986-98, e portador(a) da carteira de identidade nº MG-14.016.860, declara, sob as penalidades da lei,:

• Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital, no termo de referência e em seus anexos.

• Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

• Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• Que não se enquadra nas vedações previstas no §1° do art. 9° da lei federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Divinópolis, 07 de agosto de 2025.

MULLER ANTONIO DE CASTRO:08794998698

Assinado de forma digital por MULLER ANTONIO DE CASTRO:08794998698

BELL TEMPER INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA
Muller Antônio de Castro
Administrador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

220

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31210775586	12.598.196/0001-47	

NOME EMPRESARIAL
BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 30/06/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	17

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
22.E9.81.3D.C3.2F.CE.A4.C1.B9.6B.E4.53.B2.17.46.55.61.8F.00

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	12598196000147	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA:12598196000147	613450309889790981 2	03/11/2022 a 03/11/2023	Sim
Contador	08940186630	GILLIARD SOARES OLIVEIRA:08940186630	201990292920992993 4	20/03/2023 a 19/03/2024	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	08940186630	GILLIARD SOARES OLIVEIRA:08940186630	201990292920992993 4	20/03/2023 a 19/03/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:
22.E9.81.3D.C3.2F.CE.A4.C1.B9.6B.E4
.53.B2.17.46.55.61.8F.00-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/10/2023 às 11:55:20

DA.ED.FA.65.3D.44.1D.C1
D5.4B.38.7D.E2.BF.03.AD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

221

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31210775586	12.598.196/0001-47	

NOME EMPRESARIAL
BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/07/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	18

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
2F.40.AD.49.3A.A0.D5.69.B1.48.ED.2A.74.A6.86.3E.70.07.B2.96

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador Judicial - Pessoa Física	08794998698	MULLER ANTONIO DE CASTRO:08794998698	613450412994225384 1	13/01/2023 a 13/01/2026	Sim
Contador	08940186630	GILLIARD SOARES OLIVEIRA:08940186630	201990402872019151 2	20/03/2024 a 20/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2F.40.AD.49.3A.A0.D5.69.B1.48.ED.2A.
74.A6.86.3E.70.07.B2.96-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/06/2024 às 13:35:42

73.C4.35.AF.FC.B4.CB.7E
75.6C.26.5A.4A.9C.ED.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/06/2023
CNPJ:	12.598.196/0001-47
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023

222

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 4.250.097,77	R$ 6.832.798,62
VENDAS DA PRODUCAO PROPRIA		R$ 4.250.097,77	R$ 6.832.798,62
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.310.418,18)	R$ (1.938.653,24)
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R$ (1.310.418,18)	R$ (1.938.653,24)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.939.679,59	R$ 4.894.145,38
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (2.523.392,24)	R$ (4.790.217,26)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (2.523.392,24)	R$ (4.790.217,26)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (1.931.662,53)	R$ (3.708.006,31)
(-) CUSTO DO PRODUTO VENDIDO - FILIAL		R$ (591.729,71)	R$ (1.082.210,95)
LUCRO BRUTO		R$ 416.287,35	R$ 103.928,12
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.029.119,19)	R$ (1.647.901,44)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.029.119,19)	R$ (1.647.901,44)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (628.583,54)	R$ (1.150.666,63)
(-) REMUNERACOES E ENCARGOS		R$ (390.385,66)	R$ (486.760,23)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (10.149,99)	R$ (10.474,58)
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ 31.891,12	R$ 49.535,48
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 31.891,12	R$ 49.535,48
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 472.772,55	R$ (0,00)
(-) REVERSAO PROVISAO		R$ 472.772,55	R$ (0,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ (108.168,17)	R$ (1.494.437,84)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R$ 963.487,76	R$ 1.651.838,47
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 963.487,76	R$ 1.651.838,47
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 963.487,76	R$ 1.651.838,47
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 855.319,59	R$ 157.400,63
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ (281.969,48)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES DO BALANCO		R$ (281.969,48)	R$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (80.462,51)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES P/IMPOSTO DE RENDA		R$ (201.506,97)	R$ (0,00)
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 573.350,11	R$ 157.400,63
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 573.350,11	R$ 157.400,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 22.E9.81.3D.C3.2F.CE.A4.C1.B9.6B.E4.53.B2.17.46.55.61.8F.00-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/07/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	12.598.196/0001-47
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

223

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 6.832.798,62	R$ 9.134.556,25
VENDAS DA PRODUCAO PROPRIA		R$ 6.832.798,62	R$ 9.134.556,25
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.938.653,24)	R$ (2.609.583,11)
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R$ (1.938.653,24)	R$ (2.609.583,11)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 4.894.145,38	R$ 6.524.973,14
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (4.790.217,26)	R$ (6.024.567,14)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (4.790.217,26)	R$ (6.024.567,14)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (3.708.006,31)	R$ (3.833.156,67)
(-) CUSTO DO PRODUTO VENDIDO - FILIAL		R$ (1.082.210,95)	R$ (2.191.410,47)
LUCRO BRUTO		R$ 103.928,12	R$ 500.406,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.647.901,44)	R$ (3.254.810,73)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.647.901,44)	R$ (3.254.810,73)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (1.150.666,63)	R$ (1.462.049,71)
(-) REMUNERACOES E ENCARGOS		R$ (486.760,23)	R$ (1.751.685,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (10.474,58)	R$ (41.075,06)
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ 49.535,48	R$ 161.567,43
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 49.535,48	R$ 161.567,43
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ (1.494.437,84)	R$ (2.592.837,30)
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R$ 1.651.838,47	R$ 2.897.233,83
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 1.651.838,47	R$ 2.897.233,83
VENDAS DO ATIVO PERMANENTE		R$ 0,00	R$ 1.585.000,00
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 1.651.838,47	R$ 1.251.746,57
DEMAIS RENDAS NAO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 60.487,26
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 157.400,63	R$ 304.396,53
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ 0,00	R$ (63.702,77)
(-) PROVISOES DO BALANCO		R$ 0,00	R$ (63.702,77)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ 0,00	R$ (23.215,44)
(-) PROVISOES P/IMPOSTO DE RENDA		R$ 0,00	R$ (40.487,33)
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 157.400,63	R$ 240.693,76
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 157.400,63	R$ 240.693,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.40.AD.49.3A.A0.D5.69.B1.48.ED.2A.74.A6.86.3E.70.07.B2.96-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 30/06/2023
CNPJ:	12.598.196/0001-47
Número de Ordem do Livro:	17
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023

224

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 14.319.457,51	R$ 14.492.420,38
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.716.632,70	R$ 5.627.935,74
DISPONIVEL		R$ 1.517.049,85	R$ 1.007.441,93
CAIXA		R$ 209.156,73	R$ 164.491,39
BANCOS-CONTA DE MOVIMENTO		R$ 466.949,87	R$ 267.116,17
APLICACOES DE CURTO PRAZO		R$ 769.703,63	R$ 537.730,86
DEPOSITO ANTECIPADO		R$ 71.239,62	R$ 38.103,51
E S T O Q U E S		R$ 3.006.163,18	R$ 2.182.893,59
ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS		R$ 341.530,23	R$ 535.495,02
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 2.664.632,95	R$ 1.647.398,57
CREDITOS A RECEBER		R$ 459.255,59	R$ 1.092.490,20
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 98.897,91	R$ 779.545,89
CLIENTES		R$ 360.357,68	R$ 290.647,72
CHEQUES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 22.296,59
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 732.863,48	R$ 632.504,25
SALDO CREDOR ICMS		R$ 593.682,46	R$ 492.714,54
SALDO CREDOR IPI		R$ 4.453,66	R$ 0,00
CREDITOS A RECUPERAR		R$ 134.727,36	R$ 139.789,71
OUTRAS CONTAS		R$ 1.300,60	R$ 712.605,77
ADIANTAMENTOS A COMPENSAR		R$ 1.300,60	R$ 25.355,77
ANTECIPACAO		R$ 0,00	R$ 687.250,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS INTERNOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 8.602.824,81	R$ 8.864.484,64
INVESTIMENTOS		R$ 38.073,32	R$ 738.073,32
CONSORCIOS		R$ 38.073,32	R$ 38.073,32
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 700.000,00
IMOBILIZADO		R$ 8.564.751,49	R$ 8.126.411,32
IMOVEIS		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
MAQUINAS/INSTALAC.INDUSTRIAIS		R$ 5.242.379,12	R$ 5.242.379,12
VEICULOS,MOV.UTENS.INSTALACOES		R$ 8.882.469,19	R$ 8.882.469,19
INTANGIVEL		R$ 5.920,68	R$ 5.920,68
(-) DEPRECIACOES DO IMOBILIZADO		R$ (5.604.920,36)	R$ (6.043.260,53)
(-) AMORTIZACAO DE INTANGIVEL		R$ (1.097,14)	R$ (1.097,14)
P A S S I V O		R$ 14.319.457,51	R$ 14.492.420,38
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.070.200,65	R$ 5.085.762,89
FORNECEDORES		R$ 1.395.951,61	R$ 1.619.561,38
CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES		R$ 1.395.951,61	R$ 1.625.087,22
CONTAS PAGAS - FILIAL VIDROMETRO		R$ 0,00	R$ (5.525,84)
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R$ 166.001,25	R$ 152.709,61
I.N.S.S. A RECOLHER		R$ 21.046,27	

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/07/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	12.598.196/0001-47
Número de Ordem do Livro:	18
Período Selecionado:	01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

225

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 14.492.420,38	R$ 15.778.113,50
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.627.935,74	R$ 8.949.051,93
DISPONIVEL		R$ 1.007.441,93	R$ 1.010.100,75
CAIXA		R$ 164.491,39	R$ 115.764,45
BANCOS-CONTA DE MOVIMENTO		R$ 267.116,17	R$ 605.715,81
APLICACOES DE CURTO PRAZO		R$ 537.730,86	R$ 219.600,49
DEPOSITO ANTECIPADO		R$ 38.103,51	R$ 69.020,00
E S T O Q U E S		R$ 2.182.893,59	R$ 5.114.281,76
ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS		R$ 535.495,02	R$ 2.874.881,68
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 1.647.398,57	R$ 2.239.400,08
CREDITOS A RECEBER		R$ 1.092.490,20	R$ 2.235.467,93
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 779.545,89	R$ 317.592,09
CLIENTES		R$ 290.647,72	R$ 1.917.313,18
CHEQUES A RECEBER		R$ 22.296,59	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - FILIAL VIDROMENTRO		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES - FILIAL VIDROMETRO		R$ 0,00	R$ 562,66
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 632.504,25	R$ 573.081,73
SALDO CREDOR ICMS		R$ 492.714,54	R$ 533.295,68
CREDITOS A RECUPERAR		R$ 139.789,71	R$ 39.786,05
OUTRAS CONTAS		R$ 712.605,77	R$ 16.119,76
ADIANTAMENTOS A COMPENSAR		R$ 25.355,77	R$ 16.119,76
ANTECIPACAO		R$ 687.250,00	R$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 433,02
CREDITOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 433,02
CREDITOS INTERNOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 433,02
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 8.864.484,64	R$ 6.828.628,55
INVESTIMENTOS		R$ 738.073,32	R$ 58.982,53
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 0,00	R$ 114,50
CONSORCIOS		R$ 38.073,32	R$ 58.868,03
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 700.000,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 8.126.411,32	R$ 6.769.646,02
IMOVEIS		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
MAQUINAS/INSTALAC.INDUSTRIAIS		R$ 5.242.379,12	R$ 5.310.324,28
VEICULOS,MOV.UTENS.INSTALACOES		R$ 8.882.469,19	R$ 9.218.767,23
INTANGIVEL		R$ 5.920,68	R$ 5.920,68
(-) DEPRECIACOES DO IMOBILIZADO		R$ (6.043.260,53)	R$ (7.804.269,03)
(-) AMORTIZACAO DE INTANGIVEL		R$ (1.097,14)	R$ (1.097,14)
P A S S I V O		R$ 14.492.420,38	R$ 15.778.113,50
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.085.762,89	R$ 3.452.594,29
FORNECEDORES		R$ 1.619.561,38	R$ 1.190.762,51
CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES		R$ 1.625.087,22	R$ 1.190.762,51
(-) CONTAS PAGAS - FILIAL			

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

226

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31210775586	12.598.196/0001-47	

NOME EMPRESARIAL
BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	19

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1B.B0.33.4C.4C.D9.28.97.A2.53.3B.79.39.45.D0.03.E9.10.AB.E3

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	12598196000147	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA:12598196000147	606244769982090604 2	15/10/2024 a 15/10/2025	Sim
Contador	08940186630	GILLIARD SOARES OLIVEIRA:08940186630	201990512823354918 8	20/03/2025 a 20/03/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1B.B0.33.4C.4C.D9.28.97.A2.53.3B.79.
39.45.D0.03.E9.10.AB.E3-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2025 às 20:56:13

97.48.65.9A.5D.FB.F8.DF
1C.A4.76.27.91.D8.43.77

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.598.196/0001-47
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

227

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTAS DE RESULTADO		R$ 190.647,80	R$ (1.418.641,95)
RESULTADOS INDUSTRIAIS		R$ 673.447,53	R$ 1.058.905,71
RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS		R$ 11.488.231,93	R$ 13.332.493,14
VENDAS DA PRODUCAO PROPRIA		R$ 15.967.354,87	R$ 18.675.107,27
VENDAS DE PREST.DE SERVICOS		R$ 69.113,41	R$ 0,00
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R$ (4.548.236,35)	R$ (5.342.614,13)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (10.814.784,40)	R$ (12.273.587,43)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (7.541.162,98)	R$ (8.769.619,26)
(-) CUSTO DO PRODUTO VENDIDO - FILIAL		R$ (3.273.621,42)	R$ (3.503.968,17)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (4.691.609,26)	R$ (5.505.607,98)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.902.712,17)	R$ (5.703.006,84)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (2.612.716,34)	R$ (2.960.453,41)
(-) REMUNERACOES E ENCARGOS		R$ (2.238.446,19)	R$ (2.648.724,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (51.549,64)	R$ (93.828,76)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 211.102,91	R$ 197.398,86
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 211.102,91	R$ 197.398,86
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ 4.272.512,30	R$ 3.028.060,32
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 4.549.072,30	R$ 3.028.060,32
VENDAS DO ATIVO PERMANENTE		R$ 1.585.000,00	R$ 0,00
CREDITOS DECORRENTES NAO CUMULATIVOS		R$ 0,00	R$ 4,39
RECEITAS EVENTUAIS		R$ 2.903.585,04	R$ 2.907.081,41
DEMAIS RENDAS NAO OPERACIONAIS		R$ 60.487,26	R$ 120.974,52
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (276.560,00)	R$ 0,00
CUSTO/VENDAS ATIVO PERMANENTE		R$ (276.560,00)	R$ 0,00
OUTRAS DEDUCOES DO RESULTADO		R$ (63.702,77)	R$ 0,00
PROVISOES DO BALANCO		R$ (63.702,77)	R$ 0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL		R$ (23.215,44)	R$ 0,00
PROVISOES P/IMPOSTO DE RENDA		R$ (40.487,33)	R$ 0,00
(-) RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 190.647,80	R$ (1.418.641,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.B0.33.4C.4C.D9.28.97.A2.53.3B.79.39.45.D0.03.E9.10.AB.E3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	12.598.196/0001-47
Número de Ordem do Livro:	19
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

228

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 15.778.113,50	R$ 16.774.418,96
ATIVO CIRCULANTE		R$ 8.949.051,93	R$ 10.243.729,04
DISPONIVEL		R$ 1.010.100,75	R$ 942.360,53
CAIXA		R$ 115.764,45	R$ 33.073,30
BANCOS-CONTA DE MOVIMENTO		R$ 605.715,81	R$ 571.992,66
APLICACOES DE CURTO PRAZO		R$ 219.600,49	R$ 315.396,39
DEPOSITO ANTECIPADO		R$ 69.020,00	R$ 21.898,18
ESTOQUES		R$ 5.114.281,76	R$ 5.926.513,82
ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS		R$ 2.874.881,68	R$ 2.880.389,61
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R$ 2.239.400,08	R$ 3.046.124,21
CREDITOS A RECEBER		R$ 2.235.467,93	R$ 1.747.687,45
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 317.592,09	R$ 847.421,77
CLIENTES		R$ 1.917.313,18	R$ 900.265,68
CLIENTES - FILIAL VIDROMETRO		R$ 562,66	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 573.081,73	R$ 360.511,28
SALDO CREDOR ICMS		R$ 533.295,68	R$ 326.275,68
SALDO CREDOR IPI		R$ 0,00	R$ 4.357,31
CREDITOS A RECUPERAR		R$ 39.786,05	R$ 29.878,29
OUTRAS CONTAS		R$ 16.119,76	R$ 1.266.655,96
ADIANTAMENTOS A COMPENSAR		R$ 16.119,76	R$ 26.537,96
ANTECIPACAO		R$ 0,00	R$ 1.240.118,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 433,02	R$ 43.346,08
CREDITOS A RECEBER		R$ 433,02	R$ 43.346,08
CREDITOS INTERNOS A RECEBER		R$ 433,02	R$ 43.346,08
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 6.828.628,55	R$ 6.487.343,84
INVESTIMENTOS		R$ 58.982,53	R$ 16.448,49
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 114,50	R$ 114,50
CONSORCIOS		R$ 58.868,03	R$ 16.333,99
IMOBILIZADO		R$ 6.769.646,02	R$ 6.470.895,35
IMOVEIS		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
MAQUINAS/INSTALAC.INDUSTRIAIS		R$ 5.310.324,28	R$ 5.453.489,09
VEICULOS,MOV.UTENS.INSTALACOES		R$ 9.218.767,23	R$ 9.223.437,39
INTANGIVEL		R$ 5.920,68	R$ 5.920,68
(-) DEPRECIACOES DO IMOBILIZADO		R$ (7.804.269,03)	R$ (8.250.854,67)
(-) AMORTIZACAO DE INTANGIVEL		R$ (1.097,14)	R$ (1.097,14)
PASSIVO		R$ 15.778.113,50	R$ 16.774.418,96
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.452.594,29	R$ 5.291.645,01
FORNECEDORES		R$ 1.190.762,51	R$ 749.793,16
CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES		R$ 1.190.762,51	R$ 749.793,16
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER		R$ 198.204,09	R$ 205.131,93
I.N.S.S. A RECOLHER		R$ 64.271,74	R$ 46.165,21
F.G.T.S. A RECOLHER			

RECEBEMOS DE AGC Vidros do Brasil OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 65.605,69 DESTINATÁRIO: BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA - RUA MARCILIO JOAO DA COSTA, 571 SANTA CRUZ DIVINOPOLIS-MG

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.499.389
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AGC Vidros do Brasil
ESTM Doutor Jaime Eduardo Ribeiro Pereira, 500
Jardim Vista Alegre - 12523-671
Guaratingueta - SP Fone/Fax: 1231277100

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.499.389
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0813 1983 7000 0127 5500 2000 4993 8919 7032 2878

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda producao do estabelecimento	**135252291476318 - 12/08/2025 21:29:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
332088100111	**131266**		**13.198.370/0001-27**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA			**12.598.196/0001-47**	**12/08/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA MARCILIO JOAO DA COSTA, 571	**SANTA CRUZ**	**35500-970**		
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
DIVINOPOLIS	**MG**	**3732146117**	**0016686630071**	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AGC VIDROS DO BRASIL LTDA.			**13.198.370/0001-27**	**332088100111**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	
Estrada Mun Dr Jaime Eduardo Ribeiro Pereira, 500	**Jardim Vista Alegre**		**12523-671**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**		
GUARATINGUETA	**SP**			

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS			**12.598.196/0001-47**	**0016686630071**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	
RUA MARCILIO JOAO DA COSTA 571, 571	**SANTA CRUZ**		**35500-970**	
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**		
DIVINOPOLIS	**MG**	**3732146117**		

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	20/08/2025
Valor	R$ 65.605,69

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
61.601,59	**7.392,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**894,46**	**61.601,59**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.004,10**	**0,00**	**0,00**	**4.119,92**	**65.605,69**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES CASARINO EIRELI	**0-Por conta do Rem**				**26.306.589/0001-44**
RUA B 609, S 1 100M2		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
		CAMPO BELO		**MG**	**0038422260000**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18007	**KG**			**18.006,591**	**18.006,591**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0000000003900203	Vidro Planibel Incolor 6mm 2400x3210 Lote/Qtd:GU03670720(19) GU03670965(19) GU03670974(19) GU03670979(19) Total Geral:76 FCI:48AA34C1-1EF8-413A-8AEB-15CF5D0B8685	70052900	500	6101	M2	585,5040	48,5300	28.414,51	0,00	28.414,51	3.409,74	1.846,94	12,00	6,50
0000000003900202	Vidro Planibel Incolor 6mm 2200x3210 Lote/Qtd:GU03670565(21) GU03670601(21) GU03670670(21) GU03671293(10) Total Geral:73 FCI:4B9B42B3-2A64-478D-BC3E-8C055711AD35	70052900	500	6101	M2	515,5260	48,5300	25.018,48	0,00	25.018,48	3.002,22	1.626,20	12,00	6,50
0000000003902010	Vidro Planibel Fume 6mm 2400x3600 Lote/Qtd:GU03586929(16) Total Geral:16 FCI:0D1B82C5-E075-4C9E-9E53-05C237B77579	70052100	500	6101	M2	138,2400	59,0900	8.168,60	0,00	8.168,60	980,23	530,96	12,00	6,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Contribuinte: Codigo Cliente SAP: 3900357 Ordem de Venda: 7000247565 Operacao nao sujeita ao ICMS/ST, Vidraria destinada para Industrializacao. Aliquota do ICMS conforme Resolucao do Senado Federal 13/12, CAT 2013 - SP	

Impresso em 13/08/2025 as 13:38:37

Proposta Readequada

230

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	106/2025	16/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
11.421.521/0001-39	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA.	VidroBox

CEP	Endereço
35400-000	Rua Conselheiro Quintiliano, 435 Loja

Bairro	Cidade / UF
Laje	Ouro Preto / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Reinaldo Teixeira da Cunha	Sócio	cassiano.cassianocruz@gmail.com	(31) 99742-4603

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	

Documentos

Link
proposta-comercial
habilitacao

Lotes e Itens

Lote 3 - LOTE 3 DIVISORIAS- AMPLA CONCORRÊNCIA

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
16 - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA	1.500,00	229,00	R$ 113,56
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
17 - FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA	700,00	632,67	R$ 313,80
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Valor Total			R$ 390,000.00

Valor Total do Fornecedor (R$ 390,000.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declarado que não me enquadro nas vedações previstas no §1º art. 9º da Lei Federal 14.133/21
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

231

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

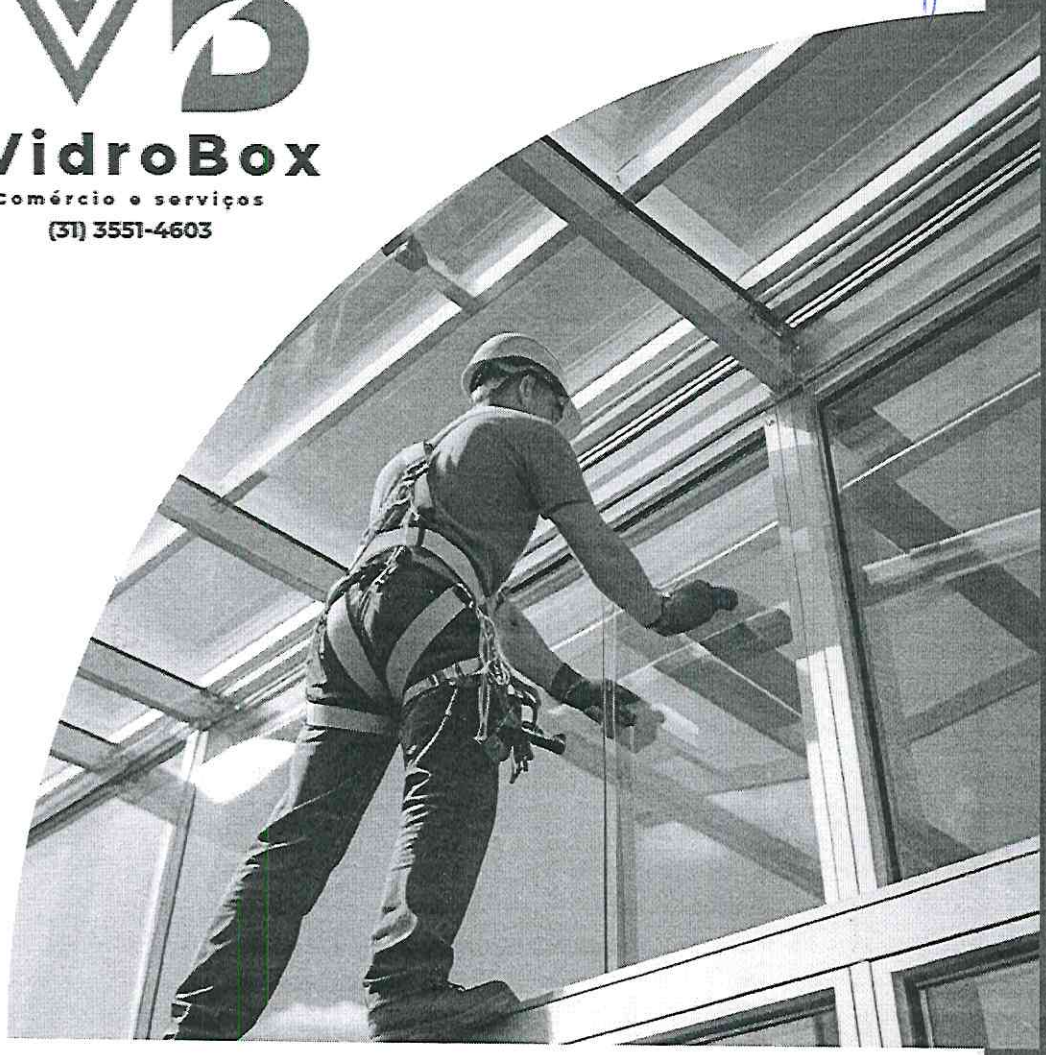
Mariana / MG

Impressão: 14/08/2025 10:55:35

Ciente

VidroBox
comércio e serviços
(31) 3551-4603

232



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, FORROS, DIVISORIAS E PELICULAS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES

PROPOSTA COMERCIAL

AGOSTO 2025

VIDROBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 11.421.521/0001 39
I.E. 0015241360085
Rua Conselheiro Quintiliano, 435 – Loja – Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000
(31) 3551-4603 / (31) 986 364 603
vidrobox03@yahoo.com.br

A
Prefeitura Mariana
Comissão Permanente de Licitação
Processo licitatório nº 106/2025
Pregão eletrônico nº 016/2025
REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, FORROS, DIVISORIAS E PELICULAS COM FORNECIMENTO DE MATERIA PRIMA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES

LOTE 03 - DIVISÓRIAS					
Nº	ITEM	UNID	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	DIVISÓRIA PARA AMBIENTE INTERNO, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL, EM PERFIS DE AÇO TIPO U, INCLUSO ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	M²	1.500,00	R$ 213,56	R$ 170.340,00
17	PORTAS COMPLETAS DE DIVISÓRIAS, COM DOBRADIÇAS E FECHADURA, PORTA MEDINDO 80X210CM, 4 CM DE ESPESSURA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	700	R$ 313,80	R$ 219.660,00
TOTAL DO LOTE 3: TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS					R$ 390.000,00

Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência. Local de entrega: conforme edital e termo de referência. Prazo de validade da proposta: conforme edital.

Prazo de garantia do produto ofertado: conforme edital e termo de referência

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital.

Ouro Preto, 13 de agosto de 2025

VIDROBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
11.421.521/0001-39
Reinaldo Teixeira da Cunha
RG nº M 7.760.144 CPF nº 047.766.466-09
Representante Legal

VIDROBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 11.421.521/0001-39
I.E: 001524136.00-85
Rua Conselheiro Quintiliano, 435 – Loja – Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000
(31) 3551-4603 / (31) 986 364 603
vidrobox03@yahoo.com.br

À
Prefeitura de Mariana
Processo Licitatório N° 106/2025
Pregão Eletrônico N° 016/2025
Registro De Preço N° 009/2025

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A Exma.

Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Mariana/MG

Assunto: **Declaração de Exequibilidade de Licitação - Serviço de Torno**

Prezados Senhores,

VIDROBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ **11.421.521/0001-39**, neste ato representada por **Reinaldo Teixeira da Cunha**, inscrita no CPF n° **047.766.466-09**, declaro, para os devidos fins, a minha exequibilidade em relação à participação na licitação para o serviço de torno, conforme previsto no Edital de **Processo Licitatório N° 106/2025, Pregão Eletrônico N° 016/2025, Registro De Preço N° 009/2025**

Após análise detalhada dos requisitos técnicos e das competências exigidas, confirmamos a exequibilidade da proposta de desconto no percentual de **50,40%** (cinquenta vírgula quarenta por cento) para o fornecimento de divisórias e instalação e remoção de portas divisórias.

Declaro, ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer minha capacidade de realizar o serviço de torno objeto desta licitação, estando a minha empresa totalmente apta a fornecer o serviço.

Além disso, estamos cientes das normas de segurança e das exigências legais relacionadas à execução do serviço de torno. Comprometemo-nos a cumprir rigorosamente todas as normas e regulamentos pertinentes, visando a segurança de nossos colaboradores, bem como a integridade do projeto em si.

Nosso quadro de profissionais é composto por especialistas altamente qualificados na operação de tornos, com experiência comprovada na realização de trabalhos similares. Além disso, possuímos equipamentos modernos e adequados para a execução dos serviços demandados.

VIDROBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 11.421.521/0001-39
I.E: 001524136.00-85
Rua Conselheiro Quintiliano, 435 – Loja – Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000
(31) 3551-4603 / (31) 986 364 603
vidrobox03@yahoo.com.br

À
Prefeitura de Mariana
Processo Licitatório Nº 106/2025
Pregão Eletrônico N° 016/2025
Registro De Preço Nº 009/2025

Estamos cientes das responsabilidades e obrigações relacionadas ao serviço em questão, e temos plena ciência das consequências de não cumprir com nossas obrigações contratuais.

Certos de nossa aptidão para atender às demandas estabelecidas no edital, agradecemos a oportunidade de participar desta licitação e manifestamos nosso interesse em fornecer itens supracitados à Prefeitura Municipal de Mariana/MG

Sendo assim, solicito que esta declaração seja considerada como parte integrante da minha proposta para a licitação em questão.

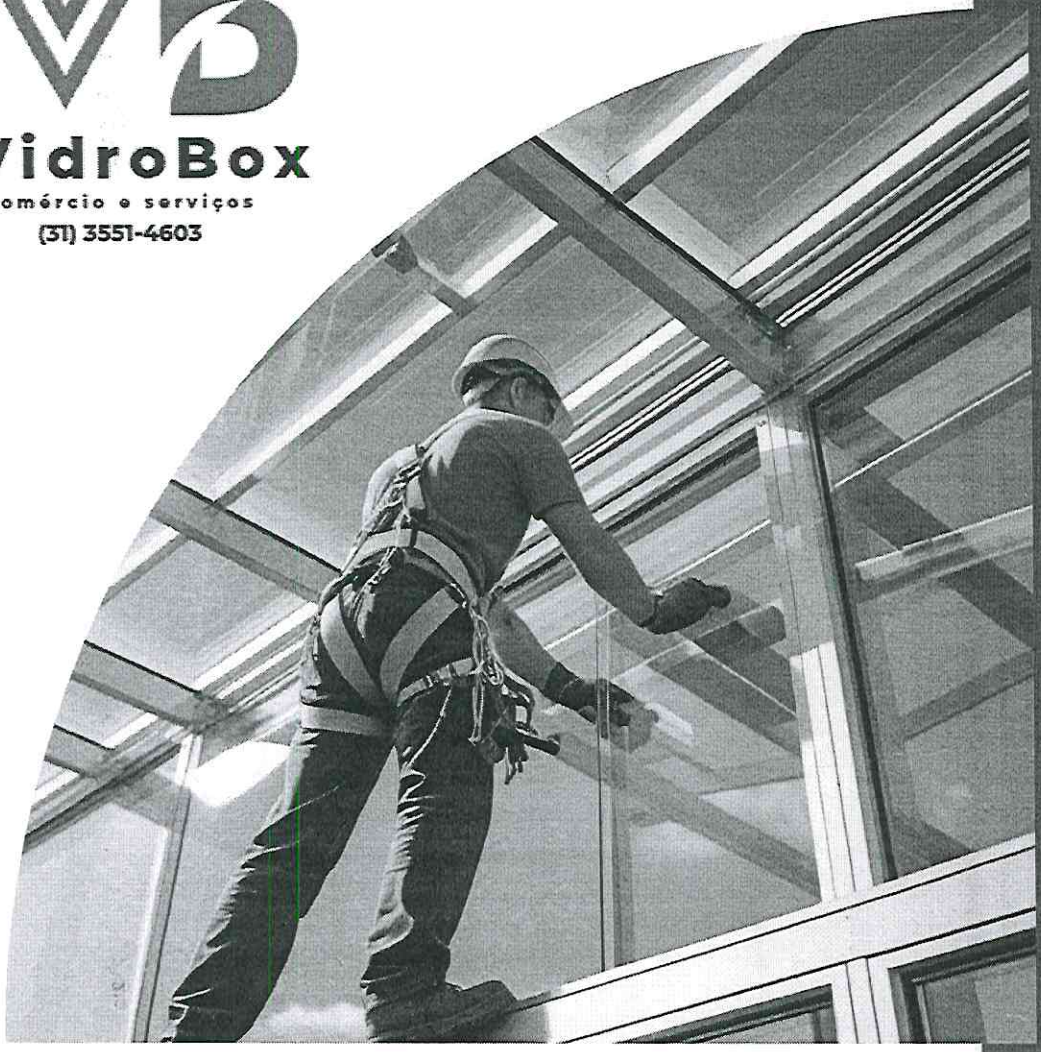
Atenciosamente,

Ouro Preto, 13 de agosto de 2025.

VIDROBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
11.421.521/0001-39
Reinaldo Teixeira da Cunha
RG nº M-7 780.144 CPF: nº 047.766.466-09
Representante Legal

VidroBox
comércio e serviços
(31) 3551-4603

236



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, FORROS, DIVISORIAS E PELICULAS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AGOSTO 2025

237

VidroBox

Comércio e serviços

(31) 3551-4603

HABILITAÇÃO

238

VidroBox

Comércio e serviços

(31) 3551-4603

JURÍDICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M7780144 SSP MG

CPF
047.766.466-09

DATA NASCIMENTO
23/05/1981

FILIAÇÃO
MARIO PEDRO DA CUNHA
ALZIRA TEIXEIRA DA CUNHA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00715284548

VALIDADE
17/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
08/07/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2138433606

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OURO PRETO, MG

DATA EMISSÃO
18/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

12544252785
MG580851621

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

2138433606

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

240

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2101063219

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

OURO PRETO
Local

29 NOVEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212721564 em 09/12/2021 da Empresa VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA., Nire 31212721564 e protocolo 218161417 - 03/12/2021. Autenticação: FB2C765315F8D7F9BED4620C235C48E5E36EC2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/816.141-7 e o código de segurança YIQn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

241

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/816.141-7	MGP2101063219	03/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.766.466-09	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212721564 em 09/12/2021 da Empresa VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA., Nire 31212721564 e protocolo 218161417 - 03/12/2021. Autenticação: FB2C765315F8D7F9BED4620C235C48E5E36EC2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/816.141-7 e o código de segurança YIQn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
VIDROBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.421.521/0001-39 – NIRE 31110183067

REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA, brasileiro, solteiro, natural de Piranga/MG, nascido aos 23/05/1981, residente e domiciliado na Rua Antares, 34, apto. 301, bairro Cruzeiro do Sul, Mariana/MG, CEP 35.420-000, inscrito no CPF sob o nº 047.766.466-09 e Cédula de Identidade RG. Nº M 7780144, SSP/MG, Empresário, inscrito na Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 31110183067 e no CNPJ sob nº 11.421.521/0001-39, com sede na Rua Conselheiro Quintiliano, 435 - Loja, bairro Lage, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando constituindo o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, a qual se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO, DENOMINAÇÃO e SEDE SOCIAL

A Sociedade terá prazo indeterminado e girará sob a denominação social de **VIDROBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede social na Rua Conselheiro Quintiliano, 435 - Loja, bairro Lage, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O EMPRESÁRIO que detinha Capital Social com valor de R$3.000,00 (três Mil Reais), na transformação para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, aumenta o Capital Social em R$47.000,00 (quarenta e sete mil reais), passa a ser de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelo sócio REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Constitui objeto social o comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, de materiais de construção, de móveis, de vidros, a fabricação de esquadrias de metal, a instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, a prestação de serviços de terraplenagem, de acabamento da construção, e o transporte rodoviário de carga dentro do município, exceto produtos perigosos e mudanças.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada com exclusividade pelo sócio REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao social, bem como assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e/ou onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA PRO-LABORE

O sócio-administrador poderá fazer uma retirada mensal a título de pro–labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212721564 em 09/12/2021 da Empresa VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA., Nire 31212721564 e protocolo 218161417 - 03/12/2021. Autenticação: FB2C765315F8D7F9BED4620C235C48E5E36EC2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/816.141-7 e o código de segurança YIQn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada do sócio-administrador sócios.

CLÁUSULA NONA – DA APURAÇÃO DO RESULTADOS ANUAIS

Ao término de cada e exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME

Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro de Ouro Preto para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente instrumento com Certificado digital.

Ouro Preto, 25 de novembro de 2021

REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212721564 em 09/12/2021 da Empresa VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA., Nire 31212721564 e protocolo 218161417 - 03/12/2021. Autenticação: FB2C765315F8D7F9BED4620C235C48E5E36EC2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/816.141-7 e o código de segurança YIQn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

244

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/816.141-7	MGP2101063219	03/12/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
047.766.466-09	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212721564 em 09/12/2021 da Empresa VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA., Nire 31212721564 e protocolo 218161417 - 03/12/2021. Autenticação: FB2C765315F8D7F9BED4620C235C48E5E36EC2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/816.141-7 e o código de segurança YIQn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL

245

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA., de NIRE 3121272156-4 e protocolado sob o número 21/816.141-7 em 03/12/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212721564, em 09/12/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.766.466-09	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
047.766.466-09	REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 09/12/2021, às 17:15 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/816.141-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212721564 em 09/12/2021 da Empresa VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA., Nire 31212721564 e protocolo 218161417 - 03/12/2021. Autenticação: FB2C765315F8D7F9BED4620C235C48E5E36EC2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/816.141-7 e o código de segurança YIQn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

246

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212721564 em 09/12/2021 da Empresa VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA., Nire 31212721564 e protocolo 218161417 - 03/12/2021. Autenticação: FB2C765315F8D7F9BED4620C235C48E5E36EC2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/816.141-7 e o código de segurança YIQn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

247

VidroBox

Comércio e serviços

(31) 3551-4603

FISCAL/TRABALHISTA

248

VidroBox

Comércio e serviços

(31) 3551-4603

CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

249

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.421.521/0001-39 MATRIZ		22/12/2009

NOME EMPRESARIAL
VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CONSELHEIRO QUINTILIANO	435	LOJA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.400-000	LAJE	OURO PRETO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIDROBOX03@YAHOO.COM.BR	(31) 3551-4603

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2025** às **15:21:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

VidroBox

Comércio e serviços

(31) 3551-4603

250

CND FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 11.421.521/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:51 do dia 06/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2026.
Código de controle da certidão: **AF51.4D81.4A28.4AD3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

252

VidroBox

Comércio e serviços

(31) 3551-4603

CND ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

253

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/08/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001524136.00-85	CNPJ/CPF: 11.421.521/0001-39	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R CONSELHEIRO QUINTILIANO		NÚMERO: 435
COMPLEMENTO: LOJA,	BAIRRO: LAJE	CEP: 35400000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: OURO PRETO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000902384340

254

VidroBox

Comércio e serviços

(31) 3551-4603

CND MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Identificação do Contribuinte:

RAZÃO SOCIAL: **VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

CNPJ: 11.421.521/0001-39

Endereço: R CONSELHEIRO QUINTILIANO, 435 LOJA LAGES - OURO PRETO - MG CEP: 35.400-000

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Esta certidão não comprova a ausência de déditos relativos à Dívida Ativa da Tarifa Básica de OperacionalizaçÃo, também conhecida como "TBO do SEMAE".

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida em: 06/08/2025 15:29:36

Válida até o dia: 02/02/2026

Código de controle da certidão: 036EFA72CDF0A7C0AB39

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

256

VidroBox

Comércio e serviços

(31) 3551-4603

FGTS

258

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.421.521/0001-39
Razão Social: REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA
Endereço: RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO 484 / ALTO DA CRUZ / OURO PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/07/2025 a 23/08/2025

Certificação Número: 2025072505221654659467

Informação obtida em 06/08/2025 15:22:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

VidroBox

Comércio e serviços

(31) 3551-4603

CND TRABALHISTA

260

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.421.521/0001-39
Certidão nº: 45338526/2025
Expedição: 06/08/2025, às 15:23:43
Validade: 02/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.421.521/0001-39, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

201

VidroBox

Comércio e serviços

(31) 3551-4603

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

VidroBox

Comércio e serviços

(31) 3551-4603

ATESTADOS

Saneouro
GS INIMA • MIP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins legais, que a empresa REINALDO TEIXEIRA DA CUNHA - VIDRO BOX, inscrita no CNPJ sob o nº 11.421.521/0001-39, com sede na Rua Conselheiro Quintiliano, nº 435, prestou serviços especializados de vidraçaria, instalação de janelas em aluminio, corrimãos, colocação de persianas, forro de pvc, divisórias e telas.

Durante o periodo de contratação, a referida empresa demonstrou competência técnica, cumprimento pontual das obrigações assumidas e qualidade na execução dos serviços prestados, atendendo integralmente aos requisitos estabelecidos.

Desta forma, declaramos que a empresa encontra-se plenamente apta a realizar serviços compatíveis com o objeto contratado, não havendo quaisquer registros que desabonem sua conduta ou desempenho profissional.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ouro Preto, 06 de agosto de 2025

Juliana Lima
Juliana Lima
Sup. Adm. | Finan. | Facilities

35.198.517/0001-11
OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A.
SANEOURO
Rod. Rodrigo de Melo Franco, s/n
B. Nossa Senhora do Carmo
CEP 35400-000
OURO PRETO-MG

Rua Carlos Walter Marinho Campos, 57
Vila Itacolomy - Ouro Preto - MG
35400-000
(31) 3559 7100
www.gorceix.org.br
gorceix@gorceix.org.br
Fundação GORCEIX

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa **Vidrobox Comercio e Serviço LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.421.521/0001-39, com sede à Rua concelheiro quintiliano, 435- Centro OuroPreto MG, forneceu produtos/serviços à (FUNDAÇÃO GORCEIX), inscrita no CNPJ sob o nº (23.063.118/0001-64), conforme informações a seguir:

- Produtos: Divisoria em Placa eucaplac cor Branco max espessura 35mm perfis metalicos na cor Preto, com visor de Vidro e porta. Janela em aluminio anodizado branco com vidro temperado e 6mm. Porta de aluminio anodizado branco com vidro temperado de 6mm.
- Quantidade: 1
- Data: 04/09/2024
- Nota Fiscal: **000.654**

Declaramos, ainda, que o fornecimento dos mencionados produtos/serviços ocorreu em plena conformidade com os requisitos operacionais acordados, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Ouro Preto MG, 06/08/2025.

Gilsmar Cassiano Mendes
Técnico Administrativo
Setor de Projetos/ Compras
Fundação Gorceix

Nome: Gilsmar C. Mendes
CPF: 026.030.926-02
FUNDAÇÃO GORCEIX

VidroBox

Comércio e serviços

(31) 3551-4603

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

266

VidroBox

Comércio e serviços

(31) 3551-4603

FALÊNCIA/CONCORDATA

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

OURO PRETO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.421.521/0001-39

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Agosto de 2025 às 15:25

OURO PRETO, 06 de Agosto de 2025 às 15:25

Código de Autenticação: 2508-0615-2539-0176-6504

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

VidroBox

Comércio e serviços

(31) 3551-4603

DECLARAÇÕES

VIDROBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 11.421.521/0001-39
I.E: 001524136.00-85
Rua Conselheiro Quintiliano, 435 – Loja – Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000
(31) 3551-4603 / (31) 986 364 603
vidrobox03@yahoo.com.br

À
Prefeitura de Mariana
Processo Licitatório Nº 106/2025
Pregão Eletrônico N° 016/2025
Registro De Preço Nº 009/2025

Anexo II
Declaração conjunta sobre atendimento às Condições de participação

Prezados senhores,

A empresa **VIDROBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob **11.421.521/0001-39**, por intermédio de seu (sua) representante legal o sr. Reinaldo Teixeira da Cunha, inscrito no CPF sob o nº 047.766.466-09, e portador da carteira de identidade nº M-7 780.144, declara, sob as penalidades da lei:

• Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital, no termo de referência e em seus anexos.

• Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

• Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• Que não se enquadra nas vedações previstas no §1° do art. 9º da lei federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Ouro Preto, 13 de agosto de 2025.

VIDROBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
11.421.521/0001-39
Reinaldo Teixeira da Cunha
RG nº M-7 780.144 CPF: nº 047.766.466-09
Representante Legal

VIDROBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 11.421.521/0001-39
I.E: 001524136.00-85
Rua Conselheiro Quintiliano, 435 – Loja – Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000
(31) 3551-4603 / (31) 986 364 603
vidrobox03@yahoo.com.br

À
Prefeitura de Mariana
Processo Licitatório Nº 106/2025
Pregão Eletrônico N° 016/2025
Registro De Preço Nº 009/2025

Anexo III
Declaração de Enquadramento Fiscal

Prezados Senhores,

VIDROBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada na **Rua Conselheiro Quintiliano, 435 – Loja – Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000** inscrita no CNPJ sob o nº **11.421.521/0001-39**, neste ato representada pelo Sócio Proprietário **Reinaldo Teixeira da Cunha**, portador da carteira de identidade nº M-7 780.144, inscrito no CPF sob o nº 047.766.466-09, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro não ter celebrado contratos com a administração pública no ano-calendário da presente licitação cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser

() MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Observações:

- Esta declaração deverá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Ouro Preto, 13 de agosto de 2025.

VIDROBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
11.421.521/0001-39
Reinaldo Teixeira da Cunha
RG nº M-7 780.144 CPF: nº 047.766.466-09
Representante Legal

VidroBox

VIDROBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 11.421.521/0001-39
I.E: 001524136.00-85
Rua Conselheiro Quintiliano, 435 – Loja – Ouro Preto/MG CEP: 35.400-000
(31) 3551-4603 / (31) 986 364 603
vidrobox03@yahoo.com.br

271

À
Prefeitura de Mariana
Processo Licitatório Nº 106/2025
Pregão Eletrônico Nº 016/2025
Registro De Preço Nº 009/2025

Atenciosamente,

Anexo IV
Declaração conjunta

1 - Declaramos para os devidos fins de direito, que inexiste fato superveniente de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública.

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

3 - Declaramos, sob as penalidades da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

4 - Declaramos para fins de participação no certame em epígrafe, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art.63 da lei 14.133/2021

5 - Declaramos sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados para este processo são autênticos e integros, condizentes com o documento original sob pena de falsidade ideológica.

Ouro Preto, 13 de agosto de 2025.

VIDROBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
11.421.521/0001-39
Reinaldo Teixeira da Cunha
RG nº M-7 780.144 CPF: nº 047.766.466-09
Representante Legal

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	106/2025	16/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
09.064.275/0001-63	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA	JR Empreendimentos

CEP	Endereço
35796-604	Avenida Esperança, 298

Bairro	Cidade / UF
Boa Esperança	Curvelo / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Jorge Rocha dos Santos	Sócio	atendimento@forropvccurvelo.com.br	(38) 99911-6987

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	

Documentos

Link
01 - CADASTR0 CNPJ emissao 19-10-2023.pdf
02- C0NTRAT0 S0CIAL JR.pdf
13 - CNH J0RGE.pdf
05 - CNH GRAZIELLE.pdf
CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_emitida_em_22.7
CND_ESTADUAL_26.8.25
CND_FEDERAL_23.11.25
CND_MUNICIPAL_26.8.25
CRF_FGTS_ATUALIZADA
CND_TRABALHISTA_VENCIMENTO_26
CERTIDAO_SIMPLIFICADA_EMITIDA_JANEIRO_25
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_VARGINHA
ATESTADO_COM_CHANCELA_DO_CREA
Atestado_Capacidade_Tecnica
ANEXO_III_-_DECLARACAO_ME_-_PREFEITURA_DE_MARIANA_assinado
ANEXO_IV_-_DECLARACAO_CONJUNTA_MARIANA_assinado
DECLARACAO_ANEXO_II_-_PREFEITURA_DE_MARIANA_assinado
PROPOSTA_INICIAL_-MARIANA_assinado
DECLARACAO_EXEQUIBILIDADE_DE_PROPOSTA_assinada
PROPOSTA_FINAL_-MARIANA

Lotes e Itens

Lote 2 - LOTE 2 FORROS- AMPLA CONCORRÊNCIA

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO	10.000,00	107,33	R$ 39,80
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
14 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	4.000,00	51,33	R$ 28,00
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
15 - REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	6.000,00	32,67	R$ 18,00
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
Valor Total			R$ 618,000.00

Valor Total do Fornecedor (R$ 618,000.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declarado que não me enquadro nas vedações previstas no §1º art. 9º da Lei Federal 14.133/21
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

274

Ciente

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA

CNPJ: 09.064.275/0001-63

PROPOSTA COMERCIAL

Processo licitatório nº 106/2025
Pregão eletrônico nº 016/2025
REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA COMERCIAL PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Razão Social/Nome	JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA,
CNPJ/CPF	09.064.275/0001-63
Endereço	Avenida Esperança, 298, bairro Boa Esperança
Telefone/Fax	38-99812-2134
E-mail	atendimento@forropvccurvelo.com.br
Dados bancários para depósito dos pagamentos	Banco Brasil – JR EMPREENDIMENTOS Ag: 103-1 Conta Corrente: 24453-8
Nome do Representante Legal	Jorge Rocha dos Santos
Identidade do Representante Legal	607.193 – PM/DF
CPF do Representante Legal	221.507.901-06
Endereço do Representante Legal	Rua Buenópolis, 916, bairro Santa Rita , no Município de Curvelo/MG
Telefone/Fax do Representante Legal	38-99911-6987
E-mail do Representante Legal	atendimento@forropvccurvelo.com.br

LOTE/ITEM	UNID/	QTDE/	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UN	VALOR TOTAL R$
2/13	M²	10.000	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, DE 8 A 10 CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	107,00	1.070.000,00
2/14	ML	4.000	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	51,00	204.000,00
2/15	M²	6.000	REMOÇAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO, DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	32,00	192.000,00
			TOTAL DO LOTE		1.466,.000,00
3/16	M²	1500	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL , EM PERFIL DE AÇO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	229,00	343.500,00
3/17	UN	700	PORTAS COMPLETAS DE DIVISÓRIAS, COM DOBRADIÇAS E FECHADURAS. PORTA MEDINDO 80X210CM, 4 CM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	630,00	441.000,00
			TOTAL DO LOTE		784.500,00

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA

CNPJ: 09.064.275/0001-63

Forma, Prazo e local de execução dos serviços	CONFORME EDITAL
Forma de Pagamento	CONFORME EDITAL
O prazo de validade da proposta e do preço	CONFORME EDITAL
Marca	Quimiplast
Prazo contratual	CONFORME EDITAL
Prazo de garantia	5 anos

DECLARAÇÃO

DECLARO que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados, bem como declaro estar de acordo com todos os termos do Edital e seus anexos.

Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.

Local de entrega: conforme edital e termo de referência.

Prazo de validade da proposta: conforme edital.

Prazo de garantia do produto ofertado: conforme edital e termo de referência

Curvelo, 29 de julho de 2025.

JORGE ROCHA DOS SANTOS

Representante Legal

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA:09064275000163

Assinado de forma digital por JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA:09064275000163
Dados: 2025.07.30 07:58:08 -03'00'

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA

CNPJ: 09.064.275/0001-63

277

PROPOSTA FINAL

Processo licitatório nº 106/2025
Pregão eletrônico nº 016/2025
REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA COMERCIAL PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Razão Social/Nome	JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA,
CNPJ/CPF	09.064.275/0001-63
Endereço	Avenida Esperança, 298, bairro Boa Esperança
Telefone/Fax	38-99812-2134
E-mail	atendimento@forropvccurvelo.com.br
Dados bancários para depósito dos pagamentos	Banco Brasil – JR EMPREENDIMENTOS Ag: 103-1 Conta Corrente: 24453-8
Nome do Representante Legal	Jorge Rocha dos Santos
Identidade do Representante Legal	607.193 – PM/DF
CPF do Representante Legal	221.507.901-06
Endereço do Representante Legal	Rua Buenópolis, 916, bairro Santa Rita , no Município de Curvelo/MG
Telefone/Fax do Representante Legal	38-99911-6987
E-mail do Representante Legal	atendimento@forropvccurvelo.com.br

LOTE/ITEM	UNID/	QTDE/	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UN	VALOR TOTAL R$
2/13	M^2	10.000	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, DE 8 A 10 CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	39,80	398.000,00
2/14	M^L	4.000	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	28,00	112.000,00
2/15	M^2	6.000	REMOÇAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO, DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	18,00	108.000,00
			TOTAL DO LOTE		618.000,00

Forma, Prazo e local de execução dos serviços	CONFORME EDITAL
Forma de Pagamento	CONFORME EDITAL
O prazo de validade da proposta e do preço	CONFORME EDITAL

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA

CNPJ: 09.064.275/0001-63

Marca	Quimiplast
Prazo contratual	CONFORME EDITAL
Prazo de garantia	5 anos

DECLARAÇÃO

DECLARO que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados, bem como declaro estar de acordo com todos os termos do Edital e seus anexos.

Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.

Local de entrega: conforme edital e termo de referência.

Prazo de validade da proposta: conforme edital.

Prazo de garantia do produto ofertado: conforme edital e termo de referência

Curvelo,13 de agosto de 2025.

JORGE ROCHA DOS SANTOS:22150790106

Assinado de forma digital por JORGE ROCHA DOS SANTOS:22150790106
Dados: 2025.08.13 14:34:10 -03'00'

JORGE ROCHA DOS SANTOS

Representante Legal

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA:09064275000163

Assinado de forma digital por JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA:09064275000163
Dados: 2025.08.13 14:34:43 -03'00'

279

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Processo licitatório nº 106/2025
Pregão eletrônico nº 016/2025
REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025

A empresa JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ 09.064.275/0001-63, situado na Avenida Esperança, 298, bairro Boa Esperança, no Município de Curvelo/MG, por intermédio de seu representante legal Sr. JORGE ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 221.507.901-06, documento de identidade 607.193 – PM/DF, residente e domiciliado na Buenópolis, 916, bairro Santa Rita , no Município de Curvelo/MG, DECLARA:

Após análise detalhada dos requisitos técnicos e das competências exigidas, confirmamos a exequibilidade da proposta no valor de R$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais) , referente ao lote 2, sendo os itens 13,14 e 15.

Declaramos que possuímos equipamentos e transporte próprio, sem terceirização. E que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, tributos, impostos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

Declaro, ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer minha capacidade de realizar o serviço do objeto desta licitação, estando a minha empresa totalmente apta a fornecer o serviço.

Estamos cientes das responsabilidades e obrigações relacionadas ao serviço em questão, e temos plena ciência das consequências de não cumprir com nossas obrigações contratuais.

Certos de nossa aptidão para atender às demandas estabelecidas no edital, agradecemos a oportunidade de participar desta licitação e manifestamos nosso interesse em fornecer prestação de serviços referente ao lote 2 da referida licitação.

Sendo assim, solicito que esta declaração seja considerada como parte integrante da minha proposta para a licitação em questão.

Curvelo, 13 de agosto de 2025

JORGE ROCHA DOS SANTOS
CPF: 221.507.901-06

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA:09064275000163

Assinado de forma digital por JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA:09064275000163 Dados: 2025.08.13 11:20:31 -03'00'

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

280

RE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31209918905	2062	

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2252237258

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

DE AS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CURVELO
Local

1 AGOSTO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9509827 em 05/08/2022 da Empresa JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA - ME, Nire 31209918905 e protocolo 223989631 - 04/08/2022. Autenticação: B243497C42A6264ED58737DFFC4FCB228F99FD8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.963-1 e o código de segurança 8aGR
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

281

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/398.963-1	MGN2252237258	04/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
221.507.901-06	JORGE ROCHA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9509827 em 05/08/2022 da Empresa JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA - ME, Nire 31209918905 e protocolo 223989631 - 04/08/2022. Autenticação: B243497C42A6264ED58737DFFC4FCB228F99FD8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.963-1 e o código de segurança 8aGR
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL

SEGUNDA ALTERACAO CONTRATUAL DA EMPRESA "JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA. LTDA ME"
NIRE. 3120991890-5

282

JORGE ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Rio de Janeiro(RJ)., nascido em 05 de Fevereiro de 1960, filho de Jorge dos Santos e Maria Jaira Rocha dos Santos, residente e domiciliado à Rua Buenópolis, n.° 916, Bairro Santa Rita em Curvelo/MG., CEP: 35.790-653, portador da CNH n° 00057509260, expedida pelo DETRAN/MG., detentor do CPF/MF n.° 221.507.901-06 e **GRAZIELLE MOURA ROCHA DOS SANTOS**, brasileira, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Curvelo/MG., nascida em 09/05/1988, filha de Simone Alves Rodrigues e Carlos Lacerda Cordeiro de Moura, residente e domiciliada na Rua Buenópolis, n° 926 no Bairro Santa Rita em Curvelo/MG., CEP: 35.790-653, portadora da Cédula de Identidade n° MG-14.512.858, expedida pela SSP/MG., em 10/12/2002, detentora do CPF/MF n.° 095.606.306-36, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: "**JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA ME ",** com sede à Av. Esperança, n° 298 no Bairro Boa Esperança em Curvelo/MG., CEP: 35.796.604, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 09.064.275/0001-63, com seu Contrato Social registrado e arquivado na **JUCEMG sob n° 3120991890-5 em 14/08/2013, sob o protocolo n° 13.523.900-1 e Posterior Alteração em 09/10/2018, sob o protocolo n° 18.531.392-2.** Pelo presente instrumento e na forma de direito resolvem alterar o seu Contrato Social e Posterior Alteração, para **ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL,** tudo na conformidade das cláusulas e condições a seguir, que os interessados mutuamente aceitam e outorgam:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem como Capital Social, o valor de R$11.000,00 (Onze Mil Reais), dividido em 11.000 (Onze Mil) quotas de valor nominal de R$1,00 (Hum Real) cada, passa nesta data para R$80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de valor nominal de R$1,00 (Hum Real) cada uma, que foi integralizado da seguinte forma: O sócio **JORGE ROCHA DOS SANTOS,** anteriormente qualificado possuidor de R$7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais), dividido em 7.700 (Sete Mil e Setecentas) quotas no valor de R$1,00 (Hum Real) cada, integraliza nesta data o valor de R$48.300,00 (Quarenta e Oito Mil e Trezentos Reais), dividido em 48.300 (Quarenta e Oito Mil e Trezentas) quotas de valor nominal de R$1,00 (Hum Real) cada, totalizando um capital social de R$56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais) em moeda corrente nacional, e a sócia **GRAZIELLE MOURA ROCHA DOS SANTOS**, anteriormente qualificada possuidora de R$3.300,00 (Treis Mil e Trezentos Reais), dividido em 3.300 (Treis Mil e Trezentas) quotas no valor de R$1,00 (Hum Real) cada, integraliza em moeda corrente nacional, nesta data o valor de R$20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais), dividido em 20.700 (Vinte Mil e Setecentas) quotas de valor

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9509827 em 05/08/2022 da Empresa JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA - ME, Nire 31209918905 e protocolo 223989631 - 04/08/2022. Autenticação: B243497C42A6264ED58737DFFC4FCB228F99FD8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.963-1 e o código de segurança 8aGR
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

nominal de R$1,00 (Hum Real) cada, totalizando um capital social de R$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Após o aumento do Capital Social totalmente integralizado, em moeda corrente no país, no valor de R$80.000,00 (Oitenta Mil Reais), ficando assim distribuídos entre os sócios:

NOME	PERCENT.	QUOTAS	TOTAL R$
Jorge Rocha dos Santos	70,00%	56.000	56.000,00
Grazielle Moura R. dos Santos	30,00%	24.000	24.000,00
TOTAIS	**100,00%**	**80.000**	**80.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade têm como denominação social "**JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA ME,**" com nome fantasia de **JR EMPREENDIMENTOS**, estabelecida na Av. Esperança, nº 298 – Bairro Esperança – Curvelo(MG) – CEP: 35.796-604.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade têm como objetivo social, Comércio Varejista de Papelaria, Comércio Varejista de Calçados, Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral, Prestação de Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente e Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O sócio **JORGE ROCHA DOS SANTOS**, supra qualificado possui 56.000 (Cinquenta e Seis Mil) quotas no valor de R$56.000,00 (Cinquenta e Seis Mil Reais) integralizados em moeda corrente nacional, e a sócia **GRAZIELLE MOURA ROCHA DOS SANTOS**, supra qualificada possui 24.000

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9509827 em 05/08/2022 da Empresa JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA - ME, Nire 31209918905 e protocolo 223989631 - 04/08/2022. Autenticação: B243497C42A6264ED58737DFFC4FCB228F99FD8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.963-1 e o código de segurança 8aGR
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(Vinte e Quatro Mil) quotas no valor de R$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) integralizados em moeda corrente nacional.

NOME	PERCENT.	QUOTAS	TOTAL R$
Jorge Rocha dos Santos	70,00%	56.000	56.000,00
Grazielle Moura R. dos Santos	30,00%	24.000	24.000,00
TOTAIS	**100,00%**	**80.000**	**80.000,00**

284

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **JORGE ROCHA DOS SANTOS e GRAZIELLE MOURA ROCHA DOS SANTOS,** com os poderes e atribuições de movimentações das contas bancárias, assinar cheques, depósitos, empréstimos bancários, abertura de contas bancárias, assinar documentações nas repartições públicas municipal, estadual e federal, admissão e demissão de funcionários, alterações contratuais, recebimentos, pagamentos, alienação de bens, enfim todos os negócios de interesse a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo assinar em conjunto ou separadamente.

CLAUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDAE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRÓ-LABORE

A sócia no exercício da administração e de cargos na sociedade, a Sra. **GRAZIELLE MOURA ROCHA DOS SANTOS,** terá o direito de uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado, obedecendo os limites da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSTITUIÇÃO E DISSOLUÇÃO

A sociedade é constituída para funcionar por tempo indeterminado e a sua dissolução ou liquidação poderá verificar nos casos legais ou por vontade expressa de todas as sócias, teve início de atividade de fato e direito em 31 de Agosto de 2007.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9509827 em 05/08/2022 da Empresa JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA - ME, Nire 31209918905 e protocolo 223989631 - 04/08/2022. Autenticação: B243497C42A6264ED58737DFFC4FCB228F99FD8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.963-1 e o código de segurança 8aGR
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA NONA: DO NÃO IMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DIVISÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO EXERCÍCIO E DS RESPONSABILIDADES FINAIS

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - DA MORTE E INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9509827 em 05/08/2022 da Empresa JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA - ME, Nire 31209918905 e protocolo 223989631 - 04/08/2022. Autenticação: B243497C42A6264ED58737DFFC4FCB228F99FD8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.963-1 e o código de segurança 8aGR
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - DO FORO

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor, para que elegem o foro da comarca de Curvelo/MG., renunciando desde já a qualquer outro por muito especial que seja.

E, finalmente por estarem justos, combinados e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Curvelo/MG., 21 de Julho de 2022.

JORGE ROCHA DOS SANTOS
Sócio

GRAZIELLE MOURA ROCHA DOS SANTOS
Sócio-Gerente

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
"JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA ME"

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9509827 em 05/08/2022 da Empresa JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA - ME, Nire 31209918905 e protocolo 223989631 - 04/08/2022. Autenticação: B243497C42A6264ED58737DFFC4FCB228F99FD8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.963-1 e o código de segurança 8aGR
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

287

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/398.963-1	MGN2252237258	04/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
095.606.306-36	GRAZIELLE MOURA ROCHA DOS SANTOS
221.507.901-06	JORGE ROCHA DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9509827 em 05/08/2022 da Empresa JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA - ME, Nire 31209918905 e protocolo 223989631 - 04/08/2022. Autenticação: B243497C42A6264ED58737DFFC4FCB228F99FD8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.963-1 e o código de segurança 8aGR
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

288

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA - ME, de NIRE 3120991890-5 e protocolado sob o número 22/398.963-1 em 04/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9509827, em 05/08/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
221.507.901-06	JORGE ROCHA DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
221.507.901-06	JORGE ROCHA DOS SANTOS
095.606.306-36	GRAZIELLE MOURA ROCHA DOS SANTOS

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 05/08/2022, às 06:49 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/398.963-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9509827 em 05/08/2022 da Empresa JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA - ME, Nire 31209918905 e protocolo 223989631 - 04/08/2022. Autenticação: B243497C42A6264ED58737DFFC4FCB228F99FD8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.963-1 e o código de segurança 8aGR
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

289

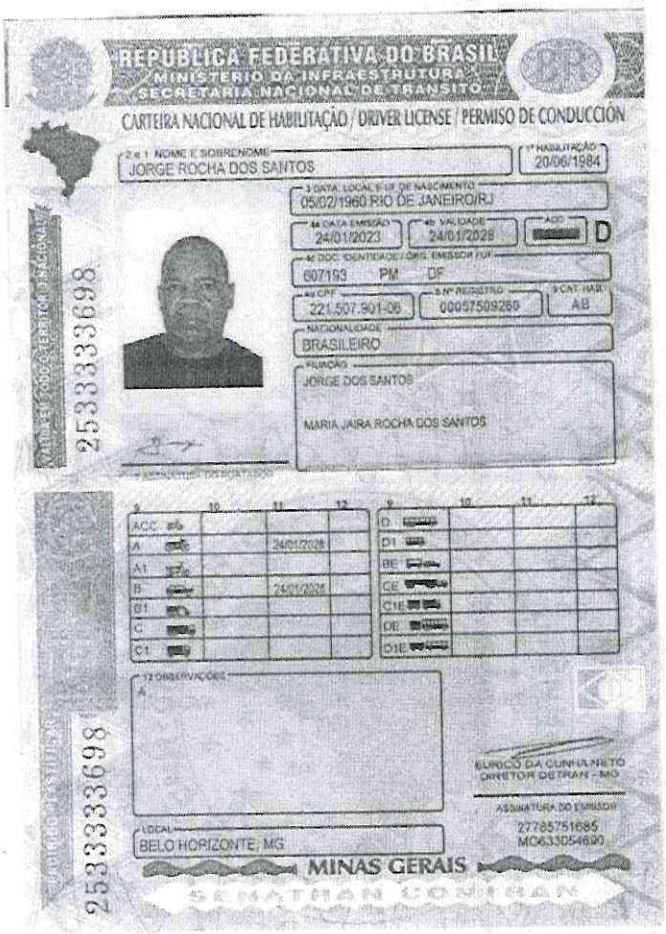
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de agosto de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9509827 em 05/08/2022 da Empresa JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA - ME, Nire 31209918905 e protocolo 223989631 - 04/08/2022. Autenticação: B243497C42A6264ED58737DFFC4FCB228F99FD8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/398.963-1 e o código de segurança 8aGR
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JORGE ROCHA DOS SANTOS

4ª HABILITAÇÃO
20/06/1984

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/02/1960 RIO DE JANEIRO/RJ

4a DATA EMISSÃO
24/01/2023

4b VALIDADE
24/01/2028

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
607193 PM DF

4d CPF
221.507.901-06

5 Nº REGISTRO
00057509260

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JORGE DOS SANTOS
MARIA JAIRA ROCHA DOS SANTOS

9	10	11	12
ACC			
A		24/01/2028	
A1			
B		24/01/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO EMISSOR
27785751685
MG633054690

MINAS GERAIS

2533333698

2533333698

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
GRAZIELLE MOURA ROCHA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG14512858 SSP MG

CPF
095.606.306-36

DATA NASCIMENTO
09/05/1988

FILIAÇÃO
CARLOS LACERDA
CORDEIRO DE MOURA
SIMONE ALVES RODRIGUES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05382715391

VALIDADE
13/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
19/12/2011

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1645522405

Grazielle Moura R. dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
1645522405

LOCAL
CURVELO, MG

DATA EMISSÃO
17/07/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

40458830161
MG537148353

MINAS GERAIS

292

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.064.275/0001-63 MATRIZ		05/09/2007

NOME EMPRESARIAL
JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JR EMPREENDIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ESPERANCA	298	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.796-604	BOA ESPERANCA	CURVELO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@FORROPVCCURVELO.COM.BR	(38) 3722-5724/ (38) 9911-6987

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/09/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/10/2023** às **20:15:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

293

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.064.275/0001-63 MATRIZ		05/09/2007

NOME EMPRESARIAL
JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JR EMPREENDIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ESPERANCA	298	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.796-604	BOA ESPERANCA	CURVELO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@FORROPVCCURVELO.COM.BR	(38) 3722-5724/ (38) 9911-6987

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/09/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/08/2025** às **14:07:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA
CNPJ: 09.064.275/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:54:08 do dia 27/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2025.
Código de controle da certidão: **F1F7.720F.A416.7690**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

295

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/05/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/08/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001043028.00-92	CNPJ/CPF: 09.064.275/0001-63	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV ESPERANCA		NÚMERO: 298
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BOA ESPERANCA	CEP: 35796604
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CURVELO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000878776298

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO
MINAS GERAIS

Verificar Autenticidade

Certidão de Débitos

Av. Dom Pedro II, 487 - Centro CNPJ: 17695024000105 CEP: 35790273 Telefone:

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA

CNPJ/CPF:

09.064.275/0001-63

Endereço:

Avenida Esperança, 298, Não informado, Boa Esperança, Curvelo, MG, Cep - 35796-604

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

195212

Chave de Autenticidade:

AABB2FC7AA0BCE0047F26A5B9BF1A6C101

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=99K7P1&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=AABB2FC7AA0BCE0047F26A5B9BF1A6C101

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVAS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Prefeitura Municipal de Curvelo-MG, Terça-feira, 27 de Maio de 2025

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS

297

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.064.275/0001-63
Razão Social: JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA ME
Endereço: AV ESPERANCA 298 / BOA ESPERANCA / CURVELO / MG / 35790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/07/2025 a 17/08/2025

Certificação Número: 2025071902081541356643

Informação obtida em 22/07/2025 16:50:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

298

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.064.275/0001-63
Certidão nº: 43356189/2025
Expedição: 29/07/2025, às 16:38:04
Validade: 25/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.064.275/0001-63, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Brasil, nº. 171 – Vila Pinto – Varginha / MG – CEP: 37.010-680
Telefone: (35) 3690-2096 E-mail: atendimento@seduc.varginha.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA.**, inscrita no CNPJ: 09.064.275/0001-63, estabelecida na Av. Esperança, nº 295, bairro Boa Esperança, CURVELO-MG, pessoa jurídica de direito privado, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, **nos forneceu integralmente os serviços de instalação de forro PVC, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme solicitado e em consonância com o memorial descrito, nas unidades escolares**, conforme demonstrativo abaixo:

OBJETO:

FORRO DE PVC NA COR BRANCA, 8MM COM ACABAMENTOS E PERFIS EM AÇO GALVANIZADO, INCLUINDO SUPORTES PARA FIXAÇÃO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)

DESCRIÇÃO FINANCEIRA - AF Nº 002546/2023-01:

1ª MEDIÇÃO: 1.465,43 m²
2ª MEDIÇÃO: 322,72 m²
3ª MEDIÇÃO: 280,77 m²
4ª MEDIÇÃO: 205,32 m²

NOTAS FISCAIS:

NF-E Nº 266 (1.465,43 m²) - 1ª MEDIÇÃO
NF-E Nº 267 (224,20 m²) - 2ª MEDIÇÃO
NF-E Nº 268 (98,52 m²) - 2ª MEDIÇÃO
NF-E Nº 271 (280,77 m²) - 3ª MEDIÇÃO
NF-E Nº 276 (205,32 m²) - 4ª MEDIÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Brasil, nº. 171 – Vila Pinto – Varginha / MG – CEP: 37.010-680
Telefone: (35) 3690-2096 E-mail: atendimento@seduc.varginha.mg.gov.br

Informamos ainda que os serviços relacionados nas citadas notas fiscais, foram entregues na sua totalidade, bem como em conformidade com a solicitação, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações.

Por fim, os serviços foram entregues dentro dos padrões de qualidade, prazo, excelência e desempenho exigidos, não havendo reclamações ou objeções quanto a eles.

Varginha 25 de setembro de 2023.

André Barros Gazzola
Engenheiro de Produção - Civil
CREA-MG nº 237419/D
Prefeitura de Varginha

André Barros Gazzola
Engenheiro Civil

Juliane de Paula Mendonça
Secretária Municipal de Educação

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3169023/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

301

Profissional: **JORGE ROCHA DOS SANTOS JUNIOR**
Registro: **45416MG** RNP: **0715286706**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MG20243219731** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/08/2024 Baixada em: 03/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE CURVELO** CPF/CNPJ: **17.695.024/0001-05**
Endereço do contratante: AVENIDA DOM PEDRO II - LADO ÍMPAR Nº: 487
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CURVELO UF: MG CEP: 35790273
Contrato: ARP 194/2022 Celebrado em: 24/10/2022
Valor do contrato: R$ 52.390,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Diversos Nº: S/N
Complemento: Endereços diversos - Postos de saúde em zona urbana e rural, além de outros locais relacionados Bairro: Diversos
Cidade: CURVELO UF: MG CEP: 35790000
Data de início: 24/10/2022 Conclusão efetiva: 23/10/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: MUNICIPIO DE CURVELO CPF/CNPJ: 17.695.024/0001-05

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 46 - Execução de instalação 845.00 metro quadrado;

Observações

Fornecimento de forro PVC, 845m², na cor branca, 8mm, incluindo serviço de instalação

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3169023/2024
03/09/2024, 11:19
d4Ccz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa juridica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: d4Ccz

MUNICÍPIO DE CURVELO
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde

302

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Curvelo, inscrito no CNPJ 17.695.024/0001-05, com sede na Avenida Dom Pedro II, 487- Curvelo/MG, CEP: 35.790.273, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, ATESTA a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.064.275/0001-63, estabelecida à Avenida Esperança, 298, bairro Boa Esperança, na cidade de Curvelo/Minas Gerais, através do responsável técnico Jorge Rocha dos Santos Júnior, CREA 0000045416 MG MG, ART MG 20243219731, em substituição a ART MG 2023195168, prestou serviços de Execução de instalação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS, conforme abaixo:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do serviço	Ata/Pregão	Valor
01	SV	845m²	Fornecimento de forro PVC, na cor branca, 8mm, incluindo serviço de instalação. Local: endereços diversos – postos de saúde em zona urbana e rural, além de outros locais relacionados. Fornecimento e serviço efetuado no período de: 24/10/2022 a 23/10/2023.	194/2022 Pregão Presencial 30/22	R$ 52.390,00

Informamos que, o fornecimento citado foi oriundo da Ata de Registro de Preços 194/2022, sendo registrado na ata, dentre outros, o seguinte quantitativo:

Item	Unid.	Qtde	Descrição do serviço	Ata/Pregão	Valor unit. R$	Valor total do item
01	m^2	1.115	Fornecimento de forro de pvc, incluindo serviço de instalação - constituintes: perfis de pvc rígido para forros	194/22 30/22	62,00	69.130,00

Cumpre ressaltar que o Sistema de Registro de Preços é um instrumento utilizado pela Administração Pública para registrar o preço de produtos e serviços que poderão ou não serem contratados durante a vigência da ata, ou seja, não gera um compromisso efetivo de aquisição ou prestação de serviços de todo o quantitativo registrado.

No caso em tela, foram solicitados o fornecimento e a prestação de serviços de 845 m^2, perfazendo um total de R$ 52.390,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa reais).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3169023/2024, emitida em 03/09/2024

Certidão nº 3169023/2024
04/09/2024, 10:23
Chave de Impressão: d4Ccz
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2024 e contém 2 folhas

MUNICÍPIO DE CURVELO
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde

303

Registramos ainda que, os serviços e o fornecimento acima prestados foram desempenhados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Curvelo, 23 de outubro de 2023.

Danielle Alves de Carvalho Mota
Coordenadora Atenção Primária
COREN/MG Nº 137.018

Renato Villas Rocha
Eng. de Produção - Civil
CREA 217490/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3169023/2024, emitida em 03/09/2024

Certidão nº 3169023/2024
04/09/2024, 10:23
Chave de Impressão: d4Ccz
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/09/2024 e contém 2 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa ENGELECIPE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, estabelecido na Rua Doutor Álvaro Camargos, 380, apt203 bloco 4, bairro: São João Batista- Belo Horizonte/MG, ATESTA a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.064.275/0001-63, estabelecida à Avenida Esperança, 298, bairro Boa Esperança, na cidade de Curvelo/Minas Gerais, prestou serviços de fornecimento e instalação, conforme abaixo

Item	Unid	Qtde	Descrição do serviço
01	m^2	1.115	Fornecimento de divisórias tipo Eucatex incluindo serviço de instalação – constituintes de todas as estruturas necessárias para a instalação.

Registramos ainda que, os serviços e o fornecimento acima prestados foram desempenhados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Curvelo, 10 de junho de 2024.

Leonardo Cícero Pereira
Engenheiro Civil
CREA 192071

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CURVELO

305

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA
CNPJ: 09.064.275/0001-63

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Julho de 2025 às 15:02

CURVELO, 22 de Julho de 2025 às 16:58

Código de Autenticação: 2507-2216-5818-0152-4434

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA
CNPJ: 09.064.275/0001-63

Anexo III – declaração de enquadramento fiscal

Processo licitatório nº 106/2025
Pregão eletrônico nº 016/2025
REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025

Prezados senhores,

A empresa JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ 09.064.275/0001-63, situado na Avenida Esperança, 298, bairro Boa Esperança, no Município de Curvelo/MG, por intermédio de seu representante legal Sr. JORGE ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 221.507.901-06, documento de identidade 607.193 – PM/DF, residente e domiciliado na Buenópolis, 916, bairro Santa Rita , no Município de Curvelo/MG, DECLARA sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021.

Declaro não ter celebrado contratos com a administração pública no ano-calendário da presente licitação cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

(X) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA
CNPJ: 09.064.275/0001-63

instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Observações:

- Esta declaração deverá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;

- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Atenciosamente,

Curvelo, 29 de julho de 2025

JORGE ROCHA DOS SANTOS
CPF: 221.507.901-06
Representante Legal

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA:09064275000163

Assinado de forma digital por JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA:09064275000163
Dados: 2025.07.30 07:49:01 -03'00'

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

308

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
09.064.275/0001-63	05/09/2007	31/08/2007

Endereço Completo:
AVENIDA ESPERANCA 298 - BAIRRO BOA ESPERANCA CEP 35796-604 - CURVELO/MG

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COM ESPECIALIZACAO EM FORRO DE PVC, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE PISCINAS.

Capital Social: R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
095.606.306-36	GRAZIELLE MOURA ROCHA DOS SANTOS	R$ 24.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
221.507.901-06	JORGE ROCHA DOS SANTOS	R$ 56.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 19/07/2024 — Número: 11849760

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 22 de Janeiro de 2025 08:17

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

25/045.075-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000164611 e visualize a certidão)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA
CNPJ: 09.064.275/0001-63

ANEXO IV– DECLARAÇÃO CONJUNTA

Processo licitatório nº 106/2025
Pregão eletrônico n° 016/2025
REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025

A empresa JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ 09.064.275/0001-63, situado na Avenida Esperança, 298, bairro Boa Esperança, no Município de Curvelo/MG, por intermédio de seu representante legal Sr. JORGE ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 221.507.901-06, documento de identidade 607.193 – PM/DF, residente e domiciliado na Buenópolis, 916, bairro Santa Rita , no Município de Curvelo/MG, DECLARA:

1- Para os devidos fins de direito, que inexiste fato superveniente de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública.

2 - Haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

3- Sob as penalidades da lei, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal

4- Para fins de participação no certame em epigrafe, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art.63 da lei 14.133/2021 5- Declaramos sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados para este processo são autênticos e íntegros, condizentes com o documento original sob pena de falsidade ideológica .
Atenciosamente,

Curvelo, 29 de julho de 2025

JORGE ROCHA DOS SANTOS
CPF: 221.507.901-06

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA

CNPJ: 09.064.275/0001-63

Representante Legal

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA:09064275000163

Assinado de forma digital por JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA:09064275000163
Dados: 2025.07.30 07:50:05 -03'00'

Endereço: Avenida Esperança - 298 – Boa Esperança – Curvelo/MG

Telefone: 38-99812-2134

e-mail: atendimento@forropvccurvelo.com.br

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA
CNPJ: 09.064.275/0001-63

DECLARAÇÃO - ANEXO II

Processo licitatório nº 106/2025
Pregão eletrônico nº 016/2025
REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025

Prezados senhores,

A empresa JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ 09.064.275/0001-63, situado na Avenida Esperança, 298, bairro Boa Esperança, no Município de Curvelo/MG, por intermédio de seu representante legal Sr. JORGE ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 221.507.901-06, documento de identidade 607.193 – PM/DF, residente e domiciliado na Buenópolis, 916, bairro Santa Rita , no Município de Curvelo/MG, DECLARA sob as penalidades da lei,:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital, no termo de referência e em seus anexos.
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não se enquadra nas vedações previstas no §1º do art. 9º da lei federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Curvelo, 29 de julho de 2025

JORGE ROCHA DOS SANTOS
CPF: 221.507.901-06
Representante Legal

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA:09064275000163

Assinado de forma digital por JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA:09064275000163
Dados: 2025.07.30 07:56:01 -03'00'

Endereço: Avenida Esperança - 298 – Boa Esperança – Curvelo/MG

Telefone: 38-99812-2134

e-mail: atendimento@forropvccurvelo.com.br

313

ENCAMINHAMENTO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
PROCESSO Nº 106/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Tendo em vista a aplicação neste certame do Decreto Municipal nº 11.813/2024, que estabelece que:

> **Art. 17º.** Compete ao encarregado de planejamento da contratação, em especial:
>
> IV - A justificativa para adoção de critérios específicos de habilitação, respeitadas as limitações legais;
>
> (...)
>
> Parágrafo único. Quando solicitado, o encarregado de planejamento das compras, assim como os profissionais com formação técnica (área técnica) que tenham participado da fase de planejamento da contratação, da unidade demandante, deverão acompanhar a sessão de julgamento de análise de proposta e habilitação, auxiliando o agente de contratação, ou o pregoeiro ou a comissão de contratação, conforme o caso, quanto ao andamento das questões de ordem, realização de diligências, análise de documentos, apreciação de amostras, se necessário, e adoção de realização de demais ações correlatas.

Encaminhamos os autos do processo Pregão Eletrônico 16/2025 à Secretaria Municipal de Educação, para análise e emissão de parecer referente a conformidade das propostas ao Termo de Referência e edital, inclusive no que tange a EXEQUIBILIDADE, bem como dos documentos de qualificação técnica apresentados pelas empresas classificadas em primeiro lugar no certame em epígrafe conforme abaixo:

no certame em epígrafe conforme abaixo:

EMPRESAS	LOTE
BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA	01
VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA	03
JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA	02

Mariana, 14 de AGOSTO de 2025

MICHELLE DE PÁDUA ANELI DA SILVA
Pregoeira

AMM LICITA

Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS

Em Andamento

Finalizados

BANCO DE PREÇOS

Pesquisa

Minhas Cotações

CONSULTAS

Integrações

CADASTROS

Dados Da Organização

Planos De Contratação

Modelos De Documentos (Novo)

Grupos De Autorização

Usuários

Documentos / Habilitação

tratos E Atas

Feriados

Lista de processos / 16/2025

ID: 67902 - DECISÃO

DISPUTA CHAT AÇÕES HISTÓRICO

Dados Documentos Avisos Solicitações Propostas Habilitação Decisã

ADICIONAR MENSAGEM

Prezados licitantes, o pregoeiro e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025, que ocorrerá no dia 26/08/2025, às 14:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários.

25/08/2025 09:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298- Barro Preto- Mariana-MG (31) 3557 4003
E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br/engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br

315

Comunicação Interna	1534/2025- **Setor de Suprimentos / Engenharia**	**Data:** 21/08/2025
De:	Secretaria Municipal de Educação /Setor de Suprimentos	
Para:	Secretaria de Planejamento, Fazenda e Governança / Comissão Permanente de Licitação	
Assunto:	Parecer para verificação da necessidade de análise técnica PRE 16/2025 Serviços de Vidraçaria em atendimentos às unidades Escolares	

À Comissão Permanente de Licitação,

Informamos que no dia 21 de agosto de 2025 a comissão de compras da Secretaria Municipal de Educação se reuniu para analisar a proposta dos primeiros colocados no PRC 106/2025 e PRE 16/2025– **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES".** Levando em consideração os atestados de capacidade técnicas das empresas classificadas em primeiro lugar, verificou-se que os mesmos estão em conformidade com as especificações solicitadas, porém duas das empresas que consagraram- se vencedoras ao lote 01 vidros e lote 02 forros PVC, nao apresentaram descontos de forma linear.

Lote	Descrição	Fornecedor	Empresa apresentou documentação Tecnica.	Empresa apresentou comprovação de exequibilidade
1	**Lote 01 vidros comum, pelicula e vidros temperados**	**Bell Temper Industria de Vidros Temperados LTDA**	Foi apresentada documentação comprobatória de capacidade técnica em conformidade com a exigência do edital , não sendo necessária a apresentação de amostra do item	. A proposta apresenta descontos não lineares entre os itens do lote, com variações de até 60% e 90% em determinados itens.
2	**Lote 02 Forros**	**JR dos Santos Empreendimentos e Cia. LTDA CNPJ:09.064.275/0001-63**	Foi apresentada documentação comprobatória de capacidade técnica, não sendo necessária a apresentação de amostra do item	A proposta contém descontos desproporcionais entre os itens, com variações de até 30% e 60%.
3	**Lote 03 Divisorias**	**VidroBox Comercio e Serviços LTDA**	Foi apresentada documentação comprobatória de capacidade técnica, não	Foi apresentada documentação hábil a comprovar a exequibilidade da proposta ofertada, atestando sua conformidade com os requisitos

			sendo necessária a apresentação de amostra do item	estabelecidos no edital e demonstrando a viabilidade técnico-operacional e econômico-financeira para a execução do objeto licitado no âmbito do Pregão Eletrônico. Dessa forma, restou comprovada a viabilidade da proposta apresentada, não havendo óbices à sua aceitação quanto aos critérios de exequibilidade exigidos no certame.

Conclusão e Encaminhamentos

Diante da análise realizada, conclui-se que:

- As empresas classificadas em primeiro e segundo lugar — Bell Temper Indústria de Vidros Temperados LTDA (Lote 01) e JR dos Santos Empreendimentos e Cia. LTDA (Lote 02) — apresentaram propostas com descontos não lineares entre os itens dos respectivos lotes, contrariando o que estabelece o item 5 do edital da apresentação da proposta na que exige a aplicação de descontos de forma homogênea.
- Tal prática pode configurar quebra do princípio da isonomia e, portanto, é necessário solicitar às empresas Bell Temper Indústria de Vidros Temperados LTDA (Lote 01) e JR dos Santos Empreendimentos e Cia. LTDA (Lote 02) que realizem a adequação de suas propostas, aplicando os descontos de forma linear sobre todos os itens, conforme exigido pelo edital.

Sem mais para o momento, encaminhamos o presente parecer técnico para apreciação e deliberação por parte da Comissão Permanente de Licitação.

Atenciosamente,

Renata Breguez Alves de Oliveira
Subsecretária de Gestão operacional

Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Técnico de Engenharia da Educação

Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Téc. de Engenharia
da Secretaria de Educação
CREA/MG 222514

Vanessa Aparecida Ferreira Lopes
Gerente de Compras da Educação

Recebido por:	22/08/2025	**Data:**	

BellTemper

PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Mariana	Processo licitatório nº 106/2025 Pregão eletrônico nº 016/2025 REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025

Razão Social: BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA

CNPJ: 12.598.196/0001-47 — **Inscrição Estadual:** 16686630071

Endereço: Rua Antônio Pedro Ribeiro, nº 50, Bairro Santa Cruz, Divinópolis/MG - CEP: 35.500-970

Telefone: (37) 3222-2100 — **Email:** junioaraujo@c3scontabil.com

Nome do banco: Banco Itaú | Agência 1387 | C/c 99735-4 | Chave PIX 12.598.196/0001-47

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde.			Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	Bell Temper	2000			**103,04**	**206.080,00**
2	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	Bell Temper	1500			**129,24**	**193.860,00**
3	REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	m²	Bell Temper	4000			**103,19**	**412.760,00**
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	Bell Temper	2000			**65,81**	**131.620,00**
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	Bell Temper	1000			**65,81**	**65.810,00**

6	VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	Bell Temper	1000			**171,98**	**171.980,00**
7	VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	Bell Temper	1000			**192,83**	**192.830,00**
8	VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	Bell Temper	1000			**242,26**	**242.260,00**
9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	Bell Temper	1000			**369,57**	**369.570,00**
10	JANELAS DE ALUMÍNIO - DE CORRER, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	Bell Temper	1000			**306,29**	**306.290,00**
11	JANELAS DE ALUMÍNIO - MÁXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	Bell Temper	1000			**389,67**	**389.670,00**
12	JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	Bell Temper	1000			**437,27**	**437.270,00**
						Total		**3.120.000,00**

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital

Nos termos do art. 143 da Lei 14.133/2021, na eventualidade de controvérsia sobre a execução do objeto, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto. O prazo para pagamento será o estabelecido em edital/contrato ou na sua ausência será o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento definitivo.

Validade da Proposta: conforme edital	Garantia: conforme edital e termo de
Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.	
Local de Entrega: conforme edital e termo de referência.	
Divinópolis	26 agosto, 2025

BellTemper

Documento assinado digitalmente
gov.br MULLER ANTONIO DE CASTRO
Data: 26/08/2025 17:19:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BELL TEMPER INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA
Muller Antônio de Castro
CPF: 087.949.986-98

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA
CNPJ: 09.064.275/0001-63

PROPOSTA FINAL

Processo licitatório nº 106/2025
Pregão eletrônico nº 016/2025
REGISTRO DE PREÇO nº 009/2025

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA COMERCIAL PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Razão Social/Nome	JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA,
CNPJ/CPF	09.064.275/0001-63
Endereço	Avenida Esperança, 298, bairro Boa Esperança
Telefone/Fax	38-99812-2134
E-mail	atendimento@forropvccurvelo.com.br
Dados bancários para depósito dos pagamentos	Banco Brasil – JR EMPREENDIMENTOS Ag: 103-1 Conta Corrente: 24453-8
Nome do Representante Legal	Jorge Rocha dos Santos
Identidade do Representante Legal	607.193 – PM/DF
CPF do Representante Legal	221.507.901-06
Endereço do Representante Legal	Rua Buenópolis, 916, bairro Santa Rita , no Município de Curvelo/MG
Telefone/Fax do Representante Legal	38-99911-6987
E-mail do Representante Legal	atendimento@forropvccurvelo.com.br

LOTE/ITEM	UNID/	QTDE/	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UN	VALOR TOTAL R$
2/13	M²	10.000	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, DE 8 A 10 CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	45,11	451.100,00
2/14	ML	4.000	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	21,499	85.996,00
2/15	M²	6.000	REMOÇAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO, DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	13,4840	80.904,00
			TOTAL DO LOTE		618.000,00

Forma, Prazo e local de execução dos serviços	CONFORME EDITAL
Forma de Pagamento	CONFORME EDITAL
O prazo de validade da proposta e do preço	CONFORME EDITAL

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA

CNPJ: 09.064.275/0001-63

Marca	Quimiplast
Prazo contratual	CONFORME EDITAL
Prazo de garantia	5 anos

DECLARAÇÃO

DECLARO que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados, bem como declaro estar de acordo com todos os termos do Edital e seus anexos.

Prazo de entrega: conforme edital e termo de referência.

Local de entrega: conforme edital e termo de referência.

Prazo de validade da proposta: conforme edital.

Prazo de garantia do produto ofertado: conforme edital e termo de referência

Curvelo,13 de agosto de 2025.

JORGE ROCHA DOS SANTOS:22150790106

Assinado de forma digital por JORGE ROCHA DOS SANTOS:22150790106
Dados: 2025.08.26 16:14:00 -03'00'

JORGE ROCHA DOS SANTOS

Representante Legal

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA. LTDA

JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA:09064275000163

Assinado de forma digital por JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA:09064275000163
Dados: 2025.08.26 16:14:21 -03'00'

322

ENCAMINHAMENTO

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
PROCESSO Nº 106/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Tendo em vista a aplicação neste certame do Decreto Municipal nº 11.813/2024, que estabelece que:

> **Art. 17º.** Compete ao encarregado de planejamento da contratação, em especial:
>
> IV - A justificativa para adoção de critérios específicos de habilitação, respeitadas as limitações legais;
>
> (...)
>
> Parágrafo único. Quando solicitado, o encarregado de planejamento das compras, assim como os profissionais com formação técnica (área técnica) que tenham participado da fase de planejamento da contratação, da unidade demandante, deverão acompanhar a sessão de julgamento de análise de proposta e habilitação, auxiliando o agente de contratação, ou o pregoeiro ou a comissão de contratação, conforme o caso, quanto ao andamento das questões de ordem, realização de diligências, análise de documentos, apreciação de amostras, se necessário, e adoção de realização de demais ações correlatas.

Findado o prazo estabelecido para apresentação das propostas corrigidas pelas empresas BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA e JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, encaminhamos os autos do processo Pregão Eletrônico 16/2025 à Secretaria Municipal de Educação, para análise e emissão de parecer referente a conformidade das propostas ao Termo de Referência e edital.

Mariana, 28 de AGOSTO de 2025

MICHELLE DE PÁDUA ANELI DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Ramos Filho, 298- Barro Preto- Mariana-MG (31) 3557 4003
E-mail: compras1@educacao.mariana.mg.gov.br/engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br

Comunicação Interna	1623/2025- **Setor de Suprimentos / Engenharia**	**Data:** 02/09/2025
De:	Secretaria Municipal de Educação /Setor de Suprimentos	
Para:	Secretaria de Planejamento, Fazenda e Governança / Comissão Permanente de Licitação	
Assunto:	Parecer para verificação da necessidade de análise técnica PRE 16/2025 Serviços de Vidraçaria em atendimentos às unidades Escolares	

À Comissão Permanente de Licitação,

Informamos que, no dia 02 de setembro de 2025, a Comissão de Compras da Secretaria Municipal de Educação reuniu-se para analisar as propostas das empresas classificadas em primeiro lugar no Processo Administrativo nº 106/2025 e no Pregão Eletrônico nº 16/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vidraçaria, em atendimento às demandas das unidades escolares da rede municipal.

Em conformidade com as solicitações apontadas no parecer anterior, as empresas Bell Temper Indústria de Vidros Temperados Ltda. (referente ao Lote 01) e JR dos Santos Empreendimentos e Cia Ltda. (referente ao Lote 02) apresentaram suas propostas com os respectivos descontos lineares, conforme estabelecido no edital.

Após análise técnica, a Comissão constatou que ambas as empresas atendem plenamente aos requisitos exigidos no certame, estando aptas a prosseguir nas etapas subsequentes do processo licitatório.

Diante do exposto, encaminha-se o presente parecer técnico para apreciação e deliberação por parte da Comissão Permanente de Licitação.

Atenciosamente,

Vanessa Aparecida Ferreira Lopes
Gerente de Compras da Educação

03/09/2025 Licitação

Lista de processos / 16/2025

DISPUTA CHAT
AÇÕES
HISTÓRICO

324

ID: 67902 - **DECISÃO**

Dados Documentos Avisos Soli

ADICIONAR MENSAGEM

Prezados licitantes, a pregoeira, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento da PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025, que ocorrerá no dia 04/09/2025, às 13:30 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise das propostas corrigidas apresentadas pelas empresas BELL TEMPER INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA e JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários.

03/09/2025 10:55

Prezados licitantes, boa tarde! Conforme intimado, a pregoeira dará continuidade a sessão.

26/08/2025 14:01

Prezados licitantes, o pregoeiro e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025, que ocorrerá no dia 26/08/2025, às 14:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários.

Processo licitatório Nº: 106/2025
Pregão eletrônico Nº: 16/2025
Unidade Única: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

325

04/09/2025 15:26:09 (Horário de Brasília)

Mensagens

informadas, conforme edital, será aberto o prazo para que as empresas se manifestem quanto ao interesse na interposição de recurso.

Sistema 04/09/2025 13:58:33

O(s) Lote(s) 1 à 3., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 60 minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/09/2025 13:59:00, Prazo final: 04/09/2025 14:59:00).*

Pregoeiro(a) 04/09/2025 14:05:31

Fornecedor 14, visto que a empresa havia manifestado interesse na interposição de recurso na sessão anterior, ainda que não fosse o momento oportuno, solicito que empresa informe se mantem a intenção apresentada?

Pregoeiro(a) 04/09/2025 15:02:08

Ainda que a empresa não tenha respondido a indagação da pregoeira, tendo em vista a manifestação da intenção de recurso por parte da empresa DM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, mesmo que em momento anterior a abertura do prazo, prezando pela transparência e segurança do certame, conforme edital, será co.. ler mais

Sistema 04/09/2025 15:02:38

Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 1 à 3.. Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/09/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/09/2025 23:59).*

Pregoeiro(a) 04/09/2025 15:05:33

Empresa BELL TEMPER INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA e JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA, já se encontra aberto o campo para que as referidas empresas adequem suas propostas na plataforma em conformidade com aquelas apresentadas e aprovadas pela secretaria requisitante.

Pregoeiro(a) 04/09/2025 15:06:59

Fica suspensa a sessão.

Fornecedor 13 04/09/2025 15:07:09

Obrigada e boa tarde

Sistema 04/09/2025 15:11:46

O Fornecedor **BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA** realizou a atualização da proposta no lote 1.

Mensagens favoritas

Enviar mensagem..

0/1000 caracteres

Modo aberto | Declínios 0 | Online 3

Filtros por etapa: Todos

Filtre os lotes de uma etapa para avançar em massa.

LOTE 01 10 propostas 55.32%	Referência X Melhor valor R$ 6.983.325,00 R$ 3.120.000,00	Negociação finalizada -- : --	
LOTE 02 11 propostas 58.09%	Referência X Melhor valor R$ 1.474.640,00 R$ 618.000,00	Negociação finalizada -- : --	
LOTE 03 11 propostas 50.40%	Referência X Melhor valor R$ 786.369,00 R$ 390.000,00	Negociação finalizada -- : --	

06°	ME	R$ 4.100.000,00
07°	ME	R$ 5.000.000,00
08°	ME	R$ 5.950.000,00
09°	ME	R$ 6.500.500,00
10°	ME	R$ 6.983.325,00

Propostas Classificadas

FORNECEDOR 04	R$ 6.899.500,(
FORNECEDOR 16	R$ 6.963.750,(
FORNECEDOR 14	R$ 6.974.835,(
FORNECEDOR 12	R$ 6.977.500,(
FORNECEDOR 02	R$ 6.983.325,(
FORNECEDOR 03	R$ 6.983.325,(
FORNECEDOR 05	R$ 6.983.325,(
FORNECEDOR 06	R$ 6.983.325,(
FORNECEDOR 15	R$ 6.983.325,(
FORNECEDOR 07	R$ 7.970.000,(

Ações

Documentos complementares

Itens Do Lote

FORNECIMENTO E INSTALACAO ... Referênc 2000 METRO QUADRADO	R$ 230,6
FORNECIMENTO E INSTALACAO ... Referênc 1500 METRO QUADRADO	R$ 289,3
SERVICO DE REMOCAO MANUAL ... Referênc 4000 METRO QUADRADO	R$ 231,0
FORNECIMENTO E INSTALACAO ... Referênc 2000 METRO QUADRADO	R$ 147,3
FORNECIMENTO E INSTALACAO ... Referênc 1000 METRO QUADRADO	R$ 147,3
FORNECIMENTO E INSTALACAO ... Referênc 1000 METRO QUADRADO	R$ 385,0
FORNECIMENTO E INSTALACAO ... Referênci 1000 METRO QUADRADO	R$ 431,6
FORNECIMENTO E INSTALACAO ... Referênci 1000 METRO QUADRADO	R$ 542,3
FORNECIMENTO E INSTALACAO ... Referênci 1000 METRO QUADRADO	R$ 827,3
FORNECIMENTO E INSTALACAO ... Referênci 1000 METRO QUADRADO	R$ 685,6
FORNCIMENTO E INSTALACAO D... Referênci 1000 METRO QUADRADO	R$ 872,3
FORNECIMENTO E INSTALACAO ... Referênci 1000 METRO QUADRADO	R$ 977,6

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. **16/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **106/2025**

326

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Final da Proposta/Início da Sessão: **13/08/2025 às 09:00**

Fornecedor: BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA	**CPF/CNPJ:** 12.598.196/0001-47
E-mail: junioaraujo.adv@gmail.com	**Telefone:** (31) 99890-2018

Lote 1

LOTE 1 VIDROS- AMPLA CONCORRÊNCIA

Descrição Comprador

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	2.000,00	METRO QUADRADO	103,04	206.080,00

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 4mm

Descrição Comprador

2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.500,00	METRO QUADRADO	129,24	193.860,00

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 6mm

Descrição Comprador

3 - SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	4.000,00	METRO QUADRADO	103,19	412.760,00

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** serviço

Descrição Comprador

4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR	2.000,00	METRO QUADRADO	65,81	131.620,00

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** Solar

Descrição Comprador

5 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	65,81	65.810,00

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** jateada

327

Descrição Comprador

6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	171,98	171.980,00

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 6mm

Descrição Comprador

7 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	192,83	192.830,00

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 8mm

Descrição Comprador

8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	242,26	242.260,00

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 10mm

Descrição Comprador

9 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.000,00	METRO QUADRADO	369,57	369.570,00

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 10mm

Descrição Comprador

10 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	306,29	306.290,00

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** janela

Descrição Comprador

11 - FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	389,67	389.670,00

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** janela maximo ar 328

Descrição Comprador

12 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	437,27	437.270,00

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** janela 2 folhas

Total de BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA **R$ 3.120.000,00**

Fornecedor: JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA **CPF/CNPJ:** 09.064.275/0001-63

E-mail: atendimento@forropvccurvelo.com.br **Telefone:** (38) 99911-6987

Lote 2

LOTE 2 FORROS- AMPLA CONCORRÊNCIA

Descrição Comprador

13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO	10.000,00	METRO QUADRADO	45,11	451.100,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

14 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	4.000,00	METRO LINEAR	21,49	85.960,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	6.000,00	METRO QUADRADO	13,49	80.940,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Total de JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA **R$ 618.000,00**

Fornecedor: VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA.	**CPF/CNPJ:** 11.421.521/0001-39
E-mail: cassiano.cassianocruz@gmail.com	**Telefone:** (31) 99742-4603

329

Lote 3

LOTE 3 DIVISORIAS- AMPLA CONCORRÊNCIA

Descrição Comprador

16 - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO -DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA	1.500,00	METRO QUADRADO	113,56	170.340,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

17 - FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA	700,00	Unidade	313,80	219.660,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Total de VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. **R$ 390.000,00**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 3 lote(s).

Documento gerado em 10 de Setembro de 2025.

Michelle de Pádua – Pregoeiro(a)

Gustavo Grijó dos Santos Augusto - Equipe de Apoio

Marcelle Roberto Soares - Equipe de Apoio

Proposta Readequada

331

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	106/2025	16/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
12.598.196/0001-47	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA	Bell Temper

CEP	Endereço
35500-970	Rua Antonio Pedro Ribeiro, 50

Bairro	Cidade / UF
Santa Cruz	Divinópolis / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
MULLER ANTONIO DE CASTRO	Administrador	junioaraujo.adv@gmail.com	(31) 99890-2018

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Não	

Documentos

Link
03-02-2026_-_CND_FEDERAL
03-02-2026_-_CND_TRABALHISTA
05-11-2025_-_CND_ESTADUAL_MG
06-11-2025_-_CND_FALENCIA
07-11-2025_-_CND_MUNICIPAL
21ª_Alteracao_BT_PROCESSO_252795661_2752025_13151
23-08-2025_-_CND_FGTS
Anexo_II_-_Declaracoes_conjuntas
Anexo_IV_-_Declaracoes_conjuntas_II
Atestado_Capacidade_Tecnica
Cartao_CNPJ_BT
Habilitacao_Muller
Balanco_consolidado_2023
Balanco_Consolidado_2024
Declaracao_de_Exequibilidade_assinado
PROPOSTA_assinado
NF_AGC_VIDROS
PROPOSTA_ATUALIZADA_assinado

Lotes e Itens

Lote 1 - LOTE 1 VIDROS- AMPLA CONCORRÊNCIA

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	2.000,00	230,67	R$ 103,04
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 4mm			
2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.500,00	289,33	R$ 129,24
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 6mm			
3 - SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	4.000,00	231,00	R$ 103,19
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** serviço			
4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR	2.000,00	147,33	R$ 65,81
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** Solar			
5 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO	1.000,00	147,33	R$ 65,81
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** jateada			
6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	385,00	R$ 171,98
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 6mm			
7 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	431,67	R$ 192,83
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 8mm			
8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	542,33	R$ 242,26
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 10mm			
9 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.000,00	827,33	R$ 369,57
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 10mm			
10 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	685,67	R$ 306,29
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** janela			
11 - FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	872,33	R$ 389,67
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** janela maximo ar			
12 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	977,67	R$ 437,27
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** janela 2 folhas			
Valor Total			R$ 3,120,000.00

Valor Total do Fornecedor (R$ 3,120,000.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declarado que não me enquadro nas vedações previstas no §1º art. 9º da Lei Federal 14.133/21

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Mariana / MG

Impressão: 10/09/2025 11:13:23

Ciente

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	106/2025	16/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
09.064.275/0001-63	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA	JR Empreendimentos

CEP	Endereço
35796-604	Avenida Esperança, 298

Bairro	Cidade / UF
Boa Esperança	Curvelo / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Jorge Rocha dos Santos	Sócio	atendimento@forropvccurvelo.com.br	(38) 99911-6987

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	

Documentos

Link
01 - CADASTR0 CNPJ emissao 19-10-2023.pdf
02- C0NTRAT0 S0CIAL JR.pdf
13 - CNH J0RGE.pdf
05 - CNH GRAZIELLE.pdf
CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_emitida_em_22.7
CND_ESTADUAL_26.8.25
CND_FEDERAL_23.11.25
CND_MUNICIPAL_26.8.25
CRF_FGTS_ATUALIZADA
CND_TRABALHISTA_VENCIMENTO_26
CERTIDAO_SIMPLIFICADA_EMITIDA_JANEIRO_25
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_VARGINHA
ATESTADO_COM_CHANCELA_DO_CREA
Atestado_Capacidade_Tecnica
ANEXO_III_-_DECLARACAO_ME_-_PREFEITURA_DE_MARIANA_assinado
ANEXO_IV_-_DECLARACAO_CONJUNTA_MARIANA_assinado
DECLARACAO_ANEXO_II_-_PREFEITURA_DE_MARIANA_assinado
PROPOSTA_INICIAL_-MARIANA_assinado
DECLARACAO_EXEQUIBILIDADE_DE_PROPOSTA_assinada
PROPOSTA_FINAL_-MARIANA
PROPOSTA_REALINHADA_MARIANA

Lotes e Itens

Lote 2 - LOTE 2 FORROS- AMPLA CONCORRÊNCIA			
Item - Descrição	**Quantidade**	**Unitário Referência**	**Unitário Final**
13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO	10.000,00	107,33	R$ 45,11
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
14 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	4.000,00	51,33	R$ 21,49
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
15 - REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	6.000,00	32,67	R$ 13,49
Marca: **Fabricante:** **Modelo:**			
Valor Total			R$ 618,000.00

335

Valor Total do Fornecedor (R$ 618,000.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declarado que não me enquadro nas vedações previstas no §1º art. 9º da Lei Federal 14.133/21
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;

- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Mariana / MG

Impressão: 10/09/2025 11:13:36

Ciente

Proposta Readequada

337

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	106/2025	16/2025

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
11.421.521/0001-39	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA.	VidroBox

CEP	Endereço
35400-000	Rua Conselheiro Quintiliano, 435 Loja

Bairro	Cidade / UF
Laje	Ouro Preto / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Reinaldo Teixeira da Cunha	Sócio	cassiano.cassianocruz@gmail.com	(31) 99742-4603

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	

Documentos

Link
proposta-comercial
habilitacao

Lotes e Itens

Lote 3 - LOTE 3 DIVISORIAS- AMPLA CONCORRÊNCIA

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
16 - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA	1.500,00	229,00	R$ 113,56
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
17 - FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA	700,00	632,67	R$ 313,80
Marca:	**Fabricante:**	**Modelo:**	
Valor Total			R$ 390,000.00

Valor Total do Fornecedor (R$ 390,000.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declarado que não me enquadro nas vedações previstas no §1º art. 9º da Lei Federal 14.133/21
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Mariana / MG

Impressão: 10/09/2025 11:13:29

Ciente

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA
Praça Juscelino Kubitschek, null - Centro - Mariana - MG
CEP: 35420-003 CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone: (31) 3557-9018
E-mail: compras@mariana.mg.gov.br Site: /mariana.mg.gov.br/

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 106/2025
Licitação: 16/2025 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, FORROS, DIVISÓRIAS E PELÍCULAS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES.

LOTE - 1

Fornecedor: BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA Situação: Venceu Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
1	237123188 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MM	BELL TEMPER	M2	2.000,000	103,0400	206.080,00
2	99710669281 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR	BELL TEMPER	M²	1.500,000	129,2400	193.860,00
3	99710669282 - SERVIÇO DE REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS	BELL TEMPER	M2	4.000,000	103,1900	412.760,00
4	237123218 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR	BELL TEMPER	M2	2.000,000	65,8100	131.620,00
5	99710669285 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FOSCA JATEADA	BELL TEMPER	M²	1.000,000	65,8100	65.810,00
6	99710669287 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL	BELL TEMPER	M²	1.000,000	171,9800	171.980,00
7	99710669288 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO TEMPERADO E=8MM	BELL TEMPER	M2	1.000,000	192,8300	192.830,00
8	99710669289 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO VIDRO TEMPERADO E=10MM	BELL TEMPER	M²	1.000,000	242,2600	242.260,00
9	99710669291 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO	BELL TEMPER	M2	1.000,000	369,5700	369.570,00

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 106/2025
Licitação: 16/2025 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, FORROS, DIVISÓRIAS E PELÍCULAS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
10	99710669292 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE ALUMÍNIO	BELL TEMPER	M²	1.000,000	306,2900	306.290,00
11	99710669293 - FORNCIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS	BELL TEMPER	M²	1.000,000	389,6700	389.670,00
12	99710669295 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER 2	BELL TEMPER	M2	1.000,000	437,2700	437.270,00

Valor total do fornecedor para o lote: 3.120.000,00

LOTE - 2

Fornecedor: JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA Situação: Venceu Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
13	99710669298 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC		M²	10.000,000	45,1100	451.100,00
14	99710669305 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAFORRO EM PVC		ML	4.000,000	21,4900	85.960,00
15	99710669306 - REMOÇÃO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS		M2	6.000,000	13,4900	80.940,00

Valor total do fornecedor para o lote: 618.000,00

LOTE - 3

Fornecedor: VIDROBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Situação: Venceu Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Marca	Un.	Quantidade	Preço Unitário	PreçoTotal
16	99710669309 - DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL NÚCLEO COMPENSADO -		M2	1.500,000	113,5600	170.340,00
17	237123217 - FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS		UN	700,000	313,8000	219.660,00

Mapa de Julgamento por Lote

Processo/Ano: 106/2025
Licitação: 16/2025 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, FORROS, DIVISÓRIAS E PELÍCULAS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Valor total do fornecedor para o lote: **390.000,00**

Mariana, em / /

GISLAINE FERNANDA DA SILVA
PREGOEIRO

GUSTAVO GRIJÓ DOS SANTOS AUGUSTO
PREGOEIRO

MARCELLE ROBERTO SOARES
PREGOEIRO

3 / 1

Mapa de Julgamento por Lote

Mariana, em / /

.....

MICHELLE DE PADUA ANELI DA SILVA
PREGOEIRO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 16/2025**, Processo Administrativo nº **106/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, FORROS, DIVISÓRIAS E PELÍCULAS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA - 12.598.196/0001-47 junioaraujo.adv@gmail.com - (31) 99890-2018	6.983.325,00	3.120.000,00	3.863.325,00 Proveito (55,32%)
JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA - 09.064.275/0001-63 atendimento@forropvccurvelo.com.br - (38) 3721-6318	1.474.640,00	618.000,00	856.640,00 Proveito (58,09%)
VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. - 11.421.521/0001-39 cassiano.cassianocruz@gmail.com - (31) 99742-4603	786.369,00	390.000,00	396.369,00 Proveito (50,40%)
Totais	**9.244.334,00**	**4.128.000,00**	**5.116.334,00** **Proveito (55,35%)**

Detalhes

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA - **CPF/CNPJ:** 09.064.275/0001-63

Lote 2 — **Data/Hora da Adjudicação - 10/09/2025 11:03:52**

LOTE 2 FORROS- AMPLA CONCORRÊNCIA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO	10.000,00	METRO QUADRADO	45,11	451.100,00
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	4.000,00	METRO LINEAR	21,49	85.960,00
REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	6.000,00	METRO QUADRADO	13,49	80.940,00

Fornecedor: VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. - **CPF/CNPJ:** 11.421.521/0001-39

Lote 3 — **Data/Hora da Adjudicação - 10/09/2025 11:03:52**

LOTE 3 DIVISORIAS- AMPLA CONCORRÊNCIA

Fabrício Nepomuceno Bicalho S
Secretário Municipal de Educ

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA	1.500,00	METRO QUADRADO	113,56	170.340,00
FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA	700,00	Unidade	313,80	219.660,00

344

Fornecedor: BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 12.598.196/0001-47

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 10/09/2025 11:03:52**

LOTE 1 VIDROS- AMPLA CONCORRÊNCIA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	2.000,00	METRO QUADRADO	103,04	206.080,00
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 4mm				
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.500,00	METRO QUADRADO	129,24	193.860,00
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 6mm				
SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	4.000,00	METRO QUADRADO	103,19	412.760,00
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** serviço				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR	2.000,00	METRO QUADRADO	65,81	131.620,00
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** Solar				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	65,81	65.810,00
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** jateada				
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	171,98	171.980,00
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 6mm				
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	192,83	192.830,00
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 8mm				
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	242,26	242.260,00
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 10mm				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.000,00	METRO QUADRADO	369,57	369.570,00
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 10mm				

FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS		1.000,00	METRO QUADRADO	306,29	306.290,00
Marca: BELL TEMPER	**Fabricante:** BELL TEMPER		**Modelo:** janela		
FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS		1.000,00	METRO QUADRADO	389,67	389.670,00
Marca: BELL TEMPER	**Fabricante:** BELL TEMPER		**Modelo:** janela maximo ar		
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO		1.000,00	METRO QUADRADO	437,27	437.270,00
Marca: BELL TEMPER	**Fabricante:** BELL TEMPER		**Modelo:** janela 2 folhas		

345

Mariana, 10 de Setembro de 2025.

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Autoridade Competente: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

ATA PREGÃO

346

PREGÃO Nº. **16/2025**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **106/2025**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **09:00** do dia **13/08/2025**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, FORROS, DIVISÓRIAS E PELÍCULAS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **29/07/2025**
Limite de impugnação: **08/08/2025 09:00**
Final da Proposta/Início da Sessão: **13/08/2025 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Solicitação	Resposta
Nome: Leonardo Peres de Faria	**Nome:** ANDRE LIMA BELICO
Esclarecimento: Para os itens 10, 11 e 12, solicitamos o seguinte esclarecimento: Serão janelas do tipo Vidro temperado / blindex, conforme modelo "a" ou janelas com acabamento em esquadrias de alumínio / veneziana, conforme modelo "b"? Solicitacao_Esclarecimento_(1).pdf	**Resposta:** Segue em anexo resposta da Secretaria de Educação ao pedido de esclarecimento apresentado ao certame. PRGE_016_2025_-_RESPOSTA_PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO.pdf

Lote 1
LOTE 1 VIDROS- AMPLA CONCORRÊNCIA

Fornecedor: BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 12.598.196/0001-47
Data/hora de envio 12/08/2025 11:01:48	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	2.000,00	METRO QUADRADO	230,67

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 4mm

Descrição Comprador

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santo
Secretário Municipal de Educação

2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.500,00	METRO QUADRADO	289,33

347

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 6mm

Descrição Comprador

3 - SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	4.000,00	METRO QUADRADO	231,00

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** serviço

Descrição Comprador

4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR	2.000,00	METRO QUADRADO	147,33

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** Solar

Descrição Comprador

5 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	147,33

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** jateada

Descrição Comprador

6 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	385,00

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 6mm

Descrição Comprador

7 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	431,67

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 8mm

348

Descrição Comprador

8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	542,33

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 10mm

Descrição Comprador

9 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.000,00	METRO QUADRADO	827,33

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 10mm

Descrição Comprador

10 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	685,67

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** janela

Descrição Comprador

11 - FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	872,33

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** janela maximo ar

Descrição Comprador

12 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	977,67

Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** janela 2 folhas

Lote 2

LOTE 2 FORROS- AMPLA CONCORRÊNCIA

Fornecedor: JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA | **CNPJ/CPF:** 09.064.275/0001-63

Data/hora de envio 30/07/2025 09:03:57 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO	10.000,00	METRO QUADRADO	107,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

14 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	4.000,00	METRO LINEAR	51,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	6.000,00	METRO QUADRADO	32,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Lote 3
LOTE 3 DIVISORIAS- AMPLA CONCORRÊNCIA

Fornecedor: VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. | **CNPJ/CPF:** 11.421.521/0001-39

Data/hora de envio 05/08/2025 11:24:41 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO -DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA	1.500,00	METRO QUADRADO	229,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

17 - FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA	700,00	Unidade	632,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

350

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	6.500.000,00	13/08/2025 09:07:59
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	6.400.000,00	13/08/2025 09:08:18
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	6.300.000,00	13/08/2025 09:08:52
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	6.295.000,00	13/08/2025 09:09:24
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	6.290.000,00	13/08/2025 09:09:37
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	6.285.000,00	13/08/2025 09:10:09
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	6.280.000,00	13/08/2025 09:10:43
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	6.278.000,00	13/08/2025 09:11:07
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	6.275.000,00	13/08/2025 09:11:20
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	6.250.000,00	13/08/2025 09:11:29
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	6.249.000,00	13/08/2025 09:11:43
Lote 1	Aberta	FC PRODUTOS E SERVICOS LTDA 51.854.069/0001-13	6.000.000,00	13/08/2025 09:11:50
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	5.850.000,00	13/08/2025 09:12:00
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	5.830.000,00	13/08/2025 09:12:20
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	5.800.000,00	13/08/2025 09:12:32
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	5.790.000,00	13/08/2025 09:12:47
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	5.750.000,00	13/08/2025 09:13:08
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	5.700.000,00	13/08/2025 09:13:15
Lote 1	Aberta	FC PRODUTOS E SERVICOS LTDA 51.854.069/0001-13	5.600.000,00	13/08/2025 09:13:16

Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	5.500.000,00	13/08/2025 09:13:25
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	5.495.000,00	13/08/2025 09:13:41
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	5.490.000,00	13/08/2025 09:13:50
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	5.475.000,00	13/08/2025 09:13:53
Lote 1	Aberta	PRIMAZ CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA 53.622.754/0001-40	6.500.500,00	13/08/2025 09:14:15
Lote 1	Aberta	FC PRODUTOS E SERVICOS LTDA 51.854.069/0001-13	5.300.000,00	13/08/2025 09:14:27
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	5.250.000,00	13/08/2025 09:14:38
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	5.240.000,00	13/08/2025 09:14:55
Lote 1	Aberta	FC PRODUTOS E SERVICOS LTDA 51.854.069/0001-13	5.200.000,00	13/08/2025 09:15:03
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	5.150.000,00	13/08/2025 09:15:11
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	5.586.650,00	13/08/2025 09:15:26
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	5.145.000,00	13/08/2025 09:15:35
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	5.140.000,00	13/08/2025 09:15:43
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	5.139.500,00	13/08/2025 09:15:51
Lote 1	Aberta	DM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA 50.508.861/0001-53	5.950.000,00	13/08/2025 09:16:03
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	5.120.000,00	13/08/2025 09:16:03
Lote 1	Aberta	FC PRODUTOS E SERVICOS LTDA 51.854.069/0001-13	5.100.000,00	13/08/2025 09:16:12
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	5.050.000,00	13/08/2025 09:16:18
Lote 1	Aberta	FC PRODUTOS E SERVICOS LTDA 51.854.069/0001-13	5.000.000,00	13/08/2025 09:16:41
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.950.000,00	13/08/2025 09:16:50
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.850.000,00	13/08/2025 09:16:52
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.849.000,00	13/08/2025 09:17:04

Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.800.000,00	13/08/2025 09:17:11
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	5.419.050,00	13/08/2025 09:17:19
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.799.000,00	13/08/2025 09:17:22
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	4.790.000,00	13/08/2025 09:17:24
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.700.000,00	13/08/2025 09:17:25
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.690.000,00	13/08/2025 09:17:38
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.680.000,00	13/08/2025 09:17:40
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.675.000,00	13/08/2025 09:18:21
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	4.685.000,00	13/08/2025 09:18:24
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.650.000,00	13/08/2025 09:18:27
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.649.000,00	13/08/2025 09:18:50
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.600.000,00	13/08/2025 09:18:53
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	4.590.000,00	13/08/2025 09:19:14
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.580.000,00	13/08/2025 09:19:27
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	4.462.000,00	13/08/2025 09:19:31
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.460.000,00	13/08/2025 09:19:38
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.450.000,00	13/08/2025 09:19:45
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	4.490.000,00	13/08/2025 09:19:59
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.449.000,00	13/08/2025 09:20:22
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	4.439.000,00	13/08/2025 09:20:30
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.448.000,00	13/08/2025 09:20:31

Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.420.000,00	13/08/2025 09:20:38
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.419.000,00	13/08/2025 09:20:50
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.415.000,00	13/08/2025 09:21:05
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.400.000,00	13/08/2025 09:21:31
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	4.398.000,00	13/08/2025 09:21:44
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.390.000,00	13/08/2025 09:21:47
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.380.000,00	13/08/2025 09:22:02
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	4.312.000,00	13/08/2025 09:22:06
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.300.000,00	13/08/2025 09:22:13
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.295.000,00	13/08/2025 09:22:19
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	4.299.000,00	13/08/2025 09:22:25
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.290.000,00	13/08/2025 09:22:30
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.250.000,00	13/08/2025 09:22:40
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.230.000,00	13/08/2025 09:22:52
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.225.000,00	13/08/2025 09:23:01
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.220.000,00	13/08/2025 09:23:09
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	4.218.000,00	13/08/2025 09:23:43
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.200.000,00	13/08/2025 09:23:50
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.190.000,00	13/08/2025 09:24:04
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.185.000,00	13/08/2025 09:24:14
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.180.000,00	13/08/2025 09:24:22

Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	4.179.000,00	13/08/2025 09:24:41
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.175.000,00	13/08/2025 09:24:48
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.170.000,00	13/08/2025 09:24:52
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.165.000,00	13/08/2025 09:25:15
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.160.000,00	13/08/2025 09:25:26
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.150.000,00	13/08/2025 09:25:52
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.140.000,00	13/08/2025 09:26:07
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	4.138.000,00	13/08/2025 09:26:32
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.130.000,00	13/08/2025 09:26:33
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.125.000,00	13/08/2025 09:26:57
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.110.000,00	13/08/2025 09:27:05
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.105.000,00	13/08/2025 09:27:18
Lote 1	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	4.100.000,00	13/08/2025 09:27:29
Lote 1	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	4.090.000,00	13/08/2025 09:27:50
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	3.967.300,00	13/08/2025 09:28:32
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.960.000,00	13/08/2025 09:29:43
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.959.000,00	13/08/2025 09:31:17
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.950.000,00	13/08/2025 09:31:31
Lote 1	Aberta	DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME 21.641.059/0001-39	3.955.000,00	13/08/2025 09:31:45
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.949.000,00	13/08/2025 09:31:50
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.940.000,00	13/08/2025 09:32:05

Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.939.000,00	13/08/2025 09:32:19
Lote 1	Aberta	DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME 21.641.059/0001-39	3.945.000,00	13/08/2025 09:32:20
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.930.000,00	13/08/2025 09:32:31
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.929.000,00	13/08/2025 09:32:46
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.920.000,00	13/08/2025 09:32:56
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.919.000,00	13/08/2025 09:33:11
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.910.000,00	13/08/2025 09:33:20
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	3.880.800,00	13/08/2025 09:33:24
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.879.000,00	13/08/2025 09:33:41
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.870.000,00	13/08/2025 09:33:41
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.869.000,00	13/08/2025 09:33:57
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.860.000,00	13/08/2025 09:34:08
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.859.000,00	13/08/2025 09:34:27
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.850.000,00	13/08/2025 09:34:42
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.849.000,00	13/08/2025 09:34:58
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.840.000,00	13/08/2025 09:35:11
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	3.849.999,94	13/08/2025 09:35:44
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.839.000,00	13/08/2025 09:35:51
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.830.000,00	13/08/2025 09:36:01
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.829.000,00	13/08/2025 09:36:22
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.820.000,00	13/08/2025 09:36:29

Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.819.000,00	13/08/2025 09:36:43
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.810.000,00	13/08/2025 09:36:54
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.809.000,00	13/08/2025 09:37:12
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.800.000,00	13/08/2025 09:37:22
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.799.000,00	13/08/2025 09:37:49
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.790.000,00	13/08/2025 09:37:59
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	3.786.700,00	13/08/2025 09:38:12
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.780.000,00	13/08/2025 09:38:24
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.779.000,00	13/08/2025 09:39:08
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.770.000,00	13/08/2025 09:39:18
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.769.000,00	13/08/2025 09:40:01
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.760.000,00	13/08/2025 09:40:12
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.759.000,00	13/08/2025 09:40:37
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.750.000,00	13/08/2025 09:40:49
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	3.740.625,00	13/08/2025 09:41:32
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.740.000,00	13/08/2025 09:41:43
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.739.000,00	13/08/2025 09:41:51
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.730.000,00	13/08/2025 09:41:59
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.729.000,00	13/08/2025 09:42:14
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.720.000,00	13/08/2025 09:42:23
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.719.000,00	13/08/2025 09:42:58

Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.710.000,00	13/08/2025 09:43:14
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	3.708.840,00	13/08/2025 09:43:24
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.700.000,00	13/08/2025 09:43:34
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.690.000,00	13/08/2025 09:43:56
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.680.000,00	13/08/2025 09:44:07
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.679.000,00	13/08/2025 09:44:41
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.670.000,00	13/08/2025 09:44:50
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.669.000,00	13/08/2025 09:45:18
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.660.000,00	13/08/2025 09:45:29
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.655.000,00	13/08/2025 09:46:02
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.650.000,00	13/08/2025 09:46:12
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	3.634.897,50	13/08/2025 09:46:27
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.630.000,00	13/08/2025 09:46:35
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.600.000,00	13/08/2025 09:46:53
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.590.000,00	13/08/2025 09:47:05
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.589.000,00	13/08/2025 09:47:20
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.580.000,00	13/08/2025 09:47:30
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.579.000,00	13/08/2025 09:48:00
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.570.000,00	13/08/2025 09:48:10
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	3.574.630,00	13/08/2025 09:48:13
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.569.500,00	13/08/2025 09:48:32
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.560.000,00	13/08/2025 09:48:41

Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.559.500,00	13/08/2025 09:49:09
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.550.000,00	13/08/2025 09:49:20
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.549.000,00	13/08/2025 09:50:09
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.540.000,00	13/08/2025 09:50:18
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	3.534.690,00	13/08/2025 09:50:48
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.530.000,00	13/08/2025 09:51:00
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.548.000,00	13/08/2025 09:52:11
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.534.500,00	13/08/2025 09:53:08
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	3.512.350,00	13/08/2025 09:53:16
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.510.000,00	13/08/2025 09:53:25
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.509.000,00	13/08/2025 09:54:06
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.500.000,00	13/08/2025 09:54:14
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	3.496.500,00	13/08/2025 09:54:50
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.490.000,00	13/08/2025 09:55:00
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.489.000,00	13/08/2025 09:55:30
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.480.000,00	13/08/2025 09:55:42
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	3.471.300,00	13/08/2025 09:56:23
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.470.000,00	13/08/2025 09:56:34
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.469.000,00	13/08/2025 09:57:01
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.460.000,00	13/08/2025 09:57:11
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	3.457.924,00	13/08/2025 09:58:01
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.450.000,00	13/08/2025 09:58:11

Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.449.000,00	13/08/2025 09:58:37
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.440.000,00	13/08/2025 09:58:47
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.439.000,00	13/08/2025 09:59:25
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.430.000,00	13/08/2025 09:59:33
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.429.000,00	13/08/2025 09:59:55
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.420.000,00	13/08/2025 10:00:02
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.419.000,00	13/08/2025 10:00:42
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.410.000,00	13/08/2025 10:00:54
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.408.000,00	13/08/2025 10:01:20
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	3.384.126,20	13/08/2025 10:01:22
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.380.000,00	13/08/2025 10:01:44
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.370.000,00	13/08/2025 10:02:05
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.369.000,00	13/08/2025 10:02:21
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.360.000,00	13/08/2025 10:02:30
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.359.000,00	13/08/2025 10:02:48
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.350.000,00	13/08/2025 10:03:02
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.349.000,00	13/08/2025 10:03:19
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	3.339.950,00	13/08/2025 10:03:26
Lote 1	Aberta (Excluído)	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	~~339.000,00~~	~~13/08/2025 10:03:46~~
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.330.000,00	13/08/2025 10:03:57
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.329.000,00	13/08/2025 10:04:57

Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.320.000,00	13/08/2025 10:05:11
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.319.000,00	13/08/2025 10:05:31
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.310.000,00	13/08/2025 10:05:37
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.309.500,00	13/08/2025 10:05:54
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.300.000,00	13/08/2025 10:06:02
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	3.298.415,00	13/08/2025 10:06:12
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.290.000,00	13/08/2025 10:06:21
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.289.000,00	13/08/2025 10:06:45
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.280.000,00	13/08/2025 10:06:53
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.279.000,00	13/08/2025 10:07:23
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.270.000,00	13/08/2025 10:07:31
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.269.000,00	13/08/2025 10:07:45
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.260.000,00	13/08/2025 10:07:57
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	3.265.000,00	13/08/2025 10:07:59
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.259.000,00	13/08/2025 10:08:14
Lote 1	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	3.248.590,00	13/08/2025 10:08:27
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.245.000,00	13/08/2025 10:09:36
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.244.500,00	13/08/2025 10:09:50
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.240.000,00	13/08/2025 10:09:58
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.239.500,00	13/08/2025 10:10:19
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.235.000,00	13/08/2025 10:10:27
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.234.500,00	13/08/2025 10:10:51

Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.230.000,00	13/08/2025 10:11:01
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.229.000,00	13/08/2025 10:11:53
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.225.000,00	13/08/2025 10:12:02
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.220.000,00	13/08/2025 10:12:27
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.219.000,00	13/08/2025 10:12:40
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.218.000,00	13/08/2025 10:12:56
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.215.000,00	13/08/2025 10:13:07
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.214.000,00	13/08/2025 10:13:26
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.210.000,00	13/08/2025 10:13:34
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.209.000,00	13/08/2025 10:13:50
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.205.000,00	13/08/2025 10:14:05
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.204.000,00	13/08/2025 10:14:18
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.200.000,00	13/08/2025 10:14:37
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.199.000,00	13/08/2025 10:14:53
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.195.000,00	13/08/2025 10:15:38
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.194.000,00	13/08/2025 10:15:58
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.190.000,00	13/08/2025 10:16:09
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.189.000,00	13/08/2025 10:16:35
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.185.000,00	13/08/2025 10:16:52
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.184.000,00	13/08/2025 10:17:10
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.180.000,00	13/08/2025 10:17:24

Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.179.000,00	13/08/2025 10:17:53
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.175.000,00	13/08/2025 10:18:10
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.174.000,00	13/08/2025 10:18:23
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.170.000,00	13/08/2025 10:18:33
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.169.000,00	13/08/2025 10:18:43
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.165.000,00	13/08/2025 10:18:54
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.164.000,00	13/08/2025 10:19:10
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.160.000,00	13/08/2025 10:19:19
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.159.000,00	13/08/2025 10:19:31
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.155.000,00	13/08/2025 10:19:47
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.154.000,00	13/08/2025 10:20:00
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.150.000,00	13/08/2025 10:20:09
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.149.000,00	13/08/2025 10:20:26
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.145.000,00	13/08/2025 10:20:44
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.144.000,00	13/08/2025 10:20:57
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.140.000,00	13/08/2025 10:21:05
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.139.000,00	13/08/2025 10:22:58
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.135.000,00	13/08/2025 10:23:09
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.134.000,00	13/08/2025 10:25:05
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.130.000,00	13/08/2025 10:25:16
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.129.000,00	13/08/2025 10:27:15

Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.125.000,00	13/08/2025 10:27:26
Lote 1	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	3.124.000,00	13/08/2025 10:27:56
Lote 1	Aberta	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47	3.120.000,00	13/08/2025 10:28:06
Lote 1	***Negociação***	***BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA 12.598.196/0001-47***	***3.120.000,00***	***04/09/2025 15:11:46***
Lote 2	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	1.200.000,00	13/08/2025 09:08:09
Lote 2	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	1.199.000,00	13/08/2025 09:08:53
Lote 2	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	1.190.000,00	13/08/2025 09:09:18
Lote 2	Aberta	DM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA 50.508.861/0001-53	1.105.980,00	13/08/2025 09:09:38
Lote 2	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	1.104.000,00	13/08/2025 09:10:08
Lote 2	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	1.100.000,00	13/08/2025 09:10:54
Lote 2	Aberta	FC PRODUTOS E SERVICOS LTDA 51.854.069/0001-13	1.000.000,00	13/08/2025 09:11:07
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	1.075.000,00	13/08/2025 09:11:08
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	975.000,00	13/08/2025 09:11:40
Lote 2	Aberta	FC PRODUTOS E SERVICOS LTDA 51.854.069/0001-13	930.000,00	13/08/2025 09:12:44
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	920.000,00	13/08/2025 09:12:58
Lote 2	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	910.000,00	13/08/2025 09:13:21
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	900.000,00	13/08/2025 09:13:33
Lote 2	Aberta	PRIMAZ CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA 53.622.754/0001-40	1.300.000,00	13/08/2025 09:13:43
Lote 2	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	895.000,00	13/08/2025 09:13:52
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	885.000,00	13/08/2025 09:14:01
Lote 2	Aberta	FC PRODUTOS E SERVICOS LTDA 51.854.069/0001-13	850.000,00	13/08/2025 09:14:45
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	840.000,00	13/08/2025 09:14:52

Lote 2	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	1.179.680,00	13/08/2025 09:15:49
Lote 2	Aberta	FC PRODUTOS E SERVICOS LTDA 51.854.069/0001-13	800.000,00	13/08/2025 09:16:25
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	795.000,00	13/08/2025 09:16:42
Lote 2	Aberta	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA 09.064.275/0001-63	890.000,00	13/08/2025 09:18:40
Lote 2	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	794.900,00	13/08/2025 09:19:49
Lote 2	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	771.150,00	13/08/2025 09:19:51
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	750.000,00	13/08/2025 09:19:53
Lote 2	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	745.000,00	13/08/2025 09:20:37
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	740.000,00	13/08/2025 09:20:44
Lote 2	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	739.000,00	13/08/2025 09:21:07
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	730.000,00	13/08/2025 09:21:15
Lote 2	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	725.000,00	13/08/2025 09:21:38
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	720.000,00	13/08/2025 09:21:53
Lote 2	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	700.000,00	13/08/2025 09:22:08
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	690.000,00	13/08/2025 09:22:21
Lote 2	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	698.000,00	13/08/2025 09:22:27
Lote 2	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	689.000,00	13/08/2025 09:24:26
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	685.000,00	13/08/2025 09:24:33
Lote 2	Aberta	L3a Divisórias e forros eireli 10.867.329/0001-08	684.900,00	13/08/2025 09:26:15
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	680.000,00	13/08/2025 09:26:25
Lote 2	Aberta	L3a Divisórias e forros eireli 10.867.329/0001-08	679.900,00	13/08/2025 09:28:06
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	675.000,00	13/08/2025 09:28:22
Lote 2	Aberta	L3a Divisórias e forros eireli 10.867.329/0001-08	674.000,00	13/08/2025 09:29:34

Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	673.000,00	13/08/2025 09:29:48
Lote 2	Aberta	L3a Divisórias e forros eireli 10.867.329/0001-08	672.000,00	13/08/2025 09:30:22
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	671.000,00	13/08/2025 09:30:29
Lote 2	Aberta	L3a Divisórias e forros eireli 10.867.329/0001-08	670.000,00	13/08/2025 09:31:09
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	669.000,00	13/08/2025 09:31:20
Lote 2	Aberta	L3a Divisórias e forros eireli 10.867.329/0001-08	668.000,00	13/08/2025 09:31:47
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	667.000,00	13/08/2025 09:31:58
Lote 2	Aberta	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA 09.064.275/0001-63	814.000,00	13/08/2025 09:32:15
Lote 2	Aberta	L3a Divisórias e forros eireli 10.867.329/0001-08	666.000,00	13/08/2025 09:33:27
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	665.000,00	13/08/2025 09:33:39
Lote 2	Aberta	MG PERFIL LTDA 16.464.338/0001-34	779.000,00	13/08/2025 09:33:47
Lote 2	Aberta	L3a Divisórias e forros eireli 10.867.329/0001-08	664.000,00	13/08/2025 09:34:44
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	663.000,00	13/08/2025 09:34:54
Lote 2	Aberta	L3a Divisórias e forros eireli 10.867.329/0001-08	662.000,00	13/08/2025 09:35:03
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	661.000,00	13/08/2025 09:35:13
Lote 2	Aberta	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA 09.064.275/0001-63	660.000,00	13/08/2025 09:36:25
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	659.000,00	13/08/2025 09:36:35
Lote 2	Aberta	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA 09.064.275/0001-63	658.000,00	13/08/2025 09:37:42
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	657.000,00	13/08/2025 09:37:53
Lote 2	Aberta	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA 09.064.275/0001-63	656.000,00	13/08/2025 09:38:02
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	655.000,00	13/08/2025 09:38:13
Lote 2	Aberta	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA 09.064.275/0001-63	654.000,00	13/08/2025 09:38:20
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	653.000,00	13/08/2025 09:38:35

Lote 2	Aberta	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA 09.064.275/0001-63	652.000,00	13/08/2025 09:38:58
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	651.000,00	13/08/2025 09:39:05
Lote 2	Aberta	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA 09.064.275/0001-63	650.000,00	13/08/2025 09:39:14
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	649.000,00	13/08/2025 09:39:21
Lote 2	Aberta	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA 09.064.275/0001-63	648.000,00	13/08/2025 09:39:28
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	647.000,00	13/08/2025 09:39:35
Lote 2	Aberta	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA 09.064.275/0001-63	640.000,00	13/08/2025 09:40:39
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	639.000,00	13/08/2025 09:40:51
Lote 2	Aberta	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA 09.064.275/0001-63	638.000,00	13/08/2025 09:41:11
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	637.000,00	13/08/2025 09:41:27
Lote 2	Aberta	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA 09.064.275/0001-63	636.000,00	13/08/2025 09:41:47
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	635.000,00	13/08/2025 09:41:55
Lote 2	Aberta	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA 09.064.275/0001-63	634.000,00	13/08/2025 09:42:08
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	633.000,00	13/08/2025 09:42:22
Lote 2	Aberta	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA 09.064.275/0001-63	632.000,00	13/08/2025 09:42:51
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	631.000,00	13/08/2025 09:43:05
Lote 2	Aberta	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA 09.064.275/0001-63	630.000,00	13/08/2025 09:43:10
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	629.000,00	13/08/2025 09:43:18
Lote 2	Aberta	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA 09.064.275/0001-63	628.000,00	13/08/2025 09:43:23
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	627.000,00	13/08/2025 09:43:32
Lote 2	Aberta	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA 09.064.275/0001-63	626.000,00	13/08/2025 09:43:38

Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	625.000,00	13/08/2025 09:43:46
Lote 2	Aberta	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA 09.064.275/0001-63	620.000,00	13/08/2025 09:43:57
Lote 2	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	619.000,00	13/08/2025 09:44:11
Lote 2	Aberta	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA 09.064.275/0001-63	618.000,00	13/08/2025 09:44:25
Lote 2	***Negociação***	***JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA*** ***09.064.275/0001-63***	***618.000,00***	***04/09/2025 15:20:24***
Lote 3	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	700.000,00	13/08/2025 09:08:16
Lote 3	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	690.000,00	13/08/2025 09:09:18
Lote 3	Aberta	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI 07.680.470/0001-92	689.000,00	13/08/2025 09:09:45
Lote 3	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	685.000,00	13/08/2025 09:09:45
Lote 3	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	684.000,00	13/08/2025 09:10:31
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	675.000,00	13/08/2025 09:10:38
Lote 3	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	670.000,00	13/08/2025 09:10:59
Lote 3	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	674.000,00	13/08/2025 09:11:00
Lote 3	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	669.000,00	13/08/2025 09:11:05
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	650.000,00	13/08/2025 09:11:47
Lote 3	Aberta	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI 07.680.470/0001-92	649.000,00	13/08/2025 09:11:54
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	630.000,00	13/08/2025 09:12:09
Lote 3	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	628.000,00	13/08/2025 09:12:31
Lote 3	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	629.000,00	13/08/2025 09:12:38
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	615.000,00	13/08/2025 09:12:44
Lote 3	Aberta	PRIMAZ CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA 53.622.754/0001-40	699.985,60	13/08/2025 09:13:13
Lote 3	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	605.000,00	13/08/2025 09:13:29

Lote 3	Aberta	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI 07.680.470/0001-92	604.000,00	13/08/2025 09:13:40
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	600.000,00	13/08/2025 09:13:40
Lote 3	Aberta	DM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA 50.508.861/0001-53	629.095,00	13/08/2025 09:13:57
Lote 3	Aberta	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA 08.491.720/0001-09	595.900,00	13/08/2025 09:13:59
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	585.000,00	13/08/2025 09:14:10
Lote 3	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	584.500,00	13/08/2025 09:14:22
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	575.000,00	13/08/2025 09:14:30
Lote 3	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	574.500,00	13/08/2025 09:16:09
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	520.000,00	13/08/2025 09:16:12
Lote 3	Aberta	CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA 52.355.734/0001-97	688.000,00	13/08/2025 09:17:11
Lote 3	Aberta	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA 09.064.275/0001-63	720.000,00	13/08/2025 09:18:49
Lote 3	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	504.400,00	13/08/2025 09:18:51
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	500.000,00	13/08/2025 09:18:57
Lote 3	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	499.000,00	13/08/2025 09:19:29
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	489.000,00	13/08/2025 09:19:36
Lote 3	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	488.000,00	13/08/2025 09:21:33
Lote 3	Aberta	L3a Divisórias e forros eireli 10.867.329/0001-08	488.900,00	13/08/2025 09:21:34
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	485.000,00	13/08/2025 09:21:59
Lote 3	Aberta	L3a Divisórias e forros eireli 10.867.329/0001-08	484.900,00	13/08/2025 09:23:38
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	480.000,00	13/08/2025 09:23:47
Lote 3	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	479.000,00	13/08/2025 09:24:03
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	470.000,00	13/08/2025 09:24:12
Lote 3	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	469.000,00	13/08/2025 09:24:59

Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	465.000,00	13/08/2025 09:25:06
Lote 3	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	464.500,00	13/08/2025 09:25:46
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	460.000,00	13/08/2025 09:25:58
Lote 3	Aberta	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA 14.299.219/0001-48	459.000,00	13/08/2025 09:27:25
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	455.000,00	13/08/2025 09:27:33
Lote 3	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	458.000,00	13/08/2025 09:27:40
Lote 3	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	452.000,00	13/08/2025 09:28:52
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	450.000,00	13/08/2025 09:29:02
Lote 3	Aberta	L3a Divisórias e forros eireli 10.867.329/0001-08	449.900,00	13/08/2025 09:29:16
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	445.000,00	13/08/2025 09:29:26
Lote 3	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	436.100,00	13/08/2025 09:30:10
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	430.000,00	13/08/2025 09:30:20
Lote 3	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	421.400,00	13/08/2025 09:31:20
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	420.000,00	13/08/2025 09:31:28
Lote 3	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	415.800,00	13/08/2025 09:32:55
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	414.000,00	13/08/2025 09:33:06
Lote 3	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	409.860,00	13/08/2025 09:34:16
Lote 3	Aberta	MG PERFIL LTDA 16.464.338/0001-34	498.000,00	13/08/2025 09:34:21
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	408.000,00	13/08/2025 09:34:36
Lote 3	Aberta	MG PERFIL LTDA 16.464.338/0001-34	407.000,00	13/08/2025 09:36:35
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	406.000,00	13/08/2025 09:36:42
Lote 3	Aberta	MG PERFIL LTDA 16.464.338/0001-34	405.000,00	13/08/2025 09:38:32
Lote 3	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	403.970,00	13/08/2025 09:38:36
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	404.000,00	13/08/2025 09:38:41

Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	403.000,00	13/08/2025 09:38:52
Lote 3	Aberta	MG PERFIL LTDA 16.464.338/0001-34	402.000,00	13/08/2025 09:40:21
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	401.000,00	13/08/2025 09:40:31
Lote 3	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	399.797,00	13/08/2025 09:41:07
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	398.000,00	13/08/2025 09:41:20
Lote 3	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	397.602,00	13/08/2025 09:42:01
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	397.000,00	13/08/2025 09:42:14
Lote 3	Aberta	MG PERFIL LTDA 16.464.338/0001-34	396.000,00	13/08/2025 09:43:52
Lote 3	Aberta	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695 42.626.517/0001-30	395.000,00	13/08/2025 09:44:04
Lote 3	Aberta	MG PERFIL LTDA 16.464.338/0001-34	394.000,00	13/08/2025 09:45:55
Lote 3	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	393.341,00	13/08/2025 09:45:56
Lote 3	Aberta	MG PERFIL LTDA 16.464.338/0001-34	393.000,00	13/08/2025 09:47:47
Lote 3	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	392.000,00	13/08/2025 09:49:46
Lote 3	Aberta	MG PERFIL LTDA 16.464.338/0001-34	391.900,00	13/08/2025 09:50:48
Lote 3	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	391.704,05	13/08/2025 09:51:52
Lote 3	Aberta	MG PERFIL LTDA 16.464.338/0001-34	391.500,00	13/08/2025 09:52:26
Lote 3	Aberta	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI 07.680.470/0001-92	493.000,00	13/08/2025 09:53:03
Lote 3	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	391.450,00	13/08/2025 09:53:35
Lote 3	Aberta	MG PERFIL LTDA 16.464.338/0001-34	391.000,00	13/08/2025 09:54:28
Lote 3	Aberta	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. 11.421.521/0001-39	390.000,00	13/08/2025 09:55:07
Lote 3	***Negociação***	***VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA.*** ***11.421.521/0001-39***	***390.000,00***	***13/08/2025 10:38:40***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	13/08/2025 09:02:04
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	13/08/2025 09:05:47
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	13/08/2025 09:05:47
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, bom dia! Daremos início a disputa. Estejam à vontade para dar seus lances, contudo, peço que se atentem as especificações do objeto.	13/08/2025 09:06:53

Pregoeiro(a)	PREZADOS LICITANTES, PEÇO QUE TENHAM RESPONSABILIDADE SOBRE OS PREÇOS OFERTADOS, UMA VEZ QUE OS PREÇOS OFERTADOS, TANTO NA PROPOSTA INICIAL, QUANTO NA ETAPA DE LANCES SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO PRETEXTO.	13/08/2025 09:07:18
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/08/2025 09:07:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/08/2025 09:07:23
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	13/08/2025 09:07:25
Fornecedor 5	O fornecedor **05** solicitou cancelamento do seu lance de R$ 339.000,00 no lote **01** .	13/08/2025 10:04:19
Sistema	Lance do lote **01** com valor de R$ 339.000,00 foi excluído pelo Pregoeiro(a).	13/08/2025 10:04:40
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, conforme edital solicito que as empresas arrematantes se manifestem sobre a possibilidade de negociação dos valores vencidos para continuidade do certame, bem como verifiquem se os valores ofertados estão corretos, observando o atendimento as especificações de cada item conforme estabelecido em edital.	13/08/2025 10:33:23
Pregoeiro(a)	MAIS UMA VEZ REFORÇO QUE, OS PREÇOS OFERTADOS, TANTO NA PROPOSTA INICIAL, QUANTO NA ETAPA DE LANCES, SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE, NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO PRETEXTO.	13/08/2025 10:33:39
Fornecedor 13	Bom dia! Chegamos no nosso valor final a ser ofertado.	13/08/2025 10:35:20
Fornecedor 6	Bom Dia, ofertamos nosso melhor preço	13/08/2025 10:35:21
Sistema	O fornecedor **06** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	13/08/2025 10:35:48
Sistema	O fornecedor **13** teve seu lance aceito no lote **02** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	13/08/2025 10:35:54
Fornecedor 12	Saudações, pregoeira! Confirmamos nosso valor de $390.000,00	13/08/2025 10:36:48
Sistema	O fornecedor **12** teve seu lance aceito no lote **03** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	13/08/2025 10:37:05
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, procedida as tentativas de negociação, tendo em vista que os valores ofertados se encontram dentro das médias estimadas pelo município, será findada essa fase.	13/08/2025 10:37:43
Pregoeiro(a)	Dito isso, a pregoeira dá continuidade ao certame intimando as empresas arrematantes para que no prazo de 24 horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresentem os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada aos valores ofertados. Peço que ao proceder com a readequação das propostas, se atendem aos valores estimados de cada item que compõem os lotes, conforme planilha já disponibilidade nessa plataforma.	13/08/2025 10:38:25
Sistema	O Fornecedor **12** realizou a atualização da proposta no lote **3**.	13/08/2025 10:38:40
Pregoeiro(a)	Conforme edital, aplicar-se-á o prazo do disposto no item 7.1.1 à empresa que optar por encaminhar a documentação de habilitação juntamente com a proposta, tendo a possibilidade neste prazo de anexar documento que achar necessário.	13/08/2025 10:38:42
Pregoeiro(a)	TENDO EM VISTA OS DESCONTOS EXPRESSIVOS OFERTADOS, SOLICITO AINDA QUE AS EMPRESAS ARREMATANTES EFETUEM A READEQUAÇÃO DE SUA PROPOSTA NA PLATAFORMA, BEM COMO APRESENTEM A COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE E/OU DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE.	13/08/2025 10:39:30

Pregoeiro(a)	Fornecedor: BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA, a pregoeira dá continuidade ao certame intimando a empresa arrematante para que no prazo de 24 horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada aos valores ofertados. Peço que ao proceder com a readequação das propostas, se atendem aos valores estimados de cada item que compõem os lotes, conforme planilha já disponibilidade nessa plataforma.TENDO EM VISTA OS DESCONTOS EXPRESSIVOS OFERTADOS, SOLICITO AINDA QUE AS EMPRESAS ARREMATANTES EFETUEM A READEQUAÇÃO DE SUA PROPOSTA NA PLATAFORMA, BEM COMO APRESENTEM A COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE E/OU DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE.	3 2 13/08/2025 10:41:15
Pregoeiro(a)	Fornecedor: VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA., a pregoeira dá continuidade ao certame intimando a empresa arrematante para que no prazo de 24 horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada aos valores ofertados. Peço que ao proceder com a readequação das propostas, se atendem aos valores estimados de cada item que compõem os lotes, conforme planilha já disponibilidade nessa plataforma.TENDO EM VISTA OS DESCONTOS EXPRESSIVOS OFERTADOS, SOLICITO AINDA QUE AS EMPRESAS ARREMATANTES EFETUEM A READEQUAÇÃO DE SUA PROPOSTA NA PLATAFORMA, BEM COMO APRESENTEM A COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE E/OU DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE.	13/08/2025 10:41:57
Pregoeiro(a)	Fornecedor: JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA, a pregoeira dá continuidade ao certame intimando a empresa arrematante para que no prazo de 24 horas, conforme estabelecido no item 7.1.1 do edital, apresente os documentos de habilitação, bem como a proposta readequada aos valores ofertados. Peço que ao proceder com a readequação das propostas, se atendem aos valores estimados de cada item que compõem os lotes, conforme planilha já disponibilidade nessa plataforma.TENDO EM VISTA OS DESCONTOS EXPRESSIVOS OFERTADOS, SOLICITO AINDA QUE AS EMPRESAS ARREMATANTES EFETUEM A READEQUAÇÃO DE SUA PROPOSTA NA PLATAFORMA, BEM COMO APRESENTEM A COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE E/OU DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE.	13/08/2025 10:42:23
Pregoeiro(a)	Fica encerrada a sessão, sendo posteriormente as empresas comunicadas para sessão de continuidade.	13/08/2025 10:50:56
Sistema	O Fornecedor **BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **1**.	13/08/2025 15:40:52
Sistema	O Fornecedor **JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **2**.	14/08/2025 09:16:11
Fornecedor 12	O fornecedor **12** solicitou envio de mensagem.	15/08/2025 08:39:41
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, o pregoeiro e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025, que ocorrerá no dia 26/08/2025, às 14:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários.	25/08/2025 09:00:18
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	25/08/2025 09:01:08
Fornecedor 12	Saudações, pregoeira! Só constar que as empresas classificadas nos lotes 1 e 2 não apresentaram suas propostas com desconto homogêneo conforme preconiza o item 7.1.1 do edital. O que houve inicialmente, vou um jogo de planilha na tentativa de justificar o desconto excessivo no processo em epígrafe.	25/08/2025 09:19:46
Fornecedor 12	Os descontos que deveriam ser obrigatoriamente os mesmos em todos os itens, não aconteceu. Diante disso gentileza verificar, caso ainda não o tenham feito. Obrigado!	25/08/2025 09:21:26
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, boa tarde! Conforme intimado, a pregoeira dará continuidade a sessão.	26/08/2025 14:01:36
Fornecedor 13	Boa tarde	26/08/2025 14:03:09
Pregoeiro(a)	A pregoeira procedeu com à análise da documentação de regularidade Fiscal e Jurídica e Qualificação Econômico – Financeira. Conforme previsto no Decreto Municipal nº 11.813/2024, a análise da documentação de qualificação técnica e proposta, ficou a cargo da Secretaria Municipal de Educação (parecer anexo ao portal).	26/08/2025 14:04:03
Pregoeiro(a)	Após análise da pregoeira, bem como da Secretaria Municipal de Educação, verificou-se que a empresa VIDROBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou toda documentação e proposta em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, declarada HABILITADA.	26/08/2025 14:07:14

Pregoeiro(a)	Quanto as empresas BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA e JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA, registra-se que estas apresentaram toda documentação em conformidade com as exigências do edital. No entanto, no que tange as propostas apresentadas, após análise realizada pela Secretaria Municipal de Educação, verificou-se que as referidas empresas apresentaram propostas com descontos não homogêneos, em desconformidade com o que prevê o item 5.2, alínea A do edital.	26/08/2025 14:08:27
Pregoeiro(a)	Quanto as empresas BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA e JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA, registra-se que estas apresentaram toda documentação em conformidade com as exigências do edital. No entanto, no que tange as propostas apresentadas, após análise realizada pela Secretaria Municipal de Educação, verificou-se que as referidas empresas apresentaram propostas com descontos não homogêneos, em desconformidade com o que prevê o item 5.2, alínea A do edital.	26/08/2025 14:08:27
Pregoeiro(a)	Diante da presente situação, temos os seguintes entendimentos:	26/08/2025 14:08:51
Pregoeiro(a)	Acórdão TCU nº 1914/2021 - Plenário "Em situações em que há diferença significativa entre o valor global e a distribuição dos preços unitários nos itens da planilha orçamentária, é possível realizar diligência para adequação da proposta, desde que isso não implique em alteração substancial da proposta inicial. A diligência serve para corrigir distorções sem prejudicar a competitividade e o equilíbrio do certame."	26/08/2025 14:09:09
Pregoeiro(a)	Acordão 370/2020 - Plenário - "[Enunciado] A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de formação de preços da licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção das falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto."	26/08/2025 14:09:31
Pregoeiro(a)	Sendo assim, com base nos acórdãos acima citados, solicitamos que as empresas BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA e JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA, apresentem proposta readequada e promova a correção da proposta na plataforma, redistribuindo o percentual de desconto aplicado de forma homogênea em todos os itens, respeitando o valor global proposto inicialmente.	26/08/2025 14:09:55
Pregoeiro(a)	Fica aberto o prazo de 24h para a correção das propostas em conformidade com as exigências editalícias, em especial item 5.2, alínea A, do edital, estando sua classificação condicionada a apresentação das propostas adequadas.	26/08/2025 14:10:37
Sistema	O fornecedor **VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA.** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 3.	26/08/2025 14:11:03
Sistema	O fornecedor **BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA** foi **Habilitado com Ressalva** no(s) lote(s): 1.. Justificativa: Fica aberto o prazo de 24h para a correção da proposta em conformidade com as exigências editalícias, em especial item 5.2, alínea A, do edital, estando sua classificação condicionada a apresentação da proposta adequada.	26/08/2025 14:12:46
Sistema	O fornecedor **JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA** foi **Habilitado com Ressalva** no(s) lote(s): 2.. Justificativa: Fica aberto o prazo de 24h para a correção da proposta em conformidade com as exigências editalícias, em especial item 5.2, alínea A, do edital, estando sua classificação condicionada a apresentação da proposta adequada.	26/08/2025 14:13:20
Fornecedor 13	Informamos que a proposta será devidamente readequada.	26/08/2025 14:14:52
Pregoeiro(a)	Findado o prazo estabelecido e após análise das propostas readequadas, as empresas serão comunicadas da sessão de continuidade. Nada mais havendo a tratar, fica suspensa a sessão.	26/08/2025 14:17:53
Fornecedor 12	Saudações, Pregoeira! A empresa classificada no lote 1 não estaria em empate ficto com a segunda e terceira colocada colocadas para o lote supra?	26/08/2025 14:18:06
Fornecedor 12	Uma vez que a empresa BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA não está contemplada nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06.	26/08/2025 14:23:20
Pregoeiro(a)	Prezado, a situação apontada será verificada.	26/08/2025 14:57:00
Fornecedor 6	Sr. Pregeoeiro (a), em que pese já ter informado que a situação acima será verficada, apenas registramos que tal alegação não se aplica, em virtude do disposto no art. 4º, §1º, inciso I da Lei 14.133/2021, portanto, para fins de análise de aplicação do empate ficto deverá ser considerado o valor estimado e não o efetivado.	26/08/2025 15:29:33
Fornecedor 14	Prezado Pregoeiro, a Lei n° 14.133/2021 ressalta que uma proposta pode ser considerada inexequível se o valor for inferior a 75% do valor orçado pela administração.	26/08/2025 15:46:52
Fornecedor 6	Proposta atualizada. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.	27/08/2025 10:59:26

Fornecedor 13	Boa tarde1	27/08/2025 14:04:37
Fornecedor 13	Proposta atualizada e anexada. Obrigada	27/08/2025 14:04:49
Fornecedor 14	Prezado pregoeiro, manifesto interesse de recurso para os lotes 01, 02 e 03.	27/08/2025 14:20:18
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, a pregoeira, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento da PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025, que ocorrerá no dia 04/09/2025, às 13:30 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise das propostas corrigidas apresentadas pelas empresas BELL TEMPER INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA e JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários.	03/09/2025 10:54:46
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, boa tarde! Conforme intimado, a Pregoeira dará continuidade a sessão.	04/09/2025 13:33:55
Fornecedor 13	Boa tarde!	04/09/2025 13:37:06
Fornecedor 14	Boa tarde!	04/09/2025 13:37:44
Pregoeiro(a)	Registra-se que foram apresentadas pelas empresas BELL TEMPER INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA e JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA, em prazo tempestivo, as propostas corrigidas.	04/09/2025 13:41:20
Pregoeiro(a)	As propostas foram recebidas e encaminhadas para Secretaria Municipal de Educação, que após analise verificou que estas foram apresentadas com os descontos lineares em conformidade com as exigências do edital.	04/09/2025 13:41:57
Pregoeiro(a)	Considerando a aceitação das propostas pela Secretaria de Educação, será aberto o campo, na Plataforma AMM Licita, para que as referidas empresas adequem suas propostas em conformidade com aquelas apresentadas e aprovadas pela secretaria requisitante.	04/09/2025 13:44:14
Pregoeiro(a)	Por fim, ficam as empresas BELL TEMPER INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA e JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA declaradas HABILITADAS.	04/09/2025 13:45:18
Sistema	O fornecedor **BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1.	04/09/2025 13:45:56
Sistema	O fornecedor **JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 2.	04/09/2025 13:46:23
Pregoeiro(a)	No que tange ao questionamento formulado pelo Fornecedor 12 acerca da possibilidade de aplicação do empate ficto no Lote 01, após análise dos fatos e diligência junto à Plataforma AMM Licita que está configurada nos moldes da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, verifica-se que o valor global estimado do referido lote corresponde a R$ 6.983.325,00.	04/09/2025 13:47:16
Pregoeiro(a)	Nessa perspectiva, em conformidade com o art. 4º, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, não se admite a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, quando o valor estimado do item ou lote ultrapassar o limite da receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, atualmente fixado em R$ 4.800.000,00 (art. 3º, II, LC 123/2006).	04/09/2025 13:51:16
Fornecedor 12	Perfeito!	04/09/2025 13:52:25
Pregoeiro(a)	Dessa forma, considerando que o valor estimado do Lote 01 (R$ 6.983.325,00) extrapola o limite legal, resta afastada a aplicação dos benefícios às ME/EPP, inclusive o critério de empate ficto.	04/09/2025 13:52:44
Pregoeiro(a)	Esse entendimento encontra respaldo também em orientação do Tribunal de Contas da União (TCU), que, em seu Manual de Licitações e Contratos, item 4.5.2.4, esclarece: "O art. 4º da Lei 14.133/2021 prevê a aplicação, às licitações e contratos disciplinados por ela, das disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006. Entretanto, o § 1º do art. 4º estabelece hipóteses em que essas disposições não se aplicam, como nos casos em que o valor estimado do item, em licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (...)."	04/09/2025 13:53:04
Pregoeiro(a)	Assim, conclui-se que não cabe a aplicação do empate ficto no Lote 01, em razão do valor global estimado superar o teto previsto em lei, devendo prevalecer, no caso concreto, os princípios da legalidade e da isonomia entre os licitantes.	04/09/2025 13:56:25
Sistema	O fornecedor **VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA.** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **3.**	04/09/2025 13:57:37

Sistema	O fornecedor **BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	04/09/2025 13:57:37
Sistema	O fornecedor **JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **2.**	04/09/2025 13:57:38
Pregoeiro(a)	Dessa forma, diante das decisões até aqui informadas, conforme edital, será aberto o prazo para que as empresas se manifestem quanto ao interesse na interposição de recurso.	04/09/2025 13:57:49
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 3., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **60** minuto(s) - *(Prazo inicial: 04/09/2025 13:59:00, Prazo final: 04/09/2025 14:59:00).*	04/09/2025 13:58:33
Pregoeiro(a)	Fornecedor 14, visto que a empresa havia manifestado interesse na interposição de recurso na sessão anterior, ainda que não fosse o momento oportuno, solicito que empresa informe se mantem a intenção apresentada?	04/09/2025 14:05:31
Pregoeiro(a)	Ainda que a empresa não tenha respondido a indagação da pregoeira, tendo em vista a manifestação da intenção de recurso por parte da empresa DM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, mesmo que em momento anterior a abertura do prazo, prezando pela transparência e segurança do certame, conforme edital, será concedido ao recorrente o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico AMM Licita, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em igual prazo de 3 (três) dias, que fluirá a partir do término do prazo dos recorrentes.	04/09/2025 15:02:08
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **1 à 3.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 09/09/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 12/09/2025 23:59).*	04/09/2025 15:02:38
Pregoeiro(a)	Empresa BELL TEMPER INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA e JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA, já se encontra aberto o campo para que as referidas empresas adequem suas propostas na plataforma em conformidade com aquelas apresentadas e aprovadas pela secretaria requisitante.	04/09/2025 15:05:33
Pregoeiro(a)	Fica suspensa a sessão.	04/09/2025 15:06:59
Fornecedor 13	Obrigada e boa tarde	04/09/2025 15:07:09
Sistema	O Fornecedor **BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **1.**	04/09/2025 15:11:46
Sistema	O Fornecedor **JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **2.**	04/09/2025 15:20:24
Pregoeiro(a)	Findado o prazo, registra-se que não foi apresentado, em prazo tempestivo, os memoriais de recurso pela empresa DM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, sendo assim, não há, portanto, que se falar de prazo de contrarrazões.	10/09/2025 10:25:49
Pregoeiro(a)	Dessa forma, os autos serão repassados a autoridade competente que dará continuidade ao certame adjudicando os itens às empresas vencedoras.	10/09/2025 10:26:48
Sistema	O(s) lote(s) 2. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA.**	10/09/2025 11:03:52
Sistema	O(s) lote(s) 3. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA.**.	10/09/2025 11:03:52
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA.**	10/09/2025 11:03:52

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA	12.598.196/0001-47	3.120.000,00
2	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA	14.299.219/0001-48	3.124.000,00
3	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA.	11.421.521/0001-39	3.248.590,00
4	DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME	21.641.059/0001-39	3.945.000,00

5	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695	42.626.517/0001-30	4.090.000,00
6	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	08.491.720/0001-09	4.100.000,00
7	FC PRODUTOS E SERVICOS LTDA	51.854.069/0001-13	5.000.000,00
8	DM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	50.508.861/0001-53	5.950.000,00
9	PRIMAZ CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	53.622.754/0001-40	6.500.500,00
10	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	07.680.470/0001-92	6.983.325,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA	09.064.275/0001-63	618.000,00
2	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695	42.626.517/0001-30	619.000,00
3	L3a Divisórias e forros eireli	10.867.329/0001-08	662.000,00
4	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA.	11.421.521/0001-39	689.000,00
5	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	08.491.720/0001-09	700.000,00
6	MG PERFIL LTDA	16.464.338/0001-34	779.000,00
7	FC PRODUTOS E SERVICOS LTDA	51.854.069/0001-13	800.000,00
8	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA	14.299.219/0001-48	1.104.000,00
9	DM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	50.508.861/0001-53	1.105.980,00
10	PRIMAZ CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	53.622.754/0001-40	1.300.000,00
11	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	07.680.470/0001-92	1.474.640,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA.	11.421.521/0001-39	390.000,00
2	MG PERFIL LTDA	16.464.338/0001-34	391.000,00
3	VINICIUS GONCALVES RESENDE 07549498695	42.626.517/0001-30	395.000,00
4	L3a Divisórias e forros eireli	10.867.329/0001-08	449.900,00
5	PF SOUZA COMERCIO DE VIDROS E SERVICOS LTDA	14.299.219/0001-48	459.000,00
6	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	07.680.470/0001-92	493.000,00
7	E.MARIS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	08.491.720/0001-09	595.900,00
8	DM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	50.508.861/0001-53	629.095,00
9	CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	52.355.734/0001-97	688.000,00
10	PRIMAZ CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	53.622.754/0001-40	699.985,60
11	JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA	09.064.275/0001-63	720.000,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
25/08/2025 09:00:40	Prezados licitantes, o pregoeiro e sua equipe de apoio, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025, que ocorrerá no dia 26/08/2025, às 14:00 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários.

26/08/2025 14:01:58	Prezados licitantes, boa tarde! Conforme intimado, a pregoeira dará continuidade a sessão.
03/09/2025 10:55:06	Prezados licitantes, a pregoeira, intima as interessadas para a continuidade da sessão de julgamento da PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025, que ocorrerá no dia 04/09/2025, às 13:30 horas. Na oportunidade, será informado o resultado da análise das propostas corrigidas apresentadas pelas empresas BELL TEMPER INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA e JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA, bem como demais procedimentos que se fizerem necessários.
04/09/2025 13:34:32	Prezados licitantes, boa tarde! Conforme intimado, a Pregoeira dará continuidade a sessão.
04/09/2025 13:40:49	Registra-se que foram apresentadas pelas empresas BELL TEMPER INDÚSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA e JR DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E CIA LTDA, em prazo tempestivo, as propostas corrigidas.
10/09/2025 10:27:11	Findado o prazo, registra-se que não foi apresentado, em prazo tempestivo, os memoriais de recurso pela empresa DM SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, sendo assim, não há, portanto, que se falar de prazo de contrarrazões. Dessa forma, os autos serão repassados a autoridade competente que dará continuidade ao certame adjudicando os itens às empresas vencedoras.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	10/09/2025 11:03:52	
Lote 2	10/09/2025 11:03:52	
Lote 3	10/09/2025 11:03:52	

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 3 lote(s).

Documento gerado em 10 de Setembro de 2025.

Michelle de Pádua – Pregoeiro(a)

Gustavo Grijó dos Santos Augusto - Equipe de Apoio

Marcelle Roberto Soares - Equipe de Apoio

GISLAINE FERNANDA DA SILVA - Equipe de Apoio

378

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 106/2025

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025 – PROCESSO 106/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES - CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise da regularidade jurídica do procedimento que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de vidraçaria em atendimento as unidades escolares, a pedido da Secretaria Municipal de Educação.

O presente processo encontra-se instruído com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Documento de Formalização da Demanda nº 006/2025 (fls. 001/003);
- Estudo Técnico Preliminar nº 006/2025 (fls. 004/007);
- Termo de Referência e Anexos (fls. 008/018);
- Solicitação de Compra nº 325/2025 (fl. 047);
- Certidão atestando pesquisa de preços com fornecedores e banco de preços (fl. 053);
- Pesquisa de preços (fls. 19/046);
- Abertura de Processo Licitatório (fl. 058);
- Termo de abertura/autuação (fl. 059);
- Portaria nº 005, de 20 de janeiro de 2025, que designa pregoeiro e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios (fls. 054, 137);
- Edital de licitação e anexos (fls. 061/129);
- Encaminhamento (fl. 130)
- Parecer da Procuradoria Geral do Município (fls. 131/136);
- Autorização da publicação (fl. 138);
- Publicação do edital de licitação (fls. 139/145);
- Pedido de esclarecimento (fls. 146/148);
- Esclarecimento (fl. 149);
- Ata de propostas enviadas (fls. 152/186);
- Proposta readequada (fls. 187/199, 230/231, 331/338);
- Propostas e documentos dos licitantes (fls. 190/229, 232/312);
- Análise e Parecer Técnico (fls. 315/316, 323);
- Proposta final (fls. 320/321);
- Fornecedores habilitados (fls. 326/330);
- Mapa de julgamento por lote (fls. 339/342);

Gustavo Galvão dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

370

- Termo de Adjudicação (fls. 343/377);
- Ata do Pregão (fls. 344/360).

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento baseando-se nos artigos 33 e seguintes do Decreto Municipal nº 10.573/2023, excluídos, portanto, aqueles que abrangem conveniência e oportunidade para a celebração do ato, bem como os elementos de natureza eminentemente técnica, financeira e orçamentária, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, uma vez que as questões técnicas fogem das atribuições deste órgão de consultoria, sendo afetos aos setores competentes da Administração.

Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC/AGU nº 7, que assim dispõe:

> "A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento." (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016).

Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura.

Para os termos do art. 19 do Decreto Municipal nº 11.812, de 23 de abril de 2024, "em face do princípio da responsabilidade funcional e das definições de atribuições do cargo, não é da competência do advogado parecerista: a análise da conveniência e/ou oportunidade do certame; a formação ou pertinência do preço do órgão ou consultas de preços; os quantitativos licitados ou cronogramas de execução ou desembolso; a pertinência das justificativas quanto às exigências específicas apostas no Edital; as análises de questões de ordem estritamente técnicas".

Feitas as ressalvas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

É o relatório.

Gustavo Galvão dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.772

380

2. DA PROPRIEDADE DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA CONSTITUCIONAL DO ART. 133 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO PROCURADOR

Cumpre frisar que o artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 2°, § 3°, da Lei Federal n° 8.906, de 4 de julho de 1994, estabelecem que: "*o Advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei*".

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I, do artigo 7°, da mencionada Lei 8.906/94, que estabelece ser direito do Procurador Advogado, dentre outros: "*exercer, com liberdade, a profissão em todo o território Nacional*".

Assim, é relevante esclarecer que o papel do Advogado se resume em opinar a respeito da regularidade, formal ou não, como ainda, a respeito da constitucionalidade ou legalidade, ou não, de determinado ato ou negócio jurídico. Ao emitir parecer, o Advogado é totalmente destituído de competência para ato decisório, sendo que apenas firma seu entendimento a respeito daquela questão jurídica, passível de ser aceito ou não pelas instâncias com poder decisório sobre a questão.

Também vale ressaltar que é cediço que os pareceres jurídicos não integram o núcleo essencial do ato administrativo, posto que se tratam de meras opiniões técnico-jurídicas emitidas pelo operador do Direito, que, em última análise, não criam nem extinguem direitos, mas, apenas, orientam o administrador a tomar uma decisão no momento de praticar o ato administrativo e, somente o último poderia ser objeto de investigação sobre a sua legalidade.

O saudoso professor Hely Lopes Meirelles, assim já se manifestara sobre aludida matéria:

> "Pareceres Administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos à sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva." (Meirelles, 2002, p. 189).

No mesmo sentido, o entendimento de Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "Os pareceres alocam-se no campo da administração consultiva e configuram atos que visam a informar, elucidar, questões a serem decididas por outros órgãos (...), nada decidem. Nada resolvem e também não contêm em si nem autorização para a prática de outros atos, nem aprovação ratificação ou homologação deles. Não é esta

Gustavo Galvão dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

381

> sua tipologia. São simplesmente juízos técnicos que elucidam as autoridades competentes para adotarem as providências de suas respectivas alçadas." (Mello, 1996, p. 63)

Registra-se que o presente parecer não tem efeito vinculativo, nem tampouco decisório, tendo as autoridades a quem couberem a sua análise, plenas condições de decidir de maneira contrária ao parecer, como ainda, não o acolher ou acolhê-lo em parte, tratando-se a presente peça de caráter meramente opinativo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

O certame licitatório em análise foi iniciado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo que se pode aferir na documentação acostada, o processo seguiu a regular tramitação, tanto na sua fase de instalação, com o cumprimento das ressalvas apresentadas no parecer jurídico prévio desta Procuradoria (fls. 131/136), quanto na fase externa, consoante os preceitos legais que regem os feitos licitatórios.

Sobre a fase externa, foi dada ao certame a publicidade exigida em lei, após publicação da data de abertura, sendo que diversos interessados tiveram acesso ao edital, por meio da plataforma on-line, bem como pelo Diário Oficial Eletrônico do Município, por jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (fls. 139/145).

Houve pedido de esclarecimento ao edital (fls. 146/148), o qual fora analisado e respondido pela secretaria signatária do Termo de Referência (fl. 149).

Sendo assim, após os desdobramentos constantes na Ata de Propostas Enviadas (fls. 152/186), finalizada a fase de lances, deu início à análise da documentação Fiscal e Jurídica pelo Pregoeiro, e da documentação Técnica pelo setor requisitante.

A sessão foi realizada na Plataforma AMM Licita, tendo início em 13/08/2025, quando a Pregoeira e sua equipe de apoio realizaram a abertura da sessão, procedendo com a análise e julgamento dos documentos de propostas e habilitações, havendo seu encerramento na data do dia 10/09/2025.

Sob análise dos documentos juntados aos autos, constata-se que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio realizaram os procedimentos necessários à condução dos trabalhos até o presente momento, conforme preceitos contidos na legislação aplicável.

Ato contínuo, pode-se afirmar que em tese e até o presente momento, os atos administrativos realizados estão livres de quaisquer vícios. Os cuidados primordiais parecem ter sido tomados; preservaram-se a competitividade e a

Gustavo Galvão dos Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

isonomia; e os critérios de julgamento e demais itens do edital igualmente se apresentam claros e objetivos.

Finalmente, pode-se inferir que o processo de contratação em análise não traz vícios insanáveis aparentes. Os cuidados primordiais parecem ter sido tomados. Cumpriu-se, em tese, as disposições legais aplicáveis. De qualquer modo, nunca é demais lembrar que é imprescindível que as decisões administrativas vinculadas ao procedimento sejam sempre motivadas. Desde decisões do Pregoeiro, se acaso provocado, como da autoridade competente para homologar o procedimento.

Sendo assim, obedecido ao devido procedimento administrativo licitatório, a transparência e a publicidade, com publicações nos prazos legais; obedecidos ainda os demais princípios da isonomia, da competitividade, do julgamento objetivo, dentre tantos outros convergindo para a probidade administrativa, não há nada aparente que inviabilize a homologação.

4. CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela regularidade jurídica do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

É o parecer, à consideração superior.

Encaminho os autos para o Controle Interno, para análise e parecer da fase externa do processo licitatório.

Mariana/MG, 11 de setembro de 2025.

Gustavo Galvão Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG nº 172.712

Gustavo Galvão Santos
Procurador Jurídico
OAB/MG 172.712

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

PARECER DO CONTROLE INTERNO

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO/OBJETO: Para análise e parecer desta Controladoria Geral, a Pregoeira remeteu o Processo Licitatório abaixo mencionado, cujo objeto é contratação de empresa para serviços de vidraçaria, forros, divisórias e películas com fornecimento de matéria prima, remoção e instalação em atendimento às unidades escolares.

DADOS DO PROCESSO

Processo licitatório nº: 106/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025 – SRP nº 009/2025
Data da Divulgação no PNCP[1]: 29/07/2025
Data da sessão pública: 13/08/2025

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, determinou a manutenção do sistema de controle interno e estabeleceu suas finalidades. Em obediência a esse dispositivo, pelas Leis Municipais Complementares nº 140/2014 e nº 177/2018, foi instituída e regulamentada a **Controladoria Geral do Município de Mariana**.

DA COMPETÊNCIA, ATUAÇÃO E CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

A Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/21 determinou, em seu artigo 169, que a Administração Pública, em suas contratações, deverá sujeitar-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, e obedecerão três linhas de defesa. A primeira composta por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão; a segunda, composta pelas unidades de assessoramento jurídico

[1] Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Mariana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fernandes Sacramento
Assessor Téc. de Engenharia
Secretaria de Educação
MG: 332514

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

e de controle interno do próprio órgão; e a terceira linha de defesa, composta pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.

No artigo 169, §3°, a Lei n° 14.133/21 também atribuiu deveres comuns aos integrantes das três linhas de defesa, estabelecendo as medidas a serem adotadas quando da constatação de *"simples impropriedade formal"* ou *"de irregularidade que configure dano à Administração"*[2].

Além da aplicação da Constituição Federal e da Lei n° 14.133/2021, na análise ora proferida, **aplicam-se**[3] as disposições do Decreto municipal n° 11.813/2024, do Decreto municipal n° 11.833/2024 e do Decreto municipal n° 11.812/2024, e **atua-se**[4], neste caso, como segunda linha de defesa, conforme competências administrativas dispostas no art. 16, alíneas "a" a "c", e art. 17, desse último, **sem adentrar nos aspectos jurídicos apontados pela Procuradoria, barreiras já vencidas, e ainda neste sentido, sem adentrar em análise de motivação, oportunidade e conveniência, tratando-se de atos de competência do Ordenador de Despesas.**

Nos termos acima expostos, a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos, contendo a tempo desta apreciação 382 folhas reunidas em um único volume. Nesta oportunidade, salienta-se que esta Controladoria Geral não elide ou respalda irregularidades que porventura não sejam detectadas no âmbito do trabalho de análise alheias aos autos do presente processo, estando ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas a

[2] **Lei n° 14.133/21 - art. 169, § 3°** - Os integrantes das 3 linhas de defesa a que se referem os incisos I, II e III do art. 169 "observarão o seguinte: **I** - quando constatarem simples impropriedade formal, adotarão medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de sua nova ocorrência, preferencialmente com o aperfeiçoamento dos controles preventivos e com a capacitação dos agentes públicos responsáveis; **II** - quando constatarem irregularidade que configure dano à Administração, sem prejuízo das medidas previstas no inciso I deste § 3°, adotarão as providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, observadas a segregação de funções e a necessidade de individualização das condutas, bem como remeterão ao Ministério Público competente cópias dos documentos cabíveis para a apuração dos ilícitos de sua competência.

[3] **Decreto municipal n° 11.813/2024** regulamenta o princípio da segregação das funções. **Decreto municipal n° 11.833/2024** regulamenta o sistema de registro de preços. **Decreto Municipal n° 11.812/214** regulamenta os ritos procedimentais, estabelecendo limites de atuação e competências administrativas nas fases interna e externa dos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade, procedimentos auxiliares e adesões a atas de Registro de Preço.

[4] **Art. 16.** "A Controladoria Geral do Município atuará, quando solicitado formalmente, somente na fase externa do processo licitatório, na qual compete: **a)** A análise da formalização do processo licitatório, cumprimento de suas fases e encarte de documentos de acordo com as modalidades e tipos de contratação eleitos para cada objeto a ser licitado; **b)** A análise da existência de demonstração da vantagem econômica dos preços vencedores; **c)** A apreciação da pesquisa de preços que balizará a contratação, nos moldes do regulamento Municipal."
Art. 17. "A Controladoria Geral do Município, enquanto órgão responsável pelo controle dos atos administrativos, por ocasião do disposto no art. 16, deste Decreto, cabe emitir parecer conclusivo. **§ 1°.** Em caso de regularidade do ato processual os autos serão remetidos aos responsáveis com parecer recomendando a homologação do resultado do certame ou a ratificação da contratação direta, ou a continuidade do procedimento, conforme o caso. **§ 2°.** Em caso de irregularidades dos atos os autos serão remetidos aos responsáveis, com a indicação da inconsistência encontrada, recomendando a sua retificação, quando o vício verificado for sanável, ou anulação, em caso de vício insanável, ou o indeferimento, conforme o caso."

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Departamento de Co...
Prefeitura Municipal de Mariana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Téc. de Engenharia
da Secretaria de Educação
CREA/MG: 322511

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

comprovação por todos os meios legais admitidos, sendo de inteira responsabilidade de quem, investido de competência legal, os tenham produzidos.

Explicitada a responsabilidade dos agentes públicos envolvidos na instrução e condução do presente processo de contratação, e demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação, apresenta-se parecer conclusivo acerca do processo licitatório nos seguintes termos.

RELATÓRIO

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo de licitação[5] demonstrou o que segue:

1. Consta o documento de formalização de demanda (DFD) – fls. 01 a 03, conforme determinado pelos §§2° ao 4°, do art. 1°, do Decreto Municipal n° 11.812/24, assinado pela encarregada de planejamento da contratação responsável pela elaboração, aprovado pelo ordenador de despesas.

2. Consta o Estudo técnico preliminar – fls. 04 a 07, conforme determinado pelo art. 1°, do Decreto Municipal n° 11.812/24, assinado pela encarregada de planejamento da contratação responsável pela análise e elaboração, aprovado pelo ordenador de despesas, contendo os elementos obrigatórios e não obrigatórios estabelecidos no §1°, art. 18 da Lei n° 14.133/2021, **ressalvados os seguintes pontos:**

a) Apesar de constar as estimativas das quantidades para a contratação – **elemento obrigatório, não foi possível identificar memórias de cálculo e os documentos que lhes dão suporte**, conforme exigência do art. 18, §1°, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021. **Sendo assim, tais documentos devem ser juntados ao processo.**

Conforme o Manual de Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU (5ª edição – versão 2.0 – atualizado em 29/08/2024, pag. 244)[6] "quanto aos serviços, deverá ser

[5] **Lei 14.133/21 - Art. 17.** "O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência: I - preparatória; II - de divulgação do edital de licitação; III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso; IV - de julgamento; V - de habilitação; VI - recursal; VII – de homologação".
[6] Disponível em:< https://licitacoesecontratos.tcu.gov.br/>. Acesso em: 25/09/2025, às 13h16min.

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Mariana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Téc. de Engenharia
da Secretaria de Educação
CREA/MG: 322514

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

demonstrada a relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a ser contratada. A Administração definirá método para quantificar os volumes de serviços demandados".

3. Consta a análise dos riscos de que trata o inciso X, art. 18 da Lei nº 14.133/2021, conforme determina o §2º, art. 1º do Decreto Municipal nº 11.812/2024, assinado pela encarregada de planejamento da contratação responsável pela análise e elaboração, aprovado pelo ordenador de despesas - fl. 17.

4. Consta o Termo de Referência – fls. 08 a 17, conforme estabelecido nos §§2º, 3º, 4º e 6º, art. 1º do Decreto Municipal nº 11.812/2024, assinado pela encarregada de planejamento da contratação responsável pela análise e elaboração, aprovado pelo ordenador de despesas, contendo os parâmetros e elementos descritivos elencados no art. 6º, inciso XXIII c/c art. 40, §1º, ambos da Lei 14.133/21, **com exceção dos seguintes pontos:**

a) Não identificamos o elemento – descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo do de vida do objeto. Embora descrito no Estudo Técnico Preliminar – fl. 06, não se verificou tal descrição no Termo de Referência, **dessa forma, recomendamos que a "descrição da solução como um todo", seja descrita no art. 6º, inciso XXIII, alínea c, bem como, nos mesmos moldes descrito Estudo Técnico Preliminar (ETP);**

b) Não foi identificado o elemento - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até seu encerramento – **dessa forma, recomendamos que a "modelo de execução do objeto..." seja descrita nos moldes art. 6º, inciso XXIII, alínea e;**

4.1. Diante das ressalvas expostas neste item 4, **à equipe de Planejamento de Compras/encarregado de planejamento da contratação, ORIENTAMOS que, nas elaborações de Termos de referência, devem observados fielmente os elementos estabelecidos no art. 6º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021**, abaixo transcritos, e quando for o caso, c/c art. 40, §1º, da mesma Lei.

> XXIII - **termo de referência**: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que **deve conter** os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Departamento de Com...
Prefeitura Municipal de Mariana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Téc. de Engenharia
da Secretaria de Educação
CREA/MG 322514

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária; (grifo nosso)

Ainda nesse sentido, o Tribunal de Contas da União tem o seguinte entendimento:

> 9.1. conhecer da presente representação; 9.2. em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, promover a audiência dos responsáveis conforme a seguir, para que, no prazo de quinze dias, a contar da ciência, apresentem razões de justificativa pelas ocorrências indicadas: [...] 9.2.1.1 falta de planejamento embasado em estudos técnicos preliminares que assegurassem a viabilidade da contratação e que dessem suporte à especificação da solução contratada, em afronta ao art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/1993 e ao art. 8º, inciso II, do Decreto 3.555/2000; [Relatório] 18. Mesmo com relação à opção feita, não consta no termo de referência a descrição da solução como um todo, tampouco detalhamento, ainda que preliminar, das suas funcionalidades ("emissão de certidões" e "jurimetria"), com a descrição de seus insumos (entradas), saídas e forma básica de funcionamento. Trata-se, na verdade, de um termo de referência focado em aspectos puramente tecnológicos da infraestrutura de operacionalização da Central e desprovido de subsídios técnicos que permitam a compreensão de como o [omissis] estabeleceu os requisitos ali consignados e de que forma eles trariam benefícios à [...] e atenderiam às necessidades de negócio estabelecidas pelo Conselho. [...] 21. **A ausência de uma solução bem definida, selecionada a partir de estudos que contribuíssem também para garantir a sua viabilidade técnica e diminuir os riscos do projeto, denota falta de planejamento, vem ao encontro da tese de que a contratação foi feita às pressas e tem estreita conexão com o insucesso na implantação do sistema.**
>
> TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Brasil). Acórdão nº 932/2017 - Plenário. Recuperado de <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%3A932%20ANOACORDAO%3A2017%20COLEGIADO%3A%22Plen%C3%A1rio%22/DTRELEVANCIA%20desc,%20NUMACORDAOINT%20desc/0/> acesso em 18 de setembro de 2025.

Além disso, para auxiliar na elaboração dos instrumentos de planejamento, **recomendamos a adoção das orientações delineadas no Manual de Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU (5ª edição – versão 2.0 – atualizado em 29/08/2024)**, já mencionado neste parecer.

Fabrício Nepomuceno Ricalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Departamento de Com...
Prefeitura Municipal de Mari...

Assessor Téc. de Engenharia
da Secretaria de Educação
CREA MG 322514

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

Cumpre ressaltar que o Termo de referência **deve ser instruído em estrida conformidade com os dispositivos legais. Nesse viés, destacamos que todas as informações pertinentes devem ser juntadas ao processo, visto que não cabe aos demais interessados, tampouco aos pareceristas, deduzi-las.**

5. Consta pesquisa de preços, exigida pelo art. 7º, §1º, do Decreto Municipal nº 11.812/24, materializada por meio de três cotações realizadas diretamente com fornecedores, acompanhadas das solicitações formais de cotação e cópias de e-mails de solicitação e recebimento, assim como coleta nos bancos de preços Fonte de preços e NP Capacitações; justificativa pela exclusão dos preços obtidos na coleta do banco de preços; pela planilha de valor estimado do objeto da licitação, contendo quantitativos, valores unitários e totais para cada item, com a respectiva composição e certidão de identificação dos agentes públicos responsáveis pela pesquisa – fls. 18 a 52.

5.1. No tocante à apreciação da pesquisa de preços, nos termos da alínea "c", do art. 16 da Lei nº 11.812/24, após análise dos elementos acima descritos, com base nas diretrizes delineadas na Instrução Normativa – CGM nº. 01/2024[7], observou-se que foram utilizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e IV, do art. 5º - banco de preços e pesquisa direta com fornecedores; o método utilizado para determinação dos preços estimados foi a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, no qual incidiu sobre um conjunto de três preços baseados na pesquisa direta com fornecedores; as empresas que forneceram orçamento são do ramo pertinente ao objeto pretendido, estão devidamente ativas e não identificamos sócios em comum entre elas, tendo sido analisado o quadro societário; o agente público responsável pelas cotações está identificado, cumprindo as formalidades dos artigos 3º, 5º e 6º da referida Instrução Normativa.

a) Não consta a justificativa da escolha dos fornecedores, **sendo assim, o agente responsável pela cotação deverá juntar a justificativa ao processo**;

b) Tendo em vista que não se trata de mercado restrito, a pesquisa com direta com fornecedores não foi ampla, art. 10º, §§1º e 2º da Lei 11.833/2024;

[7] **A Instrução Normativa – CGM nº. 01/2024** dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Mariana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jamir Fernandes Sacramento
Assessor Téc. de Engenharia
da Secretaria de Educação
CREA/MG: 322514

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

c) Não consta registro, nos autos, registro de que foram consultados outros fornecedores que não enviaram cotações. **Caso tenha enviado solicitação a outros fornecedores recomenda-se que seja demonstrado no processo;**

d) Os preços coletados não foram analisados de forma crítica, tendo em vista que há preços consideravelmente discrepantes, não havendo manifestação sobre tal.

Orienta-se à Coordenadoria de Compras e a Unidade requisitante que as consultas de preços para determinação de preços estimativos ou máximos devem ser baseadas, preferencialmente, em uma **"cesta de preços"**, devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, do art. 5ª da IN. CGM nº 01/2024, e em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas da União nos acórdãos nº 1875/2021, nº 232/2022 e 1544/2023 – todos TCU – Plenário.

ATENÇÃO:
Os preços coletados devem ser analisados pelo agente público responsável pela elaboração e determinação dos preços estimados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados. Logo, é importante registrar que os §§ 5º e 6º, do art. 7º da Lei Municipal nº 11.812/24, em homenagem ao princípio da segregação das funções, **atribuíram ao agente público responsável pela elaboração e determinação dos preços estimados ou máximos da licitação, única e exclusiva, responsabilidade pela análise da fidelidade e sua representatividade perante o mercado**, assim como **o tratamento dos dados coletados, a composição e os critérios ou métodos utilizados para a sua determinação**.

6. Consta abertura do processo administrativo devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado e autorizado pelo Ordenador de despesas – fl. 58.

7. Constam as justificativas nos itens 2 e 3 do termo de referência quanto a realização do processamento do pregão, por meio do sistema de registro de preços, conforme o art. 8º do Decreto nº 11.833/2024. Ademais, consta no item 19, do mesmo instrumento, as justificativas para a dispensa do procedimento de intenção de registro de preços, em atendimento ao disposto no §3º, art. 6º do Decreto municipal nº 11.833/2024, sendo tais justificativas de total responsabilidade do Ordenador de despesas.

8. Consta a indicação da ficha orçamentária da disponibilidade de créditos orçamentários, identificados pelos códigos dos créditos próprios da classificação e da categoria de programação referente ao exercício corrente (12.365.1306.339039 – fonte 1500.1001 – ficha 325 – Recurso Próprio 25%) (12.365.1306.339030- fonte 1500.1001 – ficha 324 – Recurso Próprio

Fabrício Nepomuceno Coelho Santos
Secretário Municipal de Educação

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Mariana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Téc. de Engenharia
da Secretaria de Educação
CREA/MG: 322514

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

25%) – fl. 58. (Art. 12, VII, art. 18, caput, ambos da Lei 14.133/21, art. 16, § 1° da Lei Complementar n° 101/2000).

8.1. Ressalta-se que, conforme o art. 15 do Decreto Municipal n° 11.813/24, quando utilizado o procedimento auxiliar de registro de preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários (reserva orçamentária) somente será exigida para a efetivação da contratação. Consta o ato de designação do pregoeiro e da equipe de apoio – fl. 137.

9. Consta o original do edital e respectivos anexos, datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade competente – fls. 61 a 129. **Ressaltamos que na cláusula de reajustamento da minuta da ata de registro de preços não foi indicada a data-base para o reajuste conforme recomendado pela Controladoria Geral em 10/03/2025, por meio da Comunicação interna n° 058/2025. Sendo assim recomendamos ao responsável pela elaboração do edital, que os próximos editais contemplem tal informação.**

10. Consta o parecer jurídico aprovando com ressalvas a minuta do edital e seus anexos – fls. 131 a 136, conforme competência definida pelo art. 53 da Lei n° 14.133/2021 e regulamentada pelo art. 18 do Decreto Municipal n° 11.812/2024.

11. Consta a determinação da divulgação do edital de licitação realizada pela autoridade competente, conforme estabelece o art. 53, § 3°, da Lei n° 14.133/2021.

12. O inteiro teor do edital e seus anexos foi divulgado e mantido no Portal Nacional de Contratações Públicas[8] e, adicionalmente, no sítio eletrônico oficial do Município[9], em consonância ao que estabelece o inciso I, art. 13, do Decreto Municipal n° 11.812/2024.

12.1 Foi respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis entre a disponibilização do edital na internet a data final para apresentação das propostas, em conformidade com o disposto na alínea "a" do inciso I do art. 55, da Lei n° 14.133/2021, visto que se trata de registro de preços para aquisição de bens.

[8] Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/18295303000144/2025/105. Acessado em 25/09/2025> às 13hrs59min.
[9] Disponível em: <https://mariana.mg.gov.br/exibir-licitacao/1002. Acessado em 25/09/2025> às 14hrs10min.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

13. Constam os comprovantes da convocação dos interessados por meio de publicações do extrato do edital da licitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana e em jornal diário de grande circulação – fls. 140 a 145, em cumprimento às obrigações dispostas nas alíneas "c" e "d", do inciso II, do art. 13, do Decreto Municipal nº 11.812/2024.

14. Constam as propostas de preços iniciais e finais, e a documentação exigida e apresentada para a habilitação das licitantes vencedoras – fls. 152 a 321, nas quais foram julgadas e analisadas pela Pregoeira e equipe de apoio, conforme competências instituídas pelo Decreto Municipal nº 11.813/2024, arts. 15 e 16, não havendo interposição de recurso a ser analisada.

14.1. Consta a manifestação da Secretaria requisitante - fl. 323, quanto à análise dos documentos relativos à Qualificação Técnica, atestando que os documentos apresentados pelas vencedoras estão em conformidade com a proposta, assim como ao estabelecido no Edital.

14.2. Conforme termo de Adjudicação – fls. 343 a 345, as empresas adjudicatárias são: Bell Temper Indústria de Vidros Temperados LTDA, CNPJ nº 12.598.196/0001-47; JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA, CNPJ nº 09.064.275/0001-63; Vidrobox Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 11.421.521/0001-39.

15. Consta parecer jurídico final fls. 378 a 382, expedido na fase externa da licitação, favorável à homologação, conforme competências definidas pelo art. 53 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentadas pelo art. 20 do Decreto Municipal nº 11.812/2024.

16. Em cumprimento ao disposto no art. 16, alínea "b", do Decreto Municipal nº 11.812/2024, trata-se agora da verificação quanto a existência de demonstração de vantagem econômica dos preços vencedores.

Ressalvadas as fragilidades expostas no item 2 letra "a", item 4 letra "a" e "b" e item 5.1 letras "a", "b", "c" e 'd", deste parecer, e registrando-se que a presente análise se restringe apenas ao elementos apresentados no processo, após análise comparativa entre os preços estimados pela administração e os vencedores do certame, observou-se que as propostas vencedoras são inferiores estimados. Em razão disso, e levando em consideração a ampla disputa na fase de lances, entende-se que foram obtidas as propostas mais vantajosas em termos de economicidade, ou seja, há demonstração da vantagem econômica.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

ATENÇÃO:
É oportuno enfatizar que a manifestação acima exposta consiste na confrontação dos preços estimados ou máximos da licitação, determinados pelo orçamentista na fase preparatória da licitação, com os preços declarados vencedores pelo pregoeiro, após julgamento das propostas e lances. Portanto, ressalta-se responsabilidade respectiva dos referidos agentes, integrantes da primeira linha de defesa, quanto a fidelidade dos dados e dos documentos produzidos, e o êxito da negociação no certame.

17. Por fim, a Controladoria Geral informa que eventuais solicitações de análises em processos licitatórios, instaurados a partir da publicação do Decreto Municipal nº 11.812, de 23 de abril de 2024, deverão ser devidamente formalizadas em conformidade com o disposto no art. 16, do referido decreto.

CONCLUSÃO

Subsidiar o gestor com informações e elementos para a tomada de decisões é uma das importantes atribuições do Controle, inclusive como medida de prevenção de desperdícios, perdas, abusos, fraudes e desfalques, nos termos da Cartilha de Orientações sobre Controle Interno, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais[10]. Assim, consoante disposição contida no § 3°, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.812/2024, a presente manifestação possui caráter meramente opinativo, podendo ser eventualmente contraposta pelo ordenador de despesa da unidade requisitante, de forma técnica, cabendo ao ele a decisão de oportunidade e/ ou conveniência da homologação.

Dessa forma, pelo Parecer acostado aos autos pela Assessoria Jurídica quanto aos requisitos legais e formais do ato, ressalvado entendimento diverso e o caráter não vinculativo, deste parecer, a Controladoria Geral do Município, ***opina*** pela ***continuidade*** do presente procedimento licitatório, nos termos do art. 17[11] do Decreto municipal nº 11.812/2024, ***desde que:***

[10] Disponível em: <https://www.tce.mg.gov.br/img_site/Cartilha_Controle%20Interno.pdf>. Acesso em: 25/09/2025 às 14h18min.

[11] **Art. 17.** A Controladoria Geral do Município, enquanto órgão responsável pelo controle dos atos administrativos, por ocasião do disposto no art. 16, deste Decreto, cabe emitir parecer conclusivo. **§ 1º.** Em caso de regularidade do ato processual os autos serão remetidos aos responsáveis com parecer recomendando a homologação do resultado do certame ou a ratificação da contratação direta, ou a continuidade do procedimento, conforme o caso. **§ 2º.** Em caso de irregularidades dos atos os autos serão remetidos aos responsáveis, com a indicação da inconsistência encontrada, recomendando a sua retificação, quando o vício verificado for sanável, ou anulação, em caso de vício insanável, ou o indeferimento, conforme o caso. **I** - Para efeito do disposto neste artigo, conforme o caso, a **Controladoria poderá: a) Recomendar a retificação da inconsistência:** deliberação, devidamente fundamentada, para adoção de providências concretas e imediatas, com a finalidade de prevenir, corrigir irregularidade, remover seus efeitos ou abster-se de executar atos irregulares; **b) Orientar:** deliberação de natureza colaborativa, devidamente fundamentada, que apresenta ao destinatário oportunidades de melhoria, com a finalidade de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão; **c) Solicitar ciência expressa:** deliberação de natureza declaratória que cientifica o destinatário sobre a ocorrência de irregularidade, quando as circunstâncias não exigirem providências concretas e imediatas, sendo suficiente, para fins do controle, induzir a prevenção de situações futuras análogas.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

a) Que sejam retificadas as orientações expostas nos itens 2 "a" e 5.1 "a" e "c", deste parecer;

b) Declarada ciência expressa, dos respectivos agentes, das ressalvas e/ou orientações expostas nos itens 4 "a" e "b", assim como, 4.1 e 5.1 "b" e "d" deste parecer; e

c) Declarada ciência expressa do Ordenador de despesas sobre o teor deste parecer, após análise de motivação, oportunidade e conveniência.

PROVIDENCIAS OBRIGATÓRIAS PÓS-HOMOLOGAÇÃO

Caso o processo seja homologado, conforme competências estabelecidas nos Decretos Municipais n° 11.812/2024 e n° 11.813/2024, os agentes públicos responsáveis pelos atos dispostos a seguir deverão:

✓ Após a homologação do processo licitatório, conforme determinação do § 3°, do art. 54 da Lei Federal n° 14.133/2021 e art. 12 do Decreto Municipal n° 11.812/2024, **disponibilizar no PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município o inteiro teor dos documentos elaborados na fase preparatória**, que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos;

✓ **Divulgar no PNCP o contrato/ata de registro de preços e respectivos aditamentos, tendo vista tratar-se de condição indispensável para sua eficácia**, conforme determinação disposta no art. 54 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts. 14 e 15, do Decreto Municipal n° 11.812/2024;

✓ Confeccionar o empenho da despesa, formalizado em documento denominado "nota de empenho", **devendo ser realizado de forma prévia às contratações**. Tal orientação é consentânea com o acordão do TCU, n° 1.404/2011, que determinou a: "observância das fases da despesa pública, de modo que o empenho seja prévio ou contemporâneo à contratação, consoante artigos 58 a 70 da Lei n° 4.320/1964".

✓ Confeccionar o empenho, formalizado em documento denominado "nota de empenho", **devendo ser realizado de forma prévia à realização da despesa**. Nesse ponto, **a Controladoria Geral, recomenda** que seja realizado após a homologação do presente processo e

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044

antes da assinatura do contrato. Além disso, **recomenda-se** que seja indicado no instrumento contratual, por tratar-se de garantia do particular quanto ao pagamento futuro e por ser um dos requisitos que devem ser analisados pelo gestor para a liquidação da despesa. Tal recomendação é consentânea com o acordão do TCU, nº 1.404/2011, que determinou a: "observância das fases da despesa pública, de modo que o empenho seja prévio ou contemporâneo à contratação, consoante artigos 58 a 70 da Lei nº 4.320/1964".

✓ **Para o exercício das funções, cientificar formalmente o gestor e o fiscal de contrato/ata de registro de preços da indicação e das respectivas atribuições, antes da formalização do ato de designação** e no prazo máximo estabelecido, **devendo esses declararem, formalmente ciência da indicação**, em observância art. 6º, § 1º, c/c art. 7º, ambos do Decreto Municipal nº 11.813/2024.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mariana, 25 de setembro de 2025.

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

Danilo Brito das Dores
Controlador Geral

Assessor Téc. de Engenharia
da Secretaria de Educação

Departamento de
Prefeitura Municipal
SECRETARIA

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA – DO PARECER DO CONTROLE SOBRE O PROCESSO DE VIDRAÇARIA Nº 106/2025 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – SRP Nº0092025

Em atendimento à solicitação do setor de Controle Interno, apresentamos a seguir os esclarecimentos referentes ao processo de cotação dos serviços de vidraçaria:

1. **Envio de Cotações e Respostas de Fornecedores:**
 As cotações foram enviadas por e-mail a diversos fornecedores do segmento. No entanto, apenas alguns responderam à solicitação. Esclarecemos que:

 - Alguns e-mails retornaram como inválidos, possivelmente devido à desatualização de cadastro ou mudanças nos contatos das empresas.
 - Outros fornecedores não responderam dentro do prazo estipulado, apesar do envio correto da solicitação.
 - Mantemos registros dos e-mails enviados, bem como dos retornos recebidos, para comprovação da tentativa de ampla concorrência.

2. **Discrepância de Preços:**
 Observamos variações significativas nos preços apresentados pelos fornecedores. Essas diferenças ocorrem devido a:

 - Divergências nos custos de mão de obra, que variam conforme a estrutura da empresa prestadora.
 - Qualidade dos materiais ofertados, que impactam diretamente no valor final.
 - Especificações técnicas distintas de acordo com o fornecedor (espessura do vidro, tipo de acabamento, ferragens inclusas etc.). Ressaltamos que foi avaliada a melhor relação custo-benefício, considerando também a qualidade do serviço a ser prestado.

3. Abrangência da Pesquisa:

Embora nem todos os fornecedores tenham respondido à solicitação, a pesquisa foi conduzida de forma criteriosa, direcionada exclusivamente a empresas do setor, com atuação comprovada no mercado. Consideramos o número de cotações válidas suficiente para subsidiar a tomada de decisão, dentro das possibilidades encontradas. Buscamos fornecedores com especialização nas demandas apresentadas, considerando, inclusive, aqueles que já prestaram serviços ao município

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

e atenderam aos critérios mínimos de qualidade, preço e agilidade — aspectos essenciais, especialmente no contexto da educação, onde os serviços precisam aliar custo acessível e eficiência.

4. **Memorial de Cálculo – Quantitativos**

O presente memorial tem por finalidade apresentar os critérios adotados para a definição dos quantitativos constantes no processo referente à contratação de serviços de vidraçaria, forro em PVC e divisórias, destinados às unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

As quantidades foram estimadas com base:

- Na demanda histórica de manutenção e substituição de materiais, levantada nos últimos 12 a 24 meses;
- Nas medições realizadas in loco em diversas unidades escolares da rede;
- Na experiência técnica da equipe de manutenção predial, considerando ocorrências recorrentes como: quebras acidentais, vandalismo, desgaste natural e intempéries (chuvas fortes, ventos, dilatação térmica etc.);
- No total de unidades escolares atendidas, atualmente superior a 30, distribuídas entre sede e distritos.

A divisão dos quantitativos por unidade escolar foi realizada de forma proporcional e linear, com base no total de 33 escolas, de modo a garantir cobertura mínima para todas as unidades. No entanto, salienta-se que a execução poderá variar conforme a necessidade específica de cada unidade ao longo do período contratual, dentro do limite global licitado.

Colocamo-nos à disposição para fornecer informações complementares, croquis, medições, registros fotográficos e demais documentos comprobatórios, caso sejam solicitados pelos órgãos de controle ou fiscalização.

MEMORIAL DE CÁLCULO DAS UNIDADES ESCOLARES

LOTE 01 - VIDROS					
Nº	**ITEM**	**UNID**	**QNT.**	**Quantidades por unidades seguindo a linha de divisão igual para todas unidades**	**Quantidade por escola**
1	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2.000,00	A formula= Qnt total /33	61
2	VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 6MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.500,00	A formula= Qnt total /33	45
3	REMOÇÃO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE -	M²	4.000,00	A formula= Qnt total /33	121
4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	2.000,00	A formula= Qnt total /33$	61
5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	A formula= Qnt total /33	30
6	VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	A formula= Qnt total /33	30

7	VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	A formula= Qnt total /33$	30
8	VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	A formula= Qnt total /33	30
9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M²	1.000,00	A formula= Qnt total /33	30
10	JANELAS DE ALUMÍNIO - DE CORRER, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	A formula= Qnt total /33	30
11	JANELAS DE ALUMÍNIO - MÁXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	1.000,00	A formula= Qnt total /33	30
12	JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.000,00	A formula= Qnt total /33	30
LOTE 02 - FORRO PVC					
Nº	**ITEM**	**UNID**	**QNT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
13	FORRO EM RÉGUA DE PVC, LARGURA 20CM, DE 8 A 10 CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PENDURAIS METÁLICOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10.000,00	A formula= Qnt total /33$	303

14	RODAFORRO EM PVC, TIPO "U", NA COR BRANCA, PARA FORRO EM RÉGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ML	4.000,00	A formula= Qnt total /33$	121
15	REMOÇAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO, DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	M²	6.000,00	A formula= Qnt total /33$	182
LOTE 03 - DIVISÓRIAS					
Nº	**ITEM**	**UNID**	**QNT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
16	DIVISÓRIA EM PAINEL REMOVÍVEL, NÚCLEO COMPENSADO NAVAL , EM PERFIL DE AÇO TIPO C, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECÇÃO DE PORTA DE DIVISÓRIA	M²	1.500,00	A formula= Qnt total /33	45
17	PORTAS COMPLETAS DE DIVISÓRIAS, COM DOBRADIÇAS E FECHADURAS. PORTA MEDINDO 80X210CM, 4 CM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	700	A formula= Qnt total /33	21

397

Observações Finais

A metodologia adotada visa garantir previsibilidade orçamentária, flexibilidade de execução e abrangência mínima para todas as unidades escolares, diante da imprevisibilidade das demandas de manutenção predial;

Os quantitativos globais não representam necessariamente consumo imediato, e sim uma estimativa máxima para atendimento conforme surgirem as demandas, respeitando os limites estabelecidos em contrato;

Caso ocorram mudanças significativas no número de escolas ou no perfil de manutenção, a planilha poderá ser ajustada mediante justificativa técnica e aprovação prévia.

Fabricio Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

Secretário Municipal de Educação

Vanessa Aparecida Ferreira Lopes

Gerente de Compras da Educação

Município de Mariana / MG

Jamil Fernandes Sacramento <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br>

Cotação de preço

1 mensagem

398

VANESSA APARECIDA FERREIRA LOPES <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br> 6 de maio de 2025 às 15:46

Para: "resende-vinicius@hotmail.com" <resende-vinicius@hotmail.com>
Cco: engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br

Meu nome é Vanessa Aparecida Ferreira Lopes, e sou Gerente de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Mariana - MG. Estou entrando em contato para solicitar a cotação de serviços de vidraçaria e fornecimento de forro de PVC, visando atender às necessidades dos alunos da nossa rede educacional.

Anexei a esta mensagem uma lista detalhada dos itens que estamos buscando adquirir. Gostaríamos de receber uma cotação que inclua os preços unitários e o valor total.

Caso necessitem de informações adicionais ou tenham alguma dúvida, por favor, não hesitem em entrar em contato comigo através deste e-mail.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos o retorno de vocês.

Atenciosamente,
Vanessa Aparecida Ferreira Lopes
Gerente de Compras
Secretaria Municipal de Educação de Mariana - MG

Cotação de Vidraçaria 2025.docx
36K

Município de Mariana / MG

Jamil Fernandes Sacramento <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br>

Cotação de Vidraçaria e forros pvc

3 mensagens

399

Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br> 21 de março de 2025 às 10:14

Para: RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>, resende-vinicius@hotmail.com, vslvidracarialadinho@yahoo.com.br

Prezados,

Me chamo Jamil Fernandes Sacramento sou Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação de Mariana - MG, estou entrando em contato para solicitar a cotação de Vidraçaria e Forro Pvc , visando atender às necessidades dos alunos da nossa rede educacional.

Anexei a esta mensagem uma lista detalhada dos itens que estamos buscando adquirir. Solicito que nos enviem uma cotação com os preços unitários e valor total.

Caso necessitem de informações adicionais ou tenham alguma dúvida, por favor, não hesitem em entrar em contato comigo através deste e-mail.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos o retorno de vocês.

Atenciosamente,

Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Técnico - Engenheiro Civil
CREA/MG 322514

Cotação de Vidraçaria 2025.docx
36K

Vinícius Resende <resende-vinicius@hotmail.com> 26 de março de 2025 às 06:34
Para: Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br>, RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>, "vslvidracarialadinho@yahoo.com.br" <vslvidracarialadinho@yahoo.com.br>

Bom dia! Segue cotação conforme solicitado.

Att,,

Obter o Outlook para iOS

De: Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br>
Enviado: Friday, March 21, 2025 10:14:17 AM
Para: RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>; resende-vinicius@hotmail.com <resende-vinicius@hotmail.com>; vslvidracarialadinho@yahoo.com.br <vslvidracarialadinho@yahoo.com.br>
Assunto: Cotação de Vidraçaria e forros pvc

Prezados,

Me chamo Jamil Fernandes Sacramento sou Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação de Mariana - MG, estou entrando em contato para solicitar a cotação de Vidraçaria e Forro Pvc , visando atender às necessidades dos alunos da nossa rede educacional.

Anexei a esta mensagem uma lista detalhada dos itens que estamos buscando adquirir. Solicito que nos enviem uma cotação com os preços unitários e valor total.

Caso necessitem de informações adicionais ou tenham alguma dúvida, por favor, não hesitem em entrar em contato comigo através deste e-mail.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos o retorno de vocês.

Atenciosamente,

Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Técnico - Engenheiro Civil
CREA/MG 322514

cotação de vidraçaria 26.03.pdf
1005K

Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br> 6 de maio de 2025 às 15:39

Para: Renata Compras <compras1@educacao.mariana.mg.gov.br>

Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Técnico - Engenheiro Civil
CREA/MG 322514

---------- Forwarded message ---------
De: **Engenharia SEMED** <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br>
Date: sex., 21 de mar. de 2025 às 10:14
Subject: Cotação de Vidraçaria e forros pvc
To: RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>, <resende-vinicius@hotmail.com>, <vslvidracarialadinho@yahoo.com.br>

Prezados,

Me chamo Jamil Fernandes Sacramento sou Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação de Mariana - MG, estou entrando em contato para solicitar a cotação de Vidraçaria e Forro Pvc , visando atender às necessidades dos alunos da nossa rede educacional.

Anexei a esta mensagem uma lista detalhada dos itens que estamos buscando adquirir. Solicito que nos enviem uma cotação com os preços unitários e valor total.

Caso necessitem de informações adicionais ou tenham alguma dúvida, por favor, não hesitem em entrar em contato comigo através deste e-mail.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos o retorno de vocês.

Atenciosamente,

Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Técnico - Engenheiro Civil
CREA/MG 322514

Cotação de Vidraçaria 2025.docx
36K

Município de Mariana / MG

Jamil Fernandes Sacramento <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br>

Solicitação de Cotação de Vidraçaria e Forro PVC

400

4 mensagens

Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br> 7 de março de 2025 às 08:11

Para: aabreparos@gmail.com

Prezados,

Me chamo Jamil Fernandes Sacramento sou Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação de Mariana - MG, estou entrando em contato para solicitar a cotação de Vidraçaria e Forro Pvc , visando atender às necessidades dos alunos da nossa rede educacional.

Anexei a esta mensagem uma lista detalhada dos itens que estamos buscando adquirir. Solicito que nos enviem uma cotação com os preços unitários e valor total.

Caso necessitem de informações adicionais ou tenham alguma dúvida, por favor, não hesitem em entrar em contato comigo através deste e-mail.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos o retorno de vocês.

Atenciosamente,

Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Técnico - Engenheiro Civil
CREA/MG 322514

Cotação de Vidraçaria 2025.docx
36K

AAB Reparos <aabreparos@gmail.com> 17 de março de 2025 às 15:48

Para: Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br>

Boa tarde:

segue cotação.

Em sex., 7 de mar. de 2025 às 08:11, Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br> escreveu:

> Prezados,
>
> Me chamo Jamil Fernandes Sacramento sou Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação de Mariana - MG, estou entrando em contato para solicitar a cotação de Vidraçaria e Forro Pvc , visando atender às necessidades dos alunos da nossa rede educacional.
>
> Anexei a esta mensagem uma lista detalhada dos itens que estamos buscando adquirir. Solicito que nos enviem uma cotação com os preços unitários e valor total.
>
> Caso necessitem de informações adicionais ou tenham alguma dúvida, por favor, não hesitem em entrar em contato comigo através deste e-mail.
>
> Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos o retorno de vocês.
>
> Atenciosamente,
>
> Jamil Fernandes Sacramento
> Assessor Técnico - Engenheiro Civil
> CREA/MG 322514

Cotação de Vidraçaria 2025 (2).pdf
188K

AAB Reparos <aabreparos@gmail.com> 20 de março de 2025 às 10:50

Para: Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br>

Bom dia:

segue cotação.

Obrigado.

Em sex., 7 de mar. de 2025 às 08:11, Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br> escreveu:

> Prezados,
>
> Me chamo Jamil Fernandes Sacramento sou Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação de Mariana - MG, estou entrando em contato para solicitar a cotação de Vidraçaria e Forro Pvc , visando atender às necessidades dos alunos da nossa rede educacional.
>
> Anexei a esta mensagem uma lista detalhada dos itens que estamos buscando adquirir. Solicito que nos enviem uma cotação com os preços unitários e valor total.
>
> Caso necessitem de informações adicionais ou tenham alguma dúvida, por favor, não hesitem em entrar em contato comigo através deste e-mail.
>
> Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos o retorno de vocês.
>
> Atenciosamente,
>
> Jamil Fernandes Sacramento
> Assessor Técnico - Engenheiro Civil
> CREA/MG 322514

Cotação de Vidraçaria 2025 (2).pdf
189K

Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br> 20 de março de 2025 às 11:22

Para: AAB Reparos <aabreparos@gmail.com>

Muito obrigado
Cotação recebida.
Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Técnico - Engenheiro Civil
CREA/MG 322514

Em qui., 20 de mar. de 2025 às 10:51, AAB Reparos <aabreparos@gmail.com> escreveu:

> Bom dia:
>
> segue cotação.
>
> Obrigado.
>
> Em sex., 7 de mar. de 2025 às 08:11, Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br> escreveu:
>
> > Prezados,
> >
> > Me chamo Jamil Fernandes Sacramento sou Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação de Mariana - MG, estou entrando em contato para solicitar a cotação de Vidraçaria e Forro Pvc , visando atender às necessidades dos alunos da nossa rede educacional.
> >
> > Anexei a esta mensagem uma lista detalhada dos itens que estamos buscando adquirir. Solicito que nos enviem uma cotação com os preços unitários e valor total.
> >
> > Caso necessitem de informações adicionais ou tenham alguma dúvida, por favor, não hesitem em entrar em contato comigo através deste e-mail.
> >
> > Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos o retorno de vocês.
> >
> > Atenciosamente,
> >
> > Jamil Fernandes Sacramento
> > Assessor Técnico - Engenheiro Civil
> > CREA/MG 322514

Município de Mariana / MG

Jamil Fernandes Sacramento <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br>

Solicitação de Cotação de Vidraçaria e Forro

3 mensagens

401

Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br> 19 de março de 2025 às 13:18

Para: vslvidracarialadinho@yahoo.cpm.br, RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>

Prezados,

Me chamo Jamil Fernandes Sacramento sou Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação de Mariana - MG, estou entrando em contato para solicitar a cotação de Vidraçaria e Forro Pvc , visando atender às necessidades dos alunos da nossa rede educacional.

Anexei a esta mensagem uma lista detalhada dos itens que estamos buscando adquirir. Solicito que nos enviem uma cotação com os preços unitários e valor total.

Caso necessitem de informações adicionais ou tenham alguma dúvida, por favor, não hesitem em entrar em contato comigo através deste e-mail.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos o retorno de vocês.

Atenciosamente,

Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Técnico - Engenheiro Civil
CREA/MG 322514

Cotação de Vidraçaria 2025.docx
36K

Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br> 19 de março de 2025 às 14:43

Para: lvidracarialadinho@yahoo.cpm.br, RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>

Boa tarde!
Segue anexo a cotação

Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Técnico - Engenheiro Civil
CREA/MG 322514

---------- Forwarded message ---------
De: **Engenharia SEMED** <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br>
Date: qua., 19 de mar. de 2025 às 13:18
Subject: Solicitação de Cotação de Vidraçaria e Forro
To: <vslvidracarialadinho@yahoo.cpm.br>, RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>

Prezados,

Me chamo Jamil Fernandes Sacramento sou Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação de Mariana - MG, estou entrando em contato para solicitar a cotação de Vidraçaria e Forro Pvc , visando atender às necessidades dos alunos da nossa rede educacional.

Anexei a esta mensagem uma lista detalhada dos itens que estamos buscando adquirir. Solicito que nos enviem uma cotação com os preços unitários e valor total.

Caso necessitem de informações adicionais ou tenham alguma dúvida, por favor, não hesitem em entrar em contato comigo através deste e-mail.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos o retorno de vocês.

Atenciosamente,

Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Técnico - Engenheiro Civil
CREA/MG 322514

Cotação de Vidraçaria 2025.docx
36K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 19 de março de 2025 às 14:43
Para: engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br

Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **lvidracarialadinho@yahoo.cpm.br** porque o domínio yahoo.cpm.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

```
DNS Error: DNS type 'mx' lookup of yahoo.cpm.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: yahoo.cpm.br For more information, go to https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain
```

Final-Recipient: rfc822; lvidracarialadinho@yahoo.cpm.br
Action: failed
Status: 5.1.2
Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: DNS type 'mx' lookup of yahoo.cpm.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: yahoo.cpm.br For more information, go to https://support.google.com/mail/?p=BadRcptDomain
Last-Attempt-Date: Wed, 19 Mar 2025 10:43:31 -0700 (PDT)

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br>
To: lvidracarialadinho@yahoo.cpm.br, RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>
Cc:
Bcc:
Date: Wed, 19 Mar 2025 14:43:19 -0300
Subject: Fwd: Solicitação de Cotação de Vidraçaria e Forro
----- Message truncated -----

Município de Mariana / MG

Jamil Fernandes Sacramento <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br>

Cotação de Vidraçaria e Forro

3 mensagens

402

Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br> 18 de março de 2025 às 15:50

Para: "marianaplasticglass@gmail.com" <marianaplasticglass@gmail.com>, RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>

Prezados,

Me chamo Jamil Fernandes Sacramento sou Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação de Mariana - MG, estou entrando em contato para solicitar a cotação de Vidraçaria e Forro Pvc , visando atender às necessidades dos alunos da nossa rede educacional.

Anexei a esta mensagem uma lista detalhada dos itens que estamos buscando adquirir. Solicito que nos enviem uma cotação com os preços unitários e valor total.

Caso necessitem de informações adicionais ou tenham alguma dúvida, por favor, não hesitem em entrar em contato comigo através deste e-mail.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos o retorno de vocês.

Atenciosamente,

Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Técnico - Engenheiro Civil
CREA/MG 322514

Cotação de Vidraçaria 2025.docx
36K

Mariana marianaplasticglass <marianaplasticglass@gmail.com> 19 de março de 2025 às 09:24
Para: Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br>
Cc: RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>

Prezado Jamil,

segue cotação solicitada em anexo.

Atenciosamente,
Ariane.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

DOCUMENTO-1.pdf
463K

Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br> 19 de março de 2025 às 13:12
Para: Mariana marianaplasticglass <marianaplasticglass@gmail.com>
Cc: RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>

Orçamento recebido.
Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Técnico - Engenheiro Civil
CREA/MG 322514

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Município de Mariana / MG

Jamil Fernandes Sacramento <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br>

Solicitação de Cotação de Vidraçaria e Forro PVC

403

5 mensagens

Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br> 6 de março de 2025 às 11:03

Para: "resende-vinicius@hotmail.com" <resende-vinicius@hotmail.com>, vidraçariamariana@yahoo.com.br, alumixvendas@hotmail.com, "vidrobox03@yahoo.com.br" <vidrobox03@yahoo.com.br>, "Jarbasfernandes2019@gmail.com" <Jarbasfernandes2019@gmail.com>, jospauloelias@yahoo.com.br
Cc: RENATA BREGUEZ <operacional@educacao.mariana.mg.gov.br>

Prezados,

Me chamo Jamil Fernandes Sacramento sou Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação de Mariana - MG, estou entrando em contato para solicitar a cotação de Vidraçaria e Forro Pvc , visando atender às necessidades dos alunos da nossa rede educacional.

Anexei a esta mensagem uma lista detalhada dos itens que estamos buscando adquirir. Solicito que nos enviem uma cotação com os preços unitários e valor total.

Caso necessitem de informações adicionais ou tenham alguma dúvida, por favor, não hesitem em entrar em contato comigo através deste e-mail.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos o retorno de vocês.

Atenciosamente,

Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Técnico - Engenheiro Civil
CREA/MG 322514

Cotação de Vidraçaria 2025.docx
36K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 6 de março de 2025 às 11:04
Para: engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br

Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **jospauloelias@yahoo.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

```
554 30 Sorry, your message to jospauloelias@yahoo.com.br cannot be delivered. This mailbox is disabled (554.30).
```

Final-Recipient: rfc822; jospauloelias@yahoo.com.br
Action: failed

Status: 5.2.1
Remote-MTA: dns; mta6.am0.yahoodns.net. (67.195.228.111, the server for the domain yahoo.com.br.)
Diagnostic-Code: smtp; 554 30 Sorry, your message to jospauloelias@yahoo.com.br cannot be delivered. This mailbox is disabled (554.30).
Last-Attempt-Date: Thu, 06 Mar 2025 06:04:12 -0800 (PST)

noname
3K

VIDRO Box <vidrobox03@yahoo.com.br> 12 de março de 2025 às 14:45
Para: Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br>

Boa tarde!

Segue anexo cotação.

VidroBox
Erick Marotta

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COTAÇÃO.pdf
185K

Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br> 12 de março de 2025 às 16:57
Para: VIDRO Box <vidrobox03@yahoo.com.br>

muito obrigado

Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Técnico - Engenheiro Civil
CREA/MG 322514

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br> 17 de março de 2025 às 09:42
Para: "marianaplasticglass@gmail.com" <marianaplasticglass@gmail.com>

Bom dia!
Segue anexo a Cotação do processo de vidraçaria

Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Técnico - Engenheiro Civil
CREA/MG 322514

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cotação de Vidraçaria 2025.docx
36K

Município de Mariana / MG

Jamil Fernandes Sacramento <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br>

Solicitação de Cotação de Vidraçaria e forro

1 mensagem

404

Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br> 13 de março de 2025 às 08:13

Para: vidraçariadiamante2012@yahoo.com.br

Prezados,

Me chamo Jamil Fernandes Sacramento sou Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação de Mariana - MG, estou entrando em contato para solicitar a cotação de Vidraçaria e Forro Pvc , visando atender às necessidades dos alunos da nossa rede educacional.

Anexei a esta mensagem uma lista detalhada dos itens que estamos buscando adquirir. Solicito que nos enviem uma cotação com os preços unitários e valor total.

Caso necessitem de informações adicionais ou tenham alguma dúvida, por favor, não hesitem em entrar em contato comigo através deste e-mail.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos o retorno de vocês.

Atenciosamente,

Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Técnico - Engenheiro Civil
CREA/MG 322514

Cotação de Vidraçaria 2025.docx
36K

Município de Mariana / MG

Jamil Fernandes Sacramento <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br>

Solicitação de Cotação de Vidraçaria e forro

405

Engenharia SEMED <engenhariaeducacao@educacao.mariana.mg.gov.br>
Para: vidraçariadiamante2012@yahoo.com.br

13 de março de 2025 às 08:13

Prezados,

Me chamo Jamil Fernandes Sacramento sou Assessor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação de Mariana - MG, estou entrando em contato para solicitar a cotação de Vidraçaria e Forro Pvc , visando atender às necessidades dos alunos da nossa rede educacional.

Anexei a esta mensagem uma lista detalhada dos itens que estamos buscando adquirir. Solicito que nos enviem uma cotação com os preços unitários e valor total.

Caso necessitem de informações adicionais ou tenham alguma dúvida, por favor, não hesitem em entrar em contato comigo através deste e-mail.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos o retorno de vocês.

Atenciosamente,

Jamil Fernandes Sacramento
Assessor Técnico - Engenheiro Civil
CREA/MG 322514

Cotação de Vidraçaria 2025.docx
36K

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 16/2025**, Processo Administrativo nº **106/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

406

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, FORROS, DIVISÓRIAS E PELÍCULAS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA - 12.598.196/0001-47 junioaraujo.adv@gmail.com - (31) 99890-2018	6.983.325,00	3.120.000,00	3.863.325,00 Proveito (55,32%)
JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA - 09.064.275/0001-63 atendimento@forropvccurvelo.com.br - (38) 3721-6318	1.474.640,00	618.000,00	856.640,00 Proveito (58,09%)
VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. - 11.421.521/0001-39 cassiano.cassianocruz@gmail.com - (31) 99742-4603	786.369,00	390.000,00	396.369,00 Proveito (50,40%)
Totais	**9.244.334,00**	**4.128.000,00**	**5.116.334,00** **Proveito (55,35%)**

Detalhes

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA - **CPF/CNPJ:** 09.064.275/0001-63

ARP 039/2025

Lote 2 — **Data/Hora da Homologação - 02/10/2025 14:19:18**

LOTE 2 FORROS- AMPLA CONCORRÊNCIA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE FORRO DE PVC, LARGURA 20CM DE 8 A 10CM, NA COR BRANCA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO E PENDURAIS METALICOS E ACESSORIOS DE FIXACAO	10.000,00	METRO QUADRADO	45,11	451.100,00
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVCFORNECIMENTO E INSTALACAO DE RODAFORRO EM PVC TIPO U NA COR BRANCA, PARA FORRO EM REGUA DE PVC, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO	4.000,00	METRO LINEAR	21,49	85.960,00
REMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACASREMOCAO DE FORRO INCLUSIVE EMPILHAMENTO DE PLACAS INCLUSIVE BARROTEAMENTO COM REAPROVEITAMENTO.	6.000,00	METRO QUADRADO	13,49	80.940,00

Fornecedor: VIDROBOX COMERCIO E SERVICOS LTDA. - **CPF/CNPJ:** 11.421.521/0001-39

ARP 039/2025

Lote 3 — **Data/Hora da Homologação - 02/10/2025 14:19:18**

LOTE 3 DIVISORIAS- AMPLA CONCORRÊNCIA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - DIVISORIA EM PAINEL REMOVIVEL NUCLEO COMPENSADO - NAVAL EM PERFIL DE ACO TIPO C, INCLUSIVE ACESSORIOS, EXCLUSIVE VIDRO E FERRAGENS PARA CONFECCAO DE PORTA DE DIVISORIA	1.500,00	METRO QUADRADO	113,56	170.340,00
FORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIASFORNECIMENTO E INSTALACAO PORTAS COMPLETAS DE DIVISORIAS COM DOBRADICAS E FECHADURAS MEDINDO 80 X 210CM E 4CM DE ESPESSURA	700,00	Unidade	313,80	219.660,00

407

Fornecedor: BELL TEMPER INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 12.598.196/0001-47

Lote 1 **Data/Hora da Homologação - 02/10/2025 14:19:18**

LOTE 1 VIDROS- AMPLA CONCORRÊNCIA

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO LISSO COMUM TRANSPARENTE 4MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANSPARENTE INCOLOR, ESP. 4MM INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE.	2.000,00	METRO QUADRADO	103,04	206.080,00
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 4mm				
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLORFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO COMUM TRANPARENTE INCOLOR, ESP.6MM, INCLUSIVE FIXACAO E VEDACAO COM GUARNICAO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.500,00	METRO QUADRADO	129,24	193.860,00
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 6mm				
SERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIASSERVICO DE REMOCAO MANUAL DE VIDRO EM ESQUADRIAS, SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE LIMPEZA DO ENCAIXE	4.000,00	METRO QUADRADO	103,19	412.760,00
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** serviço				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLARFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA DE CONTROLE SOLAR	2.000,00	METRO QUADRADO	65,81	131.620,00
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** Solar				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADAFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PELICULA FOSCA JATEADA PARA INIBIR VISUALIZACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	65,81	65.810,00
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** jateada				
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFILFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO, E= 6MM, ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	171,98	171.980,00
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 6mm				
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=8MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	192,83	192.830,00
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 8mm				
FORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MMFORNECIMENTO E INSTALACAO VIDRO TEMPERADO E=10MM ENCAIXADO EM PERFIL U	1.000,00	METRO QUADRADO	242,26	242.260,00
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 10mm				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	1.000,00	METRO QUADRADO	369,57	369.570,00
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** 10mm				

FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIOFORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	306,29	306.290,00
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** janela				
FORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELASFORNCIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO-MAXIMO AR, COM VIDROS, BATENTES E FERRAGENS	1.000,00	METRO QUADRADO	389,67	389.670,00
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** janela maximo ar				
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2FORNECIMENTO E INSTALACAO DE JANELAS DE ALUMINIO DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	1.000,00	METRO QUADRADO	437,27	437.270,00
Marca: BELL TEMPER **Fabricante:** BELL TEMPER **Modelo:** janela 2 folhas				

408

Mariana, 02 de Outubro de 2025.

Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação

Autoridade Competente: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA C. Fls 409

VALE

A Vale S.A., nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental - URA Leste Mineiro LAC1 para Planta Industrial Fazendão, A-05-02-0 Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Mariana/MG, Classe 6, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2024.11.04.003.0001692.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ONLINE

GUILHERME CAIXETA BORGES, leiloeiro público oficial, inscrito na JUCEMG sob nº 1336, localizado à rua Padre Caldeira, nº 370, Centro, Patos de Minas-MG, CEP 38.700-044, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que o Credor Fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA – SICOOB CREDICOPA**, CNPJ nº 71.297.899/0001-02, com endereço à Rua Olegário Maciel, 443, Centro – Patos de Minas/MG, promoverá a alienação em Leilão público online (Primeira ou Segunda praça) de imóvel abaixo descrito, nas datas e local infracitado na forma da Lei 9.514/97. Em primeira praça/leilão, no dia 05/08/2025 das 09h as 14h, em segunda praça/leilão, no dia 19/08/2025 das 09h as 14h, ambas a serem realizadas pela plataforma eletrônica www.milhaoleiloes.com.br. Em primeira e segunda praça/leilão o bem não poderá ser vendido por valor inferior ao da avaliação, R$ 8.957.264,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Caso o bem não seja arrematado em primeira praça/leilão, por valor igual ou superior ao valor da avaliação, será realizada segunda praça/leilão, pelo valor de R$ 8.957.284,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais) na data indicada neste edital. BEM A SER LEILOADO: "Um imóvel rural com área de 447,8642 ha de terras não qualificadas, denominada Fazenda Maranatha, localizada em Buritizeiro/MG, com suas medidas e confrontações registradas na matrícula de nº 35.720 no CRI de Pirapora/MG". FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo acima informado. À VISTA: O pagamento será realizado em até 72 horas pelo arrematante, por depósito na conta da COOPERATIVA, a ser informado ao final do leilão. LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão/praça poderão dar lances, no dia e hora marcados para a realização do leilão/praça pela internet pelo site: www.milhaoleiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas as cumpridas as regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, o qualquer hipótese, alegar desconhecimento. TAXA DE LEILÃO: Em caso de rematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de acordo, 5% sobre o valor da avaliação do bem, a ser paga pelo devedor fiduciante. Na hipótese do bem ser arrematado, pelo exequente, será devida a comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação. A comissão deverá ser integralmente paga em até 48 horas após a arrematação ou acordo. INFORMAÇÕES: pelo site: www.milhaoleiloes.com.br, pelo telefone: (34) 3823-1142 ou (34) 99947-4200. DÍVIDAS E ÔNUS. Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as exceções constantes neste edital. Em caso de arrematação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com a integralidade dos débitos relativos a taxas condominiais, incluindo valores vencidos em data anterior a posterior à da arrematação. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributarios e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. CONDIÇÕES GERAIS: Aperfeiçoada a arrematação será expedida a carta de arrematação. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia. A venda dos bens imóveis será sempre considerada ad corpus, sendo que eventuais medidas constantes neste edital serão meramente enunciativas. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Ficam, desde já, intimadas as partes, a avalista, o credor fiduciante e o devedor, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem. O devedor fiduciante e garantidor VICENTE ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF 036.XXX.XX6-72 e sua esposa, e também garantidora ENI CRISTINA SANTOS ARAÚJO, CPF 063.XXX.XX6-05, serão comunicados das datas, horários e local da realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito da preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão do leiloeiro (5%), na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do art. 27 da Lei 9.514/97.

Patos de Minas, 22 de julho de 2025.

GUILHERME CAIXETA BORGES:01427461694

Guilherme Caixeta Borges
Leiloeiro Público - JUCEMG 1336

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG
TORNA-SE PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, PROCESSO Nº 050/2025

Obj. Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, por meio de veículos adequados e adaptados, em atendimento à secretaria municipal de educação de Jenipapo de Minas/MG. Data e horário de abertura da sessão e julgamento das propostas: 13/08/25, 09h. Edital e informações: www.jenipapodeminas.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br. Contato: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRASÍLIA
CNPJ 65.160.350/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Caros senhores condôminos, Ronaldo Alves Horta, inscrito no CPF de nº: 055.772.846-00, vem no exercício de cargo de síndico, convocar assembleia geral a ser realizada no andar térreo do **Condomínio do Edifício Brasília**, localizado na Rua Carijós, 558, Centro, Belo Horizonte/MG no dia 05 de agosto de 2025, às19h00, em primeira convocação com o quórum de ¾, da totalidade das frações ideais do edifício (considerado os condôminos quites), e a segunda convocação 30 minutos depois, às19h30, com o número de presentes, com a seguinte **ordem do dia:**

- Prestação de contas do síndico e discussões a respeito da situação administrativa e financeira do Condominio do Edifício Brasília.
- Deliberação a respeito da necessidade de atualização da taxa condominial.
- Criação de fundo especial de reforma predial Apresentação das reformas prediais que forem urgentemente necessárias.
- Criação de fundo de emergência e exigências do SINDEAC

É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações devidamente autenticadas deixando cópias delas junto ao secretário da Assembleia.

As ausências dos senhores condôminos a assembleia designada, os obrigam a aceitarem como tácita a concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Os condôminos em atraso nos pagamentos das suas taxas condominiais, não poderão votar nas deliberações, consoante preconiza o art. 1.335 Inciso II do Código Civil Brasileiro.

Belo Horizonte 13 de julho de 2025
Atenciosamente,
Ronaldo Alves Horta
CPF de nº: 055.772.846-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

A Prefeitura Municipal de Igarapé comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 20/2025, Relativo ao Processo Administrativo de Compras nº 62/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com critério de julgamento de Menor Preço Global por Lote. A sessão pública ocorrerá no dia 14/08/2025 às 10h00min. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos, como realização de impressão de provas, documentos e confecção de apostilas para os alunos da rede Municipal de Igarapé/MG, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação. O Edital completo está disponível nos sites: www.igarape.mg.gov.br, https: //licitar.digital/ e ainda, no setor de Licitações, situado no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé/MG, na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, Igarapé/MG, no horário das 08h00min às 17h00min. Mais informações, telefone: (31) 3534-5357/55.

Igarapé/MG, 30 de julho de 2025
A pregoeira

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MINASPETRO

Faz comunicar a quem interessar que foi registrada chapa única como concorrente a eleição do dia 02 de março de 2026, publicitada através do edital veiculado no dia 25 de junho de 2025, página 01 do "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais", e dia 26 de junho 2025, no Jornal "O Tempo", página 12, com a seguinte composição: "Chapa para Eleição 2026: **Presidente:** Fábio Vasconcellos Moreira, **1º Vice Presidente:** Rafael Milagres Bernardes Macedo, **2º Vice Presidente:** Ricardo Pires Lage, **1ºSecretário:** Paulo Miranda Soares, **2ºSecretário:** Gildeon Gonçalves Durães, **1ºTesoureiro:** Flávio Augusto Diniz Pereira, **2ºTesoureiro:** Carlos Eduardo Mendes Guimarães Júnior, **Diretor Relações Trabalhistas:** Maurício da Silva Vieira, **Diretor Postos de Rodovias:** Pedro Henrique Cardoso Furtado, **Diretor Postos Próprios de Distribuidoras:** Paulo Eduardo Rocha Machado, **Diretor de Relações Ambientais:** Thaillor Berchmans Fonseca Teixeira, **Diretor Regional Caratinga:** Dhimitry Lopes De Lima, **Diretor Regional Contagem:** Wagner Carvalho Villanuêva, **Diretor Regional Divinópolis:** Diogo Valadão dos Santos, **Diretor Regional Governador Valadares:** Aurelio Costa Souza, **Diretor Regional Ipatinga:** Marco Antônio Alves de Magalhães, **Diretor Regional João Monlevade:** Pedro Moreira Guedes, **Diretor Regional Juiz de Fora:** Leonadro Assis Mascarenhas, **Diretor Regional Lavras:** Sérgio Augusto Pedroso, **Diretor Regional Montes Claros:** Gustavo Xavier Ferreira, **Diretor Regional Paracatu:** Daniel Almeida Kilson, **Diretor Regional Passos:** Breno Vieira de Carvalho, **Diretor Regional Patos de Minas:** Moisés Elmo Pinheiro, **Diretor Regional Poços de Caldas:** Renato Patricio Infante, **Diretor Regional Pouso Alegre:** Luiz Anselmo Rigotti, **Diretor Regional Sete Lagoas:** Pedro Duarte Filgueiras, **Diretor Regional Teófilo Otoni** Belimar Amador da Silva, **Diretor Regional Ubá:** Waltenir Fagundes Lima, **Diretor Regional Uberaba:** Jairo Ferreira de Freitas, **Diretor Regional Uberlândia:** Davi Bittar do Carmo, **Diretor Regional Varginha:** Ronaldo Rezende, **Conselho Fiscal Membros Efetivos:** Fernando Antônio de Azevedo Ramos, Humberto Carvalho Riegert, Fábio Croso Soares, **Conselho Fiscal Membros Suplentes** Flávio Marcus Pereira Lara, Felipe Campos Bretas, Leonardo Lemos Silveira, **Diretores Adjuntos:** Túlio Coelho Alves, Agatha De Souza Perim, Dayzielle Angelica Dias Alves. **Fiscal de Chapa:**Fábio Croso Soares. Belo Horizonte, 29 de julho de 2025. **Rafael Milagres Bernardes Macedo - Presidente Minaspetro**

Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Gerência de Compras de Bens e Serviços
Aviso
Licitação: 090/2025
Processo SIAD: 462/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de painel superior e frontal e kits de montagem (sistema girofix, parafuso, rosca americana e acabamento passa fio), conforme especificações técnicas, Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital.
Data de início da sessão do pregão: **20.08.2025.**
Hora de início da sessão do pregão: **14h00min.**
Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer download do edital no sítio https://www1.compras.mg.gov.br/n/procedimentolei14133/consulta/eletronico/visualizar/2025/462/1031018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA/MG – AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - RETIFICAÇÃO da publicação DOEM edição 3489 pág.5, onde se lê PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025. Leia-se PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025. Ficam mantidas os demais termos da publicação. Objeto: Contratação de empresa para serviços de vidraçaria em atendimento às unidades escolares. Abertura da sessão: 13/08/2025 às 09:00min. Edital: Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, no https://www.gov.br/pncp/pt-br e Plataforma: https://ammlicita.org.br. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 29 de julho de 2025. Fabricio Bicalho Nepomuceno Santos. Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 01/2025. RESULTADO FINAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Creche Pré-Escola FNDE Tipo 1 no Bairro Cabanas, com fornecimento de materiais , mão de obra e acessórios necessário. Empresa Vencedora: Frantec Construções Ltda CNPJ:41.847.575/0001-21 valor:R$4.516.521,04.. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 29 de julho de 2025. Fabricio Bicalho Nepomuceno Santos. Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025. RESULTADO FINAL. Objeto: Contratação de sistema/plataforma para operacionalização a avaliação de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Mariana, em software especifico, incluindo mão de obra para atendimento e apoio, aos servidores, chefia imediata e à Comissão Avaliadora. Empresa Vencedora: Masterix Assessoria Comunicação e Sistemas Ltda. CNPJ:07.521.094/0001-93 valor:R$351.000,00 Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 29 de julho de 2025. Arlinda Gonçalves Coelho. Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - RESULTADO FINAL. Objeto: Aquisição de ração para alimentação dos animais(cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de animais Municipal-CAA. Empresa Vencedora: Petbio Atacado e Varejo de Produtos Veterinários Ltda CNPJ:39.672.145/0001-74 R$383.240,00.Real-Pet Shop e Produtos Agroveterinarios Ltda CNPJ:06.878.489/0003-47 R$366.600,00. Recanto do Animal Comercial de Rações e Serviços Ltda CNPJ:22.436.237/0001-52 R$35.200,00. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 29 de julho de 2025. Alexandre Agusto carneiro. Secretaria Municipal de Mcio Ambiente

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025 - RESULTADO FINAL. Objeto: Aquisição de fertilizantes químicos para fomentar a produção agrícola do Município. Empresas Vencedoras: Ivo Martins dos Santos Junior EPP CNPJ:21.899.992/0001-00 R$498.000,00. Valor Distribuidora Ltda CNPJ:42.311.203/0001-49 R$341.800,00. Informações: e-mail: licitacaoprefeituradamariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 29 de julho de 2025. Duarte Eustáquio Gonçalves. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG homologa o pregão Eletrônico nº 05/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, COM RECURSOS DO CONVÊNIO MDA Nº 970087/2024, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. A empresa AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ: 22.825.872/000-21-no valor Global de 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Empresa COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI inscrita no CNPJ: 15.513.036/0001-46 no valor global de 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais). A empresa M & A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS inscrita no CNPJ: 41.132.034/0001-17 -no valor Global de 32.799,00 (trinta e dois mil setecentos e noventa e nove reais). A empresa MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 19.061.289/0001-87 -no valor Global de 35.999,70 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) Elton Carlos Jose de Souza Prefeito Municipal. Pintópolis 24 de Julho 2025.

Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Gerência de Compras de Bens e Serviços
Aviso
Licitação: 075/2025
Processo SIAD: 337/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de eletroportáteis para atender a demanda do setor COSEC/COPA do Edifício Sede, conforme especificações técnicas, Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital.
Data de início da sessão do pregão: **19.08.2025.**
Hora de início da sessão do pregão: **14h00min.**
Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer download do edital no sítio https://www1.compras.mg.gov.br/n/procedimentolei14133/consulta/eletronico/visualizar/2025/337/1031018

Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Gerência de Compras de Bens e Serviços
Aviso
Licitação: 089/2025
Processo SIAD: 460/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de chapas de MDF em padrões diversos, conforme especificações técnicas, Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital.
Data de início da sessão do pregão: **13.08.2025.**
Hora de início da sessão do pregão: **10h00min.**
Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer download do edital no sítio https://www1.compras.mg.gov.br/n/procedimentolei14133/consulta/eletronico/visualizar/2025/460/1031018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTOPOLIS/MG

Extrato do contrato N°317/2025. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa WALDIANIA RODRIGUES DA ROCHA CNPJ Nº 53.460.062/0001-42 Processo licitatório nº 015/2025, inexigibilidade nº 005/2025 CREDENCIAMENTO N°001/2025. Prestação de serviços em FISIOTERAPIA no município de Pintópolis-MG. Valor Global R$31.475,16(trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Vigência do contrato será de 12 meses. Assinatura 15/07/2025.Elton Carlos José de Souza – Prefeito de Pintópolis – MG.

Extrato do contrato N°315/2025. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa CIMAMS CNPJ Nº 21.505.692/0001-08 Processo licitatório nº 070/2025, Dispensa N°016/2025. Prestação de serviços em consultoria e assessoria em atendimento as necessidades da secretaria Municipal assistência social. Valor Global R$1.831,50(um mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Vigência do contrato será de 60(sessenta) dias. Assinatura 09/07/2025.Elton Carlos José de Souza – Prefeito de Pintópolis – MG.

Extrato do contrato N°321/2025. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa INSECT CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ Nº 48.878.413/0001-08 Processo licitatório nº 069/2025, Dispensa N°015/2025. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, abrangendo desinsetização, desratização, descupinização, combate/prevenção ao aparecimento de escorpiões; nos prédios públicos do municipio e/ou imóveis que estejam sob responsabilidade do município de pintópolis-mg. Valor Global R$20.006,98(vinte mil seis reais e noventa e oito centavos). Vigência do contrato será de 60(sessenta) dias. Assinatura 18/07/2025.Elton Carlos José de Souza – Prefeito de Pintópolis – MG.

Extrato da ata de registro de preços N°017/2025. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa RENAN BARBOSA PEREIRA LTDA CNPJ Nº 25.303.441/0001-93 Processo licitatório nº 066/2025, Pregão Presencial N°010/2025. REGISTO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (LANCHES) E CONGÊNERES PARA CONSUMO EM EVENTOS, CURSOS, OFICINAS DENTRE OUTRAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS-MG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS/MG. Valor Global R$122.082,00(cento e vinte e dois mil e oitenta e dois reais). Vigência será de 12(doze) meses. Assinatura 22/07/2025.Elton Carlos José de Souza – Prefeito de Pintópolis – MG.

Extrato da ata de registro de preços N°016/2025. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa Sergio Vanilson Vieira do Nascimento CNPJ Nº 27.181.758/0001-20 Processo licitatório nº 060/2025, Pregão Presencial N°009/2025. REGISTO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação, para locação de 01 caminhão 3/4, carroceria aberta, carga mínima 04 toneladas, 01 veículo tipo caminhonete, cabine simples capacidade mínima 01 tonelada e 01 (um) caminhão guincho com plataforma hidráulica capacidade de carga mínimo 2.500kg, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Pintópolis - MG. Valor Global R$469.160,00(quatrocentos e sessenta e nove mil cento e sessenta reais). Vigência será de 12(doze) meses. Assinatura 21/07/2025.Elton Carlos José de Souza – Prefeito de Pintópolis – MG.

Extrato da ata de registro de preços N°015/2025. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa 20.004.204 DANIEL ALVES CNPJ Nº 20.004.204/0001-08 Processo licitatório nº 060/2025, Pregão Presencial N°009/2025. REGISTO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação, para locação de 01 caminhão 3/4, carroceria aberta, carga mínima 04 toneladas, 01 veículo tipo caminhonete, cabine simples capacidade mínima 01 tonelada e 01 (um) caminhão guincho com plataforma hidráulica capacidade de carga mínimo 2.500kg, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Pintópolis - MG. Valor Global R$29.480,00(vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência será de 12(doze) meses. Data do contrato 21/07/2025, vigência inicial 24/07/2025.Elton Carlos José de Souza – Prefeito de Pintópolis – MG.

Primeiro termo aditivo ao contrato N°320/2024. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa Fernando dos Santos Ferreira Serviços Médicos LTDA. CNPJ Nº 55.105.271/0001-01 Processo licitatório nº 041/2024, N° Inexigibilidade 012/2024, Credenciamento nº005/2024 Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICA/JURIDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE MEDICO PLANTONISTA, MEDICO CLINICO GERAL PARA ATUAR NA UBS, MÉDICO CLINICO GERAL PARA ATUAR PSF, PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINTÓPOLIS. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, vigência inicial 18/07/2025. Elton Carlos Jose de Souza – Prefeito de Pintópolis – MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO N°009/2025 - O Município de Augusto de Lima/MG torna público RETIFICAÇÃO do Credenciamento para aquisição gêneros alimentícios através da Agricultura Familiar, ONDE SE LÊ CREDENCIAMENTO N°008/2025, LEIA-SE CREDENCIAMENTO N°009/2025. Fabiano Henrique Passos Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025

Torna público edital p/ prest. Serviços com aração de terras. Início da disputa:08:30hrs do dia 11/08/2025. Horário Brasília. Edital site oficial e AMM Licita www.licitardigital.com.br.
Maria A. A da Costa - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

Torna público edital p/cont. de empresa p/perfu. poço artesiano. Início da disputa:14:00hrs do dia 11/08/2025. Horário Brasília. Edital site oficial e AMM Licita www.licitardigital.com.br.
Maria A.A da Costa - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FOLHA Nº 410

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que ao proceder à conferência dos autos do Processo Licitatório nº 106/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2025, constatou-se a juntada da publicação da retificação do número do pregão no Diário Oficial do Município de Mariana, datada de 30 de julho de 2025, entretanto, não consta anexada a respectiva publicação em jornal de grande circulação, conforme exigido pela legislação pertinente.

Certifico, ainda, que o processo já se encontra homologado, razão pela qual esta certidão é lavrada para fins de registro e regularização administrativa, tendo em vista que a publicação da retificação foi devidamente realizada à época, conforme comprovante constante nos meios oficiais, restando apenas a ausência física do exemplar do jornal nos autos.

Nada mais havendo a certificar, lavro a presente para que produza os efeitos legais.

Mariana, 28 de outubro de 2025.

Marcelle Roberto Soares
Equipe de apoio

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3580 de 10 de Outubro de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
C. Fls. 411

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, torna público que realizou processo nº 73/2025 de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2025 para Contratação de profissional especializado para ministrar palestras aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 74, inciso III alínea f da Lei nº 14.133/2021. **Valor global:** R$ 2.000,00 (dois mil reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. **Contratado**: RENE ARMAND DENTZ JUNIOR, inscrito no CNPJ nº 48.739.925/0001-85. Mariana, 07 de outubro de 2025.

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, torna público que realizou processo nº 72/2025 de Dispensa de Licitação nº 47/2025 para Contratação de empresa especializada para realização de almoço, a fim de recepcionar autoridades, na forma preconizada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Valor global:** R$10.797,00 (dez mil setecentos e noventa e sete reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. **Prestador de serviços:** MOREIRA MALTA PUB LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.045.432/0001-75. Mariana, 01 de outubro de 2025.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mariana MG- **Credenciamento 002/2024. Resultado** final. Objeto: Credenciamento de artistas para atender as festividades e eventos propostos no calendário cultural oficial do Município de Mariana MG. Credenciados: Isabela Cristina Cuervo Martins- Banda local. Janaina Cristina Damas- Grupo de dança local. Paola Luiza Maia- Musico Trio Local. Paulo Rogerio de Lima Junior- Rapper/MC. Resultado Homologado em 13 de agosto de 2025. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 09 de outubro de 2025.

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG- **Pregão Eletrônico** 016/2025.Resultado final. Objeto: Contratação de empresa para serviços de vidraçaria em atendimento às unidades Escolares. Empresas vencedoras: Bell Temper Industria de Vidros Temperados Ltda CNPJ: 12.598.196/0001-47 R$3.120.000,00. JR dos Santos Empreendimentos & CIA Ltda CNPJ:09.064.275/0001-63 R$618.000,00. Vidrobox Comercio e Serviços Ltda. CNPJ:11.421.521/0001-39 R$11.421.521/0001-39 R$390.000,00. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 30 de setembro de 2025. Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos. Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Mariana MG- **Pregão Eletrônico** 012/2025.Resultado final. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio logístico em atendimento as demandas de eventos da Secretaria de Esportes, Comunicação e Eventos. Vencedora: WG Segurança Ltda CNPJ:40.220.108/0001-04 R$2.199.900,00. Informações: e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. Tel: (31)3557-9055. Mariana, 09 de outubro de 2025. Bruno Ricardo de Freitas. Secretário Municipal de Esporte, Comunicação e Eventos.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 233 de 09 de outubro de 2025.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.

Edital nº 16/2025

Acessar Contratação

Última atualização 29/07/2025

Local: Mariana/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE MARIANA **Unidade compradora:** 426 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/07/2025 14:46 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/08/2025 09:00 (horário de Brasília)

contratação PNCP: 18295303000144-1-000105/2025 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, FORROS, DIVISÓRIAS E PELÍCULAS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 9.244.334,00	R$ 4.128.000,00

Itens Arquivos Histórico

Evento	Data/Hora do Evento
Retificação - Item de Contratação	16/10/2025 - 16:07:22
Inclusão - Resultado de Item de Contratação	16/10/2025 - 16:07:24
Retificação - Item de Contratação	16/10/2025 - 16:07:23
Retificação - Item de Contratação	16/10/2025 - 16:07:23
Inclusão - Resultado de Item de Contratação	16/10/2025 - 16:07:24

Exibir: 5 1-5 de 36 itens Página: 1

< Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
FOLHA Nº 414

Termo de Encerramento

Ao 28° dia do mês de outubro do ano de 2025, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, encerrou-se a fase externa do processo licitatório **Pregão Eletrônico 016/2025 PRC 106/2025**. Encerra-se os autos em 01 volume contendo 414 folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.

Marcelle Roberto Soares
Equipe de apoio